

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - AMMESF**

**EXERCÍCIO 2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2023.**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023.**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO:** *A presente licitação na modalidade de Pregão Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais e equipamentos de informática, conforme termo de referencia para atender as necessidades dos municípios consorciados à AMMESF*

**Certifico que nesta data AUTUEI a Comunicação Interna do Presidente,  
autorização e documentos preliminares para a abertura do**

**Procedimento Administrativo sobre o n° 008/2023**

**Pregão Eletrônico por Registro de Preços n° 008/2023**

**O referido é verdade e dou fé.**

  
**Pirapora, 29 de MARÇO de 2023.**



**PORTARIA AMMESF Nº 001/2023.**

O Presidente da **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO**, no uso das atribuições legais, com fundamento no inciso IV, do artigo 3º, da Lei no. 10.520, de 17.07.2002,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica nomeada para a função de Pregoeira a funcionária **Solange de Fátima Soares Silva** e, ainda, para compor a equipe de apoio os funcionários **Eduardo Serafim Silva Queiroz**, **Cristian Kely Custódio da Silva**.

**Artigo 2º** - As nomeações ora realizadas perdurarão pelo período de um ano, contado da data da assinatura desta.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Pirapora, 04 de janeiro de 2023.



**PEDRO HENRIQUE SOARES BRAGA**

**PRESIDENTE DA AMMESF**

*MEMORANDO DA PRESIDÊNCIA.*

*REQUISIÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.*

*PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.*

*O Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF, no uso de suas atribuições legais e,*

*✓ Considerando, a necessidade dos municípios e solicitação de demanda;*

*✓ Considerando a dificuldade existente dos municípios em conseguir finalizar os respectivos procedimentos licitatório;*

*Requisita a abertura de procedimento licitatório, Através da presente licitação Pregão Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais e equipamentos de informática, visando atender aos Municípios pertencentes à AMMESF – Associação de Municípios da Bacia do Médio São Francisco*

*Pirapora, 31 de Janeiro de 2023.*

  
*Pedro Henrique Soares Braga*

*Prefeito de Buritizeiro*

*Presidente da AMMESF*

**DESPACHO DE JUSTIFICATIVA**

A **AMMESF** tem buscado incessantemente auxiliar os Municípios consorciados nas contratações, especialmente naqueles onde há uma demanda acentuada e uma complexidade de maior monta, na verdade, as contratações nesse formato têm gerado grande economia e eficiência.

A aquisição materiais e equipamentos de informática, visa atender as necessidades dos municípios consorciados a AMMESF, no que se refere à melhoria da qualidade dos trabalhos realizados, das ações dos órgãos públicos e do aumento da capacidade produtiva. A reposição, quando necessária, visa manter o bem-estar dos servidores, garantindo o atendimento das necessidades mínimas das secretarias municipais dos municípios consorciados, modo de disputa aberto e fechado.

Salientamos que a adoção do critério a ser utilizado, qual seja o julgamento e contratação de menor preço global por lote, justifica-se em virtude da viabilidade econômica, mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, haja vista a dificuldade logística/operacional da administração em proceder com a contratação, recebimento e distribuição de todos os itens, um por um, em separado.

A adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços se dá no referido processo licitatório em função das características dos bens que exigem contratações frequentes.

PIRAPORA/MG, 31 DE JANEIRO DE 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**PEDRO HENRIQUE SOARES BRAGA**  
Presidente da AMMESF



CNPJ: 41.927.615/0001-45

End: Rua do Iluminismo, 05 - Jd. Cidália - São Paulo - S.P. - CEP: 04652100 - Brasil

Email: comercial@everestimport.com.br

Tel: +55-11-999887570

À

DATA

Associação dos Municípios da Bacia do Médio São Francisco

21 de Março de 2023

Av. Montes Claros, nº 1144

Nossa Senhora de Fátima

Pirapora - MG - CEP: 39270-000

Telefone: (38) 3741-3734

Segue abaixo cotação para os produtos de informática.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COMPUTADOR DESKTOP - PROCESSADOR INTEL CORE I3-10100 (2.9 GHZ ATÉ 4.3 GHZ, CACHE DE 12MB, HEXA-CORE, 10ª GERAÇÃO) OU SIMILAR, PLACA MÃE COMPATÍVEL COM PROCESSADOR DESCRITO ACIMA; MEMÓRIA DE 8GB (1X8GB), DDR4, 3200MHZ OU SUPERIOR, EXPANSÍVEL ATÉ 64GB (2 SLOTS UDIMM, 1 SLOT LIVRE), SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME SINGLE LANGUAGE INSTALADO E LICENCIADO, DE 64 BITS - PORTUGUÊS (BRASIL) OU SUPERIOR, PLACA GRÁFICA INTEGRADA INTEL® GRAPHICS, SSD 240GB, UNIDADE DE DISCO ÓPTICO, LEITOR DE CARTÃO DE MÍDIA 5.1, ENTRADA DE HEADSET, (2) USB 2.0 TYPE-A, (2) USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO TYPE-A, SAÍDA DE LINHA, 1 SAÍDA HDMI, CONECTOR VGA, 2 USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO TYPE-A, (2) USB 2.0, ETHERNET RJ-45 10/100/1000 GIGABIT, SLOTS DA PLACA DE EXPANSÃO, PLACA DE REDE WIRELESS INTEGRADA MONITOR LED 18,5", COM CONEXÃO HDMI E VGA. MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA: ABAIXO DE 0.3W - ENTRADA 100-240VAC, 50 / 60HZ - CONSUMO DE ENERGIA NORMAL ON(EPA TYP.) 13W - ÂNGULO DE INCLINAÇÃO - 5~20 - TIPO ADAPTADOR BRILHO (TYP) 200CD / M2 (TYP) 160CD / M2 (MIN.) - RELAÇÃO DE CONTRASTE (ORIGINAL) 600 1 (TIPO) -RELAÇÃO DE CONTRASTE (DFC) MEGA - TEMPO DE RESPOSTA (GTG) 2MS - ÂNGULO DE VISÃO (CR%U226510) 90/65(CR%U226510) - TAMANHO (POLEGADAS), 19,5" MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO ERGONÔMICO PADRÃO CONEXÃO TIPO USB;	3 440	R\$ 8 954,00	R\$ 30.801 760,00
2	COMPUTADOR DESKTOP PROCESSADOR INTEL CORE I5 (2.9 GHZ ATÉ 4.3 GHZ, CACHE DE 12MB, HEXA-CORE, 10ª GERAÇÃO) OU SIMILAR; PLACA MÃE COMPATÍVEL COM PROCESSADOR DESCRITO ACIMA, MEMÓRIA DE 8GB (1X8GB), DDR4, 3200MHZ OU SUPERIOR, EXPANSÍVEL ATÉ 64GB (2 SLOTS UDIMM, 1 SLOT LIVRE), SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME SINGLE LANGUAGE INSTALADO E LICENCIADO, DE 64 BITS - PORTUGUÊS (BRASIL) OU SUPERIOR, PLACA GRÁFICA INTEGRADA INTEL® GRAPHICS; SSD 480GB, UNIDADE DE DISCO ÓPTICO, LEITOR DE CARTÃO DE MÍDIA 5.1, ENTRADA DE HEADSET, (2) USB 2.0 TYPE-A, (2) USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO TYPE-A, SAÍDA DE LINHA, 1 SAÍDA HDMI, CONECTOR VGA, 2 USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO TYPE-A, (2) USB 2.0, ETHERNET RJ-45 10/100/1000 GIGABIT, SLOTS DA PLACA DE EXPANSÃO; PLACA DE REDE WIRELESS INTEGRADA MONITOR LED 18,5", COM CONEXÃO HDMI E VGA. MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA: ABAIXO DE 0.3W - ENTRADA 100-240VAC, 50 / 60HZ - CONSUMO DE ENERGIA NORMAL ON(EPA TYP.) 13W - ÂNGULO DE INCLINAÇÃO - 5~20 - TIPO ADAPTADOR BRILHO (TYP) 200CD / M2 (TYP) 160CD / M2 (MIN.) - RELAÇÃO DE CONTRASTE (ORIGINAL) 600 1 (TIPO) -RELAÇÃO DE CONTRASTE (DFC) MEGA - TEMPO DE RESPOSTA (GTG) 2MS - ÂNGULO DE VISÃO (CR%U226510) 90/65(CR%U226510) - TAMANHO (POLEGADAS) 19,5" TIPO DE PAINEL TN GAMA DE CORES (CIE1931): 72% - PROFUNDIDADE DA COR (NÚMERO DE CORES): 16,7M CORES - PROPORÇÃO DA TELA 16:9 - RESOLUÇÃO. 1366 X 768 - SAÍDAS D-SUB 1 E HDMI. MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO ERGONÔMICO PADRÃO CONEXÃO TIPO USB,	2 150	R\$ 9 320,00	R\$ 20.038.000,00
3	COMPUTADOR DESKTOP PROCESSADOR INTEL CORE I7-10700 (2.9 GHZ ATÉ 4.3 GHZ, CACHE DE 12MB, HEXA-CORE, 10ª GERAÇÃO) OU SIMILAR, PLACA MÃE COMPATÍVEL COM PROCESSADOR DESCRITO ACIMA; MEMÓRIA DE 8GB (1X8GB), DDR4, 3200MHZ OU SUPERIOR, EXPANSÍVEL ATÉ 64GB (2 SLOTS UDIMM, 1 SLOT LIVRE), SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME SINGLE LANGUAGE INSTALADO E LICENCIADO, DE 64 BITS - PORTUGUÊS (BRASIL) OU SUPERIOR, PLACA GRÁFICA INTEGRADA INTEL® GRAPHICS; SSD 480GB; UNIDADE DE DISCO ÓPTICO, LEITOR DE CARTÃO DE MÍDIA 5.1, ENTRADA DE HEADSET, (2) USB 2.0 TYPE-A, (2) USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO TYPE-A, SAÍDA DE LINHA, 1 SAÍDA HDMI, CONECTOR VGA, 2 USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO TYPE-A, (2) USB 2.0, ETHERNET RJ-45 10/100/1000 GIGABIT, SLOTS DA PLACA DE EXPANSÃO; PLACA DE REDE WIRELESS INTEGRADA. MONITOR LED 18,5", COM CONEXÃO HDMI E VGA MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA: ABAIXO DE 0.3W - ENTRADA 100-240VAC, 50 / 60HZ - CONSUMO DE ENERGIA. NORMAL ON(EPA TYP.) 13W - ÂNGULO DE INCLINAÇÃO - 5~20 - TIPO ADAPTADOR BRILHO (TYP) 200CD / M2 (TYP) 160CD / M2 (MIN.) - RELAÇÃO DE CONTRASTE (ORIGINAL) 600. 1 (TIPO) -RELAÇÃO DE CONTRASTE (DFC) MEGA - TEMPO DE RESPOSTA (GTG): 2MS - ÂNGULO DE VISÃO (CR%U226510): 90/65(CR%U226510) - TAMANHO (POLEGADAS) 19,5 " - TIPO DE PAINEL: TN GAMA DE CORES (CIE1931) 72% - PROFUNDIDADE DA COR (NÚMERO DE CORES): 16,7M CORES - PROPORÇÃO DA TELA 16:9 - RESOLUÇÃO 1366 X 768 - SAÍDAS D-SUB 1 E HDMI MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO ERGONÔMICO PADRÃO CONEXÃO TIPO USB,	1 290	R\$ 13.524,00	R\$ 17 445 960,00



CNPJ: 41.927.615/0001-45

End: Rua do Iluminismo, 05 – Jd. Cidália – São Paulo – S.P. – CEP: 04652100 - Brasil

Email: comercial@everestimport.com.br

Tel: +55-11-999887570

4	NOTEBOOK CORE I3 OU SIMILAR. INTEL® CORE™ I3 (1.6 GHZ ATÉ 3.9GHZ, CACHE DE 4MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO) OU SIMILAR, MEMÓRIA RAM 8GB, GARANTIA EM MESES 12 - TECLADO NUMÉRICO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2) DOIS ALTO-FALANTES   MICROFONE INTEGRADO   WEBCAM INTEGRADA HD 720P LEITOR DE CARTÃO SD (SD, SDHC, SDXC) MODELO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 64 BITS EM PORTUGUÊS, COR PRETO - POLEGADAS DA TELA 15.6" - VOLTAGEM 100 - 240 VOLTS AC (BIVOLT) - BATERIA DE 3 CÉLULAS E 42 WH (INTEGRADA) - MODELO CAPACIDADE DO HD UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD DE 256GB PCIE M.2 - REDECONNECTIVIDADE: WIRELESS 802.11AC + BLUETOOTH 5.0 DUAL BAND 2.4/5GHZ 1X1 + PLACA DE REDE: RJ45 10/100 - MEMÓRIA DE 4GB (1X4GB), DDR4, 2400MHZ, EXPANSÍVEL ATÉ 16GB - CONEXÕES 2 PORTAS USB 3.1 DE 1ª GERAÇÃO, 1 PORTA USB 2.0, 1 PORTA HDMI 1.4B, LEITOR DE CARTÃO SD (SD, SDHC, SDXC), 1 PORTA DE REDE RJ-45 - PLACA DE VÍDEO INTEL® UHD GRAPHICS - WEBCAM HD WIDESCREEN INTEGRADA (720P) COM SINGLE DIGITAL MICROPHONE - PESO LIQ APROXIMADO DO PRODUTO 2 (KG) - TELA HD DE 15,6" (1366 X 768), ANTIRREFLEXO E RETRO ILUMINAÇÃO POR LED - LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD OPCIONAL - GARANTIA PADRÃO DE 12 MESES (INCLUINDO A GARANTIA LEGAL DE 90 DIAS) POR MEIO DO ENVIO DE SEU EQUIPAMENTO VIA CORREIOS, APÓS ABERTURA DE CHAMADO COM O SUPORTE ATRAVÉS DE DIAGNÓSTICO REMOTO - DIMENSÕES DO PRODUTO ALTURA 1,99 CM, LARGURA 38CM, PROFUNDIDADE: 25,8 CM	2 150	R\$ 7 622,00	R\$ 16 387 300,00
5	NOTEBOOK CORE I5 OU SIMILAR. INTEL® CORE™ I5 (1.6 GHZ ATÉ 3.9GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO) OU SIMILAR, MEMÓRIA RAM 8GB TECLADO NUMÉRICO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2) DOIS ALTO-FALANTES   MICROFONE INTEGRADO   WEBCAM INTEGRADA HD 720P LEITOR DE CARTÃO LEITOR DE CARTÃO SD (SD, SDHC, SDXC) MODELO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 64 BITS EM PORTUGUÊS, COR PRETO - POLEGADAS DA TELA 15.6" - VOLTAGEM 100 - 240 VOLTS AC (BIVOLT) - BATERIA DE 3 CÉLULAS E 42 WH (INTEGRADA) - MODELO CAPACIDADE DO HD UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD DE 256GB PCIE M.2 - REDE, CONECTIVIDADE WIRELESS 802.11AC + BLUETOOTH 5.0 DUAL BAND 2.4/5GHZ 1X1 + PLACA DE REDE: RJ45 10/100 - MEMÓRIA RAM DE 8 GB, DDR4, 2400MHZ, EXPANSÍVEL ATÉ 16GB - CONEXÕES 2 PORTAS USB 3.1 DE 1ª GERAÇÃO, 1 PORTA USB 2.0, 1 PORTA HDMI 1.4B, LEITOR DE CARTÃO SD (SD, SDHC, SDXC), 1 PORTA DE REDE RJ-45 - PLACA DE VÍDEO INTEL® UHD GRAPHICS 620 - WEBCAM HD WIDESCREEN INTEGRADA (720P) COM SINGLE DIGITAL MICROPHONE - PESO LIQ APROXIMADO DO PRODUTO 2 (KG) - TELA HD DE 15,6" (1366 X 768), ANTIRREFLEXO E RETRO ILUMINAÇÃO POR LED - LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD OPCIONAL - GARANTIA PADRÃO DE 12 MESES (INCLUINDO A GARANTIA LEGAL DE 90 DIAS) POR MEIO DO ENVIO DE SEU EQUIPAMENTO VIA CORREIOS, APÓS ABERTURA DE CHAMADO COM O SUPORTE ATRAVÉS DE DIAGNÓSTICO REMOTO - DIMENSÕES DO PRODUTO ALTURA: 1,99 CM, LARGURA: 38CM, PROFUNDIDADE: 25,8 CM.	2 150	R\$ 8 344,00	R\$ 17 939 800,00
6	NOTEBOOK CORE I7 OU SIMILAR. INTEL® CORE™ I7 (1.8 GHZ ATÉ 4.6GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO) OU SIMILAR, MEMÓRIA RAM 8GB, TECLADO NUMÉRICO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2) DOIS ALTO-FALANTES   MICROFONE INTEGRADO   WEBCAM INTEGRADA HD 720P LEITOR DE CARTÃO LEITOR DE CARTÃO SD (SD, SDHC, SDXC) MODELO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 64 BITS EM PORTUGUÊS, COR PRETO - POLEGADAS DA TELA 15.6" - VOLTAGEM 100 - 240 VOLTS AC (BIVOLT) - BATERIA DE 3 CÉLULAS E 42 WH (INTEGRADA) - MODELO CAPACIDADE DO HD UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD DE 256GB PCIE M.2 - REDE, CONECTIVIDADE WIRELESS 802.11AC + BLUETOOTH 5.0 DUAL BAND 2.4/5GHZ 1X1 + PLACA DE REDE: RJ45 10/100 - MEMÓRIA RAM DE 8 GB, DDR4, 2400MHZ, EXPANSÍVEL ATÉ 16GB - CONEXÕES 2 PORTAS USB 3.1 DE 1ª GERAÇÃO, 1 PORTA USB 2.0, 1 PORTA HDMI 1.4B, LEITOR DE CARTÃO SD (SD, SDHC, SDXC), 1 PORTA DE REDE RJ-45 - PLACA DE VÍDEO INTEL® UHD GRAPHICS 620 - WEBCAM HD WIDESCREEN INTEGRADA (720P) COM SINGLE DIGITAL MICROPHONE - PESO LIQ APROXIMADO DO PRODUTO 2 (KG) - TELA HD DE 15,6" (1366 X 768), ANTIRREFLEXO E RETRO ILUMINAÇÃO POR LED - LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD OPCIONAL - GARANTIA PADRÃO DE 12 MESES (INCLUINDO A GARANTIA LEGAL DE 90 DIAS) POR MEIO DO ENVIO DE SEU EQUIPAMENTO VIA CORREIOS, APÓS ABERTURA DE CHAMADO COM O SUPORTE ATRAVÉS DE DIAGNÓSTICO REMOTO - DIMENSÕES DO PRODUTO ALTURA 1,99 CM, LARGURA 38CM, PROFUNDIDADE 25,8 CM	1 290	R\$ 7 333,00	R\$ 9.459.570,00
7	MONITOR LED 21", COM CONEXÃO HDMI E VGA CONEXÕES: HDMI, HP OUT - VOLTAGEM: BIVOLT - TIPO DE MONITOR. LED TAMANHO DA TELA 21,5" - RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920X1080. PIXEL PITCH: 0,24825X0,24825 MM - BRILHO: 200CD/M² - CONTRASTE 600 1 - ÂNGULO DE VISÃO: 90°/60° - TEMPO DE RESPOSTA MONITOR 5MS PEDESTAL INCLUSO: SIM - CAIXAS ACÚSTICAS EMBUTIDAS. NÃO- COR PRETA	860	R\$ 1 100,00	R\$ 946 000,00
8	MONITOR LED 18,5", COM CONEXÃO HDMI E VGA MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA ABAIXO DE 0.3W - ENTRADA: 100-240VAC, 50 / 60HZ - CONSUMO DE ENERGIA: NORMAL ON(EPA TYP.) 13W - ÂNGULO DE INCLINAÇÃO: -5-20 - TIPO ADAPTADOR BRILHO (TYP) 200CD / M2 (TYP.) 160CD / M2 (MIN) - RELAÇÃO DE CONTRASTE (ORIGINAL). 600 1 (TIPO) - RELAÇÃO DE CONTRASTE (DFC) MEGA - TEMPO DE RESPOSTA (GTG): 2MS - ÂNGULO DE VISÃO (CR%U226510) 90/65(CR%U226510) - TAMANHO (POLEGADAS): 19,5" - TIPO DE PAINEL TN GAMA DE CORES (CIE1931): 72% - PROFUNDIDADE DA COR (NÚMERO DE CORES): 16,7M CORES - PROPORÇÃO DA TELA 16 9 - RESOLUÇÃO: 1366 X 768 - SAÍDAS D-SUB 1 E HDMI 1	1 290	R\$ 760,00	R\$ 980 400,00



CNPJ: 41.927.615/0001-45

End: Rua do Iluminismo, 05 – Jd. Cidália – São Paulo – S.P. – CEP: 04652100 - Brasil

Email: comercial@everestimport.com.br

Tel: +55-11-999887570

06

9	NOBREAK 800VA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA:800VA TENSÃO ENTRADA:115V / 220V (AUTOMÁTICO) TENSÃO SAÍDA 115V OU 220V (SELECIONÁVEL MANUALMENTE VIA CHAVE COMUTADORA) NÚMERO DE TOMADAS 6; TOMADAS 10A - NBR 14136 PROTEÇÕES PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA NA SAÍDA COM SINALIZAÇÃO, PROTEÇÃO CONTRA SUB E SOBRETENSÃO AC, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DA(S) BATERIA(S), PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR E NO TRANSFORMADOR; PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO NAS TOMADAS DE SAÍDA; SUPORTE BATERIA EXT. 1 BATERIA DE 12V/45AH, FREQUÊNCIA.50HZ OU 60HZ( + /-5%) COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA PESO 7 3KG DIMENSÕES: ALTURA. 190MM LARGURA 140MM COMPRIMENTO. 355MM PESQUISA NOBREAK800VA7ATS-SHARATS SHARAUPS-COMPACTBIVOLT CONEXÃO DE ENTRADA 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 1 ENGATE RÁPIDO PARA BATERIA(S) EXTERNA(S) QUANTIDADE DE TOMADAS 6 TOMADAS 10A - NBR 14136 TENSÃO DC 12V BATERIA(S): 1 BATERIA INTERNA DE 12V 7AH BATERIA EXTERNA INDICADA - NÃO INCLUSA 1 BATERIA DE 12V/45AH AUTONOMIA MÉDIA: 30 MINUTOS; FREQUÊNCIA DE REDE: 50HZ OU 60HZ( + /-5%) COM DETECÇÃO	4 300	R\$ 1 699,00	R\$ 7 305 700,00
10	COMPUTADOR DESKTOP. PROCESSADOR AMD RYZEN 5 55600X, 6-CORE, 12-THREADS, 3,7GHZ(4.6GHZ TURBO), CACHE 35MB, AM4, 100-100000065BOX, COOLER PARA PROCESSADOR COOLER MASTER HYPER T200, RR-T200-22PK-R1, PLACA MÃE ASUS PRIME B-450M-GAMING/BR DDR4 SOCKET AM4 CHIPSET AMD B450; MEMORIA ADATA XPG GAMMIX D30, 16GB(2X8GB), DDR4, 3200MHZ, C16, VERMELHA, AX4U32008G16A-DR30; PLACA DE VIDEO ASUS GEFORCE RTX 2080 DUAL OC EDITION 6GB GDDR6 192-BIT, DUAL- RTX2060-06G-EVO, SSD KINGSTON NV1, 250GB, M 2 2280, PCIE NVME, LEITURA 2100 MB/S, GRAVACAO 1100 MB/S, SNVS/250G, GABINETE GAMER MANCER TYPHOON LATERAL DE VIDRO PRETO, MCR-TPN-BL01, FONTE CORSAIR VS SERIES VS600 80 PLUS WHITE 600W, CP-9020224-BR; SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 10 PRO 64BIT; MONITOR TIPO DE PAINEL: ANTI-REFLEXIVO TAMANHO DA IMAGEM VISÍVEL (DIAGONAL) 60,4CM, PIXEL PITCH 0,274 MM, CONTRASTE ESTÁTICO:3 000 1 FREQUÊNCIA DO PAINEL: 75 HZ, TRATAMENTO DA TELA FLICKER FREE E LOW BLUE MODE, ÂNGULO DE VISÃO H 178° V 178°, CONTRASTE (DINÂMICO): 20.000 000*1 BRILHO 250 CD/M², HDR HDR MODE RESOLUÇÃO MÁXIMA.1920 X 1080 @ 75 HZ (HDMI 1.4) , TEMPO DE RESPOSTA: 8 MS, SUPORTE DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES, TECNOLOGIA DE PAINEL.VA, TAMANHO DA TELA 23,8", EMPILHAMENTO MÁXIMO.10 CAMADAS, CONEXÕES 1 X VGA, 1 X HDMI 1.4, 1 X SAÍDA DE ÁUDIO, TECNOLOGIA DE SINCRONIZAÇÃO:ADAPTIVE-SYNC, BASE AJUSTÁVEL.INCLINAÇÃO: -5°/20°	344	R\$ 9 324,00	R\$ 3.207 456,00
11	CAIXA DE SOM COM CONEXÃO AUXILIAR P2 DE 3,5MM E ALIMENTAÇÃO USB 2.0, CONTROLE DE VOLUME PARA SER AJUSTADO NA PRÓPRIA CAIXA ESPECIFICAÇÕES: CONEXÃO AUXILIAR P2 DE 3,5MM ALIMENTAÇÃO- USB 2.0 5V POTÊNCIA: 1W FREQUÊNCIA: 200HZ-10KHZ SENSIBILIDADE: 65DB IMPEDÂNCIA. 8 PESO(G). 460 DIMENSÕES(MM): 144 X 159 X 98	1 075	R\$ 105,00	R\$ 112.875,00
12	MONITOR UHD 32 LED 4K UJ590 HDMI AMD FREESYNC ESPECIFICAÇÕES- MODELO: UJ590 COR. CINZA TELA- PROPORÇÃO DE TELA. 16:9 BRILHO (TÍPICO): 270CD/M2 CONTRASTE ESTÁTICO 3000 1 (TÍPICO), 2000 * 1 (MÍN) RESOLUÇÃO 3840 X 2160 TEMPO DE RESPOSTA. 4(GTG) ÂNGULO DE VISÃO (HORIZONTAL / VERTICAL): 178°/178° TAMANHO DE TELA (POLEGADAS) 31,5" PLANO/CURVO PLANO ÁREA DE DISPLAY ATIVO (HXV) (MM) 698 4 X 392.85MM TIPO DE PAINEL VA BRILHO (MÍNIMO) 225CD/M2 TIPO DE CONTRASTE: MEGA SUPORTE DE COR 1 07B GAMA DE CORES (NTSC 1976): 97%(PADRÃO) SRGB COVERAGE 138%(PADRÃO) COBERTURA ADOBE RGB 102%(PADRÃO) TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60HZ	129	R\$ 4 344,00	R\$ 560 376,00
13	PROJETOR - SISTEMA DE PROJEÇÃO DLP - RESOLUÇÃO NATIVA SVGA (800 X 600) - SUPORTE PARA RESOLUÇÃO VGA (640 X 480) PARA WUXGA_RB (1920 X 1200) - BRILHO (ANSI LUMENS) 3600 - RELAÇÃO DE CONTRASTE (FOFO) 20 000 1 - COR DE EXIBIÇÃO 1,07 BILHÃO DE CORES - PROPORÇÃO NATIVA: NATIVO 4: 3 (5 TAXA DE PROPORÇÃO SELECIONÁVEL) - FONTE DE LUZ: LUMINÁRIA - POTÊNCIA DA FONTE DE LUZ: 200W; VIDA DA FONTE DE LUZ - NORMAL. 5000 HORAS - ECO: 10000 HORAS - SMARTECO 10000 HORAS - LAMPSAVE 15000 HORAS, ÓPTICO. - THROW RATIO 1,96 A 2,15 - TAXA DE ZOOM 1,1 VEZES - AJUSTE DE KEYSTONE VERTICAL ± 40 GRAUS - DESLOCAMENTO DE PROJEÇÃO* 110% ± 2,5% - TAMANHO DA IMAGEM 30 " ~ 300" - FREQUÊNCIA HORIZONTAL: 15K ~ 102KHZ - TAXA DE VARREDURA VERTICAL 23 A 120 KHZ, ÁUDIO. - ALTO FALANTE. 2W INTERFACE - 1X PC (D-SUB) - 1X MONITORAR PARA FORA (D-SUB 15 PINOS) - 1X ENTRADA S-VIDEO (MINI DIN 4 PINOS) - 1X VÍDEO COMPOSTO EM (RCA) - 2X HDMI - 1X TIPO USB MINI B - 1X ENTRADA DE ÁUDIO (MINI JACK DE 3,5 MM) - 1X SAÍDA DE ÁUDIO (3,5 MM MINI JACK) - 1X RS232 (DB-9PIN) - 2X RECEPTOR INFRAVERMELHO - 1X BARRA DE SEGURANÇA; COMPATIBILIDADE: - HDTV. 480I, 480P, 576I, 576P, 720P, 1080I, 1080P - VÍDEO. NTSC, PAL, SECAM. - FONTE DE ENERGIA CA 100 A 240 V, 50/60 HZ - CONSUMO TÍPICO DE ENERGIA 270W - CONSUMO DE ENERGIA EM ESPERA <0 5W - RUÍDO ACÚSTICO (TYP./ECO) 33/29 DBA (MODO NORMAL / ECO) - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0 ~ 40°C	860	R\$ 9 433,00	R\$ 8 112 380,00
14	TABLET 4G – 4GB RAM – 64GB ROM – OCTA CORE – ANDROID 11 – TELA 8 7" OU SUPERIOR;	3 870	R\$ 1.923,00	R\$ 7 442 010,00
15	CELULAR DUAL CHIP, DESBLOQUEADO, 32MB, 2G RADIO FM	645	R\$ 455,00	R\$ 293 475,00
16	TECLADO SEM FIO, USB,	860	R\$ 280,00	R\$ 240 800,00
17	SMATPHONE 128GB WIFI TELA 6,5 DUAL CHIP 4GB RAM, CAMERA QUADRUPLA + SELFIE 13MP	215	R\$ 1 877,00	R\$ 403 555,00
18	MOUSE SEM FIO; CONEXÃO USB; PILHAS INCLUSAS	2 150	R\$ 99,00	R\$ 212 850,00

Handwritten signature or mark.



CNPJ: 41.927.615/0001-45

End: Rua do Iluminismo, 05 – Jd. Cidália – São Paulo – S.P. – CEP: 04652100 - Brasil

Email: comercial@everestimport.com.br

Tel: +55-11-999887570

07

19	<p>MICROCOMPUTADOR- DESKTOP SLIM - PROCESSADOR TECNOLOGIA INTEL CORE I3 COM MÍNIMO DE 3.3GHZ CACHE MÍNIMO DE 6MB E 4 NÚCLEOS E 4 THREADS VELOCIDADE DE BARRAMENTO 5GT/S. O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ SER EXPLICITADO NA PROPOSTA DE FORNECIMENTO TDP (THERMAL DESIGN POWER) MÁXIMO DE 95 W MEMÓRIA RAM 8GB DDR3 1600MHZ MÍNIMO, EXPANSÍVEL ATÉ 32GB. PLACA MÃE DO PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO E DEVE PROVER SUPORTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO RESPECTIVO EQUIPAMENTO PARA O PROCESSADOR OFERTADO, MEMÓRIA RAM, INTERFACE DE VÍDEO E UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SOLICITADOS BIOS TOTAL COMPATIBILIDADE COM ACPI (ADVANCED CONFIGURATION AND POWER MANAGEMENT INTERFACE) COM SUPORTE A PLUG-AND-PLAY E ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE, TIPO FLASH EPROM DEVE SUPORTAR ATUALIZAÇÕES REMOTAS (VIA SOFTWARE DE GERENCIAMENTO) OU ATUALIZAÇÕES DO PRÓPRIO BIOS EM MODO ONLINE (CONECTADO À INTERNET) O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR DIREITOS DE EDIÇÃO DO BIOS COM O FORNECIMENTO DE ATUALIZAÇÕES SEMPRE QUE NECESSÁRIO, SEJA PARA COMPATIBILIZAR COM NOVAS VERSÕES DO SISTEMA OPERACIONAL OU PARA CORRIGIR QUALQUER PROBLEMA VERIFICADO DURANTE A VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO SMBIOS (SYSTEM MANAGEMENT BIOS) POSSUIR SUPORTE AOS PADRÕES DE GERENCIAMENTO WMI (WINDOWS MANAGEMENT INSTRUMENTATION) BIOS EM PORTUGUÊS OU INGLÊS, COMPATÍVEL COM O PADRÃO UEFI 2.5 PERMITIR INICIAR O MICROCOMPUTADOR A PARTIR DE UMA IMAGEM ".ISO" E/OU ".IMG" VIA DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO USB (PENDRIVE) PERMITIR CONTROLE DE PERMISSÕES DE ACESSO ATRAVÉS DE SENHAS, SENDO UMA PARA INICIALIZAR O COMPUTADOR, OUTRA PARA ALTERAÇÃO DAS CONFIGURAÇÕES DE BIOS. PERMITIR QUE A SENHA DE ACESSO AO BIOS SEJA ATIVADA E DESATIVADA VIA SETUP INTERFACES MÍNIMO 1 SLOT PCI EXPRESS X16, MÍNIMO 1 X CONECTOR M 2 POSSUIR, NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAY PORT E 01 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO ANALÓGICA (VGA), OU 02 (DUAS) INTERFACES DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT) COM O FORNECIMENTO DO RESPECTIVO CONVERSOR VGA, COMPATÍVEIS COM AS INTERFACES DISPONÍVEIS NOS MONITORES OFERTADOS, DE FORMA A POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) MONITORES SIMULTÂNEOS, COM OPÇÕES PARA IMAGEM DUPLICADA E EXTENSÃO DA ÁREA DE TRABALHO. MÍNIMO 6 PORTAS USB SENDO 2 DELAS DE 3 0 (MÍNIMO). POSSUIR INTERFACES PARA ÁUDIO ESTÉREO DE 16 BITS (MIC-IN E LINE-OUT), SENDO PELO MENOS 01 (UMA) MIC-IN E 01 (UMA) LINE-OUT NA PARTE FRONTAL DO GABINETE, PODENDO SER DO TIPO COMBO PORTAS DE COMUNICAÇÃO RJ45 GIGABIT ETHERNET (10/100/1000), UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNO UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ESTADO SÓLIDO SSD (SOLID STATE DRIVE) INTERNA, COM CAPACIDADE PARA 256GB E CONEXÃO M 2 TECLADO DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, POSSUIR TECLADO PADRÃO ABNT-2 COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO E CONEXÃO USB, INTEGRALMENTE COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO, A IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DEVERÁ SER DO TIPO PERMANENTE, NÃO PODENDO APRESENTAR DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO MOUSE DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, POSSUIR MOUSE COM TECNOLOGIA ÓPTICA OU LASER DE CONFORMAÇÃO AMBIDESTRA (SIMÉTRICO), COM BOTÕES ESQUERDO, DIREITO E SCROLL CENTRAL (PRÓPRIO PARA ROLAGEM) E CONEXÃO USB, COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO. DEVE SER ACOMPANHADO DE MOUSE PAD COM SUPERFÍCIE ADEQUADA PARA OPERAÇÃO RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI, INTERFACE DE VÍDEO POSSUIR PLACA DE VÍDEO INTEGRADA AO PROCESSADOR A MEMÓRIA PODENDO SER COMPARTILHADA COM A MEMÓRIA PRINCIPAL; FONTE DE ALIMENTAÇÃO POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM TENSÃO DE ENTRADA CA 110/220V A 50-60 HZ, DIMENSIONADA PARA SUPORTAR A CONFIGURAÇÃO MÁXIMA DO EQUIPAMENTO, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 85% (COMPROVADO POR LAUDO TÉCNICO RECONHECIDO) E ACOMPANHADA DE CABO DE ALIMENTAÇÃO NO PADRÃO NBR 14136 OU CONFORME PORTARIA 170 DO INMETRO. GABINETE FORMATO DO GABINETE SLIM E NO FORMATO SMALL FORM FACTOR O GABINETE DO EQUIPAMENTO DEVE TER APRESENTAÇÃO DISCRETA, PARA USO CORPORATIVO NÃO DEVE POSSUIR CANTOS, ARESTAS OU BORDAS CORTANTES NÃO DEVE POSSUIR "EFEITOS" DE ILUMINAÇÃO OU TRANSPARÊNCIAS. PERMITIR A ABERTURA DO GABINETE E A REMOÇÃO DOS COMPONENTES (MEMÓRIA E UNIDADE DE ARMAZENAMENTO) SEM UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS (FUNCIONALIDADE TOOL LESS), NÃO SENDO ACEITOS PARAFUSOS RECARTEADOS PARA A ABERTURA DO GABINETE. POSSUIR SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADO AO PROCESSADOR E DEMAIS COMPONENTES INTERNOS AO GABINETE, DIMENSIONADO PARA GARANTIR A TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO E VIDA ÚTIL DOS COMPONENTES CONSIDERANDO A OPERAÇÃO NA CAPACIDADE MÁXIMA DO MICROPROCESSADOR EM AMBIENTE NÃO REFRIGERADO POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA (DO TIPO BOTÃO OU TOUCH) E LUZ DE INDICAÇÃO DE COMPUTADOR LIGADO E DE ATIVIDADE DA UNIDADE DE ARMAZENAMENTO, NA PARTE FRONTAL DO GABINETE POSSUIR CONECTORES FRONTAIS PARA HEADPHONE E MICROFONE SENDO ACEITA INTERFACE TIPO COMBO. APRESENTAR BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, CONFORME A NBR 10152 OU ISO 7799 1999 POSSUIR SISTEMA DE ALERTA PRIMÁRIO, SPEAKER (BEEP) INTERNO, COM CAPACIDADE DE REPRODUZIR OS SONS DE ALERTA E ALARMES GERADOS POR PROBLEMAS DE INICIALIZAÇÃO, PODENDO O SPEAKER (BEEP) ESTAR INTEGRADO A PLACA MÃE SER COMPATÍVEL COM INSTALAÇÃO DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA FÍSICA PADRÃO KENSINGTON (ANILHA/ABERTURA) OU SIMILAR. SISTEMA OPERACIONAL E DRIVERS POSSUIR INSTALADO E LICENCIADO O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT® WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS MÍNIMO, PARA USO CORPORATIVO, EM PORTUGUÊS DO BRASIL (PT-BR), NA MODALIDADE OEM, COM A RESPECTIVA CHAVE DE ATIVAÇÃO GRAVADA NA MEMÓRIA FLASH DA BIOS, RECONHECIDA AUTOMATICAMENTE NA INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL E ACOMPANHADO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO A IMAGEM A SER FORNECIDA PELA CONTRATADA DEVE PERMITIR A ATIVAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL ATRAVÉS DA LEITURA DA CHAVE ARMAZENADA NA BIOS O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR WEBSITE PARA DOWNLOAD GRATUITO DE TODOS OS DRIVERS DE DISPOSITIVOS, BIOS E FIRMWARES PARA O MICROCOMPUTADOR OFERTADO, INCLUINDO CORREÇÕES E ATUALIZAÇÕES MONITOR MONITOR DE VÍDEO DO MESMO FABRICANTE DO</p>	3 440	R\$ 8 322,00	R\$ 28 627 680,00
----	--	-------	-----------------	----------------------



CNPJ: 41.927.615/0001-45

End: Rua do Iluminismo, 05 – Jd. Cidália – São Paulo – S.P. – CEP: 04652100 - Brasil

Email: comercial@everestimport.com.br

Tel: +55-11-999887570

08

<p>EQUIPAMENTO; POSSUIR MONITOR DE VÍDEO COM TECNOLOGIA LED (LED ORGÂNICO OU LCD ILUMINADA POR LED) TELA PLANA NA DIMENSÃO DE, NO MÍNIMO, 19,5 POLEGADAS, FORMATO WIDESCREEN (16 9) TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA (BOTÃO OU TOUCH) E LUZ DE INDICAÇÃO PARA ESTADOS LIGADO/DESLIGADO/STANDBY/SLEEP, NA PARTE FRONTAL DO MONITOR. POSSUIR FUNCIONALIDADES PARA AUTO-AJUSTE DE TELA E CONTROLES DIGITAIS DE BRILHO E CONTRASTE. POSSUIR CONTROLE OSD PARA CONFIGURAÇÃO DO MONITOR (EM PORTUGUÊS OU INGLÊS). POSSUIR RESOLUÇÃO GRÁFICA MÍNIMA DE 1366X768 A 60HZ, SUPORTE MÍNIMO A 16 MILHÕES DE CORES, BRILHO 500 CDM<sup>2</sup> E TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO DE 5MS DRIVERS COMPATÍVEIS COM O SISTEMA OPERACIONAL (WINDOWS 10 64 BITS) POSSUIR, NO MÍNIMO, 1 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT), COMPATÍVEL COM UMA DAS INTERFACES DE VÍDEO DIGITAIS DISPONÍVEIS NO COMPUTADOR OFERTADO, ACOMPANHADA DO SEU RESPECTIVO CABO (OBS. DEVE-SE ATENTAR À DISPONIBILIDADE DOS PADRÕES DE INTERFACES DE VÍDEO DISPONÍVEIS NO MICROCOMPUTADOR OFERTADO, POIS ESTE DEVERÁ SUPORTAR 2 (DOIS) MONITORES SIMULTÂNEOS EM INTERFACES DE PADRÕES IGUAIS OU DISTINTOS) FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA DO MONITOR, COM TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA, 100-224VAC E ENTRADA DE FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 50 A 60 HZ AUTOMÁTICA, ACOMPANHADO DE CABO DE ALIMENTAÇÃO NO PADRÃO NBR14 136 PADRÃO VESA PARA INSTALAÇÃO EM PARECE. SE NECESSÁRIO. O MONITOR DEVERÁ SER PREDOMINANTEMENTE DA MESMA COR DO CONJUNTO OFERTADO, DEVERÁ POSSUIR TODOS OS CABOS E ACESSÓRIOS PARA INTERCONEXÃO COM O EQUIPAMENTO OFERTADO</p>			
<p>MICROCOMPUTADOR - DESKTOP MINI TORRÉ - PROCESSADOR TECNOLOGIA INTEL CORE I5 COM NO MÍNIMO 3 2 GHZ, CACHE MÍNIMO DE 6MB 4 NÚCLEOS E 4THREADS. O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ SER EXPLICITADO NA PROPOSTA DE FORNECIMENTO. TDP (THERMAL DESIGN POWER) MÁXIMO DE 65W MEMÓRIA RAM 8GB DDR4 2400MHZ MÍNIMO EXPANSÍVEL ATÉ 32GB PLACA MÃE DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DEVE PROVER SUPORTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO RESPECTIVO EQUIPAMENTO PARA O PROCESSADOR OFERTADO. MEMÓRIA RAM, INTERFACE DE VÍDEO E UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SOLICITADOS BIOS TOTAL COMPATIBILIDADE COM ACPI (ADVANCED CONFIGURATION AND POWER MANAGEMENT INTERFACE) COM SUPORTE A PLUG-AND-PLAY E ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE, TIPO FLASH EPROM DEVE SUPORTAR ATUALIZAÇÕES REMOTAS (VIA SOFTWARE DE GERENCIAMENTO) OU ATUALIZAÇÕES DO PRÓPRIO BIOS EM MODO ONLINE (CONECTADO À INTERNET) O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR DIREITOS DE EDIÇÃO DO BIOS COM O FORNECIMENTO DE ATUALIZAÇÕES SEMPRE QUE NECESSÁRIO, SEJA PARA COMPATIBILIZAR COM NOVAS VERSÕES DO SISTEMA OPERACIONAL OU PARA CORRIGIR QUALQUER PROBLEMA VERIFICADO DURANTE A VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO SMBIOS (SYSTEM MANAGEMENT BIOS) POSSUIR SUPORTE AOS PADRÕES DE GERENCIAMENTO WMI (WINDOWS MANAGEMENT INSTRUMENTATION) BIOS EM PORTUGUÊS OU INGLÊS, COMPATÍVEL COM O PADRÃO UEFI 2 5 PERMITIR INICIAR O MICROCOMPUTADOR A PARTIR DE UMA IMAGEM ".ISO" E/OU ".IMG" VIA DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO USB (PENDRIVE) PERMITIR CONTROLE DE PERMISSÕES DE ACESSO ATRAVÉS DE SENHAS, SENDO UMA PARA INICIALIZAR O COMPUTADOR, OUTRA PARA ALTERAÇÃO DAS CONFIGURAÇÕES DE BIOS. PERMITIR QUE A SENHA DE ACESSO AO BIOS SEJA ATIVADA E DESATIVADA VIA SETUP INTERFACES MÍNIMO 1 X PCI EXPRESS X16 1 X CONECTOR M 2 POSSUIR, NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT E 01 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO ANALÓGICA (VGA), OU 02 (DUAS) INTERFACES DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT) COM O FORNECIMENTO DO RESPECTIVO CONVERSOR VGA, COMPATÍVEIS COM AS INTERFACES DISPONÍVEIS NOS MONITORES OFERTADOS, DE FORMA A POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) MONITORES SIMULTÂNEOS, COM OPÇÕES PARA IMAGEM DUPLICADA E EXTENSÃO DA ÁREA DE TRABALHO MÍNIMO 6 PORTAS USB SENDO 2 DELAS DE 3 0 (MÍNIMO). POSSUIR INTERFACES PARA ÁUDIO ESTÉREO DE 16 BITS (MIC-IN E LINE-OUT), SENDO PELO MENOS 01 (UMA) MICIN E 01 (UMA) LINE-OUT NA PARTE FRONTAL DO GABINETE, PODENDO SER DO TIPO COMBO PORTAS DE COMUNICAÇÃO 1 RJ45 GIGABIT ETHERNET (10/100/1000), UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNO UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ESTADO SÓLIDO SSD (SOLID STATE DRIVE) INTERNA, COM CAPACIDADE PARA 256GB CONEXÃO M.2 TECLADO POSSUIR TECLADO PADRÃO ABNT-2 COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO E CONEXÃO USB, INTEGRALMENTE COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO. A IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DEVERÁ SER DO TIPO PERMANENTE, NÃO PODENDO APRESENTAR DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO MOUSE POSSUIR MOUSE COM TECNOLOGIA ÓPTICA OU LASER DE CONFORMAÇÃO AMBIDESTRA (SIMÉTRICO), COM BOTÕES ESQUERDO, DIREITO E SCROLL CENTRAL (PRÓPRIO PARA ROLAGEM) E CONEXÃO USB, COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO DEVE SER ACOMPANHADO DE MOUSE PAD COM SUPERFÍCIE ADEQUADA PARA OPERAÇÃO RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI; INTERFACE DE VÍDEO POSSUIR PLACA DE VÍDEO INTEGRADA AO PROCESSADOR A MEMÓRIA PODENDO SER COMPARTILHADA COM A MEMÓRIA PRINCIPAL, FONTE DE ALIMENTAÇÃO POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM TENSÃO DE ENTRADA CA 110/220V A 50-60HZ, DIMENSIONADA PARA SUPORTAR A CONFIGURAÇÃO MÁXIMA DO EQUIPAMENTO, DEVE SER BIVOLT E ACOMPANHADA DE CABO DE ALIMENTAÇÃO NO PADRÃO NBR 14136 OU CONFORME PORTARIA 170 DO INMETRO. GABINETE DEVE SER DO TIPO MINI TORRE O GABINETE DO EQUIPAMENTO DEVE TER APRESENTAÇÃO DISCRETA, PARA USO CORPORATIVO NÃO DEVE POSSUIR CANTOS, ARESTAS OU BORDAS CORTANTES. NÃO DEVE POSSUIR "EFEITOS" DE ILUMINAÇÃO OU TRANSPARÊNCIAS. POSSUIR SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADO AO PROCESSADOR E DEMAIS COMPONENTES INTERNOS AO GABINETE, DIMENSIONADO PARA GARANTIR A TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO E VIDA ÚTIL DOS COMPONENTES CONSIDERANDO A OPERAÇÃO NA CAPACIDADE MÁXIMA DO MICROPROCESSADOR EM AMBIENTE NÃO REFRIGERADO POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA (DO TIPO BOTÃO OU TOUCH) E LUZ DE INDICAÇÃO DE COMPUTADOR LIGADO E DE ATIVIDADE DA UNIDADE DE ARMAZENAMENTO, NA PARTE FRONTAL DO GABINETE POSSUIR CONECTORES FRONTAIS PARA HEADPHONE E MICROFONE SENDO ACEITA INTERFACE</p>	<p>1 720</p>	<p>R\$ 8 777,00</p>	<p>R\$ 15 096 440,00</p>



Everest  
CONCEPT

CNPJ: 41.927.615/0001-45

End: Rua do Iluminismo, 05 – Jd. Cidália – São Paulo – S.P. – CEP: 04652100 - Brasil

Email: comercial@everestimport.com.br

Tel: +55-11-999887570

	<p>TIPO COMBO SISTEMA OPERACIONAL E DRIVERS POSSUIR INSTALADO E LICENCIADO O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT® WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS MÍNIMO, PARA USO CORPORATIVO, EM PORTUGUÊS DO BRASIL (PT-BR), NA MODALIDADE OEM, COM A RESPECTIVA CHAVE DE ATIVAÇÃO GRAVADA NA MEMÓRIA FLASH DA BIOS, RECONHECIDA AUTOMATICAMENTE NA INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL E ACOMPANHADO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO. A IMAGEM A SER FORNECIDA PELA CONTRATADA DEVE PERMITIR A ATIVAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL ATRAVÉS DA LEITURA DA CHAVE ARMAZENADA NA BIOS O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR WEBSITE PARA DOWNLOAD GRATUITO DE TODOS OS DRIVERS DE DISPOSITIVOS, BIOS E FIRMWARES PARA O MICROCOMPUTADOR OFERTADO, INCLUINDO CORREÇÕES E ATUALIZAÇÕES MONITOR QUANTIDADE DE MONITORES DE VÍDEO POR MICROCOMPUTADOR/CONJUNTO: 01 (UM); POSSUIR MONITOR DE VÍDEO COM TECNOLOGIA LED (LED ORGÂNICO OU LCD ILUMINADA POR LED) TELA PLANA NA DIMENSÃO DE, NO MÍNIMO, 21,5 POLEGADAS, FORMATO WIDESCREEN (16:9) TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO. POSSUIR CHAVE LIG/DESLIGA (BOTÃO OU TOUCH) E LUZ DE INDICAÇÃO PARA ESTADOS LIGADO/DESLIGADO/STANDBY/SLEEP, NA PARTE FRONTAL DO MONITOR POSSUIR FUNCIONALIDADES PARA AUTO-AJUSTE DE TELA E CONTROLES DIGITAIS DE BRILHO E CONTRASTE. POSSUIR CONTROLE OSD PARA CONFIGURAÇÃO DO MONITOR (EM PORTUGUÊS OU INGLÊS) POSSUIR RESOLUÇÃO GRÁFICA MÍNIMA DE 1920X1080 A 60HZ, SUPORTE MÍNIMO A 16 MILHÕES DE CORES, BRILHO 500CD/M² E TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO DE 8MS DRIVERS COMPATÍVEIS COM O SISTEMA OPERACIONAL (WINDOWS 10 64 BITS) POSSUIR, NO MÍNIMO, 1 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT), COMPATÍVEL COM UMA DAS INTERFACES DE VÍDEO DIGITAIS DISPONÍVEIS NO COMPUTADOR OFERTADO, ACOMPANHADA DO SEU RESPECTIVO CABO (OBS : DEVE-SE ATENTAR À DISPONIBILIDADE DOS PADRÕES DE INTERFACES DE VÍDEO DISPONÍVEIS NO MICROCOMPUTADOR OFERTADO, POIS ESTE DEVERÁ SUPORTAR 2 (DOIS) MONITORES SIMULTÂNEOS EM INTERFACES DE PADRÕES IGUAIS OU DISTINTOS). FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA DO MONITOR, COM TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA, 100-224VAC E ENTRADA DE FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 50 A 60 HZ AUTOMÁTICA, ACOMPANHADO DE CABO DE ALIMENTAÇÃO NO PADRÃO NBR14.136 PADRÃO VESA PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE, SE NECESSÁRIO O MONITOR DEVERÁ SER PREDOMINANTEMENTE DA MESMA COR DO CONJUNTO OFERTADO. DEVERÁ POSSUIR TODOS OS CABOS E ACESSÓRIOS PARA INTERCONEXÃO COM O EQUIPAMENTO OFERTADO</p>			
21	<p>MICROCOMPUTADOR TIPO ALTA PERFORMANCE – DESKTOP MINI TORRE - PROCESSADOR TECNOLOGIA INTEL CORE I7 COM MÍNIMO 2 9 GHZ, CACHE MÍNIMO DE 12MB 6 NÚCLEOS E 12 THREADS VELOCIDADE DE BARRAMENTO DE 8GT/S O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ SER EXPLICITADO NA PROPOSTA DE FORNECIMENTO TDP (THERMAL DESIGN POWER) MÁXIMO DE 65W MEMÓRIA RAM 8GB DDR4 2666MHZ MÍNIMO. EXPANSÍVEL ATÉ 32GB. PLACA MÃE DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DEVE PROVER SUPORTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO RESPECTIVO EQUIPAMENTO PARA O PROCESSADOR OFERTADO, MEMÓRIA RAM, INTERFACE DE VÍDEO E UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SOLICITADOS BIOS TOTAL COMPATIBILIDADE COM ACPI (ADVANCED CONFIGURATION AND POWER MANAGEMENT INTERFACE) COM SUPORTE A PLUG-AND-PLAY E ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE, TIPO FLASH EPROM DEVE SUPORTAR ATUALIZAÇÕES REMOTAS (VIA SOFTWARE DE GERENCIAMENTO) OU ATUALIZAÇÕES DO PRÓPRIO BIOS EM MODO ONLINE (CONECTADO À INTERNET) O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR DIREITOS DE EDIÇÃO DO BIOS COM O FORNECIMENTO DE ATUALIZAÇÕES SEMPRE QUE NECESSÁRIO, SEJA PARA COMPATIBILIZAR COM NOVAS VERSÕES DO SISTEMA OPERACIONAL OU PARA CORRIGIR QUALQUER PROBLEMA VERIFICADO DURANTE A VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO SMBIOS (SYSTEM MANAGEMENT BIOS) POSSUIR SUPORTE AOS PADRÕES DE GERENCIAMENTO WMI (WINDOWS MANAGEMENT INSTRUMENTATION) BIOS EM PORTUGUÊS OU INGLÊS, COMPATÍVEL COM O PADRÃO UEFI 2.5 PERMITIR INICIAR O MICROCOMPUTADOR A PARTIR DE UMA IMAGEM ".ISO" E/OU ".IMG" VIA DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO USB (PENDRIVE) PERMITIR CONTROLE DE PERMISSÕES DE ACESSO ATRAVÉS DE SENHAS, SENDO UMA PARA INICIALIZAR O COMPUTADOR, OUTRA PARA ALTERAÇÃO DAS CONFIGURAÇÕES DE BIOS PERMITIR QUE A SENHA DE ACESSO AO BIOS SEJA ATIVADA E DESATIVADA VIA SETUP INTERFACES MÍNIMO 1 SLOT PCI EXPRESS X16 E 1 PCI EXPRESS X1: 1 X CONECTOR M 2 4X SATA 6 0GB/S POSSUIR, NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT) E 01 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO ANALÓGICA (VGA), OU 02 (DUAS) INTERFACES DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT) COM O FORNECIMENTO DO RESPECTIVO CONVERSOR VGA; COMPATÍVEIS COM AS INTERFACES DISPONÍVEIS NOS MONITORES OFERTADOS, DE FORMA A POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) MONITORES SIMULTÂNEOS, COM OPÇÕES PARA IMAGEM DUPLICADA E EXTENSÃO DA ÁREA DE TRABALHO. MÍNIMO 8 PORTAS USB SENDO 4 DELAS DE 3 1 (MÍNIMO) POSSUIR INTERFACES PARA ÁUDIO ESTÉREO DE 16 BITS (MIC-IN E LINE-OUT), SENDO PELO MENOS 01 (UMA) MIC-IN E 01 (UMA) LINE-OUT NA PARTE FRONTAL DO GABINETE, PODENDO SER DO TIPO COMBO. PORTAS DE COMUNICAÇÃO 1 RJ45 GIGABIT ETHERNET (10/100/1000); UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNO UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ESTADO SÓLIDO SSD (SOLID STATE DRIVE) INTERNA, COM CAPACIDADE PARA 256GB E CONEXÃO M.2. TECLADO POSSUIR TECLADO PADRÃO ABNT-2 COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO E CONEXÃO USB, INTEGRALMENTE COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO A IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DEVERÁ SER DO TIPO PERMANENTE, NÃO PODENDO APRESENTAR DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO MOUSE POSSUIR MOUSE COM TECNOLOGIA ÓPTICA OU LASER DE CONFORMAÇÃO AMBIDESTRA (SIMÉTRICO), COM BOTÕES ESQUERDO, DIREITO E SCROLL CENTRAL (PRÓPRIO PARA ROLAGEM) E CONEXÃO USB, COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO. DEVE SER ACOMPANHADO DE MOUSE PAD COM SUPERFÍCIE ADEQUADA PARA OPERAÇÃO RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI; INTERFACE DE VÍDEO POSSUIR PLACA DE VÍDEO INTEGRADA AO PROCESSADOR. A MEMÓRIA PODENDO SER COMPARTILHADA COM A MEMÓRIA PRINCIPAL, FONTE DE ALIMENTAÇÃO POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM TENSÃO</p>	1 720	R\$ 8 995,00	R\$ 15.471 400,00



CNPJ: 41.927.615/0001-45

End: Rua do Iluminismo, 05 - Jd. Cidália - São Paulo - S.P. - CEP: 04652100 - Brasil

Email: comercial@everestimport.com.br

Tel: +55-11-999887570

<p>DE ENTRADA CA 110/220V A 50-60 HZ, DIMENSIONADA PARA SUPORTAR A CONFIGURAÇÃO MÁXIMA DO EQUIPAMENTO, COM MÍNIMO DE 500W REAL, DEVE SER BIVOLT E ACOMPANHADA DE CABO DE ALIMENTAÇÃO NO PADRÃO NBR 14136 OU CONFORME PORTARIA 170 DO INMETRO GABINETE MINI TORRE O GABINETE DO EQUIPAMENTO DEVE TER APRESENTAÇÃO DISCRETA, PARA USO CORPORATIVO NÃO DEVE POSSUIR CANTOS, ARESTAS OU BORDAS CORTANTES. NÃO DEVE POSSUIR "EFEITOS" DE ILUMINAÇÃO OU TRANSPARÊNCIAS. POSSUIR SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADO AO PROCESSADOR E DEMAIS COMPONENTES INTERNOS AO GABINETE, DIMENSIONADO PARA GARANTIR A TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO E VIDA ÚTIL DOS COMPONENTES CONSIDERANDO A OPERAÇÃO NA CAPACIDADE MÁXIMA DO MICROPROCESSADOR EM AMBIENTE NÃO REFRIGERADO. POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA (DO TIPO BOTÃO OU TOUCH) E LUZ DE INDICAÇÃO DE COMPUTADOR LIGADO E DE ATIVIDADE DA UNIDADE DE ARMAZENAMENTO, NA PARTE FRONTAL DO GABINETE. POSSUIR CONECTORES FRONTAIS PARA HEADPHONE E MICROFONE SENDO ACEITA INTERFACE TIPO COMBO SISTEMA OPERACIONAL E DRIVERS POSSUIR INSTALADO E LICENCIADO O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT® WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS MÍNIMO, PARA USO CORPORATIVO, EM PORTUGUÊS DO BRASIL (PT-BR), NA MODALIDADE OEM, COM A RESPECTIVA CHAVE DE ATIVAÇÃO GRAVADA NA MEMÓRIA FLASH DA BIOS, RECONHECIDA AUTOMATICAMENTE NA INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL E ACOMPANHADO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO A IMAGEM A SER FORNECIDA PELA CONTRATADA DEVE PERMITIR A ATIVAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL ATRAVÉS DA LEITURA DA CHAVE ARMAZENADA NA BIOS O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR WEBSITE PARA DOWNLOAD GRATUITO DE TODOS OS DRIVERS DE DISPOSITIVOS, BIOS E FIRMWARES PARA O MICROCOMPUTADOR OFERTADO, INCLUINDO CORREÇÕES E ATUALIZAÇÕES MONITOR QUANTIDADE DE MONITORES DE VÍDEO POR MICROCOMPUTADOR/CONJUNTO: 01 (UM) POSSUIR MONITOR DE VÍDEO COM TECNOLOGIA LED (LED ORGÂNICO OU LCD ILUMINADA POR LED) TELA PLANA NA DIMENSÃO DE, NO MÍNIMO, 21,5 POLEGADAS, FORMATO WIDESCREEN (16:9), TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA (BOTÃO OU TOUCH) E LUZ DE INDICAÇÃO PARA ESTADOS LIGADO/DESLIGADO/STANDBY/SLEEP, NA PARTE FRONTAL DO MONITOR POSSUIR FUNCIONALIDADES PARA AUTO-AJUSTE DE TELA E CONTROLES DIGITAIS DE BRILHO E CONTRASTE. POSSUIR CONTROLE OSD PARA CONFIGURAÇÃO DO MONITOR (EM PORTUGUÊS OU INGLÊS) POSSUIR RESOLUÇÃO GRÁFICA MÍNIMA DE 1920X1080 A 60HZ, SUPORTE MÍNIMO A 16 MILHÕES DE CORES, BRILHO 500 CD/M² E TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO DE 8MS DRIVERS COMPATÍVEIS COM O SISTEMA OPERACIONAL (WINDOWS 10 64 BITS) POSSUIR, NO MÍNIMO, 1 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT), COMPATÍVEL COM UMA DAS INTERFACES DE VÍDEO DIGITAIS DISPONÍVEIS NO COMPUTADOR OFERTADO, ACOMPANHADA DO SEU RESPECTIVO CABO (OBS. DEVE-SE ATENTAR À DISPONIBILIDADE DOS PADRÕES DE INTERFACES DE VÍDEO DISPONÍVEIS NO MICROCOMPUTADOR OFERTADO, POIS ESTE DEVERÁ SUPORTAR 2 (DOIS) MONITORES SIMULTÂNEOS EM INTERFACES DE PADRÕES IGUAIS OU DISTINTOS) FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA DO MONITOR, COM TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA, 100~224VAC E ENTRADA DE FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 50 A 60 HZ AUTOMÁTICA, ACOMPANHADO DE CABO DE ALIMENTAÇÃO NO PADRÃO NBR14 136. PADRÃO VESA PARA INSTALAÇÃO EM PARECE, SE NECESSÁRIO O MONITOR DEVERÁ SER PREDOMINANTEMENTE DA MESMA COR DO CONJUNTO OFERTADO, DEVERÁ POSSUIR TODOS OS CABOS E ACESSÓRIOS PARA INTERCONEXÃO COM O EQUIPAMENTO OFERTADO</p>			
--	--	--	--



CNPJ: 41.927.615/0001-45

End: Rua do Iluminismo, 05 – Jd. Cidália – São Paulo – S.P. – CEP: 04652100 - Brasil

Email: comercial@everestimport.com.br

Tel: +55-11-999887570

22	<p>MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE – TIPO I - PROCESSADOR TECNOLOGIA INTEL MODELO CORE I5 MÍNIMO 25GHZ FREQUÊNCIA, CACHE MÍNIMO DE 3MB 2 NÚCLEOS/4THREADS VELOCIDADE DE BARRAMENTO DE 5GT/S O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ SER EXPLICITADO NA PROPOSTA DE FORNECIMENTO TDP (THERMAL DESIGN POWER) MÁXIMO DE 35W. MEMÓRIA RAM INSTALADA DE 8GB DDR3 1600MHZ MÍNIMO. PLACA MÃE DO PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO E DEVE PROVER SUPORTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO RESPECTIVO EQUIPAMENTO PARA O PROCESSADOR OFERTADO, MEMÓRIA RAM, INTERFACE DE VÍDEO E UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SOLICITADOS PORTAS DE COMUNICAÇÃO MÍNIMO 6 PORTAS USB SENDO 2 DELAS DE 3.0 (MÍNIMO) POSSUIR INTERFACES PARA ÁUDIO ESTÉREO DE 16 BITS (MIC-IN E LINE-OUT), SENDO PELO MENOS 01 (UMA) MIC-IN E 01 (UMA) LINE-OUT, PODENDO SER DO TIPO COMBO DEVE POSSUIR PLACA DE REDE WIRELESS INTERNA AO GABINETE, NÃO SENDO ACEITAS OUTRAS SOLUÇÕES COM ADAPTADORES EXTERNOS. 1 CONECTOR RJ 45 10/100/1000. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNO UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ESTADO SÓLIDO SSD (SOLID STATE DRIVE) INTERNA, COM CAPACIDADE PARA 256GB CONEXÃO M.2. TECLADO DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. POSSUIR TECLADO PADRÃO ABNT-2 COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO E CONEXÃO SEM FIO, INTEGRALMENTE COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO. A IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DEVERÁ SER DO TIPO PERMANENTE, NÃO PODENDO APRESENTAR DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO MOUSE DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. POSSUIR MOUSE COM TECNOLOGIA ÓPTICA OU LASER DE CONFORMAÇÃO AMBIDESTRA (SIMÉTRICO), COM BOTÕES ESQUERDO, DIREITO E SCROLL CENTRAL (PRÓPRIO PARA ROLAGEM) E CONEXÃO SEM FIO, COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO. DEVE SER ACOMPANHADO DE MOUSE PAD COM SUPERFÍCIE ADEQUADA PARA OPERAÇÃO RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI, INTERFACE DE VÍDEO POSSUIR PLACA DE VÍDEO INTEGRADA AO PROCESSADOR A MEMÓRIA PODENDO SER COMPARTILHADA COM A MEMÓRIA PRINCIPAL, SISTEMA OPERACIONAL E DRIVERS POSSUIR INSTALADO E LICENCIADO O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT® WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS MÍNIMO, PARA USO CORPORATIVO, EM PORTUGUÊS DO BRASIL (PT-BR), NA MODALIDADE OEM, COM A RESPECTIVA CHAVE DE ATIVAÇÃO GRAVADA NA MEMÓRIA FLASH DA BIOS, RECONHECIDA AUTOMATICAMENTE NA INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL E ACOMPANHADO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO A IMAGEM A SER FORNECIDA PELA CONTRATADA DEVE PERMITIR A ATIVAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL ATRAVÉS DA LEITURA DA CHAVE ARMAZENADA NA BIOS O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR WEBSITE PARA DOWNLOAD GRATUITO DE TODOS OS DRIVERS DE DISPOSITIVOS, BIOS E FIRMWARES PARA O MICROCOMPUTADOR OFERTADO, INCLUINDO CORREÇÕES E ATUALIZAÇÕES MONITOR POSSUIR MONITOR INTEGRADO AO COMPUTADOR, DO MESMO FABRICANTE, COM TELA DE VÍDEO COM TECNOLOGIA LED (LED ORGÂNICO OU LCD ILUMINADA POR LED) TELA PLANA NA DIMENSÃO DE, NO MÍNIMO, 21,5 POLEGADAS, FORMATO WIDESCREEN (16 9) TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA (BOTÃO OU TOUCH) E LUZ DE INDICAÇÃO PARA ESTADOS LIGADO/DESLIGADO/STANDBY/SLEEP, NA PARTE FRONTAL DO MONITOR. POSSUIR FUNCIONALIDADES PARA AUTO-AJUSTE DE TELA E CONTROLES DIGITAIS DE BRILHO E CONTRASTE. POSSUIR CONTROLE OSD PARA CONFIGURAÇÃO DO MONITOR (EM PORTUGUÊS OU INGLÊS). POSSUIR RESOLUÇÃO GRÁFICA MÍNIMA DE 1920X1080 A 60HZ, SUPORTE MÍNIMO A 16 MILHÕES DE CORES, BRILHO 250 CD/M² E TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO DE 7MS DRIVERS COMPATÍVEIS COM O SISTEMA OPERACIONAL (WINDOWS 10 64 BITS) POSSUIR, NO MÍNIMO, 1 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT), FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA, COM TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA, 100-224VAC E ENTRADA DE FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 50 A 60 HZ AUTOMÁTICA, ACOMPANHADO DE CABO DE ALIMENTAÇÃO NO PADRÃO NBR14 136.</p>	1 720	R\$ 11 234,00	R\$ 19 322 480,00
----	---	-------	---------------	-------------------



CNPJ: 41.927.615/0001-45

End: Rua do Iluminismo, 05 – Jd. Cidália – São Paulo – S.P. – CEP: 04652100 - Brasil

Email: comercial@everestimport.com.br

Tel: +55-11-999887570

12

23	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE - TIPO II - PROCESSADOR TECNOLOGIA INTEL MODELO CORE I5 COM MÍNIMO 3.2 GHZ FREQUÊNCIA. CACHE MÍNIMO DE 6MB 4NÚCLEOS/4THREADS O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ SER EXPLICITADO NA PROPOSTA DE FORNECIMENTO. TDP (THERMAL DESIGN POWER) MÁXIMO DE 65W MEMÓRIA RAM INSTALADA DE 8GB DDR3 1600MHZ MÍNIMO. PLACA MÃE DO PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO E DEVE PROVER SUPORTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO RESPECTIVO EQUIPAMENTO PARA O PROCESSADOR OFERTADO, MEMÓRIA RAM, INTERFACE DE VÍDEO E UNIDADE DE ARMAZENAMENTO PORTAS DE COMUNICAÇÃO MÍNIMO 6 PORTAS USB SENDO 2 DELAS DE 3.0 (MÍNIMO) POSSUIR INTERFACES PARA ÁUDIO ESTÉREO DE 16 BITS (MIC-IN E LINE-OUT), SENDO PELO MENOS 01 (UMA) MIC-IN E 01 (UMA) LINE-OUT, PODENDO SER DO TIPO COMBO. DEVE POSSUIR PLACA DE REDE WIRELESS INTERNA AO GABINETE, NÃO SENDO ACEITAS OUTRAS SOLUÇÕES, COM ADAPTADORES EXTERNOS 1 CONECTOR RJ 45 10/100/1000 UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNO UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ESTADO SÓLIDO SSD (SOLID STATE DRIVE) INTERNA, COM CAPACIDADE PARA 256GB CONEXÃO M.2. TECLADO DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. POSSUIR TECLADO PADRÃO ABNT-2 COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO E CONEXÃO SEM FIO, INTEGRALMENTE COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO A IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DEVERÁ SER DO TIPO PERMANENTE, NÃO PODENDO APRESENTAR DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO MOUSE DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO COM TECNOLOGIA ÓPTICA OU LASER DE CONFORMAÇÃO AMBIDESTRA (SIMÉTRICO), COM BOTÕES ESQUERDO, DIREITO E SCROLL CENTRAL (PRÓPRIO PARA ROLAGEM) E CONEXÃO SEM FIO, COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO DEVE SER ACOMPANHADO DE MOUSE PAD COM SUPERFÍCIE ADEQUADA PARA OPERAÇÃO. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI, INTERFACE DE VÍDEO POSSUIR PLACA DE VÍDEO INTEGRADA AO PROCESSADOR A MEMÓRIA PODENDO SER COMPARTILHADA COM A MEMÓRIA PRINCIPAL, SISTEMA OPERACIONAL E DRIVERS POSSUIR INSTALADO E LICENCIADO O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT® WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS, PARA USO CORPORATIVO, EM PORTUGUÊS DO BRASIL (PT-BR), NA MODALIDADE OEM, COM A RESPECTIVA CHAVE DE ATIVAÇÃO GRAVADA NA MEMÓRIA FLASH DA BIOS, RECONHECIDA AUTOMATICAMENTE NA INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL E ACOMPANHADO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO. A IMAGEM A SER FORNECIDA PELA CONTRATADA DEVE PERMITIR A ATIVAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL ATRAVÉS DA LEITURA DA CHAVE ARMAZENADA NA BIOS O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR WEBSITE PARA DOWNLOAD GRATUITO DE TODOS OS DRIVERS DE DISPOSITIVOS, BIOS E FIRMWARES PARA O MICROCOMPUTADOR OFERTADO, INCLUINDO CORREÇÕES E ATUALIZAÇÕES. MONITOR POSSUIR MONITOR DE VÍDEO COM TECNOLOGIA LED (LED ORGÂNICO OU LCD ILUMINADA POR LED). TELA PLANA NA DIMENSÃO DE, NO MÍNIMO, 21,5 POLEGADAS, FORMATO WIDESCREEN (16:9) POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA (BOTÃO OU TOUCH) E LUZ DE INDICAÇÃO PARA ESTADOS LIGADO/DESLIGADO/STANDBY/SLEEP, NA PARTE FRONTAL DO MONITOR POSSUIR RESOLUÇÃO GRÁFICA MÍNIMA DE 1920X1080 A 60HZ, SUPORTE MÍNIMO A 16 MILHÕES DE CORES, BRILHO 250 CD/M² E TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO DE 7MS DRIVERS COMPATÍVEIS COM O SISTEMA OPERACIONAL (WINDOWS 10 64 BITS) POSSUIR, NO MÍNIMO, 1 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT), FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA, COM TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA, 100-224VAC E ENTRADA DE FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 50 A 60 HZ AUTOMÁTICA, ACOMPANHADO DE CABO DE ALIMENTAÇÃO NO PADRÃO NBR14 136	1 720	R\$ 11 450,00	R\$ 19 694 000,00
----	--	-------	------------------	----------------------



CNPJ: 41.927.615/0001-45

End: Rua do Iluminismo, 05 – Jd. Cidália – São Paulo – S.P. – CEP: 04652100 - Brasil

Email: comercial@everestimport.com.br

Tel: +55-11-999887570

13  
8

24	<p>GABINETE DE RECARGA (36 POSIÇÕES) – OBJETO GABINETE PARA ARMAZENAMENTO E RECARGA DE CHROMEBOOKS E TABLETS COM TELA DE ATÉ 11,6 POLEGADAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DEVE POSSUIR CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO TRINTA E SEIS (36) TABLETS E/OU CHROMEBOOKS COM TELA DE ATÉ 11,6 POLEGADAS, POSICIONADOS EM COMPARTIMENTOS/BAIAS VERTICAIS, COM ACESSO EXCLUSIVO PELA PORTA FRONTAL; DEVERÁ POSSUIR DUAS BANDEJAS HORIZONTAIS INTERNAS CONSTRUÍDAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 0,75 MM DE ESPESSURA, COM DEZOITO POSIÇÕES VERTICAIS POR BANDEJA, DIVISÓRIAS VERTICAIS METÁLICAS REMOVÍVEIS E REPOSICIONÁVEIS; DEVE POSSUIR UMA BANDEJA OU COMPARTIMENTO INTERNO PARA ARMAZENAMENTO DE ROTEADOR WIFI OU NOTEBOOK DE PROFESSOR COM TELA DE ATÉ 14 POLEGADAS; CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO CARBONO, ESTRUTURA EXTERNA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,75 MM. NÃO SERÃO ACEITOS MODELOS QUE UTILIZEM MATERIAIS INFLAMÁVEIS, TAIS COMO MADEIRAS, PLÁSTICOS E/OU SIMILARES. DEVE POSSUIR BANDEJAS OU COMPARTIMENTOS INTERNOS EXCLUSIVOS PARA ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DAS FONTES DE ALIMENTAÇÃO DOS TABLETS E/OU CHROMEBOOKS ARMAZENADOS NAS BAIAS VERTICAIS, DEVE POSSUIR PELO MENOS UMA PORTA FRONTAL E UMA PORTA TRASEIRA, COM SISTEMA DE DOBRADIÇAS INTERNAS QUE IMPEÇAM A SUA RETIRADA E DESMONTAGEM PELO LADO EXTERNO DO GABINETE, CONSTRUÍDAS COM CHAPA DE AÇO CARBONO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 0,75 MM, CONTENDO ABERTURAS OU ORIFÍCIOS PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA INTERNA, PORTA DIANTEIRA DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO DO TIPO CREMONA, COM TRAVAMENTO EM DOIS PONTOS AO MESMO TEMPO, E PORTA TRASEIRA COM SISTEMA DE FECHAMENTO ÚNICO, COM CHAVE CENTRAL. DEVERÃO SER FORNECIDAS DUAS CÓPIAS DE CHAVE POR FECHADURA. PAINÉIS LATERAIS DO GABINETE CONSTRUÍDOS EM PEÇA INTEIRIÇA, ENCAIXADOS E FIXADOS INTERNAMENTE PARA EVITAR SUA DESMONTAGEM PELO LADO EXTERNO; ACABAMENTO SUPERFICIAL DOS COMPONENTES METÁLICOS EM PINTURA ELETROSTÁTICA, RESISTENTE A RISCOS E A CORROSÃO NAS CORES BRANCA OU CINZA CLARO; DIMENSÕES EXTERNAS MÁXIMAS (COM RODÍZIOS): 700 MM X 1150 MM X 550 MM (L X A X P); DIMENSÕES MÍNIMAS DAS BAIAS VERTICAIS. 25 MM X 250 MM X 300MM (L X A X P); SUPERFÍCIE SUPERIOR E BANDEJAS INTERNAS COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE PARA ACOMODAÇÃO E PROTEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, MOBILIDADE QUATRO (4) RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE NO MÍNIMO QUATRO (4) POLEGADAS DE DIÂMETRO PARA PERMITIR A FÁCIL MOVIMENTAÇÃO DO GABINETE ENTRE AMBIENTES, COM TRAVA, UMA ALÇA/PUXADOR TUBULAR LATERAL PARA FACILITAR O MANUSEIO E DESLOCAMENTO DO GABINETE, DEVE POSSUIR DISPOSITIVO ANTIFURTO INTEGRADO À BASE DO GABINETE PARA PERMITIR A PASSAGEM DE CABO DE AÇO E ANCORAGEM DO GABINETE A UM ENGATE/GANCHO FIXADO NA PAREDE; SISTEMA DE RECARGA DEVERÁ ESTAR EQUIPADO COM UM SISTEMA DE RECARGA DO TIPO MÓDULO ELETRÔNICO COM MICROPROCESSADOR INTERNO, COM NO MÍNIMO DOIS ESTÁGIOS DE ALIMENTAÇÃO, PARA GERENCIAR DE FORMA DINÂMICA E CONTÍNUA A DISTRIBUIÇÃO DE CORRENTE AOS EQUIPAMENTOS ARMAZENADOS, COM POSSIBILIDADE DE SELEÇÃO DO PROCESSO DE RECARGA EM DOIS NÍVEIS (MODO NORMAL E MODO DE SEGURANÇA), COM SELEÇÃO FEITA PELO USUÁRIO. RECURSO DE LIMITAÇÃO DE CORRENTE MÁXIMA EM 10A, VISOR DIGITAL PARA PERMITIR A LEITURA EM TEMPO REAL DA TENSÃO E DA CARGA TOTAL CONSUMIDA, DEVE POSSUIR INDICADORES DO TIPO LED OU SIMILAR, UM INDICADOR PARA CADA LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA PERMITIR VISUALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE RECARGA; O MÓDULO DEVE POSSUIR INSTALAÇÃO INDEPENDENTE DAS RÉGUAS DE TOMADAS, EM COMPARTIMENTO ISOLADO, PARA PERMITIR SUA REMOÇÃO E SUBSTITUIÇÃO EM POUCOS MINUTOS, CASO NECESSÁRIO, ELIMINANDO A NECESSIDADE DE ENVIO DO EQUIPAMENTO COMPLETO PARA MANUTENÇÃO, DEVERÁ POSSUIR DUAS RÉGUAS DE TOMADAS COM INSTALAÇÃO INDEPENDENTE DO MÓDULO DE RECARGA PARA FACILITAR SUA MANUTENÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO NO LOCAL DE USO DO GABINETE. DEVERÁ POSSUIR INDICADORES DO TIPO LED OU SIMILAR, SENDO UM INDICADOR PARA CADA LINHA DE ALIMENTAÇÃO, PARA PERMITIR VISUALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE RECARGA, RÉGUAS DE TOMADAS INTERNAS, COM NO MÍNIMO TRINTA E SEIS (36) POSIÇÕES, TIPO 2P + T, EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR14136, PADRÃO 10A; TOMADAS INTERNAS COM ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 25MM PARA PERMITIR A LIGAÇÃO DAS FONTES DE ALIMENTAÇÃO DOS TABLETS/CHROMEBOOKS; RÉGUA DE TOMADA ADICIONAL, COM NO MÍNIMO TRÊS POSIÇÕES, TIPO 2P+T PADRÃO 10A EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR14136, ENERGIZADA CONTINUAMENTE, PARA ALIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TAIS COMO: ROTEADOR WI-FI, NOTEBOOK, PROJETO MULTIMÍDIA E ACESSÓRIOS, SISTEMA DE PROTEÇÃO ELÉTRICA INTEGRADA AO MÓDULO CENTRAL, COMPOSTO DE DISJUNTOR RÁPIDO DE 10 A CONTRA SOBRECARGAS ELÉTRICAS DA REDE E IDR (INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL) COM SENSIBILIDADE DE 30MA, CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS; COMPARTIMENTO TRASEIRO COM CALHAS/DUTOS PARA PASSAGEM INTERNA DE TODOS OS CABOS E FIAÇÃO ELÉTRICA, GARANTINDO SEGURANÇA E PROTEÇÃO AOS USUÁRIOS; SISTEMA DE RESFRIAMENTO: SISTEMA DE EXAUSTÃO COMPOSTO POR NO MÍNIMO UM VENTILADOR/EXAUSTOR, PARA RETIRADA DO AR QUENTE DO INTERIOR DO GABINETE, DEVE POSSUIR GRELHAS INTERNAS E ABERTURAS NAS PORTAS E/OU CORPO DO EQUIPAMENTO, PARA FACILITAR A TROCA DE AR COM O AMBIENTE, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA POR ÚNICO CABO DE ENERGIA COM NO MÍNIMO 3,0M DE COMPRIMENTO E PLUGUE TIPO 2P+T PADRÃO NRB14136, UTILIZANDO UMA TOMADA COMUM NA PAREDE, PADRÃO 10A. ALIMENTAÇÃO BIVOLT 110 V ~ 240 V COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO; PORTA CABO EXTERNO PARA ACONDICIONAMENTO DO CABO DE ALIMENTAÇÃO; GERAL: DEVERÁ POSSUIR PREPARAÇÃO PARA CONEXÃO DE ROTEADORES/ACCESS POINT WIFI, COM NO MÍNIMO UM CONECTOR RJ-45 FÊMEA, INSTALADO NA LATERAL EXTERNA INFERIOR DO GABINETE, PESO MÁXIMO (VAZIO). 55KG. GARANTIA DOZE (12) MESES NA MODALIDADE ON-SITE; EMBALAGEM: O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE, EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, QUE DEVERÁ SER RESISTENTE AO TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO ITEM; A FIM DE GARANTIR O CORRETO DESCARTE E FACILITAR A TRIAGEM DOS RESÍDUOS QUE SERÃO ENCAMINHADOS À</p>	1 720	R\$ 8 920,00	R\$ 15 342 400,00
----	--	-------	-----------------	----------------------

8



CNPJ: 41.927.615/0001-45

End: Rua do Iluminismo, 05 - Jd. Cidália - São Paulo - S.P. - CEP: 04652100 - Brasil

Email: comercial@everestimport.com.br

Tel: +55-11-999887570

14

	<p>RECICLAGEM, DEVERÃO AS EMBALAGENS DO EQUIPAMENTO POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO NÍVEL DE RECICLAGEM, DEVENDO ESTA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E SIMBOLOGIAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT); QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA FINS DE GARANTIA DE QUALIDADE DO ACABAMENTO E RESISTÊNCIA DOS COMPONENTES DO EQUIPAMENTO OFERTADO, DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO DE RELATÓRIO DE ENSAIO ATRAVÉS DE CORPOS-DE-PROVA, EMITIDO AO FABRICANTE, COMPROVANDO A RESISTÊNCIA À CORROSÃO DE NÉVOA SALINA POR NO MÍNIMO 1.000 HORAS, EM ATENDIMENTO ÀS SEGUINTE NORMAS TÉCNICAS DA ABNT: NBR 8094 1983 / NBR 5841:2015 / COM GRAU DE ENFERRUJAMENTO DE F0 OS CORPOS-DE-PROVA UTILIZADOS NOS ENSAIOS DE CORROSÃO DEVEM SER REPRESENTATIVOS DAS PORÇÕES DOS COMPONENTES METÁLICOS MAIS SUSCETÍVEIS À CORROSÃO, TAIS COMO REGIÕES DE DOBRA, FURAÇÃO, USINAGEM E SOLDA. O LAUDO DEVERÁ SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO LOGOTIPO. PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO E EVITAR/REDUZIR O RISCO DE ROUBO/FURTO, OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO PERMITIR A PERSONALIZAÇÃO/CUSTOMIZAÇÃO ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DE LOGOTIPOS QUE SERÃO POSTERIORMENTE FORNECIDOS PELA CONTRATANTE, RESPEITANDO AS SEGUINTE DIRETRIZES MÍNIMAS Á ÁREA A SER IMPRESSA DOS LOGOTIPOS SERÁ DE APROXIMADAMENTE 15 CM X 20 CM, A APLICAÇÃO DO LOGOTIPO DEVERÁ SER FEITA NA PORTA FRONTAL OU EM UMA DAS LATERAIS DO EQUIPAMENTO, DE FORMA QUE OS LOGOTIPOS FIQUEM VISÍVEIS, A LOCALIZAÇÃO FINAL DO LOGOTIPO SERÁ DEFINIDA POR TÉCNICOS DA CONTRATANTE, COM BASE NO MODELO DE EQUIPAMENTO A SER FORNECIDO, A PERSONALIZAÇÃO A QUE SE REFERE O ITEM ANTERIOR DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS POR PROCESSO SERIGRÁFICO OU OUTRO PROCESSO QUE GARANTA A RESISTÊNCIA À ABRASÃO E AO DESGASTE DO LOGOTIPO NÃO SERÃO ACEITOS ADESIVOS COLADOS NA SUPERFÍCIE, GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE DOZE (12) MESES "ON-SITE", CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E ATENDIMENTO NOS LOCAIS DESIGNADOS PELA CONTRATANTE; O ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO EM GARANTIA DEVERÃO SER PRESTADOS POR EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DEVIDAMENTE CREDENCIADA E AUTORIZADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO; PARA ATENDIMENTO DE SUPORTE TÉCNICO, DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO UM NÚMERO DE TELEFONE E INFORMADO ENDEREÇO DE E-MAIL PARA A ABERTURA DE CHAMADO TÉCNICO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS, FICA ESTABELECIDO O PRAZO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO DE CHAMADO TÉCNICO EM PRIMEIRO NÍVEL DE ATÉ 48 HORAS ÚTEIS, PARA AVERIGUAÇÃO-ANÁLISE "IN LOCO" DO EQUIPAMENTO E ENCAMINHAMENTO DA SOLUÇÃO DEFINITIVA DO PROBLEMA. O PRAZO MÁXIMO PARA SOLUÇÃO DE PROBLEMAS TÉCNICOS NÃO DEVERÁ EXCEDER CINCO (5) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DE ABERTURA DO CHAMADO TÉCNICO CASO ESTE PRAZO NÃO POSSA SER ATENDIDO, DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO UM EQUIPAMENTO RESERVA (BACKUP) COM CONFIGURAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR O HORÁRIO PARA ATENDIMENTO DOS CHAMADOS TÉCNICOS E REPARO DOS EQUIPAMENTOS COBERTOS PELA GARANTIA SERÁ DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8H ÀS 18H</p>			
25	MONITOR 19,5" TECNOLOGIA LCD OU LED TAMANHO DA TELA: 19,5"; COM INCLINAÇÃO SIM, CONECTOR DE ENTRADA NO MÍNIMO 1 ENTRADA VGA, REGULAGEM DE ALTURA NÃO, PESO LÍQUIDO [KG] 5,00 KG	3 440	R\$ 840,00	R\$ 2 889 600,00
26	MONITOR 23,8" TECNOLOGIA LCD OU LED PIXEL PITCH 0 2745 X 0.2745 MM RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920 X 1080 BRILHO 250 CD/M² TAMANHO DA TELA 23,8" CONTRASTE ESTÁTICO 1 000 1 TEMPO DE RESPOSTA [MS] 5 MS, COM INCLINAÇÃO SIM, CONECTOR DE ENTRADA. NO MÍNIMO 1 ENTRADA HDMI FURAÇÃO COM SUPORTE AO PADRÃO VESA SIM; REGULAGEM DE ALTURA NÃO	3 440	R\$ 1 320,00	R\$ 4.540.800,00
27	COMPUTADOR DESKTOP - PROCESSADOR INTEL CORE I3-10100 (2 9 GHZ ATÉ 4.3 GHZ, CACHE DE 12MB, HEXA-CORE, 10ª GERAÇÃO) OU SIMILAR; PLACA MÃE COMPATÍVEL COM PROCESSADOR DESCRITO ACIMA; MEMÓRIA DE 8GB (1X8GB), DDR4, 3200MHZ OU SUPERIOR, EXPANSÍVEL ATÉ 64GB (2 SLOTS UDIMM, 1 SLOT LIVRE), SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME SINGLE LANGUAGE INSTALADO E LICENCIADO, DE 64 BITS - PORTUGUÊS (BRASIL) OU SUPERIOR; PLACA GRÁFICA INTEGRADA INTEL® GRAPHICS; SSD 240GB, UNIDADE DE DISCO ÓPTICO, LEITOR DE CARTÃO DE MÍDIA 5:1, ENTRADA DE HEADSET, (2) USB 2 0 TYPE-A, (2) USB 3 2 DE 1ª GERAÇÃO TYPE-A, SAÍDA DE LINHA, 1 SAÍDA HDMI, CONECTOR VGA, 2 USB 3 2 DE 1ª GERAÇÃO TYPE-A, (2) USB 2 0, ETHERNET RJ-45 10/100/1000 GIGABIT, SLOTS DA PLACA DE EXPANSÃO, PLACA DE REDE WIRELESS INTEGRADA. MONITOR LED 18,5", COM CONEXÃO HDMI E VGA MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA ABAIXO DE 0.3W - ENTRADA 100-240VAC, 50 / 60HZ - CONSUMO DE ENERGIA. NORMAL ON(EPA TYP): 13W - ÂNGULO DE INCLINAÇÃO -5~20 - TIPO- ADAPTADOR BRILHO (TYP) 200CD / M2 (TYP) 160CD / M2 (MIN) - RELAÇÃO DE CONTRASTE (ORIGINAL) 600 1 (TIPO) -RELAÇÃO DE CONTRASTE (DFC). MEGA - TEMPO DE RESPOSTA (GTG). 2MS - ÂNGULO DE VISÃO (CR%U226510). 90/65(CR%U226510) - TAMANHO (POLEGADAS) 19,5" MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO ERGONÔMICO PADRÃO CONEXÃO TIPO USB;	3 440	R\$ 8 654,00	R\$ 29 769 760,00
28	CONECTOR PARA CABO DE REDE, RJ-45; CAT 5, MACHO; COM 8 VIAS DE CONTATO EM BRONZE FOSFOROSO.	215 000	R\$ 4,69	R\$ 1 008 350,00
29	CAIXA DE CABO DE REDE; UTP CAT 5E, CAIXA COM 305 METROS	1075	R\$ 933,00	R\$ 1 002 975,00
30	CONECTOR PARA CABO DE REDE, RJ45, CAT5E, FÊMEA,	4300	R\$ 580,00	R\$ 2 494.000,00
31	ABRACADEIRA AJUSTÁVEL ABRACADEIRA NYLON 280X4,8, COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	860	R\$ 88,00	R\$ 75 680,00

14



CNPJ: 41.927.615/0001-45

End: Rua do Iluminismo, 05 - Jd. Cidália - São Paulo - S.P. - CEP: 04652100 - Brasil

Email: comercial@everestimport.com.br

Tel: +55-11-999887570

15  
P

32	ALICATE PARA CRIMPAGEM MODULAR PARA CORTAR, DECAPAR E CRIMPAR CABOS TIPO RJ 11/12/45 POSSUI 2 CAVAS PARA CONECTORES DE 6 E 8 PINOS CATRACA PARA UM MELHOR DESEMPENHO IDEAL PARA DECAPAR E CRIMPAR CABO DE REDE (RJ45) E TELEFÔNICO,	215	R\$ 92,00	R\$ 19 780,00
33	ORGANIZADOR DE CABOS PARA EQUIPAMENTOS - DE FIOS ESPIRAL, TUBO ESPIRAL ROLO - ORGANIZADOR DE FIOS, DIÂMETRO DE 1/2 POL; 10 METROS, COR PRETO,	860	R\$ 320,00	R\$ 275 200,00
34	PARAFUSADEIRA À BATERIA 12V, ACOMPANHADA DE NO MÍNIMO 6 BITS (FENDA E PHILLIPS); TIPO DE MANDRIL APERTO RÁPIDO, TIPO DE VELOCIDADE VARIÁVEL, SISTEMA DE REVERSÃO REVERSÍVEL; TENSÃO DO CARREGADOR DE BATERIA 100V~ -240V~ - BIVOLT AUTOMÁTICO	86	R\$ 655,00	R\$ 56.330,00
35	ALICATE UNIVERSAL 8" EM AÇO CARBONO	129	R\$ 88,00	R\$ 11.352,00
36	PINÇEIS ANTIESTÁTICOS PORTÁTEIS CABO PLÁSTICO PARA COMPUTADOR, KIT DE ESCOVA DE LIMPEZA DE TECLADO, ESCOVA DE POEIRA PARA PLACA MÃE PARA TECLADO DE COMPUTADOR,	215	R\$ 134,00	R\$ 28 810,00
37	PASTA TÉRMICA 50 GR, PARA PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS. COR: PRATA,	430	R\$ 144,00	R\$ 61 920,00
38	BATERIA DE LÍTIU CR2032 CARTELA COM 10 UNIDADES 3V	860	R\$ 65,20	R\$ 56 072,00
39	RACK PISO 19" 24U X 570MM ALTURA EXTERNA 1170MM, LARGURA EXTERNA 600MM - 19" POLEGADAS (PADRÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS) PROFUNDIDADE 570MM SUPORTE PARA ATÉ 400KG NO PÉ NIVELADOR	129	R\$ 2 980,00	R\$ 384 420 00
40	MINI RACK PAREDE 19" 16U X 570MM, ALTURA EXTERNA: 780MM, LARGURA EXTERNA 550MM, - 19" POLEGADAS (PADRÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS) PROFUNDIDADE 570MM SUPORTE PARA ATÉ 50KG	129	R\$ 1 280,00	R\$ 165 120,00
41	MINI RACK PAREDE 19" 9U X 570MM, ALTURA EXTERNA 470MM LARGURA EXTERNA 550MM - 19" POLEGADAS (PADRÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS) PROFUNDIDADE 570MM SUPORTE PARA ATÉ 50KG	129	R\$ 895,00	R\$ 115 455,00
42	MINI RACK PAREDE 19" 3U X 570MM, ALTURA EXTERNA 16,08 CM, LARGURA EXTERNA 51,68 CM - 19" POLEGADAS (PADRÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS) PROFUNDIDADE 570MM SUPORTE PARA ATÉ 50KG	215	R\$ 827,00	R\$ 177 805,00
43	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS GABINETE DE PLÁSTICO PP OU METÁLICO, SUPORTE OU ABAS DE FIXAÇÃO, COM DISJUNTOR REARMÁVEL OU PORTA FUSÍVEL, 5 TOMADAS TRIPOLARES, NBR NM 247-5 - CABO E NBR 4136/2002 - PLUGUE/TOMADA, TOMADA ESPECIAL PARA FONTE, BIVOLT	3440	R\$ 90,00	R\$ 309.600,00
44	JOGO DE CHAVES COM CATRACA, EIXO FLEXÍVEL PARA CHEGAR A LOCAIS DIFÍCEIS 42 BITS DE CHAVE DE FENDA COM UM COMPRIMENTO DE 25 MILÍMETROS. PEGADA ERGONÔMICA, -CHAVE DE FENDA CATRACA 1PC, -42PCS BITS (6 35 X 25 MM) FENDA 3MM, 4MM, 4,5 MILÍMETROS, 5 MILÍMETROS, 5,5 MILÍMETROS, 6MM, 7MM; -PHILLIPS PH0, PH1, PH1, PH2, PH2, PH3, PH3, -TORX T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40; -POZI: P20, PZ1, PZ1, PZ2, PZ2, PZ3, PZ3; -HEX H2, H2 5, H3, H4, H5, H6, H8, - QUADRADO S0, S1, S1, S2, S2, S3, S3; -1PC 215 MILÍMETROS TUBO COM MOLA, -7 PEÇAS DE CHAVES DE PORCAS MÉTRICAS 5MM, 6MM, 7MM, 8MM, 9MM, 10 MM, 11 MM, -7 PEÇAS CHAVES DE PORCAS SAE 3/16", 1/4", 9/32", 5/16", 11/32", 3/8", 7/16"	215	R\$ 1 290,00	R\$ 279 285,00
45	MARTELETE COMBINADO 24MM C/ENCAIXE SDS PLUS 800 WATTS, CARACTERÍSTICAS MARTELETE ROTATIVO E ROMPEDOR, VELOCIDADE VARIÁVEL; ROTAÇÃO REVERSÍVEL, LIMITADOR DE TORQUE, ENCAIXE SDS PLUS, DUPLA ISOLAÇÃO, ADAPTÁVEL A COLETOR / ASPIRADOR DE PÓ, INFORMAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA: 800W, ROTAÇÃO POR MINUTO 0-1 100, IMPACTO POR MINUTO 0-4 500; - CAPACIDADES: METAL 13MM, MADEIRA: 32MM, CONCRETO 24MM, - DIMENSÕES (C X L X A): 370 X 84 X 214MM, - ENERGIA DE IMPACTO 2 7 JOULES; - PESO: 2.9KG; - EMISSÃO DE VIBRAÇÕES. 15.5 M/S²; - INCERTEZA K 1.5M/S²; VOLTAGEM 110V, ITENS INCLUSOS. PUNHO COMPLETO, LIMITADOR DE PROFUNDIDADE E MALETA	86	R\$ 1 650,00	R\$ 141.900,00
46	MALETA ALUMÍNIO - TAMANHO. 43X28CM X 12CM, CARGA MÁXIMA: 6 KILOS, MATERIAL ALUMÍNIO; ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, TRAVAS DE SEGURANÇA COM CHAVES, 2 CHAVES; DIVISÓRIAS E BOLSOS	86	R\$ 634,00	R\$ 54 524,00
47	ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS AUTOMÁTICO 8"	129	R\$ 188,00	R\$ 24.252,00
48	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 1/2" PROFISSIONAL	129	R\$ 99,00	R\$ 12.771,00
49	JOGO DE CHAVES DE PRECISÃO C/ 10 PÇS, INCLUI 10 CHAVES: - 1 CHAVE PHILLIPS 1,5 MM - 1 CHAVE DE FENDA 2,0 MM - 2 CHAVES TORX. T4 E T5 - 1 CHAVE ESTRELA 0,8 MM - 2 BARRAS DE ALAVANCA - 2 DISCOS DE ALAVANCA - 1 SUGADOR VENTOSA COM GANCHO	215	R\$ 60,00	R\$ 12.900,00
50	BATERIAS F970 7200MAH + CARREGADOR DUPLO, LINHA BATERIA, MODELO NP-F970, CAPACIDADE DA BATERIA 7200 MAH;	301	R\$ 420,00	R\$ 126 420,00
51	CARREGADOR + 2 BATERIAS LP-E8 PARA EOS T2I T3I T4I T5I, MARCA GENÉRICA, LINHA GENÉRICA; MODELO LP-E8, CAPACIDADE DA BATERIA 1350 MAH.	43	R\$ 660,00	R\$ 28 380,00
52	KIT LENS WIPES ZEISS COM 100 LENÇOS UMEDECIDOS, MARCA: CARL ZEISS, MODELO: LENS WIPES	129	R\$ 269,00	R\$ 34 701,00
53	ADAPTADOR VILTROX EF-MFT PARA BMPCC	43	R\$ 2.930,00	R\$ 125.890,00

P



CNPJ: 41.927.615/0001-45

End: Rua do Iluminismo, 05 - Jd. Cidália - São Paulo - S.P. - CEP: 04652100 - Brasil

Email: comercial@everestimport.com.br

Tel: +55-11-999887570

16

54	FONTE 12V 1A, CONEXÃO DE ENTRADA PLUG 2 PINOS PADRÃO INMETRO	860	R\$ 43,00	R\$ 36 980,00
55	FONTE ATX 500W REAL ,POTÊNCIA: 500W - VERSÃO ATX 2 1 - COOLER 1 X 12 CM (120MM) - CHAVE SELETORA SIM (110/220V) - BI-VOLT AUTOMÁTICO NÃO - ENTRADA AC: 110 (10A) / 230 (5A) — 60-50HZ - SAÍDAS DC: +3.3V = 20A, +5V = 20A, +12V = 19A, -12V = 0.5A, +5VSB = 2 0A - PINAGEM: 1X ALIMENTAÇÃO 20/24 PINOS ; 1X AUXILIAR ATX , 1X ALIMENTAÇÃO DRIVE 1.44; 1X PCI-E 6 PINOS, 2X SATA, 2X MOLEX - DIMENSÕES: 140 X 150 X 86 MM - CABO / DIST ENERGIA (INTERNO) 40CM	860	R\$ 450,00	R\$ 387 000,00
56	MOUSE USB, MOUSE ÓPTICO TAMANHO: MÉDIO SCROLL MÁCIO,	8 600	R\$ 90,00	R\$ 774 000,00
57	TECLADO PARA COMPUTADOR USB; COR: PRETO, TECLAS MACIAS E SILENCIOSAS,	8 600	R\$ 120,00	R\$ 1 032 000,00
58	MOUSE PAD ERGONÔMICO,	8.600	R\$ 55,00	R\$ 473.000,00
59	DISCO RIGIDO SSD, 1TB, SATA, LEITURA 545MB/S, GRAVAÇÃO 430MB/S; INTERFACE SATA III 6 GB/S - CAPACIDADE 1TB - MTTF6 ATÉ 1,00 M HORAS - SSD DE 2,5"/7 MM ENCAPSULADO - DIMENSÕES 1,5 MM X 22,0 MM X 80 MM,	1.720	R\$ 2 490,00	R\$ 4 282 800,00
60	DISCO RIGIDO SSD, 480GB, SATA - CAPACIDADE 480GB - INTERFACE SATA III 6GB/S - DIMENSÕES 69 85 X 100.2 X 7 MM DESEMPENHO - LEITURAS 560MB/S - GRAVAÇÕES 530MB/S	5 160	R\$ 1 430,00	R\$ 7 378 800,00
61	DISCO RIGIDO SSD SSD 240GB, SATA CAPACIDADE 240GB - LEITURAS 530MB/S - GRAVAÇÕES 440MB/S - INTERFACE SATA REVISÃO 3 0 (6 GB/S),	5 160	R\$ 480,00	R\$ 2 476 800,00
62	HARD DISK (HD) 1TB 3 5", INTERNO, SATA 6 0GB/S, TIPO HD INTERNO PARA PC; CAPACIDADE 1TB, VELOCIDADE 7200 RPM, CACHE 64MB,	860	R\$ 1 320,00	R\$ 1 135 200,00
63	HARD DISK (HD) 500 GB 3 5", INTERNO - SATA 6 0 GB/S, VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO DE DADOS 750 MEGABYTES POR SEGUNDO	860	R\$ 650,00	R\$ 559 000,00
64	HD EXTERNO CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 1TB, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 5GB/S, CONEXÕES USB 2 0 E 3 0, ALIMENTAÇÃO CABO USB;	1 290	R\$ 740,00	R\$ 954 600,00
65	FONTE DE ALIMENTAÇÃO SLIM PARA COMPUTADOR DESKTOP 300W/, PADRÃO ATX;	1 720	R\$ 560,00	R\$ 963 200,00
66	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA MICROCOMPUTADOR PARA DESKTOP 450W; PADRÃO ATX 12 V- V2 31 OU VERSÃO SEMELHANTE OU SUPERIOR, VENTONINHA DE 8 OU 12 CM, BIVOLT,	2.580	R\$ 1 210,00	R\$ 3.121 800,00
67	MEMÓRIA DE 4GB DDR4, 2666MHZ,	860	R\$ 220,00	R\$ 189.200,00
68	MEMÓRIA DE 8GB DDR4, 2666MHZ,	860	R\$ 440,00	R\$ 378 400,00
69	MEMÓRIA DE 16GB DDR4, 2666MHZ,	860	R\$ 520,00	R\$ 447 200,00
70	MEMÓRIA DE 4GB DDR4, 2400MHZ,	860	R\$ 230,00	R\$ 197 800,00
71	MEMÓRIA DE 8GB DDR4, 2400MHZ;	860	R\$ 430,00	R\$ 369 800,00
72	MEMÓRIA DE 16GB DDR4, 2400MHZ,	860	R\$ 520,00	R\$ 447 200,00
73	MEMÓRIA DE 4GB DDR3, 1600MHZ;	860	R\$ 220,00	R\$ 189 200,00
74	MEMÓRIA DE 8GB DDR3, 1600MHZ;	860	R\$ 415,00	R\$ 356 900,00
75	MEMÓRIA DE 16GB DDR3, 1600MHZ,	860	R\$ 510,00	R\$ 438.600,00
76	MEMÓRIA DE 4GB DDR3, 3200MHZ;	860	R\$ 245,00	R\$ 210 700,00
77	MEMÓRIA DE 8GB DDR3, 3200MHZ;	860	R\$ 380,00	R\$ 326 800,00
78	MEMÓRIA DE 16GB DDR3, 3200MHZ,	860	R\$ 550,00	R\$ 473 000,00



CNPJ: 41.927.615/0001-45

End: Rua do Iluminismo, 05 - Jd. Cidália - São Paulo - S.P. - CEP: 04652100 - Brasil

Email: comercial@everestimport.com.br

Tel: +55-11-999887570

17

79	PLACA MÃE COMPATÍVEL COM PROCESSADORES DE 10ª GERAÇÃO, SUPORTE A MEMÓRIA 2 X UDIMM, MÁXIMO DE 16GB, DDR4; PROCESSADOR COMPATÍVEL COM PROCESSADORES INTEL® SOCKET 1200 PARA 10A GEN INTEL® CORE™, PENTIUM® GOLD E CELERON® OU SIMILARES - MEMÓRIA: MEMÓRIA 2 X DIMM, MÁXIMO DE 64GB, DDR4 2933/2800/2666/2400/2133 MHZ NON-ECC, UN-BUFFERED ARQUITETURA DE MEMÓRIA: DUAL CHANNEL. GRÁFICOS: PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO * 1 X D-SUB (VGA) 1 X HDMI 1.4B *GRAPHICS SPECIFICATIONS MAY VARY BETWEEN CPU TYPES. SLOTS EXPANSÃO 1 X PCIE 3.0 X16 (MODO X16) - 2 X PCIE 3.0 X1 PORTAS USB: REAR USB PORT (TOTAL 4) - 2 X USB 3.2 GEN 1 PORT(S)(2 X TYPE-A) - 2 X USB 2.0 PORT(S)(2 X TYPE-A) FRONT USB PORT (TOTAL 6) 2 X USB 3.2 GEN 1 PORT(S) - 4 X USB 2.0 PORT(S) PORTAS PAINEL TRASEIRO 1 X PS/2 TECLADO (ROXO) - 1 X PS/2 MOUSE (VERDE) 1 X SAÍDA(S) D-SUB - 1 X PORTA(S) GIGABIT LAN (RJ45) - 1 X HDMI - 2 X PORTA(S) USB 2.0 - 3 X CONECTOR(ES) DE ÁUDIO - 2 X PORTA(S) USB 3.0 TYPE-A BIOS 128 MB FLASH ROM, UEFI AMI BIOS	430	R\$ 1 210,00	R\$ 520 300,00
80	PLACA DE REDE WIRELESS PCI, PADRÕES IEEE 802.11 N/B/G; COM 3 ANTENAS EXTERNAS REMOVÍVEIS, PCI 2.2 INTERFACE;	645	R\$ 295,00	R\$ 190.275,00
81	ADAPTADOR WIRELESS USB NANO; INTERFACE USB 3.0 - ANTENA OMNI DIRECIONAL - POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO <23DBM (EIRP) - MODOS WIRELESS: MODO AD-HOC / INFRAESTRUTURA - SEGURANÇA WIRELESS SUPORTE WEP 64/128 BITS, WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK - TECNOLOGIA DE MODULAÇÃO: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM, 256-QAM - CERTIFICAÇÃO CE, FCC, ROHS - REQUERIMENTOS DO SISTEMA: WINDOWS10/8 1/8/7/XP, MAC OS X 10.9-10.13, FREQUÊNCIA - 5GHZ - 2.4GHZ, PADRÕES WIRELESS - IEEE 802.11AC, IEEE 802.11A, - IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B	3 440	R\$ 335,00	R\$ 1 152.400,00
82	PLACA DE REDE 10/100/1000 MB/S PCI EXPRESS RJ45, COMPATÍVEL COM IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, INDICADOR LED ATIVIDADE,	1 290	R\$ 285,00	R\$ 367.650,00
83	PEN DRIVE CAPACIDADE DE 64GB DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO USB 3.0, VELOCIDADES USB 3.0: LEITURA ATÉ 40MBS E GRAVAÇÃO ATÉ 10MBS	2.580	R\$ 99,00	R\$ 255 420,00
84	PEN DRIVE CAPACIDADE DE 32GB DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO USB 3.0, VELOCIDADES USB 3.0 LEITURA ATÉ 40MBS E GRAVAÇÃO ATÉ 10MBS	2 580	R\$ 88,00	R\$ 227 040,00
85	CABO DE FORÇA PLUGUE TRIFÁSICO; COR PRETA; 10A, FORMAÇÃO DO CABO DE 3X0,50MM2; CORRENTE DE TRABALHO 2,5A, MEDINDO 1,8 METROS, CONFORME NBR 14136 VOLTAGEM SUPORTADA: 250V AC	2 150	R\$ 44,00	R\$ 94 600,00
86	CABO DE SINAL PARA MONITOR (VGA) 1,5 METROS	1 720	R\$ 66,00	R\$ 113 520,00
87	CABO DISPLAY PORT PARA DISPLAYPORT BLINDADO COM 1,8M 180CM	430	R\$ 135,00	R\$ 58 050,00
88	CABO HDMI 2.0 - COMPRIMENTO: 2 METROS - 18 GBPS DE BANDA	1 290	R\$ 140,00	R\$ 180 600,00
89	HD EXTERNO: CAPACIDADE 5 TB COR PRETO; TECNOLOGIA DE ARMAZENAMENTO: HDD INTERFACES: USB 3.0; APLICAÇÕES: PC, NOTEBOOK; TIPO DE DISCO EXTERNO PORTÁTIL FATOR DE FORMA 2.5 " SISTEMAS DE ARQUIVOS SUPTADOS: WINDOWS; ACESSÓRIOS INCLUIDOS CABO USB 3.0 LARGURA: 80 MM ALTURA 117 MM PROFUNDIDADE. 20 MM PESO 0 238 KG	215	R\$ 2 250,00	R\$ 483 750,00
90	TELEFONE COM FIO, 3 FUNÇÕES FLASH, REDIAL/REDISCAR E MUTE/MUDO -3 VOLUMES DE CAMPAINHA -2 TIMBRES DE CAMPAINHA.	1 290	R\$ 285,00	R\$ 367 650,00
91	TELEFONE SEM FIO IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADAS DTMF E FSK* - CAPACIDADE PARA ATÉ 7 RAMAIS (BASE + 6 RAMAIS) - DISPLAY LUMINOSO - REGISTRO DE 15 CHAMADAS ATENDIDAS, 20 NÃO ATENDIDAS E 15 ORIGINADAS. DATA, HORA E ALARME - BLOQUEIO DE CHAMADAS A COBRAR E CHAMADAS ORIGINADAS - MODO ECO, PARA REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA - LOCALIZADOR DE FONE - 10 TIPOS DE TOQUES COM 7 OPÇÕES DE VOLUME TEMPO DE FLASH PROGRAMÁVEL. - COMUNICAÇÃO INTERNA, TRANSFERÊNCIA DE CHAMADAS	645	R\$ 650,00	R\$ 419 250,00
92	LIMPA CONTATOS ELÉTRICOS EM SPRAY DE 300 ML	1 720	R\$ 85,00	R\$ 146.200,00
93	CÂMERA COR PRETO, MEMÓRIA TIPOS DE CARTÕES DE MEMÓRIA SD, SDHC UHS-I, SDXC UHS-I; LENTE MONTAGEM DA LENTE INCLUI LENTE INTERCAMBIÁVEL: NÃO, SENSOR ÓTICO TIPO DE SENSOR ÓPTICO: CMOS; TAMANHO DO SENSOR ÓPTICO 22.3 MM X 14.9 MM; COM FLASH INTEGRADO SIM; OBTURADOR VELOCIDADE MÍNIMA DO OBTURADOR 30s; VELOCIDADE MÁXIMA DO OBTURADOR 1/4000S, ESPECIFICAÇÕES. TIPO DE CÂMERA: DSLR; RESOLUÇÃO: 24.1 MPX, TAMANHO DA TELA 3", SENSIBILIDADE ISO 100-25600, CONECTIVIDADE WI-FI, BLUETOOTH, INTERFACES USB 2.0, HDMI, MIC JACK 3.5 MM, BATERIA COMPOSIÇÃO DA BATERIA ÍON DE LÍTIO (LI-ION) TIPO DE BATERIA 2 UNIDADES LP-E17, FOQUE MODOS DE AUTOFOCO SIMPLES, CONTÍNUO, AUTOMÁTICO, COM FOCO MANUAL SIM, COM AUTOFOCO SIM, PESO E DIMENSÕES. LARGURA 122.4 MM, ALTURA 92.6 MM, PROFUNDIDADE 69.8 MM SENSOR ÓTICO TIPO DE SENSOR ÓPTICO CMOS, TAMANHO DO SENSOR ÓPTICO: 22.3 MM X 14.9 MM; ESPECIFICAÇÕES: TIPO DE CÂMERA. DSLR; RESOLUÇÃO DE IMAGEM DA CÂMERA: 24.1 MPX, TAMANHO DA TELA 3"; SENSIBILIDADE ISO: 100-25600; CONECTIVIDADE: WI-FI, BLUETOOTH; CONEXÕES USB 2.0, HDMI, MIC JACK 3.5 MM; MEMÓRIA. TIPOS DE CARTÕES DE MEMÓRIA SD, SDHC UHS-I, SDXC UHS-I; LENTE MONTAGEM DA LENTE: CANON EF/EF-S, COM FUNÇÃO DE LENTE INTERCAMBIÁVEL SIM, BATERIA: COMPOSIÇÃO DA BATERIA: ÍON DE LÍTIO (LI-ION), TIPO DE BATERIA LP-E17; FOQUE MODOS DE AUTOFOCO: SIMPLES, CONTÍNUO,	129	R\$ 35 300,00	R\$ 4 553 700,00

17



CNPJ: 41.927.615/0001-45

End: Rua do Iluminismo, 05 - Jd. Cidália - São Paulo - S.P. - CEP: 04652100 - Brasil

Email: comercial@everestimport.com.br

Tel: +55-11-999887570

18

	AUTOMÁTICO, COM FOCO MANUAL: SIM; COM AUTOFOCO: SIM; FLASH COM FLASH INTEGRADO: SIM; PESO E DIMENSÕES LARGURA 122,4 MM, ALTURA 92,6 MM, PROFUNDIDADE 69,8 MM; PESO: 402 G, OBTURADOR VELOCIDADE MÍNIMA DO OBTURADOR 30 S, VELOCIDADE MÁXIMA DO OBTURADOR 1/4000 S, .			
94	LENTE EF-S 24MM F/2,8 STM WIDE ANGLE	86	R\$ 6.220,00	R\$ 534.920,00
95	LENTE EF 75-300MM F / 4-5,6 III; LINHA CANON, MODELO 75-300MM, DISTÂNCIA FOCAL 75-300 MM, ABERTURA MÍNIMA - ABERTURA MÁXIMA 22 - 4, CARACTERÍSTICAS DA LENTE USM III,	43	R\$ 2.100,00	R\$ 90.300,00
5	LENTE 24MM T1,5 CINE CANON; LINHA ROKINON; MODELO CV24M-N; DISTÂNCIA FOCAL 24 MM, ABERTURA MÍNIMA - ABERTURA MÁXIMA F/2,2 - F/1,5 DADOS TÉCNICOS: DISTÂNCIA FOCAL 24MM, ABERTURA MÁXIMA T1,5, ABERTURA MÍNIMA T2,2, ÂNGULO DE VISÃO DIAGONAL: SUPER 35 61,8° / FULL FRAME 84,1° MONTAGEM DE LENTE CANON EF ELEMENTOS / GRUPOS 13/12 LÂMINAS DE ÍRIS 8 DISTÂNCIA MÍNIMA DE FOCO: 25 CM ÂNGULO DE VISÃO APS-C: 57,6° DIMENSÕES (L X H): 83,1 X 83,1 MM COMPRIMENTO: 97,5 MM PESO: 615 G	43	R\$ 12.400,00	R\$ 533.200,00
97	FLASH YN 565 EX III CANON, MARCA YONGNUO, LINHA SPEEDLITE, MODELO YN565EX III.	86	R\$ 1.560,00	R\$ 134.160,00
98	HD DISCO SÓLIDO EXTERNO T5 MU-PA1T0B 1TB PRETO; LINHA T5, MODELO MU-PA1T0B, COR PRETO, PESO E DIMENSÕES LARGURA 57,3 MM, ALTURA 74 MM, PROFUNDIDADE 10,5 MM, PESO 51 G, SISTEMAS DE ARQUIVOS SUPORTADOS: WINDOWS, MACOS, ANDROID; ACESSÓRIOS INCLUIDOS CABO USB; CAPACIDADE 1 TB, TECNOLOGIA DE ARMAZENAMENTO SSD; ESPECIFICAÇÕES INTERFACES USB 3.1 GEN 2, APLICAÇÕES PC, NOTEBOOK; LOCALIZAÇÃO DO DISCO: EXTERNO; TIPO DE DISCO EXTERNO: PORTÁTIL, É RESISTENTE A CHOQUES SIM; SEGURANÇA COM SISTEMA DE SEGURANÇA DE DADOS SIM	43	R\$ 1.290,00	R\$ 55.470,00
99	PLACA DE VIDEO 2GB DDR3, 1 x DVI, 1 x VGA, 1 x HDMI	1.280	R\$ 299,00	R\$ 385.710,00
100	MICROFONE CONDENSADOR UNIDIRECIONAL E ULTRACARDÍOIDE PADRÕES POLARES UNIDIRECIONAL, ULTRACARDÍOIDE; RODE NTG2 CONDENSADOR SUPERCARDÍOIDE PRETO; COMPRIMENTO DO CABO 7,5 M; FREQUÊNCIA FREQUÊNCIA MÍNIMA - FREQUÊNCIA MÁXIMA: 100 HZ - 16 KHZ; ESPECIFICAÇÕES, FORMATOS DE MICROFONE: SHOTGUN; TIPOS DE MICROFONE CONDENSADOR, PADRÕES POLARES UNIDIRECIONAL, ULTRACARDÍOIDE, QUANTIDADE DE MICROFONES 1,	43	R\$ 980,00	R\$ 42.140,00
101	SUPORTE VARA DE BOOM ALUMÍNIO SHOTGUN -COMPRIMENTO 158 CM (1,58 M) -NÚMERO DE ESTÁGIOS: 2 -AJUSTE DE 63-158 CM (0,63-1,58 M) -ROSCA DA PONTA 1/4" -MATERIAL: ALUMÍNIO -PESO: 380 G -COR: PRETO	43	R\$ 470,00	R\$ 20.210,00
92	TRIPÉ PROFISSIONAL COM CABEÇA HIDRÁULICA VIDEO - ALTURA MÁXIMA 180 CM - DISPOSITIVOS COMPATÍVEIS UNIVERSAL- FLEXÍVEL SIM - ALTURA MÍNIMA 81 CM-INCLUI CABEÇA: SIM- PESO: 2,9 KG- É KIT NÃO.	86	R\$ 1.844,00	R\$ 158.584,00
103	CARTÃO MEMÓRIA MICRO SD 16GB CLASSE 10 ULTRA; CAPACIDADE: 16 GB, VELOCIDADE DE LEITURA: ATÉ 100MB/S, VELOCIDADE DE VÍDEO: C10, U1, A1, FATOR DE FORMA: MICROSDXC/SDHC;	430	R\$ 120,00	R\$ 51.600,00
104	CARTÃO MEMÓRIA MICRO SD 128GB CLASSE 10 ULTRA; CAPACIDADE: 128 GB, VELOCIDADE DE LEITURA: ATÉ 100MB/S, VELOCIDADE DE VÍDEO: C10, U1, A1, FATOR DE FORMA: MICROSDXC/SDHC,	430	R\$ 190,00	R\$ 81.700,00
105	CARTÃO MEMÓRIA MICRO SD 32GB CLASSE 10 ULTRA; CAPACIDADE: 32 GB, VELOCIDADE DE LEITURA: ATÉ 100MB/S, VELOCIDADE DE VÍDEO C10, U1, A1, FATOR DE FORMA MICROSDXC/SDHC,	430	R\$ 133,00	R\$ 57.190,00
106	CARTÃO MEMÓRIA MICRO SD 64GB CLASSE 10 ULTRA; CAPACIDADE 64 GB, VELOCIDADE DE LEITURA: ATÉ 100MB/S, VELOCIDADE DE VÍDEO: C10, U1, A1, FATOR DE FORMA MICROSDXC/SDHC,	430	R\$ 165,00	R\$ 70.950,00
107	ROTEADOR WIRELESS PADRÕES WI-FI IEEE 802.11 AC/N/G/B VELOCIDADE WI-FI: EM 2,4GHZ - ATÉ 300MBPS, EM 5GHZ AC ATÉ 867MBPS ANTENA 4 ANTENAS EXTERNAS 5DBI TAXA DE TRANSFERÊNCIA 1200MBPS PORTAS LAN/ETHERNET REDE AST-ETHERNET COM ATÉ 5 PORTAS DE REDE 10/100/1000MBPS (1 WAN E 4 LAN) FREQUÊNCIA 2,5GHZ E 5GHZ ROTEADOR WIRELESS AC1200 DIR-822, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CABO DE REDE ETHERNET (CAT5 UTP) HOMOLOGADO ANATEL, CARTÃO DE CONFIGURAÇÕES WI-FI;	2.580	R\$ 985,00	R\$ 2.541.300,00
108	PATCH PANEL CAT5 T5 24 POSIÇÕES, 19" POLEGADAS	215	R\$ 1.350,00	R\$ 290.250,00



CNPJ: 41.927.615/0001-45

End: Rua do Iluminismo, 05 – Jd. Cidália – São Paulo – S.P. – CEP: 04652100 - Brasil

Email: comercial@everestimport.com.br

Tel: +55-11-999887570

19  
8

109	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 PADRÕES E PROTOCOLO IEEEE 802 3I, IEEEE 802 3U, RJ45 AUTO SENSIVEIS 10/100/1000 MBPS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100-240VAC, ESPECIFICAÇÕES - PADRÕES E PROTOCOLO: IEEEE 802.3I, IEEEE 802 3U, IEEEE 802 3AB , IEEEE 802 3X - INTERFACE 24 PORTAS RJ45 AUTO-SENSIVEIS 10/100/1000 MBPS COM AUTO NEGOCIAÇÃO (AUTO MDI / MDIX) - CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 48GBPS - FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA. 100-240V CA, 50/60HZ - FAN QUANTITY. FANLESS - DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO 294 X 180 X 44MM - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC, 50/60HZ - TABELA DE MAC ADDRESS 8K - TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 35.7MPPS - QUADRO JUMBO: 10KB - TECNOLOGIA GREEN. TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS EFICIENTES E INOVADORAS ECONOMIZA ENERGIA ATÉ 40% - MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA. ARMAZENA E ENCAMINHA - FUNÇÕES AVANÇADAS: CONTROLE DE FLUXO 802 3X, BACK PRESSURE / AUTO UPLINK EM CADA PORTA - CERTIFICAÇÃO FCC, CE, ROHS	645	R\$ 3 450,00	R\$ 2 225 250,00
110	SWITCH 16 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 PADRÕES E PROTOCOLO IEEEE 802 3I, IEEEE 802 3U, RJ45 AUTO SENSIVEIS 10/100/1000 MBPS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC; ESPECIFICAÇÕES - PADRÕES E PROTOCOLO IEEEE 802 3I, IEEEE 802 3U, IEEEE 802 3AB, IEEEE 802.3X - INTERFACE: 24 PORTAS RJ45 AUTO-SENSIVEIS 10/100/1000 MBPS COM AUTO NEGOCIAÇÃO (AUTO MDI / MDIX) - CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 48GBPS - FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 100-240V CA, 50/60HZ - FAN QUANTITY FANLESS - DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO 294 X 180 X 44MM - FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100-240VAC, 50/60HZ - TABELA DE MAC ADDRESS 8K - TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 35 7MPPS - QUADRO JUMBO 10KB - TECNOLOGIA GREEN TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS EFICIENTES E INOVADORAS ECONOMIZA ENERGIA ATÉ 40% - MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENCAMINHA - FUNÇÕES AVANÇADAS: CONTROLE DE FLUXO 802.3X, BACK PRESSURE / AUTO UPLINK EM CADA PORTA - CERTIFICAÇÃO: FCC, CE, ROHS	860	R\$ 3 650,00	R\$ 3 139.000,00
111	SWITCH 8 PORTAS GIGABIT 10/100/1000MBPS, PADRÕES E PROTOCOLOS IEEEE 802 3I/802 3U/ 802 3AB/802 3X; RJ45, ESPECIFICAÇÕES: - PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEEE 802.3I/802.3U/ 802 3AB/802.3X - INTERFACE 8x 10/100/1000MBPS, AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX - QUANTIDADE DE VENTOINHAS: SEM VENTOINHA - FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: FONTE DE ENERGIA EXTERNA (SAÍDA: 5VDC/0 6A)	1075	R\$ 1 210,00	R\$ 1 300 750,00
112	MIKROTIK - ESPECIFICAÇÕES - ARQUITETURA MMIPS - CPU: MT7621A - QUANTIDADE DE NÚCLEOS 2 - FREQUÊNCIA: 880 MHZ - QUANTIDADE DE THREADS 4 - DIMENSÕES: 113 X 89 X 28MM - NÍVEL DE LICENÇA 4 - SISTEMA OPERACIONAL ROUTEROS - MEMÓRIA RAM. 256 MB - ARMAZENAMENTO. 16 MB - TIPO DE ARMAZENAMENTO: FLASH - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -40°C ATÉ 60°C ENERGIA - ENTRADA POE: POE PASSIVO - VOLTAGEM DE ENTRADA POE 8-30V - QUANTIDADE DE ENTRADAS DC 2 (CONECTOR DC, POE-IN) - VOLTAGEM DE ENTRADA DO CONECTOR DC 8-30V - CONSUMO MÁXIMO 10 W - CONSUMO MÁXIMO SEM ACESSÓRIOS 5 W PORTAS: - PORTAS ETHERNET 10/100/1000 5 PERIFÉRICOS - TIPO DE CARTÃO DE MEMÓRIA. MICROSD - CARTÕES DE MEMÓRIA: 1 - QUANTIDADE DE PORTAS USB 1 - REINICIALIZAÇÃO DE ENERGIA USB SIM - TIPO DE PORTA USB USB TIPO A - CORRENTE MÁXIMA USB: 1A OUTROS - MONITORAMENTO DE TEMPERATURA PCB: YES - MONITORAMENTO DE VOLTAGEM SIM - BOTÃO DE MODO: SIM CERTIFICAÇÕES. - CE/RED, EAC, ROHS CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1 X ROTEADOR ROUTERBOARD MIKROTIK - 1 X FONTE DE ENERGIA	172	R\$ 3 540,00	R\$ 608 880,00
113	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL, COR: BRANCO COM ACABAMENTO, TIPO DE TELA: RETRÁTIL FORMATO CINEMA 18:9 POLEGADAS. 92 POLEGADAS MATERIAL. PELÍCULA MATTE-WHITE 1.0 ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA E BORDA, SISTEMA DA TELA: MULTIPONTO DE PARADA; MATERIAL DO CASE AÇO CARBONO; MEDIDAS ÁREA VISUAL 203 X 114 CM; MEDIDAS DO CASE: 224 X 10 X 9 CM.	860	R\$ 1 250,00	R\$ 1 075.000,00
114	EQUIPAMENTOS DE VOZ SEGURO - FREQUÊNCIA 400-470MHZ - CAPACIDADE 1500MAH - ESPAÇAMENTO ENTRE CANAIS - POWER 5W - TENSÃO OPERADO - 3,7 V - BATERIA - VOLTAGEM. 7,4V 06 RÁDIOS COMUNICADORES, 06 BATERIAS; 06 BASES, 06 ANTENAS; 06 ALÇAS DE PULSOS; 06 CLIPES DE CINTO; 06 FONES DE OUVIDO;	43	R\$ 1 200,00	R\$ 51 600,00
<b>Total: Trezentos e Quarenta e Nove Milhões, novecentos e sete mil, cento e sessenta e oito reais</b>				<b>R\$ 349.907.168,00</b>

Fernanda de Aveloes

CPF: 193.450.768-75

**RAZÃO SOCIAL: EFR TECH EIRELI**  
**CNPJ N°: 38.075.284/0001-58**  
**ENDEREÇO: R. ANGATURAMA, 518 - SALA 1 - VILA MORAES/SP**  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683.099-0**  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 129.469.921-119**

**E-MAIL: LICITACAO@EFRTECH.COM.BR**  
**FONE: (11) 2352-0310**  
**CEP: 04164-010**  
**CIDADE: SÃO PAULO**

20

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COMPUTADOR DESKTOP - PROCESSADOR INTEL CORE I3-10100 (2.9 GHZ ATÉ 4.3 GHZ, CACHE DE 12MB, HEXA-CORE, 10ª GERAÇÃO) OU SIMILAR, PLACA MÃE COMPATÍVEL COM PROCESSADOR DESCRITO ACIMA, MEMÓRIA DE 8GB (1X8GB) DDR4, 3200MHZ OU SUPERIOR, EXPANSÍVEL ATÉ 64GB (2 SLOTS UDIMM, 1 SLOT LIVRE), SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME SINGLE LANGUAGE INSTALADO E LICENCIADO, DE 64 BITS - PORTUGUÊS (BRASIL) OU SUPERIOR, PLACA GRÁFICA INTEGRADA INTEL® GRAPHICS, SSD 240GB, UNIDADE DE DISCO ÓPTICO, LEITOR DE CARTÃO DE MÍDIA 5.1, ENTRADA DE HEADSET, (2) USB 2.0 TYPE-A, (2) USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO TYPE-A, SAÍDA DE LINHA, 1 SAÍDA HDMI, CONECTOR VGA, 2 USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO TYPE-A, (2) USB 2.0, ETHERNET RJ-45 10/100/1000 GIGABIT, SLOTS DA PLACA DE EXPANSÃO, PLACA DE REDE WIRELESS INTEGRADA MONITOR LED 18,5", COM CONEXÃO HDMI E VGA MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA ABAIXO DE 0.3W - ENTRADA 100-240VAC, 50 / 60HZ - CONSUMO DE ENERGIA NORMAL ON(EPA TYP) 13W - ÂNGULO DE INCLINAÇÃO -5-20 - TIPO ADAPTADOR BRILHO (TYP) 200CD / M2 (TYP) 160CD / M2 (MIN) - RELAÇÃO DE CONTRASTE (ORIGINAL) 600 1 (TIPO) -RELAÇÃO DE CONTRASTE (DFC) MEGA - TEMPO DE RESPOSTA (GTG) 2MS - ÂNGULO DE VISÃO (CR%U226510) 90/85(CR%U226510) - TAMANHO (POLEGADAS) 19,5 " - MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO ERGONÔMICO PADRÃO CONEXÃO TIPO USB,	3 440	R\$ 7 530,00	R\$ 25 903 200,00
2	COMPUTADOR DESKTOP PROCESSADOR INTEL CORE I5 (2.9 GHZ ATE 4.3 GHZ, CACHE DE 12MB, HEXA-CORE, 10ª GERAÇÃO) OU SIMILAR, PLACA MÃE COMPATÍVEL COM PROCESSADOR DESCRITO ACIMA, MEMÓRIA DE 8GB (1X8GB), DDR4, 3200MHZ OU SUPERIOR, EXPANSÍVEL ATÉ 64GB (2 SLOTS UDIMM, 1 SLOT LIVRE), SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME SINGLE LANGUAGE INSTALADO E LICENCIADO, DE 64 BITS - PORTUGUÊS (BRASIL) OU SUPERIOR, PLACA GRÁFICA INTEGRADA INTEL® GRAPHICS, SSD 480GB, UNIDADE DE DISCO ÓPTICO, LEITOR DE CARTÃO DE MÍDIA 5.1, ENTRADA DE HEADSET, (2) USB 2.0 TYPE-A, (2) USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO TYPE-A, SAÍDA DE LINHA, 1 SAÍDA HDMI, CONECTOR VGA, 2 USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO TYPE-A, (2) USB 2.0, ETHERNET RJ-45 10/100/1000 GIGABIT, SLOTS DA PLACA DE EXPANSÃO, PLACA DE REDE WIRELESS INTEGRADA MONITOR LED 18,5", COM CONEXÃO HDMI E VGA MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA ABAIXO DE 0.3W - ENTRADA 100-240VAC, 50 / 60HZ - CONSUMO DE ENERGIA NORMAL ON(EPA TYP) 13W - ÂNGULO DE INCLINAÇÃO -5-20 - TIPO ADAPTADOR BRILHO (TYP) 200CD / M2 (TYP) 160CD / M2 (MIN) - RELAÇÃO DE CONTRASTE (ORIGINAL) 600 1 (TIPO) -RELAÇÃO DE CONTRASTE (DFC) MEGA - TEMPO DE RESPOSTA (GTG) 2MS - ÂNGULO DE VISÃO (CR%U226510) 90/85(CR%U226510) - TAMANHO (POLEGADAS) 19,5 " TIPO DE PAINEL TN GAMMA DE CORES (CIE1931) 72% - PROFUNDIDADE DA COR (NUMERO DE CORES) 16.7M CORES - PROPORÇÃO DA TELA 16.9 - RESOLUÇÃO 1366 X 768 - SAÍDAS D-SUB 1 E HDMI MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO ERGONÔMICO PADRÃO CONEXÃO TIPO USB,	2 150	R\$ 8 520,00	R\$ 18 318 000,00
3	COMPUTADOR DESKTOP PROCESSADOR INTEL CORE I7 10700 (2.9 GHZ ATÉ 4.3 GHZ, CACHE DE 12MB, HEXA-CORE 10ª GERAÇÃO) OU SIMILAR, PLACA MÃE COMPATÍVEL COM PROCESSADOR DESCRITO ACIMA, MEMÓRIA DE 8GB (1X8GB), DDR4, 3200MHZ OU SUPERIOR, EXPANSÍVEL ATÉ 64GB (2 SLOTS UDIMM, 1 SLOT LIVRE), SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME SINGLE LANGUAGE INSTALADO E LICENCIADO DE 64 BITS - PORTUGUÊS (BRASIL) OU SUPERIOR, PLACA GRÁFICA INTEGRADA INTEL® GRAPHICS, SSD 480GB, UNIDADE DE DISCO ÓPTICO, LEITOR DE CARTÃO DE MÍDIA 5.1, ENTRADA DE HEADSET, (2) USB 2.0 TYPE-A, (2) USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO TYPE-A, SAÍDA DE LINHA, 1 SAÍDA HDMI, CONECTOR VGA, 2 USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO TYPE-A, (2) USB 2.0, ETHERNET RJ-45 10/100/1000 GIGABIT, SLOTS DA PLACA DE EXPANSÃO PLACA DE REDE WIRELESS INTEGRADA MONITOR LED 18,5", COM CONEXÃO HDMI E VGA MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA ABAIXO DE 0.3W - ENTRADA 100-240VAC, 50 / 60HZ - CONSUMO DE ENERGIA NORMAL ON(EPA TYP) 13W - ÂNGULO DE INCLINAÇÃO -5-20 - TIPO ADAPTADOR BRILHO (TYP) 200CD / M2 (TYP) 160CD / M2 (MIN) - RELAÇÃO DE CONTRASTE (ORIGINAL) 600 1 (TIPO) -RELAÇÃO DE CONTRASTE (DFC) MEGA - TEMPO DE RESPOSTA (GTG) 2MS - ÂNGULO DE VISÃO (CR%U226510) 90/85(CR%U226510) - TAMANHO (POLEGADAS) 19,5 " - TIPO DE PAINEL TN GAMMA DE CORES (CIE1931) 72% - PROFUNDIDADE DA COR (NUMERO DE CORES) 16.7M CORES - PROPORÇÃO DA TELA 16.9 - RESOLUÇÃO 1366 X 768 - SAÍDAS D-SUB 1 E HDMI MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO ERGONÔMICO PADRÃO CONEXÃO TIPO USB,	1 290	R\$ 10 239,00	R\$ 13 208 310,00
4	NOTEBOOK CORE I3 OU SIMILAR INTEL® CORE™ I3 (1.6 GHZ ATE 3.9GHZ, CACHE DE 4MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO) OU SIMILAR, MEMÓRIA RAM 8GB, GARANTIA EM MESES 12 - TECLADO NUMÉRICO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2) DOIS ALTO-FALANTES   MICROFONE INTEGRADO   WEBCAM INTEGRADA HD 720P LEITOR DE CARTÃO SD (SD, SDHC, SDXC) MODELO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 64 BITS EM PORTUGUÊS, COR PRETO - POLEGADAS DA TELA 15.6" - VOLTAGEM 100 240 VOLTS AC (BIVOLT) - BATERIA DE 3 CÉLULAS E 42 WH (INTEGRADA) - MODELO CAPACIDADE DO HD UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD DE 256GB PCIE M.2 - REDECONNECTIVIDADE WIRELESS 802.11AC + BLUETOOTH 5.0 DUAL BAND 2.4/5GHZ 1X1 + PLACA DE REDE RJ45 10/100 - MEMÓRIA DE 4GB (1X4GB), DDR4, 2400MHZ, EXPANSÍVEL ATÉ 16GB - CONEXÕES 2 PORTAS USB 3.1 DE 1ª GERAÇÃO, 1 PORTA USB 2.0, 1 PORTA HDMI 1.4B, LEITOR DE CARTÃO SD (SD, SDHC, SDXC), 1 PORTA DE REDE RJ-45 - PLACA DE VÍDEO INTEL® UHD GRAPHICS - WEBCAM HD WIDESCREEN INTEGRADA (720P) COM SINGLE DIGITAL MICROPHONE - PESO LIQ APROXIMADO DO PRODUTO 2 (KG) - TELA HD DE 15.6" (1366 X 768), ANTIRREFLEXO E RETRO ILUMINAÇÃO POR LED - LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD OPCIONAL - GARANTIA PADRÃO DE 12 MESES (INCLUINDO A GARANTIA LEGAL DE 90 DIAS) POR MEIO DO ENVIO DE SEU EQUIPAMENTO VIA CORREIOS, APÓS ABERTURA DE CHAMADO COM O SUPORTE ATRAVÉS DE DIAGNÓSTICO REMOTO - DIMENSÕES DO PRODUTO ALTURA 1.99 CM, LARGURA 38CM, PROFUNDIDADE 25.8 CM	2 150	R\$ 7 534,00	R\$ 16 198 100,00

21  
8

5	<p>NOTEBOOK CORE I5 OU SIMILAR INTEL® CORE™ I5 (1.8 GHZ ATÉ 3.9GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE 10ª GERAÇÃO) OU SIMILAR, MEMÓRIA RAM 8GB, TECLADO NUMÉRICO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2) DOIS ALTO-FALANTES   MICROFONE INTEGRADO   WEBCAM INTEGRADA HD 720P LEITOR DE CARTÃO LEITOR DE CARTÃO SD (SD, SDHC, SDXC) MODELO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 64 BITS EM PORTUGUÊS, COR PRETO - POLEGADAS DA TELA 15.6" - VOLTAGEM 100 - 240 VOLTS AC (BIVOLT) - BATERIA DE 3 CÉLULAS E 42 WH (INTEGRADA) - MODELO CAPACIDADE DO HD UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD DE 256GB PCIE M.2 - REDE, CONECTIVIDADE WIRELESS 802.11AC + BLUETOOTH 5.0 DUAL BAND 2.4/5GHZ 1X1 + PLACA DE REDE RJ45 10/100 - MEMÓRIA RAM DE 8 GB, DDR4, 2400MHZ, EXPANSÍVEL ATÉ 16GB - CONEXÕES 2 PORTAS USB 3.1 DE 1ª GERAÇÃO, 1 PORTA USB 2.0, 1 PORTA HDMI 1.4B, LEITOR DE CARTÃO SD (SD, SDHC, SDXC), 1 PORTA DE REDE RJ-45 - PLACA DE VÍDEO INTEL® UHD GRAPHICS 620- WEBCAM HD WIDESCREEN INTEGRADA (720P) COM SINGLE DIGITAL MICROPHONE - PESO LIQ APROXIMADO DO PRODUTO 2 (KG) - TELA HD DE 15.6" (1366 X 768), ANTIRREFLEXO E RETRO ILUMINAÇÃO POR LED - LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD OPCIONAL - GARANTIA PADRÃO DE 12 MESES (INCLUINDO A GARANTIA LEGAL DE 90 DIAS) POR MEIO DO ENVIO DE SEU EQUIPAMENTO VIA CORREIOS, APÓS ABERTURA DE CHAMADO COM O SUPORTE ATRAVÉS DE DIAGNÓSTICO REMOTO - DIMENSÕES DO PRODUTO ALTURA 1,99 CM, LARGURA 38CM, PROFUNDIDADE 25,8 CM</p>	2 150	R\$ 6 320,00	R\$ 13 588.000,00
6	<p>NOTEBOOK CORE I7 OU SIMILAR INTEL® CORE™ I7 (1.8 GHZ ATÉ 4.6GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO) OU SIMILAR, MEMÓRIA RAM 8GB, TECLADO NUMÉRICO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2) DOIS ALTO-FALANTES   MICROFONE INTEGRADO   WEBCAM INTEGRADA HD 720P LEITOR DE CARTÃO LEITOR DE CARTÃO SD (SD, SDHC, SDXC) MODELO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 64 BITS EM PORTUGUÊS, COR PRETO - POLEGADAS DA TELA 15.6" - VOLTAGEM 100 - 240 VOLTS AC (BIVOLT) - BATERIA DE 3 CÉLULAS E 42 WH (INTEGRADA) - MODELO CAPACIDADE DO HD UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD DE 256GB PCIE M.2 - REDE, CONECTIVIDADE WIRELESS 802.11AC + BLUETOOTH 5.0 DUAL BAND 2.4/5GHZ 1X1 + PLACA DE REDE RJ45 10/100 - MEMÓRIA RAM DE 8 GB, DDR4, 2400MHZ, EXPANSÍVEL ATÉ 16GB - CONEXÕES 2 PORTAS USB 3.1 DE 1ª GERAÇÃO, 1 PORTA USB 2.0, 1 PORTA HDMI 1.4B, LEITOR DE CARTÃO SD (SD, SDHC, SDXC), 1 PORTA DE REDE RJ-45 - PLACA DE VÍDEO INTEL® UHD GRAPHICS 620- WEBCAM HD WIDESCREEN INTEGRADA (720P) COM SINGLE DIGITAL MICROPHONE - PESO LIQ APROXIMADO DO PRODUTO 2 (KG) - TELA HD DE 15.6" (1366 X 768), ANTIRREFLEXO E RETRO ILUMINAÇÃO POR LED - LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD OPCIONAL - GARANTIA PADRÃO DE 12 MESES (INCLUINDO A GARANTIA LEGAL DE 90 DIAS) POR MEIO DO ENVIO DE SEU EQUIPAMENTO VIA CORREIOS, APÓS ABERTURA DE CHAMADO COM O SUPORTE ATRAVÉS DE DIAGNÓSTICO REMOTO - DIMENSÕES DO PRODUTO ALTURA 1,99 CM, LARGURA 38CM, PROFUNDIDADE 25,8 CM</p>	1 290	R\$ 6 900,00	R\$ 8 901 000,00
7	<p>MONITOR LED 21", COM CONEXÃO HDMI E VGA CONEXÕES HDMI, HP OUT - VOLTAGEM BIVOLT - TIPO DE MONITOR LED TAMANHO DA TELA 21.5" - RESOLUÇÃO MÁXIMA 1920X1080 PIXEL PITCH 0,24825X0,24825 MM - BRILHO 200CD/M² - CONTRASTE 600:1 - ÂNGULO DE VISÃO 90°/60° - TEMPO DE RESPOSTA MONITOR 5MS PEDESTAL INCLUSO SIM - CAIXAS ACUSTICAS EMBUTIDAS NÃO- COR PRETA</p>	860	R\$ 1 020,00	R\$ 877 200,00
8	<p>MONITOR LED 18,5", COM CONEXÃO HDMI E VGA MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA ABAIXO DE 0.3W - ENTRADA 100-240VAC, 50 / 60HZ - CONSUMO DE ENERGIA NORMAL (ON/EPA TYP.) 13W - ÂNGULO DE INCLINAÇÃO -5-20 - TIPO ADAPTADOR BRILHO (TYP.) 200CD / M2 (TYP.) 160CD / M2 (MIN) - RELAÇÃO DE CONTRASTE (ORIGINAL) 800:1 (TIPO) -RELAÇÃO DE CONTRASTE (DFC) MEGA - TEMPO DE RESPOSTA (GTG) 2MS - ÂNGULO DE VISÃO (CR%U228510) 90/85(CR%U228510) - TAMANHO (POLEGADAS) 18,5" - TIPO DE PAINEL TN GAMMA DE CORES (CIE1931) 72% - PROFUNDIDADE DA COR (NUMERO DE CORES) 16,7M CORES - PROPORÇÃO DA TELA 16:9 - RESOLUÇÃO 1366 X 768 - SAÍDAS D-SUB 1 E HDMI 1</p>	1 290	R\$ 1 125,00	R\$ 1.451 250,00
9	<p>NOBREAK 800VA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS POTÊNCIA 800VA TENSÃO ENTRADA 115V / 220V (AUTOMÁTICO) TENSÃO SAÍDA 115V OU 220V (SELECIONÁVEL MANUALMENTE VIA CHAVE COMUTADORA) NUMERO DE TOMADAS 6, TOMADAS 10A - NBR 14136 PROTEÇÕES PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA NA SAÍDA COM SINALIZAÇÃO, PROTEÇÃO CONTRA SUB E SOBRETENSÃO AC, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DA(S) BATERIA(S), PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR E NO TRANSFORMADOR, PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO NAS TOMADAS DE SAÍDA, SUPORTE BATERIA EXT 1 BATERIA DE 12V/45AH, FREQUÊNCIA 50HZ OU 60HZ (+/-5%) COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA PESO 7.3KG DIMENSÕES ALTURA 190MM LARGURA 140MM COMPRIMENTO 355MM PESQUISA NOBREAK800VA7ATS-SHARATS SHARAUPS-COMPACTBIVOLT CONEXÃO DE ENTRADA 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 1 ENGATE RÁPIDO PARA BATERIA(S) EXTERNA(S) QUANTIDADE DE TOMADAS 6 TOMADAS 10A - NBR 14136 TENSÃO DC 12V BATERIA(S) 1 BATERIA INTERNA DE 12V 7AH BATERIA EXTERNA INDICADA - NÃO INCLUSA 1 BATERIA DE 12V/45AH AUTONOMIA MÉDIA 30 MINUTOS, FREQUÊNCIA DE REDE 50HZ OU 60HZ (+/-5%) COM DETECÇÃO</p>	4 300	R\$ 895,00	R\$ 3 848 500,00
10	<p>COMPUTADOR DESKTOP PROCESSADOR AMD RYZEN 5 5500X, 6-CORE, 12-THREADS, 3.7GHZ(4.6GHZ TURBO), CACHE 35MB, AM4, 100-100000065BOX, COOLER PARA PROCESSADOR COOLER MASTER HYPER T200, RR-T200-22PK-R1, PLACA MÃE ASUS PRIME B-450M-GAMING/BR DDR4 SOCKET AM4 CHIPSET AMD B450, MEMORIA ADATA XPG GAMMIX D30, 16GB(2X8GB), DDR4, 3200MHZ, C16, VERMELHA, AX4J32008G16A-DR30, PLACA DE VIDEO ASUS GEFORCE RTX 2060 DUAL OC EDITION 8GB GDDR6 192-BIT, DUAL RTX2080-06G-EVO SSD KINGSTON NV1, 250GB, M.2 2280, PCIE NVME, LEITURA 2100 MB/S, GRAVACAO 1100 MB/S, SNVS/250G, GABINETE GAMER MANCER TYPHOON LATERAL DE VIDRO PRETO, MCR-TPN-BL01, FONTE CORSAIR VS SERIES VS600 80 PLUS WHITE 600W, CP-9020224-BR, SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 10 PRO 64BIT, MONITOR TIPO DE PAINEL ANTI-REFLEXIVO TAMANHO DA IMAGEM VISÍVEL (DIAGONAL) 60,4CM, PIXEL PITCH 0,274 MM, CONTRASTE ESTÁTICO 3 000:1 FREQUÊNCIA DO PAINEL 75 HZ, TRATAMENTO DA TELA FLICKER FREE E LOW BLUE MODE, ÂNGULO DE VISÃO H 178° V 178°, CONTRASTE (DINÂMICO) 20 000 000:1 BRILHO 250 CD/M², HDR HDR MODE RESOLUÇÃO MÁXIMA 1920 X 1080 @ 75 HZ (HDMI 1.4), TEMPO DE RESPOSTA 6 MS, SUPORTE DE CORES MAIOR QUE 16 MILHÕES, TECNOLOGIA DE PAINEL VA, TAMANHO DA TELA 23,8", EMPILHAMENTO MÁXIMO 10 CAMADAS, CONEXÕES 1 X VGA, 1 X HDMI 1.4, 1 X SAÍDA DE ÁUDIO, TECNOLOGIA DE SINCRONIZAÇÃO ADAPTIVE-SYNC, BASE AJUSTÁVEL INCLINAÇÃO -5°/20°</p>	344	R\$ 9 120,00	R\$ 3 137 280,00
11	<p>CAIXA DE SOM COM CONEXÃO AUXILIAR P2 DE 3,5MM E ALIMENTAÇÃO USB 2.0, CONTROLE DE VOLUME PARA SER AJUSTADO NA PRÓPRIA CAIXA ESPECIFICAÇÕES CONEXÃO AUXILIAR P2 DE 3,5MM ALIMENTAÇÃO USB 2.0 5V POTÊNCIA 1W FREQUÊNCIA 200HZ-10KHZ SENSIBILIDADE 65DB IMPEDÂNCIA 8 PESO(G) 460 DIMENSÕES(MM) 144 X 159 X 98</p>	1.075	R\$ 175,00	R\$ 188.125,00

*[Handwritten signature]*

22

12	<p>MONITOR UHD 32 LED 4K UJ590 HDMI AMD FREESYNC ESPECIFICAÇÕES MODELO UJ590 COR CINZA TELA PROPORÇÃO DE TELA 16 9 BRILHO (TÍPICO) 270CD/M2 CONTRASTE ESTÁTICO 3000 1 (TÍPICO), 2000 1 (MÍN) RESOLUÇÃO 3840 X 2160 TEMPO DE RESPOSTA 4(GTG) ÂNGULO DE VISÃO (HORIZONTAL / VERTICAL) 178°/178° TAMANHO DE TELA (POLEGADAS) 31,5" PLANO/CURVO PLANO ÁREA DE DISPLAY ATIVO (HXV) (MM) 698 4 X 392 85MM TIPO DE PAINEL VA BRILHO (MÍNIMO) 225CD/M2 TIPO DE CONTRASTE MEGA SUPORTE DE COR 1 07B GAMA DE CORES (NTSC 1976) 97%(PADRÃO) SRGB COVERAGE 138%(PADRÃO) COBERTURA ADOBE RGB 102%(PADRÃO) TAXA DE ATUALIZAÇÃO 60HZ</p>	129	R\$ 4 315,00	R\$ 556 635,00
13	<p>PROJETOR - SISTEMA DE PROJEÇÃO DLP - RESOLUÇÃO NATIVA SVGA (800 X 600) - SUPORTE PARA RESOLUÇÃO VGA (640 X 480) PARA WUXGA_RB (1920 X 1200) - BRILHO (ANSI LUMENS) 3600 - RELAÇÃO DE CONTRASTE (FOFO) 20 000 1 - COR DE EXIBIÇÃO 1,07 BILHÃO DE CORES - PROPORÇÃO NATIVA NATIVO 4 3 (5 TAXA DE PROPORÇÃO SELECIONÁVEL) - FONTE DE LUZ LUMINÁRIA - POTÊNCIA DA FONTE DE LUZ 200W, VIDA DA FONTE DE LUZ - NORMAL 5000 HORAS - ECO 10000 HORAS - SMARTECO 10000 HORAS - LAMPSAVE 15000 HORAS, ÓPTICO - THROW RATIO 1,96 A 2,15 - TAXA DE ZOOM 1,1 VEZES - AJUSTE DE KEYSTONE VERTICAL ± 40 GRAUS - DESLOCAMENTO DE PROJEÇÃO* 110% ± 2,5% - TAMANHO DA IMAGEM 30 " ~ 300" - FREQUÊNCIA HORIZONTAL 15K ~ 102KHZ - TAXA DE VARREDURA VERTICAL 23 A 120 KHZ, ÁUDIO - ALTO FALANTE 2W INTERFACE - 1X PC (D-SUB) - 1X MONITORAR PARA FORA (D-SUB 15 PINOS) - 1X ENTRADA S-VIDEO (MINI DIN 4 PINOS) - 1X VIDEO COMPOSTO EM (RCA) - 2X HDMI - 1X TIPO USB MINI B - 1X ENTRADA DE ÁUDIO (MINI JACK DE 3,5 MM) - 1X SAÍDA DE ÁUDIO (3,5 MM MINI JACK) - 1X RS232 (DB-9PIN) - 2X RECEPTOR INFRAVERMELHO - 1X BARRA DE SEGURANÇA, COMPATIBILIDADE - HDTV 480I, 480P, 576I, 576P, 720P, 1080I, 1080P - VÍDEO NTSC, PAL, SECAM, - FONTE DE ENERGIA CA 100 A 240 V, 50/60 HZ - CONSUMO TÍPICO DE ENERGIA 270W - CONSUMO DE ENERGIA EM ESPERA &lt;0 5W - RUÍDO ACUSTICO (TYP/ECC) 33/29 DBA (MODO NORMAL / ECO) - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0 ~ 40°C</p>	860	R\$ 7 700,00	R\$ 6 622.000,00
14	TECLADO SEM FIO, USB,	860	R\$ 120,00	R\$ 103 200,00
15	SMARTPHONE 128GB WIFI TELA 6,5 DUAL CHIP 4GB RAM, CAMERA QUADRUPLA + SELFIE 13MP	215	R\$ 2.500,00	R\$ 537 500,00
16	MOUSE SEM FIO, CONEXÃO USB, PILHAS INCLUSAS	2 150	R\$ 144,00	R\$ 309 600,00
17	<p>THREADS VELOCIDADE DE BARRAMENTO SGT/S O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ SER EXPLICITADO NA PROPOSTA DE FORNECIMENTO TDP (THERMAL DESIGN POWER) MÁXIMO DE 65 W MEMÓRIA RAM 8GB DDR3 1600MHZ MÍNIMO, EXPANSÍVEL ATÉ 32GB PLACA MÃE DO PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO E DEVE PROVER SUPORTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO RESPECTIVO EQUIPAMENTO PARA O PROCESSADOR OFERTADO, MEMÓRIA RAM, INTERFACE DE VÍDEO E UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SOLICITADOS BIOS TOTAL COMPATIBILIDADE COM ACPI (ADVANCED CONFIGURATION AND POWER MANAGEMENT INTERFACE) COM SUPORTE A PLUG-AND-PLAY E ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE TIPO FLASH EPROM DEVE SUPORTAR ATUALIZAÇÕES REMOTAS (VIA SOFTWARE DE GERENCIAMENTO) OU ATUALIZAÇÕES DO PRÓPRIO BIOS EM MODO ONLINE (CONECTADO A INTERNET) O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR DIREITOS DE EDIÇÃO DO BIOS COM O FORNECIMENTO DE ATUALIZAÇÕES SEMPRE QUE NECESSÁRIO, SEJA PARA COMPATIBILIZAR COM NOVAS VERSÕES DO SISTEMA OPERACIONAL OU PARA CORRIGIR QUALQUER PROBLEMA VERIFICADO DURANTE A VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO SMBIOS (SYSTEM MANAGEMENT BIOS) POSSUIR SUPORTE AOS PADRÕES DE GERENCIAMENTO VMI (WINDOWS MANAGEMENT INSTRUMENTATION) BIOS EM PORTUGUÊS OU INGLÊS COMPATÍVEL COM O PADRÃO UEFI 2.5 PERMITIR INICIAR O MICROCOMPUTADOR A PARTIR DE UMA IMAGEM "ISO" E/OU "IMG" VIA DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO USB (PENDRIVE) PERMITIR CONTROLE DE PERMISSÕES DE ACESSO ATRAVÉS DE SENHAS, SENDO UMA PARA INICIALIZAR O COMPUTADOR OUTRA PARA ALTERAÇÃO DAS CONFIGURAÇÕES DE BIOS PERMITIR QUE A SENHA DE ACESSO AO BIOS SEJA ATIVADA E DESATIVADA VIA SETUP INTERFACES MÍNIMO 1 SLOT PCI EXPRESS X16, MÍNIMO 1 X CONECTOR M.2 POSSUIR, NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAY PORT E 01 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO ANALÓGICA (VGA), OU 02 (DUAS) INTERFACES DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT) COM O FORNECIMENTO DO RESPECTIVO CONVERSOR VGA, COMPATÍVEIS COM AS INTERFACES DISPONÍVEIS NOS MONITORES OFERTADOS DE FORMA A POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE NO MÍNIMO, 02 (DOIS) MONITORES SIMULTÂNEOS, COM OPÇÕES PARA IMAGEM DUPLICADA E EXTENSÃO DA ÁREA DE TRABALHO MÍNIMO 6 PORTAS USB SENDO 2 DELAS DE 3.0 (MÍNIMO) POSSUIR INTERFACES PARA ÁUDIO ESTÉREO DE 16 BITS (MIC-IN E LINE-OUT), SENDO PELO MENOS 01 (UMA) MIC-IN E 01 (UMA) LINE-OUT NA PARTE FRONTAL DO GABINETE, PODENDO SER DO TIPO COMBO PORTAS DE COMUNICAÇÃO RJ45 GIGABIT ETHERNET (10/100/1000), UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNO UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ESTADO SÓLIDO SSD (SOLID STATE DRIVE) INTERNA COM CAPACIDADE PARA 256GB E CONEXÃO M.2 TECLADO DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, POSSUIR TECLADO PADRÃO ABNT-2 COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO E CONEXÃO USB INTEGRALMENTE COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO A IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DEVERÁ SER DO TIPO PERMANENTE, NÃO PODENDO APRESENTAR DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO MOUSE DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO POSSUIR MOUSE COM TECNOLOGIA ÓPTICA OU LASER DE CONFORMAÇÃO AMBIDESTRA (SIMÉTRICO) COM BOTÕES ESQUERDO, DIREITO E SCROLL CENTRAL (PRÓPRIO PARA ROLAÇÃO) E CONEXÃO USB COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO DEVE SER ACOMPANHADO DE MOUSE PAD COM SUPERFÍCIE ADEQUADA PARA OPERAÇÃO RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI, INTERFACE DE VÍDEO POSSUIR PLACA DE VÍDEO INTEGRADA AO PROCESSADOR A MEMÓRIA PODENDO SER COMPARTILHADA COM A MEMÓRIA PRINCIPAL FONTE DE ALIMENTAÇÃO POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM TENSÃO DE</p>	3 440	R\$ 5 750,00	R\$ 19 780 000,00
18	<p>4THREADS O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ SER EXPLICITADO NA PROPOSTA DE FORNECIMENTO TDP (THERMAL DESIGN POWER) MÁXIMO DE 65W MEMÓRIA RAM 8GB DDR4 2400MHZ MÍNIMO EXPANSÍVEL ATÉ 32GB PLACA MÃE DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DEVE PROVER SUPORTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO RESPECTIVO EQUIPAMENTO PARA O PROCESSADOR OFERTADO MEMÓRIA RAM, INTERFACE DE VÍDEO E UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SOLICITADOS BIOS TOTAL COMPATIBILIDADE COM ACPI (ADVANCED CONFIGURATION AND POWER MANAGEMENT INTERFACE) COM SUPORTE A PLUG-AND-PLAY E ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE, TIPO FLASH EPROM DEVE SUPORTAR ATUALIZAÇÕES REMOTAS (VIA SOFTWARE DE GERENCIAMENTO) OU ATUALIZAÇÕES DO PRÓPRIO BIOS EM MODO ONLINE (CONECTADO À INTERNET) O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR DIREITOS DE EDIÇÃO DO BIOS COM O FORNECIMENTO DE ATUALIZAÇÕES SEMPRE QUE NECESSÁRIO SEJA PARA COMPATIBILIZAR COM NOVAS VERSÕES DO SISTEMA OPERACIONAL OU PARA CORRIGIR QUALQUER PROBLEMA VERIFICADO DURANTE A VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO SMBIOS (SYSTEM MANAGEMENT BIOS) POSSUIR SUPORTE AOS PADRÕES DE GERENCIAMENTO VMI (WINDOWS MANAGEMENT INSTRUMENTATION) BIOS EM PORTUGUÊS OU INGLÊS, COMPATÍVEL COM O PADRÃO UEFI 2.5 PERMITIR INICIAR O MICROCOMPUTADOR A PARTIR DE UMA IMAGEM "ISO" E/OU "IMG" VIA DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO USB (PENDRIVE) PERMITIR CONTROLE DE PERMISSÕES DE ACESSO ATRAVÉS DE SENHAS SENDO UMA PARA INICIALIZAR O COMPUTADOR, OUTRA PARA ALTERAÇÃO DAS CONFIGURAÇÕES DE BIOS PERMITIR QUE A SENHA DE ACESSO AO BIOS SEJA ATIVADA E DESATIVADA VIA SETUP INTERFACES MÍNIMO 1 X PCI EXPRESS X16 1 X CONECTOR M.2 POSSUIR NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT E 01 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO ANALÓGICA (VGA), OU 02 (DUAS) INTERFACES DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT) COM O FORNECIMENTO DO RESPECTIVO CONVERSOR VGA, COMPATÍVEIS COM AS INTERFACES DISPONÍVEIS NOS MONITORES OFERTADOS, DE FORMA A POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) MONITORES SIMULTÂNEOS, COM OPÇÕES PARA IMAGEM DUPLICADA E EXTENSÃO DA ÁREA DE TRABALHO MÍNIMO 6 PORTAS USB SENDO 2 DELAS DE 3.0 (MÍNIMO) POSSUIR INTERFACES PARA ÁUDIO ESTÉREO DE 16 BITS (MIC-IN E LINE-OUT) SENDO PELO MENOS 01 (UMA) MIC-IN E 01 (UMA) LINE-OUT NA PARTE FRONTAL DO GABINETE, PODENDO SER DO TIPO COMBO PORTAS DE COMUNICAÇÃO 1 RJ45 GIGABIT ETHERNET (10/100/1000), UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNO UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ESTADO SÓLIDO SSD (SOLID STATE DRIVE) INTERNA, COM CAPACIDADE PARA 256GB CONEXÃO M.2 TECLADO POSSUIR TECLADO PADRÃO ABNT-2 COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO E CONEXÃO USB, INTEGRALMENTE COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO A IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DEVERÁ SER DO TIPO PERMANENTE NÃO PODENDO APRESENTAR DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO MOUSE POSSUIR MOUSE COM TECNOLOGIA ÓPTICA OU LASER DE CONFORMAÇÃO AMBIDESTRA (SIMÉTRICO), COM BOTÕES ESQUERDO, DIREITO E SCROLL CENTRAL (PRÓPRIO PARA ROLAÇÃO) E CONEXÃO USB, COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO DEVE SER ACOMPANHADO DE MOUSE PAD COM SUPERFÍCIE ADEQUADA PARA OPERAÇÃO RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI, INTERFACE DE VÍDEO POSSUIR PLACA DE VÍDEO INTEGRADA AO PROCESSADOR A MEMÓRIA PODENDO SER COMPARTILHADA COM A MEMÓRIA PRINCIPAL FONTE DE ALIMENTAÇÃO POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM TENSÃO DE ENTRADA CA 110/220V A 50-60HZ, DIMENSIONADA PARA SUPORTAR A CONFIGURAÇÃO MÁXIMA DO EQUIPAMENTO, DEVE</p>	1 720	R\$ 9 100,00	R\$ 15 652 000,00

23  


19	<p>MÍNIMO DE 12MB 8 NÚCLEOS E 12 THREADS VELOCIDADE DE BARRAMENTO DE 8GT/S O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ SER EXPLICITADO NA PROPOSTA DE FORNECIMENTO TDP (THERMAL DESIGN POWER) MÁXIMO DE 65W MEMÓRIA RAM 8GB DDR4 2666MHZ MÍNIMO EXPANSÍVEL ATÉ 32GB PLACA MÃE DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DEVE PROVER SUPORTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO RESPECTIVO EQUIPAMENTO PARA O PROCESSADOR OFERTADO, MEMÓRIA RAM, INTERFACE DE VÍDEO E UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SOLICITADOS BIOS TOTAL COMPATIBILIDADE COM ACPI (ADVANCED CONFIGURATION AND POWER MANAGEMENT INTERFACE) COM SUPORTE A PLUG-AND-PLAY E ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE, TIPO FLASH EPROM DEVE SUPOORTAR ATUALIZAÇÕES REMOTAS (VIA SOFTWARE DE GERENCIAMENTO) OU ATUALIZAÇÕES DO PRÓPRIO BIOS EM MODO ONLINE (CONECTADO À INTERNET) O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR DIREITOS DE EDIÇÃO DO BIOS COM O FORNECIMENTO DE ATUALIZAÇÕES SEMPRE QUE NECESSÁRIO, SEJA PARA COMPATIBILIZAR COM NOVAS VERSÕES DO SISTEMA OPERACIONAL OU PARA CORRIGIR QUALQUER PROBLEMA VERIFICADO DURANTE A VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO SMBIOS (SYSTEM MANAGEMENT BIOS) POSSUIR SUPORTE AOS PADRÕES DE GERENCIAMENTO WMI (WINDOWS MANAGEMENT INSTRUMENTATION) BIOS EM PORTUGUÊS OU INGLÊS COMPATÍVEL COM O PADRÃO UEFI 2.5 PERMITIR INICIAR O MICROCOMPUTADOR A PARTIR DE UMA IMAGEM "ISO" E/OU "IMG" VIA DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO USB (PENDRIVE) PERMITIR CONTROLE DE PERMISSÕES DE ACESSO ATRAVÉS DE SENHAS, SENDO UMA PARA INICIALIZAR O COMPUTADOR, OUTRA PARA ALTERAÇÃO DAS CONFIGURAÇÕES DE BIOS PERMITIR QUE A SENHA DE ACESSO AO BIOS SEJA ATIVADA E DESATIVADA VIA SETUP INTERFACES MÍNIMO 1 SLOT PCI EXPRESS X16 E 1 PCI EXPRESS X1 1 X CONECTOR M.2 4X SATA 8 0GB/S POSSUIR NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT) E 01 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO ANALÓGICA (VGA), OU 02 (DUAS) INTERFACES DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT) COM O FORNECIMENTO DO RESPECTIVO CONVERSOR VGA, COMPATÍVELS COM AS INTERFACES DISPONÍVEIS NOS MONITORES OFERTADOS, DE FORMA A POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) MONITORES SIMULTÂNEOS, COM OPÇÕES PARA IMAGEM DUPLICADA E EXTENSÃO DA ÁREA DE TRABALHO MÍNIMO 8 PORTAS USB SENDO 4 DELAS DE 3.1 (MÍNIMO) POSSUIR INTERFACES PARA ÁUDIO ESTÉREO DE 16 BITS (MIC-IN E LINE-OUT) SENDO PELO MENOS 01 (UMA) MIC-IN E 01 (UMA) LINE-OUT NA PARTE FRONTAL DO GABINETE, PODENDO SER DO TIPO COMBO PORTAS DE COMUNICAÇÃO 1 RJ45 GIGABIT ETHERNET (10/100/1000), UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNO UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ESTADO SÓLIDO SSD (SOLID STATE DRIVE) INTERNA COM CAPACIDADE PARA 256GB E CONEXÃO M.2 TECLADO POSSUIR TECLADO PADRÃO ABNT-2 COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO E CONEXÃO USB INTEGRALMENTE COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO A IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DEVERÁ SER DO TIPO PERMANENTE, NÃO PODENDO APRESENTAR DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO MOUSE POSSUIR MOUSE COM TECNOLOGIA ÓPTICA OU LASER DE CONFORMAÇÃO AMBIDESTRA (SIMÉTRICO), COM BOTÕES ESQUERDO, DIREITO E SCROLL CENTRAL (PRÓPRIO PARA ROLAGEM) E CONEXÃO SEM FIO, COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO DEVE SER ACOMPANHADO DE MOUSE PAD COM SUPERFÍCIE ADEQUADA PARA OPERAÇÃO RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI, INTERFACE DE VÍDEO POSSUIR PLACA DE VÍDEO INTEGRADA AO PROCESSADOR A MEMÓRIA PODENDO SER COMPARTILHADA COM A MEMÓRIA PRINCIPAL, FONTE DE ALIMENTAÇÃO POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO</p>	1 720	R\$ 9 800,00	R\$ 16 856 000,00
20	<p>NÚCLEOS/THREADS VELOCIDADE DE BARRAMENTO DE 5GT/S O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ SER EXPLICITADO NA PROPOSTA DE FORNECIMENTO TDP (THERMAL DESIGN POWER) MÁXIMO DE 35W MEMÓRIA RAM INSTALADA DE 8GB DDR3 1600MHZ MÍNIMO PLACA MÃE DO PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO E DEVE PROVER SUPORTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO RESPECTIVO EQUIPAMENTO PARA O PROCESSADOR OFERTADO, MEMÓRIA RAM, INTERFACE DE VÍDEO E UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SOLICITADOS PORTAS DE COMUNICAÇÃO MÍNIMO 6 PORTAS USB SENDO 2 DELAS DE 3.0 (MÍNIMO) POSSUIR INTERFACES PARA ÁUDIO ESTÉREO DE 16 BITS (MIC-IN E LINE-OUT) SENDO PELO MENOS 01 (UMA) MIC-IN E 01 (UMA) LINE-OUT, PODENDO SER DO TIPO COMBO DEVE POSSUIR PLACA DE REDE WIRELESS INTERNA AO GABINETE, NÃO SENDO ACEITAS OUTRAS SOLUÇÕES COM ADAPTADORES EXTERNOS 1 CONECTOR RJ 45 10/100/1000 UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNO UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ESTADO SÓLIDO SSD (SOLID STATE DRIVE) INTERNA, COM CAPACIDADE PARA 256GB CONEXÃO M.2 TECLADO DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO POSSUIR TECLADO PADRÃO ABNT-2 COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO E CONEXÃO SEM FIO, INTEGRALMENTE COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO A IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DEVERÁ SER DO TIPO PERMANENTE, NÃO PODENDO APRESENTAR DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO MOUSE DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO POSSUIR MOUSE COM TECNOLOGIA ÓPTICA OU LASER DE CONFORMAÇÃO AMBIDESTRA (SIMÉTRICO), COM BOTÕES ESQUERDO, DIREITO E SCROLL CENTRAL (PRÓPRIO PARA ROLAGEM) E CONEXÃO SEM FIO, COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO DEVE SER ACOMPANHADO DE MOUSE PAD COM SUPERFÍCIE ADEQUADA PARA OPERAÇÃO RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI, INTERFACE DE VÍDEO POSSUIR PLACA DE VÍDEO INTEGRADA AO PROCESSADOR A MEMÓRIA PODENDO SER COMPARTILHADA COM A MEMÓRIA PRINCIPAL, SISTEMA OPERACIONAL E DRIVERS POSSUIR INSTALADO E LICENCIADO O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT® WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS MÍNIMO, PARA USO CORPORATIVO, EM PORTUGUÊS DO BRASIL (PT-BR), NA MODALIDADE OEM COM A RESPECTIVA CHAVE DE ATIVAÇÃO GRAVADA NA MEMÓRIA FLASH DA BIOS RECONHECIDA AUTOMATICAMENTE NA INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL E ACOMPANHADO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO A IMAGEM A SER FORNECIDA PELA CONTRATADA DEVE PERMITIR A ATIVAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL ATRAVÉS DA LEITURA DA CHAVE ARMAZENADA NA BIOS O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR WEBSITE PARA DOWNLOAD GRATUITO DE TODOS OS DRIVERS DE DISPOSITIVOS, BIOS E FIRMWARES PARA O MICROCOMPUTADOR OFERTADO, INCLUINDO CORREÇÕES E ATUALIZAÇÕES MONITOR POSSUIR MONITOR INTEGRADO AO COMPUTADOR, DO MESMO FABRICANTE, COM TELA DE VÍDEO COM TECNOLOGIA LED (LED ORGÂNICO OU LCD ILUMINADA POR LED) TELA PLANA NA DIMENSÃO DE, NO MÍNIMO 21,5 POLEGADAS, FORMATO WIDESCREEN (16 9) TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA (BOTÃO OU TOUCH) E LUZ DE INDICAÇÃO PARA ESTADOS LIGADO/DESLIGADO/STANDBY/SLEEP, NA PARTE FRONTAL DO MONITOR POSSUIR FUNCIONALIDADES PARA AUTO-AJUSTE DE TELA E CONTROLES DIGITAIS DE BRILHO E CONTRASTE POSSUIR CONTROLE OSD PARA CONFIGURAÇÃO DO MONITOR (EM PORTUGUÊS OU INGLÊS) POSSUIR RESOLUÇÃO GRÁFICA MÍNIMA DE 1920X1080 A 60HZ, SUPORTE MÍNIMO A 16 MILHÕES DE CORES, BRILHO 250 CD/M² E TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO DE 7MS DRIVERS COMPATÍVEIS COM O SISTEMA OPERACIONAL (WINDOWS 10 64 BITS) POSSUIR, NO MÍNIMO, 1 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT), FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA, COM TENSÃO DE MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE - TIPO II - PROCESSADOR TECNOLOGIA INTEL MODELO CORE I5 COM MÍNIMO 3.2 GHZ FREQUÊNCIA, CACHE MÍNIMO DE 8MB 4NÚCLEOS/4THREADS O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ SER EXPLICITADO NA PROPOSTA DE FORNECIMENTO TDP (THERMAL DESIGN POWER) MÁXIMO DE 65W MEMÓRIA RAM INSTALADA DE 8GB DDR3 1600MHZ MÍNIMO PLACA MÃE DO PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO E DEVE PROVER SUPORTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO RESPECTIVO EQUIPAMENTO PARA O PROCESSADOR OFERTADO, MEMÓRIA RAM, INTERFACE DE VÍDEO E UNIDADE DE ARMAZENAMENTO PORTAS DE COMUNICAÇÃO MÍNIMO 6 PORTAS USB SENDO 2 DELAS DE 3.0 (MÍNIMO) POSSUIR INTERFACES PARA ÁUDIO ESTÉREO DE 16 BITS (MIC-IN E LINE-OUT), SENDO PELO MENOS 01 (UMA) MIC-IN E 01 (UMA) LINE-OUT, PODENDO SER DO TIPO COMBO DEVE POSSUIR PLACA DE REDE WIRELESS INTERNA AO GABINETE, NÃO SENDO ACEITAS OUTRAS SOLUÇÕES, COM ADAPTADORES EXTERNOS 1 CONECTOR RJ 45 10/100/1000 UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNO UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ESTADO SÓLIDO SSD (SOLID STATE DRIVE) INTERNA COM CAPACIDADE PARA 256GB CONEXÃO M.2 TECLADO DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO POSSUIR TECLADO PADRÃO ABNT-2 COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO E CONEXÃO SEM FIO INTEGRALMENTE COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO A IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DEVERÁ SER DO TIPO PERMANENTE, NÃO PODENDO APRESENTAR DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO MOUSE DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO COM TECNOLOGIA ÓPTICA OU LASER DE CONFORMAÇÃO AMBIDESTRA (SIMÉTRICO), COM BOTÕES ESQUERDO, DIREITO E SCROLL CENTRAL (PRÓPRIO PARA ROLAGEM) E CONEXÃO SEM FIO, COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO DEVE SER ACOMPANHADO DE MOUSE PAD COM SUPERFÍCIE ADEQUADA PARA OPERAÇÃO RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI, INTERFACE DE VÍDEO POSSUIR PLACA DE VÍDEO INTEGRADA AO PROCESSADOR A MEMÓRIA PODENDO SER COMPARTILHADA COM A MEMÓRIA PRINCIPAL, SISTEMA OPERACIONAL E DRIVERS POSSUIR INSTALADO E LICENCIADO O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT® WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS, PARA USO CORPORATIVO EM PORTUGUÊS DO BRASIL (PT-BR), NA MODALIDADE OEM, COM A RESPECTIVA CHAVE DE ATIVAÇÃO GRAVADA NA MEMÓRIA FLASH DA BIOS RECONHECIDA AUTOMATICAMENTE NA INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL E ACOMPANHADO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO A IMAGEM A SER FORNECIDA PELA CONTRATADA DEVE PERMITIR A ATIVAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL ATRAVÉS DA LEITURA DA CHAVE ARMAZENADA NA BIOS O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR WEBSITE PARA DOWNLOAD GRATUITO DE TODOS OS DRIVERS DE DISPOSITIVOS, BIOS E FIRMWARES PARA O MICROCOMPUTADOR OFERTADO, INCLUINDO CORREÇÕES E ATUALIZAÇÕES MONITOR POSSUIR MONITOR DE VÍDEO COM TECNOLOGIA LED (LED ORGÂNICO OU LCD ILUMINADA POR LED) TELA PLANA NA DIMENSÃO DE, NO MÍNIMO, 21.5 POLEGADAS, FORMATO WIDESCREEN (16 9) POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA (BOTÃO OU TOUCH) E LUZ DE INDICAÇÃO PARA ESTADOS LIGADO/DESLIGADO/STANDBY/SLEEP NA PARTE FRONTAL DO MONITOR POSSUIR RESOLUÇÃO GRÁFICA MÍNIMA DE 1920X1080 A 60HZ, SUPORTE MÍNIMO A 16 MILHÕES DE CORES BRILHO 250 CD/M² E TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO DE 7MS DRIVERS COMPATÍVEIS COM O SISTEMA OPERACIONAL (WINDOWS 10 64 BITS) POSSUIR, NO MÍNIMO, 1 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT), FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA, COM TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA, 100-224VAC E ENTRADA DE FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 50 A 60 HZ AUTOMÁTICA, ACOMPANHADO DE CABO DE ALIMENTAÇÃO NO PADRÃO NBR14136</p>	1 720	R\$ 7 865,00	R\$ 13 527 800,00
21	<p>MÍNIMO DE 12MB 8 NÚCLEOS E 12 THREADS VELOCIDADE DE BARRAMENTO DE 8GT/S O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ SER EXPLICITADO NA PROPOSTA DE FORNECIMENTO TDP (THERMAL DESIGN POWER) MÁXIMO DE 65W MEMÓRIA RAM 8GB DDR4 2666MHZ MÍNIMO EXPANSÍVEL ATÉ 32GB PLACA MÃE DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DEVE PROVER SUPORTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO RESPECTIVO EQUIPAMENTO PARA O PROCESSADOR OFERTADO, MEMÓRIA RAM, INTERFACE DE VÍDEO E UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SOLICITADOS BIOS TOTAL COMPATIBILIDADE COM ACPI (ADVANCED CONFIGURATION AND POWER MANAGEMENT INTERFACE) COM SUPORTE A PLUG-AND-PLAY E ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE, TIPO FLASH EPROM DEVE SUPOORTAR ATUALIZAÇÕES REMOTAS (VIA SOFTWARE DE GERENCIAMENTO) OU ATUALIZAÇÕES DO PRÓPRIO BIOS EM MODO ONLINE (CONECTADO À INTERNET) O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR DIREITOS DE EDIÇÃO DO BIOS COM O FORNECIMENTO DE ATUALIZAÇÕES SEMPRE QUE NECESSÁRIO, SEJA PARA COMPATIBILIZAR COM NOVAS VERSÕES DO SISTEMA OPERACIONAL OU PARA CORRIGIR QUALQUER PROBLEMA VERIFICADO DURANTE A VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO SMBIOS (SYSTEM MANAGEMENT BIOS) POSSUIR SUPORTE AOS PADRÕES DE GERENCIAMENTO WMI (WINDOWS MANAGEMENT INSTRUMENTATION) BIOS EM PORTUGUÊS OU INGLÊS COMPATÍVEL COM O PADRÃO UEFI 2.5 PERMITIR INICIAR O MICROCOMPUTADOR A PARTIR DE UMA IMAGEM "ISO" E/OU "IMG" VIA DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO USB (PENDRIVE) PERMITIR CONTROLE DE PERMISSÕES DE ACESSO ATRAVÉS DE SENHAS, SENDO UMA PARA INICIALIZAR O COMPUTADOR, OUTRA PARA ALTERAÇÃO DAS CONFIGURAÇÕES DE BIOS PERMITIR QUE A SENHA DE ACESSO AO BIOS SEJA ATIVADA E DESATIVADA VIA SETUP INTERFACES MÍNIMO 1 SLOT PCI EXPRESS X16 E 1 PCI EXPRESS X1 1 X CONECTOR M.2 4X SATA 8 0GB/S POSSUIR NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT) E 01 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO ANALÓGICA (VGA), OU 02 (DUAS) INTERFACES DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT) COM O FORNECIMENTO DO RESPECTIVO CONVERSOR VGA, COMPATÍVELS COM AS INTERFACES DISPONÍVEIS NOS MONITORES OFERTADOS, DE FORMA A POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) MONITORES SIMULTÂNEOS, COM OPÇÕES PARA IMAGEM DUPLICADA E EXTENSÃO DA ÁREA DE TRABALHO MÍNIMO 8 PORTAS USB SENDO 4 DELAS DE 3.1 (MÍNIMO) POSSUIR INTERFACES PARA ÁUDIO ESTÉREO DE 16 BITS (MIC-IN E LINE-OUT) SENDO PELO MENOS 01 (UMA) MIC-IN E 01 (UMA) LINE-OUT NA PARTE FRONTAL DO GABINETE, PODENDO SER DO TIPO COMBO PORTAS DE COMUNICAÇÃO 1 RJ45 GIGABIT ETHERNET (10/100/1000), UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNO UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ESTADO SÓLIDO SSD (SOLID STATE DRIVE) INTERNA COM CAPACIDADE PARA 256GB E CONEXÃO M.2 TECLADO POSSUIR TECLADO PADRÃO ABNT-2 COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO E CONEXÃO SEM FIO, INTEGRALMENTE COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO A IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DEVERÁ SER DO TIPO PERMANENTE, NÃO PODENDO APRESENTAR DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO MOUSE DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO POSSUIR MOUSE COM TECNOLOGIA ÓPTICA OU LASER DE CONFORMAÇÃO AMBIDESTRA (SIMÉTRICO), COM BOTÕES ESQUERDO, DIREITO E SCROLL CENTRAL (PRÓPRIO PARA ROLAGEM) E CONEXÃO SEM FIO, COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO DEVE SER ACOMPANHADO DE MOUSE PAD COM SUPERFÍCIE ADEQUADA PARA OPERAÇÃO RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI, INTERFACE DE VÍDEO POSSUIR PLACA DE VÍDEO INTEGRADA AO PROCESSADOR A MEMÓRIA PODENDO SER COMPARTILHADA COM A MEMÓRIA PRINCIPAL, SISTEMA OPERACIONAL E DRIVERS POSSUIR INSTALADO E LICENCIADO O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT® WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS, PARA USO CORPORATIVO EM PORTUGUÊS DO BRASIL (PT-BR), NA MODALIDADE OEM, COM A RESPECTIVA CHAVE DE ATIVAÇÃO GRAVADA NA MEMÓRIA FLASH DA BIOS RECONHECIDA AUTOMATICAMENTE NA INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL E ACOMPANHADO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO A IMAGEM A SER FORNECIDA PELA CONTRATADA DEVE PERMITIR A ATIVAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL ATRAVÉS DA LEITURA DA CHAVE ARMAZENADA NA BIOS O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR WEBSITE PARA DOWNLOAD GRATUITO DE TODOS OS DRIVERS DE DISPOSITIVOS, BIOS E FIRMWARES PARA O MICROCOMPUTADOR OFERTADO, INCLUINDO CORREÇÕES E ATUALIZAÇÕES MONITOR POSSUIR MONITOR DE VÍDEO COM TECNOLOGIA LED (LED ORGÂNICO OU LCD ILUMINADA POR LED) TELA PLANA NA DIMENSÃO DE, NO MÍNIMO, 21.5 POLEGADAS, FORMATO WIDESCREEN (16 9) POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA (BOTÃO OU TOUCH) E LUZ DE INDICAÇÃO PARA ESTADOS LIGADO/DESLIGADO/STANDBY/SLEEP NA PARTE FRONTAL DO MONITOR POSSUIR RESOLUÇÃO GRÁFICA MÍNIMA DE 1920X1080 A 60HZ, SUPORTE MÍNIMO A 16 MILHÕES DE CORES BRILHO 250 CD/M² E TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO DE 7MS DRIVERS COMPATÍVEIS COM O SISTEMA OPERACIONAL (WINDOWS 10 64 BITS) POSSUIR, NO MÍNIMO, 1 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT), FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA, COM TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA, 100-224VAC E ENTRADA DE FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 50 A 60 HZ AUTOMÁTICA, ACOMPANHADO DE CABO DE ALIMENTAÇÃO NO PADRÃO NBR14136</p>	1 720	R\$ 8 930,00	R\$ 15 359 600,00



24

22	POLEGADAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DEVE POSSUIR CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO TRINTA E SEIS (36) TABLETS E/OU CHROMEBOOKS COM TELA DE ATÉ 11,6 POLEGADAS, POSICIONADOS EM COMPARTIMENTOS/BAIAS VERTICAIS, COM ACESSO EXCLUSIVO PELA PORTA FRONTAL, DEVERÁ POSSUIR DUAS BANDEJAS HORIZONTAIS INTERNAS CONSTRUÍDAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 0,75 MM DE ESPESURA, COM DEZTOPO POSIÇÕES VERTICAIS POR BANDEJA, DIVISÓRIAS VERTICAIS METÁLICAS REMOVÍVEIS E REPOSICIONÁVEIS DEVE POSSUIR UMA BANDEJA OU COMPARTIMENTO INTERNO PARA ARMAZENAMENTO DE ROTEADOR WIFI OU NOTEBOOK DE PROFESSOR COM TELA DE ATÉ 14 POLEGADAS, CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO CARBONO, ESTRUTURA EXTERNA COM ESPESURA MÍNIMA DE 0,75 MM NÃO SERÃO ACEITOS MODELOS QUE UTILIZEM MATERIAS INFLAMÁVEIS TAIS COMO MADEIRAS, PLÁSTICOS E/OU SIMILARES DEVE POSSUIR BANDEJAS OU COMPARTIMENTOS INTERNOS EXCLUSIVOS PARA ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DAS FONTES DE ALIMENTAÇÃO DOS TABLETS E/OU CHROMEBOOKS ARMAZENADOS NAS BAIAS VERTICAIS, DEVE POSSUIR PELO MENOS UMA PORTA FRONTAL E UMA PORTA TRASEIRA, COM SISTEMA DE DOBRADIÇAS INTERNAS QUE IMPEÇAM A SUA RETRADA E DESMONTAGEM PELO LADO EXTERNO DO GABINETE, CONSTRUÍDAS COM CHAPA DE AÇO CARBONO DE ESPESURA MÍNIMA DE 0,75 MM, CONTENDO ABERTURAS OU ORIFÍCIOS PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA INTERNA, PORTA DIANTEIRA DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO DO TIPO CREMONA COM TRAVAMENTO EM DOIS PONTOS AO MESMO TEMPO, E PORTA TRASEIRA COM SISTEMA DE FECHAMENTO ÚNICO, COM CHAVE CENTRAL DEVERÃO SER FORNECIDAS DUAS CÓPIAS DE CHAVE POR FECHADURA, PAINÉIS LATERAIS DO GABINETE CONSTRUÍDOS EM PEÇA INTEIRIÇA ENCAIXADOS E FIXADOS INTERNAMENTE PARA EVITAR SUA DESMONTAGEM PELO LADO EXTERNO, ACABAMENTO SUPERFICIAL DOS COMPONENTES METÁLICOS EM PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A RISCOS E A CORROSAO NAS CORES BRANCA OU CINZA CLARO, DIMENSÕES EXTERNAS MÁXIMAS (COM RODÍZIOS) 700 MM X 1150 MM X 950 MM (L X A X P), DIMENSÕES MÍNIMAS DAS BAIAS VERTICAIS 25 MM X 250 MM X 300MM (L X A X P), SUPERFÍCIE SUPERIOR E BANDEJAS INTERNAS COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE PARA ACOMODAÇÃO E PROTEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, MOBILIDADE QUATRO (4) RODÍZIOS GIRATORIOS DE NO MÍNIMO QUATRO (4) POLEGADAS DE DIÂMETRO PARA PERMITIR A FÁCIL MOVIMENTAÇÃO DO GABINETE ENTRE AMBIENTES, COM TRAVA UMA ALÇA/PUXADOR TUBULAR LATERAL PARA FACILITAR O MANUSEIO E DESLOCAMENTO DO GABINETE, DEVE POSSUIR DISPOSITIVO ANTIFURTO INTEGRADO À BASE DO GABINETE PARA PERMITIR A PASSAGEM DE CABO DE AÇO E ANCORAGEM DO GABINETE A UM ENGATE/GANCHO FIXADO NA PAREDE, SISTEMA DE RECARGA DEVERÁ ESTAR EQUIPADO COM UM SISTEMA DE RECARGA DO TIPO MÓDULO ELETRÔNICO COM MICROPROCESSADOR INTERNO COM NO MÍNIMO DOIS ESTÁGIOS DE ALIMENTAÇÃO PARA GERENCIAR DE FORMA DINÂMICA E CONTÍNUA A DISTRIBUIÇÃO DE CORRENTE AOS EQUIPAMENTOS ARMAZENADOS, COM POSSIBILIDADE DE SELEÇÃO DO PROCESSO DE RECARGA EM DOIS NÍVEIS (MODO NORMAL E MODO DE SEGURANÇA) COM SELEÇÃO FEITA PELO USUÁRIO, RECURSO DE LIMITAÇÃO DE CORRENTE MÁXIMA EM 10A, VISOR DIGITAL PARA PERMITIR A LEITURA EM TEMPO REAL DA TENSÃO E DA CARGA TOTAL CONSUMIDA DEVE POSSUIR INDICADORES DO TIPO LED OU SIMILAR UM INDICADOR PARA CADA LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA PERMITIR VISUALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE RECARGA, O MÓDULO DEVE POSSUIR INSTALAÇÃO INDEPENDENTE DAS RÉGUAS DE TOMADAS, EM COMPARTIMENTO ISOLADO, PARA PERMITIR SUA REMOÇÃO E MONITOR 19,5" TECNOLOGIA LCD OU LED TAMANHO DA TELA 19,5", COM INCLINAÇÃO SIM, CONECTOR DE ENTRADA NO MÍNIMO 1 ENTRADA VGA, REGULAGEM DE ALTURA NÃO, PESO LÍQUIDO [KG] 5,00 KG	1 720	R\$ 8 600,00	R\$ 14 792 000,00
23	MONITOR 23,8" TECNOLOGIA LCD OU LED PIXEL PITCH 0 2745 X 0 2745 MM RESOLUÇÃO MÁXIMA 1920 X 1080 BRILHO 250 CD/M² TAMANHO DA TELA 23,8" CONTRASTE ESTATICO 1 000 1 TEMPO DE RESPOSTA [MS] 5 MS, COM INCLINAÇÃO SIM, CONECTOR DE ENTRADA NO MÍNIMO 1 ENTRADA HDMI FURAÇÃO COM SUPORTE AO PADRÃO VESA SIM, REGULAGEM DE ALTURA NÃO	3 440	R\$ 850,00	R\$ 2 924 000,00
24	MONITOR 23,8" TECNOLOGIA LCD OU LED PIXEL PITCH 0 2745 X 0 2745 MM RESOLUÇÃO MÁXIMA 1920 X 1080 BRILHO 250 CD/M² TAMANHO DA TELA 23,8" CONTRASTE ESTATICO 1 000 1 TEMPO DE RESPOSTA [MS] 5 MS, COM INCLINAÇÃO SIM, CONECTOR DE ENTRADA NO MÍNIMO 1 ENTRADA HDMI FURAÇÃO COM SUPORTE AO PADRÃO VESA SIM, REGULAGEM DE ALTURA NÃO	3 440	R\$ 1 210,00	R\$ 4 162 400,00
25	COMPUTADOR DESKTOP - PROCESSADOR INTEL CORE I3-10100 (2 9 GHZ ATÉ 4 3 GHZ, CACHE DE 12MB, HEXA-CORE 10ª GERAÇÃO) OU SIMILAR PLACA MÃE COMPATÍVEL COM PROCESSADOR DESCRITO ACIMA, MEMÓRIA DE 8GB (1X8GB), DDR4, 3200MHZ OU SUPERIOR, EXPANSÍVEL ATÉ 84GB (2 SLOTS UDIMM 1 SLOT LIVRE), SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME SINGLE LANGUAGE INSTALADO E LICENCIADO, DE 64 BITS - PORTUGUÊS (BRASIL) OU SUPERIOR, PLACA GRÁFICA INTEGRADA INTEL® GRAPHICS, SSD 240GB, UNIDADE DE DISCO ÓPTICO, LEITOR DE CARTÃO DE MÍDIA 5 1 ENTRADA DE HEADSET, (2) USB 2 0 TYPE-A, (2) USB 3 2 DE 1ª GERAÇÃO TYPE-A, SAÍDA DE LINHA 1 SAÍDA HDMI, CONECTOR VGA, 2 USB 3 2 DE 1ª GERAÇÃO TYPE-A, (2) USB 2 0 ETHERNET RJ-45 10/100/1000 GIGABIT SLOTS DA PLACA DE EXPANSÃO PLACA DE REDE WIRELESS INTEGRADA MONITOR LED 18 5", COM CONEXÃO HDMI E VGA MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA ABAIXO DE 0 3W - ENTRADA 100-240VAC, 50 / 60HZ - CONSUMO DE ENERGIA NORMAL ONEPA TYP) 13W - ÂNGULO DE INCLINAÇÃO -5-20 - TIPO ADAPTADOR BRILHO (TYP) 200CD / M2 (TYP) 180CD / M2 (MIN) - RELAÇÃO DE CONTRASTE (ORIGINAL) 800 1 (TIPO) -RELAÇÃO DE CONTRASTE (DFC) MEGA - TEMPO DE RESPOSTA (GTG) 2MS - ÂNGULO DE VISÃO (CR%U226510) 90/65(CR%U226510) - TAMANHO (POLEGADAS) 19 5" - MOUSE ÓPTICO USB TECLADO ERGONÔMICO PADRÃO CONEXÃO TIPO USB,	3 440	R\$ 7.200,00	R\$ 24 768 000,00
26	CONECTOR PARA CABO DE REDE, RJ-45, CAT 5, MACHO, COM 8 VIAS DE CONTATO EM BRONZE FOSFOROSO,	215 000	R\$ 4,45	R\$ 956 750,00
27	CAIXA DE CABO DE REDE, UTP CAT 5E, CAIXA COM 305 MÊTROS,	1075	R\$ 1 430,00	R\$ 1 537 250,00
28	CONECTOR PARA CABO DE REDE, RJ45, CAT5E, FÊMEA,	4300	R\$ 5,50	R\$ 23 650,00
29	ABRAÇADEIRA AJUSTÁVEL ABRAÇADEIRA NYLON 280X4,8, COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES	860	R\$ 62,00	R\$ 53.320,00
30	ALICATE PARA CRIMPAGEM MODULAR PARA CORTAR, DECAPAR E CRIMPAR CABOS TIPO RJ 11/12/45 POSSUI 2 CAVAS PARA CONECTORES DE 6 E 8 PINOS CATRACA PARA UM MELHOR DESEMPENHO IDEAL PARA DECAPAR E CRIMPAR CABO DE REDE (RJ45) E TELEFÔNICO,	215	R\$ 86,00	R\$ 18 490,00
31	ORGANIZADOR DE CABOS PARA EQUIPAMENTOS - DE FIOS ESPIRAL, TUBO ESPIRAL ROLO - ORGANIZADOR DE FIOS, DIÂMETRO DE 1/2 POL, 10 METROS, COR PRETO,	860	R\$ 209,00	R\$ 179 740,00
32	PARAFUSADEIRA À BATERIA 12V, ACOMPANHADA DE NO MÍNIMO 6 BITS (FENDA E PHILLIPS) TIPO DE MANDRIL ÁPERTO RÁPIDO, TIPO DE VELOCIDADE VARIÁVEL, SISTEMA DE REVERSÃO REVERSÍVEL, TENSÃO DO CARREGADOR DE BATERIA 100V - 240V - BIVOLT AUTOMÁTICO	86	R\$ 569,80	R\$ 49.002,80
33	ALICATE UNIVERSAL 8" EM AÇO CARBONO	129	R\$ 65,00	R\$ 8 385,00
34	PINCÊIS ANTIESTÁTICOS PORTÁTEIS CABO PLÁSTICO PARA COMPUTADOR, KIT DE ESCOVA DE LIMPEZA DE TECLADO, ESCOVA DE POEIRA PARA PLACA MÃE PARA TECLADO DE COMPUTADOR,	215	R\$ 119,00	R\$ 25 585,00
35	PASTA TÉRMICA 50 GR, PARA PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS COR PRATA,	430	R\$ 125,00	R\$ 53 750,00
36	BATERIA DE LÍTHIO CR2032 CARTELA COM 10 UNIDADES 3V	860	R\$ 45,50	R\$ 39 130,00
37	RACK PISO 19" 24U X 570MM ALTURA EXTERNA 1170MM, LARGURA EXTERNA 600MM - 19" POLEGADAS (PADRÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS) PROFUNDIDADE 570MM SUPORTE PARA ATÉ 400KG NO PÉ NIVELADOR	129	R\$ 2 830,00	R\$ 365 070,00
38	MINI RACK PAREDE 19" 16U X 570MM, ALTURA EXTERNA 780MM, LARGURA EXTERNA 550MM, - 19" POLEGADAS (PADRÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS) PROFUNDIDADE 570MM SUPORTE PARA ATÉ 50KG	129	R\$ 1 390,00	R\$ 179 310,00
39	MINI RACK PAREDE 19" 9U X 570MM, ALTURA EXTERNA 470MM LARGURA EXTERNA 550MM - 19" POLEGADAS (PADRÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS) PROFUNDIDADE 570MM SUPORTE PARA ATÉ 50KG	129	R\$ 880,00	R\$ 113 520,00
40	MINI RACK PAREDE 19" 3U X 570MM, ALTURA EXTERNA 16,08 CM, LARGURA EXTERNA 51,68 CM - 19" POLEGADAS (PADRÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS) PROFUNDIDADE 570MM SUPORTE PARA ATÉ 50KG	215	R\$ 650,00	R\$ 139 750,00
41	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS, GABINETE DE PLÁSTICO PP OU METÁLICO, SUPORTE OU ABAS DE FIXAÇÃO, COM DISJUNTOR REARMÁVEL OU PORTA FUSÍVEL, 5 TOMADAS TRIPOLARES, NBR NM 247-5 - CABO E NBR 4136/2002 - PLUGUE/TOMADA, TOMADA ESPECIAL PARA FONTE, BIVOLT	3440	R\$ 70,00	R\$ 240 800,00
42	JOGO DE CHAVES COM CATRACA, EIXO FLEXÍVEL PARA CHEGAR A LOCAIS DIFÍCEIS 42 BITS DE CHAVE DE FENDA COM UM COMPRIMENTO DE 25 MILÍMETROS PEGADA ERGONÔMICA, -CHAVE DE FENDA CATRACA 1PC, -42PCS BITS (6,35 X 25 MM) FENDA 3MM, 4MM, 4,5 MILÍMETROS, 5 MILÍMETROS, 6MM, 7MM, -PHILLIPS PH0, PH1, PH1, PH2, PH2, PH3, PH3, TORX T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, -POZI P20, P21, P22, P22, P23, P23, -HEX H2, H2 5, H3, H4, H5, H6, H8, -QUADRADO S0, S1, S1, S2, S2, S3, S3, -1PC 215 MILÍMETROS TUBO COM MOLA, -7 PEÇAS DE CHAVES DE PORCAS MÉTRICAS 5MM 6MM, 7MM, 8MM, 9MM, 10 MM, 11 MM, -7 PEÇAS CHAVES DE PORCAS SAE 3/16", 1/4", 9/32", 5/16", 11/32", 3/8", 7/16"	215	R\$ 1 540,00	R\$ 331 100,00

25

43	MARTELETE COMBINADO 24MM C/ENCAIXE SDS PLUS 800 WATTS, CARACTERÍSTICAS MARTELETE ROTATIVO E ROMPEDOR, VELOCIDADE VARIÁVEL, ROTAÇÃO REVERSÍVEL, LIMITADOR DE TORQUE, ENCAIXE SDS PLUS, DUPLA ISOLAÇÃO, ADAPTÁVEL A COLETOR / ASPIRADOR DE PÓ, INFORMAÇÕES TÉCNICAS POTÊNCIA 800W, ROTAÇÃO POR MINUTO 0-1 100, IMPACTO POR MINUTO 0-4 500, - CAPACIDADES METAL 13MM, MADEIRA 32MM, CONCRETO 24MM, - DIMENSÕES (C X L X A) 370 X 84 X 214MM, - ENERGIA DE IMPACTO 27 JOULES, - PESO 2 9KG, - EMISSÃO DE VIBRAÇÕES 15 5 M/S², - INCERTEZA K 1 5M/S², VOLTAGEM 110V, ITENS INCLUSOS PUNHO COMPLETO, LIMITADOR DE PROFUNDIDADE E MALETA	86	R\$ 1 920,00	R\$ 165 120,00
44	MALETA ALUMÍNIO - TAMANHO 43X28CM X 12CM, CARGA MÁXIMA 6 KILOS, MATERIAL ALUMÍNIO, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, TRAVAS DE SEGURANÇA COM CHAVES, 2 CHAVES, DIVISÓRIAS E BOLSOS	86	R\$ 425,00	R\$ 36 550,00
45	ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS AUTOMÁTICO 8"	129	R\$ 175,00	R\$ 22 575,00
46	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 1/2" PROFSSIONAL	129	R\$ 89,00	R\$ 11 481,00
47	JOGO DE CHAVES DE PRECISÃO C/ 10 PÇS, INCLUI 10 CHAVES - 1 CHAVE PHILLIPS 1,5 MM - 1 CHAVE DE FENDA 2,0 MM - 2 CHAVES TORX T4 E T5 - 1 CHAVE ESTRELA 0,8 MM - 2 BARRAS DE ALAVANCA - 2 DISCOS DE ALAVANCA - 1 SUGADOR VENTOSA COM GANCHO	215	R\$ 55,00	R\$ 11 825,00
48	BATERIAS F970 7200MAH + CARREGADOR DUPLO, LINHA BATERIA, MODELO NP-F970, CAPACIDADE DA BATERIA 7200 MAH,	301	R\$ 310,00	R\$ 93 310,00
49	CARREGADOR + 2 BATERIAS LP-E8 PARA EOS T2I T3I T4I T5I, MARCA GENÉRICA, LINHA GENÉRICA, MODELO LP-E8, CAPACIDADE DA BATERIA 1350 MAH	43	R\$ 605,00	R\$ 26 015,00
50	KIT LENS WIPES ZEISS COM 100 LENÇOS UMEDECIDOS, MARCA CARL ZEISS, MODELO LENS WIPES	129	R\$ 160,00	R\$ 20 640,00
51	ADAPTADOR VILTROX EF-MFT PARA BMPC	43	R\$ 3 490,00	R\$ 150 070,00
52	FONTE 12V 1A, CONEXÃO DE ENTRADA PLUG 2 PINOS PADRÃO INMETRO	860	R\$ 35,00	R\$ 30 100,00
53	FONTE ATX 500W REAL POTÊNCIA 500W - VERSÃO ATX 2 1 - COOLER 1 X 12 CM (120MM) - CHAVE SELETORA SIM (110/220V) - BIVOLT AUTOMÁTICO NÃO - ENTRADA AC 110 (10A) / 230 (5A) - 60-50HZ - SAIDAS DC +3 3V = 20A, +5V = 20A, +12V = 19A, -12V = 0 5A, +5VSB = 2 0A - PINAGEM 1X ALIMENTAÇÃO 20/24 PINOS, 1X AUXILIAR ATX, 1X ALIMENTAÇÃO DRIVE 1 44, 1X PC+E 6 PINOS, 2X SATA, 2X MOLEX - DIMENSÕES 140 X 150 X 86 MM - CABO / DIST ENERGIA (INTERNO) 40CM	860	R\$ 440,00	R\$ 378 400,00
54	MOUSE USB, MOUSE ÓPTICO TAMANHO MÉDIO SCROLL MÁCIO,	8 600	R\$ 85,00	R\$ 731 000,00
55	TECLADO PARA COMPUTADOR USB, COR PRETO, TECLAS MACIAS E SILENCIOSAS,	8 600	R\$ 120,00	R\$ 1 032 000,00
56	MOUSE PAD ERGONÔMICO,	8 600	R\$ 36,50	R\$ 313 900,00
57	DISCO RIGIDO SSD, 1TB, SATA, LEITURA 545MB/S, GRAVAÇÃO 430MB/S, INTERFACE SATA III 6 GB/S - CAPACIDADE 1TB - MTF6 ATÉ 1,00 M HORAS - SSD DE 2,5"/7 MM ENCAPSULADO - DIMENSÕES 1,5 MM X 22,0 MM X 80 MM,	1 720	R\$ 2 200,00	R\$ 3 784 000,00
58	DISCO RIGIDO SSD, 480GB, SATA - CAPACIDADE 480GB - INTERFACE SATA III 6GB/S - DIMENSÕES 69 85 X 100 2 X 7 MM DESEMPENHO - LEITURAS 560MB/S - GRAVAÇÕES 530MB/S	5 160	R\$ 1 210,00	R\$ 6 243 600,00
59	DISCO RIGIDO SSD 240GB, SATA CAPACIDADE 240GB - LEITURAS 530MB/S - GRAVAÇÕES 440MB/S - INTERFACE SATA REVISÃO 3 0 (6 GB/S),	5 160	R\$ 400,00	R\$ 2 064 000,00
60	HARD DISK (HD) 1TB 3 5", INTERNO, SATA 6 0GB/S, TIPO HD INTERNO PARA PC, CAPACIDADE 1TB, VELOCIDADE 7200 RPM, CACHE 64MB,	860	R\$ 1 430,00	R\$ 1 229 800,00
61	HARD DISK (HD) 500 GB 3 5", INTERNO - SATA 6 0 GB/S, VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO DE DADOS 750 MEGABYTES POR SEGUNDO	860	R\$ 620,00	R\$ 533 200,00
62	HD EXTERNO CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 1TB, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 5GB/S, CONEXÕES USB 2 0 E 3 0, ALIMENTAÇÃO CABO USB,	1 290	R\$ 700,00	R\$ 903 000,00
63	FONTE DE ALIMENTAÇÃO SLIM PARA COMPUTADOR DESKTOP 300W, PADRÃO ATX,	1 720	R\$ 500,00	R\$ 860 000,00
64	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA MICROCOMPUTADOR PARA DESKTOP 450W, PADRÃO ATX 12 V- V2 31 OU VERSÃO SEMELHANTE OU SUPERIOR, VENTONINHA DE 8 OU 12 CM, BIVOLT,	2 580	R\$ 1 212,00	R\$ 3 126 960,00
65	MEMÓRIA DE 4GB DDR4, 2666MHZ,	860	R\$ 170,00	R\$ 146 200,00
66	MEMÓRIA DE 8GB DDR4, 2666MHZ,	860	R\$ 310,00	R\$ 266 600,00
67	MEMÓRIA DE 16GB DDR4, 2666MHZ,	860	R\$ 605,00	R\$ 520 300,00
68	MEMÓRIA DE 4GB DDR4, 2400MHZ,	860	R\$ 170,00	R\$ 146 200,00
69	MEMÓRIA DE 8GB DDR4, 2400MHZ,	860	R\$ 300,00	R\$ 258 000,00
70	MEMÓRIA DE 16GB DDR4, 2400MHZ,	860	R\$ 617,00	R\$ 530 620,00
71	MEMÓRIA DE 4GB DDR3, 1600MHZ,	860	R\$ 210,00	R\$ 180 600,00
72	MEMÓRIA DE 8GB DDR3, 1600MHZ,	860	R\$ 367,00	R\$ 315 620,00
73	MEMÓRIA DE 16GB DDR3, 1600MHZ,	860	R\$ 712,00	R\$ 612 320,00
74	MEMÓRIA DE 4GB DDR3, 3200MHZ,	860	R\$ 245,00	R\$ 210 700,00
75	MEMÓRIA DE 8GB DDR3, 3200MHZ,	860	R\$ 365,00	R\$ 313 900,00
76	MEMÓRIA DE 16GB DDR3, 3200MHZ,	860	R\$ 750,00	R\$ 645 000,00
77	PLACA MÃE COMPATÍVEL COM PROCESSADORES DE 10ª GERAÇÃO, SUPORTE A MEMÓRIA 2 X UDIMM, MÁXIMO DE 16GB, DDR4, PROCESSADOR COMPATÍVEL COM PROCESSADORES INTEL® SOCKET 1200 PARA 10A GEN INTEL® CORE™, PENTIUM® GOLD E CELERON® OU SIMILARES - MEMÓRIA MEMÓRIA 2 X DIMM, MÁXIMO DE 64GB, DDR4 2933/2800/2666/2400/2133 MHZ NON-ECC, UN-BUFFERED ARQUITETURA DE MEMÓRIA DUAL CHANNEL GRÁFICOS PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO * 1 X D-SUB (VGA) 1 X HDMI 1 4B *GRAPHICS SPECIFICATIONS MAY VARY BETWEEN CPU TYPES SLOTS EXPANSAO 1 X PCIE 3 0 X16 (MODO X16) - 2 X PCIE 3 0 X1 PORTAS USB REAR USB PORT (TOTAL 4 ) - 2 X USB 3 2 GEN 1 PORT(S)(2 X TYPE-A) - 2 X USB 2 0 PORT(S)(2 X TYPE-A) FRONT USB PORT ( TOTAL 6 ) 2 X USB 3 2 GEN 1 PORT(S) - 4 X USB 2 0 PORT(S) PORTAS PAINEL TRASEIRO 1 X PS/2 TECLADO (ROXO) - 1 X PS/2 MOUSE (VERDE) 1 X SAÍDA(S) D-SUB - 1 X PORTA(S) GIGABIT LAN (RJ45) - 1 X HDMI - 2 X PORTA(S) USB 2 0 - 3 X CONECTOR(ES) DE ÁUDIO - 2 X PORTA(S) USB 3 0 TYPE-A BIOS 128 MB FLASH ROM, UEFI AMI BIOS	430	R\$ 800,00	R\$ 344 000,00
78	PLACA DE REDE WIRELESS PCI, PADRÕES IEEE 802 11 N/B/G, COM 3 ANTENAS EXTERNAS REMOVÍVEIS, PCI 2 2 INTERFACE,	645	R\$ 199,00	R\$ 128 355,00

79	ADAPTADOR WIRELESS USB NANO, INTERFACE USB 3.0 - ANTENA OMNI DIRECIONAL - POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO <23DBM (EIRP) - MODOS WIRELESS MODO AD-HOC / INFRAESTRUTURA - SEGURANÇA WIRELESS SUPORTE WEP 64/128 BITS, WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK - TECNOLOGIA DE MODULAÇÃO DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM, 256-QAM - CERTIFICAÇÃO CE, FCC, ROHS - REQUERIMENTOS DO SISTEMA WINDOWS10/8 1/8/7/XP, MAC OS X 10.9-10.13, FREQUÊNCIA - 5GHZ - 2.4GHZ, PADRÕES WIRELESS - IEEE 802.11AC, IEEE 802.11A, - IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B	3 440	R\$ 270,00	R\$ 928 800,00
80	PLACA DE REDE 10/100/1000 MB/S PCI EXPRESS RJ45, COMPATÍVEL COM IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, INDICADOR LED ATIVIDADE,	1 290	R\$ 190,00	R\$ 245 100,00
81	PEN DRIVE CAPACIDADE DE 64GB DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO USB 3.0, VELOCIDADES USB 3.0 LEITURA ATÉ 40MBS E GRAVAÇÃO ATÉ 10MBS	2 580	R\$ 135,00	R\$ 348 300,00
82	PEN DRIVE CAPACIDADE DE 32GB DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO USB 3.0, VELOCIDADES USB 3.0 LEITURA ATÉ 40MBS E GRAVAÇÃO ATÉ 10MBS	2 580	R\$ 99,00	R\$ 255 420,00
83	CABO DE FORÇA PLUGUE TRIFÁSICO, COR PRETA, 10A, FORMAÇÃO DO CABO DE 3X0,50MM2, CORRENTE DE TRABALHO 2,5A, MEDINDO 1,8 METROS, CONFORME NBR 14136 VOLTAGEM SUPORTADA 250V AC	2 150	R\$ 43,00	R\$ 92 450,00
84	CABO DE SINAL PARA MONITOR (VGA) 1,5 METROS	1 720	R\$ 65,00	R\$ 111 800,00
85	CABO DISPLAY PORT PARA DISPLAYPORT BLINDADO COM 1,8M 180CM	430	R\$ 120,00	R\$ 51 600,00
86	CABO HDMI 2.0 - COMPRIMENTO 2 METROS - 18 GBPS DE BANDA	1 290	R\$ 90,00	R\$ 116 100,00
87	HD EXTERNO CAPACIDADE 5 TB COR PRETO, TECNOLOGIA DE ARMAZENAMENTO HDD INTERFACES USB 3.0, APLICAÇÕES PC, NOTEBOOK, TIPO DE DISCO EXTERNO PORTÁTIL FATOR DE FORMA 2.5" SISTEMAS DE ARQUIVOS SUPOSTADOS WINDOWS, ACESSÓRIOS INCLUIDOS CABO USB 3.0 LARGURA 80 MM ALTURA 117 MM PROFUNDIDADE 20 MM PESO 0.238 KG	215	R\$ 1 450,00	R\$ 311 750,00
88	TELEFONE COM FIO, 3 FUNÇÕES FLASH, REDIAL/REDISCAR E MUTE/MUDO -3 VOLUMES DE CAMPAINHA -2 TIMBRES DE CAMPAINHA	1 290	R\$ 150,00	R\$ 193 500,00
89	TELEFONE SEM FIO IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADAS DTMF E FSK - CAPACIDADE PARA ATÉ 7 RAMAIS (BASE + 6 RAMAIS) - DISPLAY LUMINOSO - REGISTRO DE 15 CHAMADAS ATENDIDAS, 20 NÃO ATENDIDAS E 15 ORIGINADAS DATA, HORA E ALARME - BLOQUEIO DE CHAMADAS A COBRAR E CHAMADAS ORIGINADAS - MODO ECO, PARA REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA - LOCALIZADOR DE FONE - 10 TIPOS DE TOQUES COM 7 OPÇÕES DE VOLUME TEMPO DE FLASH PROGRAMÁVEL - COMUNICAÇÃO INTERNA, TRANSFERÊNCIA DE CHAMADAS	645	R\$ 530,00	R\$ 341 850,00
90	LIMPA CONTATOS ELÉTRICOS EM SPRAY DE 300 ML	1 720	R\$ 78,00	R\$ 134 160,00
91	CÂMERA COR PRETO, MEMÓRIA TIPOS DE CARTÕES DE MEMÓRIA SD, SDHC UHS-I, SDXC UHS-I, LENTE MONTAGEM DA LENTE INCLUI LENTE INTERCAMBIÁVEL NÃO, SENSOR ÓTICO TIPO DE SENSOR ÓPTICO CMOS, TAMANHO DO SENSOR ÓPTICO 22.3 MM X 14.9 MM, COM FLASH INTEGRADO SIM, OBTURADOR VELOCIDADE MÍNIMA DO OBTURADOR 30s, VELOCIDADE MÁXIMA DO OBTURADOR 1/4000S, ESPECIFICAÇÕES TIPO DE CÂMERA DSLR, RESOLUÇÃO 24.1 MPX, TAMANHO DA TELA 3", SENSIBILIDADE ISO 100-25600, CONECTIVIDADE WI-FI, BLUETOOTH, INTERFACES USB 2.0, HDMI, MIC JACK 3.5 MM, BATERIA COMPOSIÇÃO DA BATERIA ION DE LÍTIO (LHON), TIPO DE BATERIA 2 UNIDADES LP-E17, FOQUE MODOS DE AUTOFOCO SIMPLES, CONTÍNUO, AUTOMÁTICO, COM FOCO MANUAL SIM, COM AUTOFOCO SIM, PESO E DIMENSÕES LARGURA 122.4 MM, ALTURA 92.6 MM, PROFUNDIDADE 69.8 MM SENSOR ÓTICO TIPO DE SENSOR ÓPTICO CMOS, TAMANHO DO SENSOR ÓPTICO 22.3 MM X 14.9 MM, ESPECIFICAÇÕES TIPO DE CÂMERA DSLR, RESOLUÇÃO DE IMAGEM DA CÂMERA 24.1 MPX, TAMANHO DA TELA 3", SENSIBILIDADE ISO 100-25600, CONECTIVIDADE WI-FI, BLUETOOTH, CONEXÕES USB 2.0, HDMI, MIC JACK 3.5 MM, MEMÓRIA TIPOS DE CARTÕES DE MEMÓRIA SD, SDHC UHS-I, SDXC UHS-I, LENTE MONTAGEM DA LENTE CANON EF/EF-S, COM FUNÇÃO DE LENTE INTERCAMBIÁVEL SIM, BATERIA COMPOSIÇÃO DA BATERIA ION DE LÍTIO (LHON), TIPO DE BATERIA LP-E17, FOQUE MODOS DE AUTOFOCO SIMPLES, CONTÍNUO, AUTOMÁTICO, COM FOCO MANUAL SIM, COM AUTOFOCO SIM, FLASH COM FLASH INTEGRADO SIM, PESO E DIMENSÕES LARGURA 122.4 MM, ALTURA 92.6 MM, PROFUNDIDADE 69.8 MM, PESO 402 G, OBTURADOR VELOCIDADE MÍNIMA DO OBTURADOR 30 S, VELOCIDADE MÁXIMA DO OBTURADOR 1/4000 S,	129	R\$ 31 500,00	R\$ 4 083.500,00
92	LENTE EF-S 24MM F/2.8 STM WIDE ANGLE	86	R\$ 4 499,00	R\$ 386 914,00
93	LENTE EF 75-300MM F / 4-5.6 II, LINHA CANON, MODELO 75-300MM, DISTÂNCIA FOCAL 75-300 MM, ABERTURA MÍNIMA - ABERTURA MÁXIMA 22 - 4, CARACTERÍSTICAS DA LENTE USM III,	43	R\$ 2 200,00	R\$ 94 600,00
94	LENTE 24MM F1.5 CINE CANON, LINHA ROKINON, MODELO CV24M-N, DISTÂNCIA FOCAL 24 MM, ABERTURA MÍNIMA - ABERTURA MÁXIMA F/22 - F/1.5 DADOS TÉCNICOS DISTÂNCIA FOCAL 24MM, ABERTURA MÁXIMA T1.5, ABERTURA MÍNIMA T22, ÂNGULO DE VISÃO DIAGONAL SUPER 35.61 8° / FULL FRAME 84.1° MONTAGEM DE LENTE CANON EF ELEMENTOS / GRUPOS 13/12 LÂMINAS DE IRIS 8 DISTÂNCIA MÍNIMA DE FOCO 25 CM ÂNGULO DE VISÃO APS-C 57,6° DIMENSÕES (L X H) 83.1 X 83.1 MM COMPRIMENTO 97.5 MM PESO 615 G	43	R\$ 13 200,00	R\$ 567 600,00
95	FLASH YN 565 EX III CANON, MARCA YONGNUO, LINHA SPEEDLITE, MODELO YN565EX III	86	R\$ 1 280,00	R\$ 110 080,00
96	HD DISCO SÓLIDO EXTERNO T5 MU-PA1T0B 1TB PRETO, LINHA T5, MODELO MU-PA1T0B, COR PRETO, PESO E DIMENSÕES LARGURA 57.3 MM, ALTURA 74 M, PROFUNDIDADE 10.5 MM, PESO 51 G, SISTEMAS DE ARQUIVOS SUPOSTADOS WINDOWS, MACOS, ANDROID, ACESSÓRIOS INCLUIDOS CABO USB, CAPACIDADE 1 TB, TECNOLOGIA DE ARMAZENAMENTO SSD, ESPECIFICAÇÕES INTERFACES USB 3.1 GEN 2, APLICAÇÕES PC, NOTEBOOK, LOCALIZAÇÃO DO DISCO EXTERNO TIPO DE DISCO EXTERNO PORTÁTIL, É RESISTENTE A CHOQUES SIM, SEGURANÇA COM SISTEMA DE SEGURANÇA DE DADOS SIM	43	R\$ 1 600,00	R\$ 68 800,00
97	PLACA DE VIDEO 2GB DDR3, 1 x DVI, 1 x VGA, 1 x HDMI	1 290	R\$ 480,00	R\$ 619 200,00
98	MICROFONE CONDENSADOR UNIDIRECIONAL E ULTRACARDÍOIDE PADRÕES POLARES UNIDIRECIONAL, ULTRACARDÍOIDE, RODE NTG2 CONDENSADOR SUPERCARDÍOIDE PRETO, COMPRIMENTO DO CABO 7.5 M, FREQUÊNCIA FREQUÊNCIA MÍNIMA - FREQUÊNCIA MÁXIMA 100 HZ - 16 KHZ, ESPECIFICAÇÕES, FORMATOS DE MICROFONE SHOTGUN, TIPOS DE MICROFONE CONDENSADOR, PADRÕES POLARES UNIDIRECIONAL, ULTRACARDÍOIDE, QUANTIDADE DE MICROFONES 1,	43	R\$ 1 099,00	R\$ 47 257,00
99	SUPORTE VARA DE BOOM ALUMÍNIO SHOTGUN -COMPRIMENTO 158 CM (1,58 M) -NUMERO DE ESTÁGIOS 2 -AJUSTE DE 63-158 CM (0,63-1.58 M) -ROSCA DA PONTA 1/4" -MATERIAL ALUMÍNIO -PESO 380 G -COR PRETO	43	R\$ 432,00	R\$ 18 576,00
100	TRIPÊ PROFSSIONAL COM CABEÇA HIDRÁULICA VIDEO - ALTURA MÁXIMA 180 CM - DISPOSITIVOS COMPATÍVEIS UNIVERSAL-FLEXÍVEL SIM - ALTURA MÍNIMA 81 CM-INCLUI CABEÇA SIM- PESO 2.9 KG- É KIT NÃO	86	R\$ 1 850,00	R\$ 159 100,00
101	CARTÃO MEMÓRIA MICRO SD 16GB CLASSE 10 ULTRA, CAPACIDADE 16 GB, VELOCIDADE DE LEITURA ATÉ 100MB/S, VELOCIDADE DE VIDEO C10, U1, A1, FATOR DE FORMA MICROSDXC/SDHC,	430	R\$ 65,00	R\$ 27 950,00

102	CARTÃO MEMÓRIA MICRO SD 128GB CLASSE 10 ULTRA, CAPACIDADE 128 GB, VELOCIDADE DE LEITURA ATÉ 100MB/S, VELOCIDADE DE VÍDEO C10, U1, A1, FATOR DE FORMA MICROSDXC/SDHC.	430	R\$ 178,00	R\$ 76 540,00
103	CARTÃO MEMÓRIA MICRO SD 32GB CLASSE 10 ULTRA, CAPACIDADE 32 GB, VELOCIDADE DE LEITURA ATÉ 100MB/S, VELOCIDADE DE VÍDEO C10, U1, A1, FATOR DE FORMA MICROSDXC/SDHC.	430	R\$ 89,00	R\$ 38.270,00
104	CARTÃO MEMÓRIA MICRO SD 64GB CLASSE 10 ULTRA, CAPACIDADE 64 GB, VELOCIDADE DE LEITURA ATÉ 100MB/S, VELOCIDADE DE VÍDEO C10, U1, A1, FATOR DE FORMA MICROSDXC/SDHC.	430	R\$ 117,00	R\$ 50 310,00
105	ROTEADOR WIRELESS PADRÕES WI-FI IEEE 802.11 AC/N/G/B VELOCIDADE WI-FI EM 2,4GHZ - ATÉ 300MBPS, EM 5GHZ AC ATÉ 867MBPS ANTENA 4 ANTENAS EXTERNAS 5DBI TAXA DE TRANSFERÊNCIA 1200MBPS PORTAS LAN/ETHERNET REDE AST-ETHERNET COM ATÉ 5 PORTAS DE REDE 10/100/1000MBPS (1 WAN E 4 LAN) FREQUÊNCIA 2.5GHZ E 5GHZ ROTEADOR WIRELESS AC1200 DIR-822, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CABO DE REDE ETHERNET (CAT5 UTP) HOMOLOGADO ANATEL, CARTÃO DE CONFIGURAÇÕES WI-FI.	2 580	R\$ 602,00	R\$ 1 553 160,00
106	PATCH PANEL CAT5 T5 24 POSIÇÕES, 19" POLEGADAS	215	R\$ 702,00	R\$ 150.930,00
107	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 PADRÕES E PROTOCOLO IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, RJ45 AUTO SENSÍVEIS 10/100/1000 MBPS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100-240VAC, ESPECIFICAÇÕES - PADRÕES E PROTOCOLO IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X - INTERFACE 24 PORTAS RJ45 AUTO-SENSÍVEIS 10/100/1000 MBPS COM AUTO NEGOCIAÇÃO (AUTO MDI / MDIX) - CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 48GBPS - FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 100-240V CA, 50/60HZ - FAN QUANTITY FANLESS - DIMENSÕES APROX DO PRODUTO 294 X 180 X 44MM - FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100-240VAC, 50/60HZ - TABELA DE MAC ADDRESS 8K - TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 35 7MPPS - QUADRO JUMBO 10KB - TECNOLOGIA GREEN TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS EFICIENTES E INOVADORAS ECONOMIZA ENERGIA ATÉ 40% - MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA ARMAZENA E ENCAMINHA - FUNÇÕES AVANÇADAS CONTROLE DE FLUXO 802.3X, BACK PRESSURE / AUTO UPLINK EM CADA PORTA - CERTIFICAÇÃO FCC, CE, ROHS	645	R\$ 2 136,00	R\$ 1 377 720,00
108	SWITCH 16 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 PADRÕES E PROTOCOLO IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, RJ45 AUTO SENSÍVEIS 10/100/1000 MBPS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100-240VAC, ESPECIFICAÇÕES - PADRÕES E PROTOCOLO IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X - INTERFACE 24 PORTAS RJ45 AUTO-SENSÍVEIS 10/100/1000 MBPS COM AUTO NEGOCIAÇÃO (AUTO MDI / MDIX) - CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 48GBPS - FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 100-240V CA, 50/60HZ - FAN QUANTITY FANLESS - DIMENSÕES APROX DO PRODUTO 294 X 180 X 44MM - FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100-240VAC, 50/60HZ - TABELA DE MAC ADDRESS 8K - TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 35 7MPPS - QUADRO JUMBO 10KB - TECNOLOGIA GREEN TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS EFICIENTES E INOVADORAS ECONOMIZA ENERGIA ATÉ 40% - MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA ARMAZENA E ENCAMINHA - FUNÇÕES AVANÇADAS CONTROLE DE FLUXO 802.3X, BACK PRESSURE / AUTO UPLINK EM CADA PORTA - CERTIFICAÇÃO FCC, CE, ROHS	860	R\$ 1 702,00	R\$ 1 463 720,00
109	SWITCH 8 PORTAS GIGABIT 10/100/1000MBPS, PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I/802.3U/ 802.3AB/802.3X, RJ45, ESPECIFICAÇÕES - PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I/802.3U/ 802.3AB/802.3X - INTERFACE 8x 10/100/1000MBPS, AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX - QUANTIDADE DE VENTONHAS SEM VENTONHA - FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA FONTE DE ENERGIA EXTERNA (SAÍDA 5VDC/0.6A)	1 075	R\$ 410,00	R\$ 440 750,00
110	MIKROTIK - ESPECIFICAÇÕES - ARQUITETURA MMIPS - CPU MT7621A - QUANTIDADE DE NÚCLEOS 2 - FREQUÊNCIA 880 MHZ - QUANTIDADE DE THREADS 4 - DIMENSÕES 113 X 89 X 28MM - NÍVEL DE LICENÇA 4 - SISTEMA OPERACIONAL ROUTEROS - MEMÓRIA RAM 256 MB - ARMAZENAMENTO 16 MB - TIPO DE ARMAZENAMENTO FLASH - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -40°C ATÉ 60°C ENERGIA - ENTRADA POE POE PASSIVO - VOLTAGEM DE ENTRADA POE 8-30V - QUANTIDADE DE ENTRADAS DC 2 (CONECTOR DC, POE-IN) - VOLTAGEM DE ENTRADA DO CONECTOR DC 8-30V - CONSUMO MÁXIMO 10 W - CONSUMO MÁXIMO SEM ACESSÓRIOS 5 W PORTAS - PORTAS ETHERNET 10/100/1000 5 PERIFÉRICOS - TIPO DE CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD - CARTÕES DE MEMÓRIA 1 - QUANTIDADE DE PORTAS USB 1 - REINICIALIZAÇÃO DE ENERGIA USB SIM - TIPO DE PORTA USB USB TIPO A - CORRENTE MÁXIMA USB 1A OUTROS - MONITORAMENTO DE TEMPERATURA PCB YES - MONITORAMENTO DE VOLTAGEM SIM - BOTÃO DE MODO SIM CERTIFICAÇÕES - CE/RED, EAC, ROHS CONTEUDO DA EMBALAGEM - 1 X ROTEADOR ROUTERBOARD MIKROTIK - 1 X FONTE DE ENERGIA	172	R\$ 1 309,00	R\$ 225 148,00
111	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL, COR BRANCO COM ACABAMENTO, TIPO DE TELA RETRÁTIL FORMATO CINEMA 16.9 POLEGADAS 92 POLEGADAS MATERIAL PELÍCULA MATTE-WHITE 1.0 ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA E BORDA, SISTEMA DA TELA MULTIPONTO DE PARADA, MATERIAL DO CASE AÇO CARBONO, MEDIDAS ÁREA VISUAL 203 X 114 CM, MEDIDAS DO CASE 224 X 10 X 9 CM	860	R\$ 850,00	R\$ 731 000,00
112	EQUIPAMENTOS DE VOZ SEGURO - FREQUÊNCIA 400-470MHZ - CAPACIDADE 1500MAH -ESPAÇAMENTO ENTRE CANAIS -POWER SW - TENSÃO OPERADO - 3.7 V -BATERIA - VOLTAGEM 7,4V 06 RÁDIOS COMUNICADORES, 06 BATERIAS, 06 BASES, 06 ANTENAS, 06 ALÇAS DE PULSOS, 06 CLIPES DE CINTO, 06 FONES DE OUVIDO.	43	R\$ 947,00	R\$ 40.721,00
<b>DUZENTOS E OITENTA E SETE MILHÕES SETECENTOS E DOZE MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS</b>				<b>R\$ 287.712.939,80</b>

São Paulo, 22 de março de 2023.

*Felipe Valareto*

**FELIPE DA COSTA VALARETO**  
CPF: 379.306.368-28  
RG: 36 082 218-6



28  
D

Aos cuidados de:

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - AMMESF**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COMPUTADOR DESKTOP - PROCESSADOR INTEL CORE I3-10100 (2.9 GHZ ATÉ 4.3 GHZ, CACHE DE 12MB, HEXA-CORE, 10ª GERAÇÃO) OU SIMILAR, PLACA MÃE COMPATÍVEL COM PROCESSADOR DESCRITO ACIMA; MEMÓRIA DE 8GB (1X8GB), DDR4, 3200MHZ OU SUPERIOR, EXPANSÍVEL ATÉ 64GB (2 SLOTS UDIMM, 1 SLOT LIVRE), SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME SINGLE LANGUAGE INSTALADO E LICENCIADO, DE 64 BITS - PORTUGUÊS (BRASIL) OU SUPERIOR; PLACA GRÁFICA INTEGRADA INTEL® GRAPHICS; SSD 240GB , UNIDADE DE DISCO ÓPTICO, LEITOR DE CARTÃO DE MÍDIA 5:1, ENTRADA DE HEADSET, (2) USB 2.0 TYPE-A, (2) USB 3 2 DE 1ª GERAÇÃO TYPE-A, SAÍDA DE LINHA, 1 SAÍDA HDMI, CONECTOR VGA, 2 USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO TYPE-A, (2) USB 2.0, ETHERNET RJ-45 10/100/1000 GIGABIT, SLOTS DA PLACA DE EXPANSÃO; PLACA DE REDE WIRELESS INTEGRADA. MONITOR LED 18,5", COM CONEXÃO HDMI E VGA. MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA: ABAIXO DE 0 3W - ENTRADA: 100-240VAC, 50 / 60HZ - CONSUMO DE ENERGIA: NORMAL ON(EPA TYP.): 13W - ÂNGULO DE INCLINAÇÃO: -5~20 - TIPO: ADAPTADOR BRILHO (TYP.): 200CD / M2 (TYP.) 160CD / M2 (MIN.) - RELAÇÃO DE CONTRASTE (ORIGINAL): 600. 1 (TIPO) -RELAÇÃO DE CONTRASTE (DFC): MEGA - TEMPO DE RESPOSTA (GTG): 2MS - ÂNGULO DE VISÃO (CR%U226510): 90/65(CR%U226510) - TAMANHO (POLEGADAS): 19,5 ". MOUSE ÓPTICO	Unid.	3.440	R\$ 8.691,50	R\$ 29.898.760,00

**FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

**CNPJ 13.790.125/0001-04**

**Rua Arariboia, nº 366 - São Francisco - Niterói - RJ - cep 24.360-340**

**E-mail: licitacaofluscop@gmail.com**

	USB, TECLADO ERGONÔMICO PADRÃO CONEXÃO TIPO USB;				
2	<p>COMPUTADOR DESKTOP. PROCESSADOR INTEL CORE I5 (2.9 GHZ ATÉ 4.3 GHZ, CACHE DE 12MB, HEXA-CORE, 10ª GERAÇÃO) OU SIMILAR; PLACA MÃE COMPATÍVEL COM PROCESSADOR DESCRITO ACIMA; MEMÓRIA DE 8GB (1X8GB), DDR4, 3200MHZ OU SUPERIOR, EXPANSÍVEL ATÉ 64GB (2 SLOTS UDIMM, 1 SLOT LIVRE); SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME SINGLE LANGUAGE INSTALADO E LICENCIADO, DE 64 BITS - PORTUGUÊS (BRASIL) OU SUPERIOR, PLACA GRÁFICA INTEGRADA INTEL® GRAPHICS; SSD 480GB; UNIDADE DE DISCO ÓPTICO, LEITOR DE CARTÃO DE MÍDIA 5-1, ENTRADA DE HEADSET, (2) USB 2 0 TYPE-A, (2) USB 3 2 DE 1ª GERAÇÃO TYPE-A, SAÍDA DE LINHA, 1 SAÍDA HDMI, CONECTOR VGA, 2 USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO TYPE-A, (2) USB 2.0, ETHERNET RJ-45 10/100/1000 GIGABIT, SLOTS DA PLACA DE EXPANSÃO; PLACA DE REDE WIRELESS INTEGRADA. MONITOR LED 18,5", COM CONEXÃO HDMI E VGA. MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA: ABAIXO DE 0.3W - ENTRADA: 100-</p>	Unid	2.150	R\$ 10.120,00	R\$ 21 758 000,00

**FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

**CNPJ 13.790.125/0001-04**

**Rua Arariboia, nº 366 - São Francisco - Niterói - RJ - cep 24.360-340**

**E-mail: licitacaofluscop@gmail.com**

	<p>240VAC, 50 / 60HZ - CONSUMO DE ENERGIA: NORMAL ON(EPA TYP.): 13W - ÂNGULO DE INCLINAÇÃO: -5~20 - TIPO. ADAPTADOR BRILHO (TYP.): 200CD / M2 (TYP.) 160CD / M2 (MIN.) - RELAÇÃO DE CONTRASTE (ORIGINAL): 600: 1 (TIPO) -RELAÇÃO DE CONTRASTE (DFC): MEGA - TEMPO DE RESPOSTA (GTG): 2MS - ÂNGULO DE VISÃO (CR%U226510): 90/65(CR%U226510) - TAMANHO (POLEGADAS): 19,5 " TIPO DE PAINEL TN GAMA DE CORES (CIE1931): 72% - PROFUNDIDADE DA COR (NÚMERO DE CORES). 16,7M CORES - PROPORÇÃO DA TELA 16:9 - RESOLUÇÃO: 1366 X 768 – SAÍDAS D-SUB: 1 E HDMI. MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO ERGONÔMICO PADRÃO CONEXÃO TIPO USB;</p>				
3	<p>COMPUTADOR DESKTOP. PROCESSADOR INTEL CORE I7-10700 (2.9 GHZ ATÉ 4.3 GHZ, CACHE DE 12MB, HEXA-CORE, 10ª GERAÇÃO) OU SIMILAR; PLACA MÃE COMPATÍVEL COM PROCESSADOR DESCRITO ACIMA; MEMÓRIA DE 8GB (1X8GB), DDR4, 3200MHZ OU SUPERIOR, EXPANSÍVEL ATÉ 64GB (2 SLOTS UDIMM, 1 SLOT LIVRE); SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME SINGLE LANGUAGE INSTALADO E LICENCIADO, DE 64 BITS - PORTUGUÊS (BRASIL) OU SUPERIOR, PLACA GRÁFICA INTEGRADA INTEL® GRAPHICS; SSD 480GB; UNIDADE DE DISCO ÓPTICO, LEITOR DE CARTÃO DE MÍDIA 5:1, ENTRADA DE HEADSET, (2) USB 2.0 TYPE-A, (2) USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO TYPE-A, SAÍDA DE LINHA, 1 SAÍDA HDMI, CONECTOR VGA, 2 USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO TYPE-A, (2) USB 2.0, ETHERNET RJ-45 10/100/1000 GIGABIT, SLOTS DA PLACA DE EXPANSÃO; PLACA DE REDE WIRELESS INTEGRADA. MONITOR LED 18,5", COM</p>	Unid.	1.290	R\$ 11.990,00	R\$ 15.467.100,00

**FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

**CNPJ 13.790.125/0001-04**

**Rua Arariboia, nº 366 – São Francisco – Niterói – RJ – cep 24.360-340**

**E-mail: licitacaoofluscop@gmail.com**

	<p>CONEXÃO HDMI E VGA. MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA: ABAIXO DE 0.3W - ENTRADA: 100-240VAC, 50 / 60HZ - CONSUMO DE ENERGIA: NORMAL ON(EPA TYP.): 13W - ÂNGULO DE INCLINAÇÃO. -5~20 - TIPO: ADAPTADOR BRILHO (TYP.): 200CD / M2 (TYP.) 160CD / M2 (MIN.) - RELAÇÃO DE CONTRASTE (ORIGINAL): 600: 1 (TIPO) -RELAÇÃO DE CONTRASTE (DFC): MEGA - TEMPO DE RESPOSTA (GTG). 2MS - ÂNGULO DE VISÃO (CR%U226510) 90/65(CR%U226510) - TAMANHO (POLEGADAS). 19,5 " – TIPO DE PAINEL: TN GAMA DE CORES (CIE1931): 72% - PROFUNDIDADE DA COR (NÚMERO DE CORES): 16,7M CORES - PROPORÇÃO DA TELA: 16:9 - RESOLUÇÃO: 1366 X 768 – SAÍDAS D-SUB: 1 E HDMI. MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO ERGONÔMICO PADRÃO CONEXÃO TIPO USB;</p>						
4	<p>NOTEBOOK CORE I3 OU SIMILAR. INTEL® CORE™ I3 (1.6 GHZ ATÉ 3.9GHZ, CACHE DE 4MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO) OU SIMILAR, MEMÓRIA RAM 8GB, GARANTIA EM MESES. 12 - TECLADO NUMÉRICO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2) DOIS ALTO-FALANTES   MICROFONE INTEGRADO   WEBCAM INTEGRADA: HD 720P LEITOR DE CARTÃO SD (SD, SDHC, SDXC) MODELO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 64 BITS EM PORTUGUÊS, COR PRETO - POLEGADAS DA TELA 15.6" – VOLTAGEM 100 - 240 VOLTS AC (BIVOLT) - BATERIA DE 3 CÉLULAS E 42 WH (INTEGRADA) - MODELO CAPACIDADE DO HD UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD DE 256GB PCIE M 2 - REDECONNECTIVIDADE: WIRELESS 802.11AC + BLUETOOTH 5.0 DUAL BAND 2.4/5GHZ 1X1 + PLACA DE REDE: RJ45 10/100 - MEMÓRIA DE 4GB (1X4GB), DDR4, 2400MHZ, EXPANSÍVEL ATÉ 16GB</p>	Unid.	2.150	R\$	8.055,00	R\$	17.318.250,00

**FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

**CNPJ 13.790.125/0001-04**

**Rua Arariboia, nº 366 – São Francisco – Niterói – RJ – cep 24.360-340**

**E-mail: licitacaofluscop@gmail.com**

	<p>– CONEXÕES 2 PORTAS USB 3.1 DE 1ª GERAÇÃO, 1 PORTA USB 2.0, 1 PORTA HDMI 1.4B, LEITOR DE CARTÃO SD (SD, SDHC, SDXC), 1 PORTA DE REDE RJ-45 - PLACA DE VÍDEO INTEL® UHD GRAPHICS - WEBCAM HD WIDESCREEN INTEGRADA (720P) COM SINGLE DIGITAL MICROPHONE - PESO LIQ APROXIMADO DO PRODUTO 2 (KG) - TELA HD DE 15,6" (1366 X 768), ANTIRREFLEXO E RETRO ILUMINAÇÃO POR LED - LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD OPCIONAL - GARANTIA PADRÃO DE 12 MESES (INCLUINDO A GARANTIA LEGAL DE 90 DIAS) POR MEIO DO ENVIO DE SEU EQUIPAMENTO VIA CORREIOS, APÓS ABERTURA DE CHAMADO COM O SUPORTE ATRAVÉS DE DIAGNÓSTICO REMOTO - DIMENSÕES DO PRODUTO ALTURA: 1,99 CM, LARGURA: 38CM, PROFUNDIDADE: 25,8 CM.</p>				
5	<p>NOTEBOOK CORE I5 OU SIMILAR. INTEL® CORE™ I5 (1.6 GHZ ATÉ 3.9GHZ, CACHE DE 6MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO) OU SIMILAR, MEMÓRIA RAM 8GB, TECLADO NUMÉRICO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2) DOIS ALTO-FALANTES   MICROFONE INTEGRADO   WEBCAM INTEGRADA: HD 720P LEITOR DE CARTÃO LEITOR DE CARTÃO SD (SD, SDHC, SDXC) MODELO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 64 BITS EM PORTUGUÊS, COR PRETO - POLEGADAS DA TELA 15.6" – VOLTAGEM 100 - 240 VOLTS AC (BIVOLT) - BATERIA DE 3 CÉLULAS E 42 WH (INTEGRADA) - MODELO CAPACIDADE DO HD UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD DE 256GB PCIE M.2 – REDE, CONECTIVIDADE: WIRELESS 802.11AC + BLUETOOTH 5.0 DUAL BAND 2.4/5GHZ 1X1 + PLACA DE REDE: RJ45 10/100 - MEMÓRIA RAM DE 8 GB, DDR4, 2400MHZ, EXPANSÍVEL ATÉ 16GB –</p>	Unid	2.150	R\$ 8.899,00	R\$ 19.132.850,00

**FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

**CNPJ 13.790.125/0001-04**

**Rua Arariboia, nº 366 – São Francisco – Niterói – RJ – cep 24.360-340**

**E-mail: licitacaofluscop@gmail.com**

	<p>CONEXÕES 2 PORTAS USB 3.1 DE 1ª GERAÇÃO, 1 PORTA USB 2.0, 1 PORTA HDMI 1.4B, LEITOR DE CARTÃO SD (SD, SDHC, SDXC), 1 PORTA DE REDE RJ-45 - PLACA DE VÍDEO INTEL® UHD GRAPHICS 620- WEBCAM HD WIDESCREEN INTEGRADA (720P) COM SINGLE DIGITAL MICROPHONE - PESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO 2 (KG) - TELA HD DE 15,6" (1366 X 768), ANTIRREFLEXO E RETRO ILUMINAÇÃO POR LED - LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD OPCIONAL - GARANTIA PADRÃO DE 12 MESES (INCLUINDO A GARANTIA LEGAL DE 90 DIAS) POR MEIO DO ENVIO DE SEU EQUIPAMENTO VIA CORREIOS, APÓS ABERTURA DE CHAMADO COM O SUPORTE ATRAVÉS DE DIAGNÓSTICO REMOTO - DIMENSÕES DO PRODUTO ALTURA: 1,99 CM, LARGURA: 38CM, PROFUNDIDADE: 25,8 CM</p>						
6	<p>NOTEBOOK CORE I7 OU SIMILAR. INTEL® CORE™ I7 (1.8 GHZ ATÉ 4.6GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO) OU SIMILAR, MEMÓRIA RAM 8GB, TECLADO NUMÉRICO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2) DOIS ALTO-FALANTES   MICROFONE INTEGRADO   WEBCAM INTEGRADA. HD 720P LEITOR DE CARTÃO LEITOR DE CARTÃO SD (SD, SDHC, SDXC) MODELO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 64 BITS EM PORTUGUÊS, COR PRETO - POLEGADAS DA TELA 15.6" – VOLTAGEM 100 - 240 VOLTS AC (BIVOLT) - BATERIA DE 3 CÉLULAS E 42 WH (INTEGRADA) - MODELO CAPACIDADE DO HD UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD DE 256GB PCIE M.2 – REDE, CONECTIVIDADE: WIRELESS 802.11AC + BLUETOOTH 5.0 DUAL BAND 2.4/5GHZ 1X1 + PLACA DE REDE: RJ45 10/100 - MEMÓRIA RAM DE 8 GB , DDR4, 2400MHZ, EXPANSÍVEL ATÉ 16GB –</p>	Unid.	1.290	R\$	7 005,00	R\$	9.036.450,00

**FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

**CNPJ 13.790.125/0001-04**

**Rua Arariboia, nº 366 – São Francisco – Niterói – RJ – cep 24.360-340**

**E-mail: licitacaofluscop@gmail.com**

	<p>CONEXÕES 2 PORTAS USB 3.1 DE 1ª GERAÇÃO, 1 PORTA USB 2.0, 1 PORTA HDMI 1.4B, LEITOR DE CARTÃO SD (SD, SDHC, SDXC), 1 PORTA DE REDE RJ-45 - PLACA DE VÍDEO INTEL® UHD GRAPHICS 620- WEBCAM HD WIDESCREEEN INTEGRADA (720P) COM SINGLE DIGITAL MICROPHONE - PESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO 2 (KG) - TELA HD DE 15,6" (1366 X 768), ANTIRREFLEXO E RETRO ILUMINAÇÃO POR LED - LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD OPCIONAL - GARANTIA PADRÃO DE 12 MESES (INCLUINDO A GARANTIA LEGAL DE 90 DIAS) POR MEIO DO ENVIO DE SEU EQUIPAMENTO VIA CORREIOS, APÓS ABERTURA DE CHAMADO COM O SUPORTE ATRAVÉS DE DIAGNÓSTICO REMOTO - DIMENSÕES DO PRODUTO ALTURA: 1,99 CM, LARGURA: 38CM, PROFUNDIDADE: 25,8 CM.</p>				
7	<p>MONITOR LED 21", COM CONEXÃO HDMI E VGA. CONEXÕES: HDMI, HP OUT - VOLTAGEM: BIVOLT - TIPO DE MONITOR: LED TAMANHO DA TELA. 21,5" - RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920X1080. PIXEL PITCH: 0,24825X0,24825 MM - BRILHO: 200CD/M² - CONTRASTE: 600:1 - ÂNGULO DE VISÃO: 90º/60º - TEMPO DE RESPOSTA MONITOR. 5MS PEDESTAL INCLUSO: SIM - CAIXAS ACÚSTICAS EMBUTIDAS NÃO- COR PRETA</p>	Unid.	860	R\$ 1 330,00	R\$ 1.143.800,00
8	<p>MONITOR LED 18,5", COM CONEXÃO HDMI E VGA. MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA: ABAIXO DE 0.3W - ENTRADA: 100-240VAC, 50 / 60HZ - CONSUMO DE ENERGIA: NORMAL ON(EPA TYP.): 13W - ÂNGULO DE INCLINAÇÃO: -5~20 - TIPO: ADAPTADOR BRILHO (TYP.): 200CD / M2 (TYP.) 160CD / M2 (MIN.) - RELAÇÃO DE CONTRASTE (ORIGINAL): 600: 1 (TIPO) -RELAÇÃO DE CONTRASTE (DFC). MEGA - TEMPO DE RESPOSTA</p>	Unid.	1.290	R\$ 877,00	R\$ 1.131 330,00

**FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

**CNPJ 13.790.125/0001-04**

**Rua Arariboia, nº 366 - São Francisco - Niterói - RJ - cep 24.360-340**

**E-mail: licitacaofluscop@gmail.com**



FLUSCOP

35  
8

	(GTG): 2MS - ÂNGULO DE VISÃO (CR%U226510): 90/65(CR%U226510) - TAMANHO (POLEGADAS). 19,5 " – TIPO DE PAINEL. TN GAMA DE CORES (CIE1931): 72% - PROFUNDIDADE DA COR (NÚMERO DE CORES): 16,7M CORES - PROPORÇÃO DA TELA: 16:9 - RESOLUÇÃO: 1366 X 768 – SAÍDAS D-SUB: 1 E HDMI 1				
9	NOBREAK 800VA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA:800VA TENSÃO ENTRADA:115V / 220V (AUTOMÁTICO) TENSÃO SAÍDA:115V OU 220V (SELECIONÁVEL MANUALMENTE VIA CHAVE COMUTADORA) NÚMERO DE TOMADAS:6; TOMADAS 10A - NBR 14136 PROTEÇÕES: PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA NA SAÍDA COM SINALIZAÇÃO; PROTEÇÃO CONTRA SUB E SOBRETENSÃO AC; PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DA(S) BATERIA(S); PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR E NO TRANSFORMADOR; PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO NAS TOMADAS DE SAÍDA, SUPORTE BATERIA EXT..1 BATERIA DE 12V/45AH; FREQUÊNCIA:50HZ OU 60HZ( + /-5%) COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA PESO:7.3KG DIMENSÕES: ALTURA. 190MM LARGURA: 140MM COMPRIMENTO 355MM PESQUISA: NOBREAK800VA7ATS-SHARATS SHARAUPS- COMPACTBIVOLT CONEXÃO DE ENTRADA 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 1 ENGATE RÁPIDO PARA BATERIA(S) EXTERNA(S) QUANTIDADE DE TOMADAS: 6 TOMADAS 10A - NBR 14136 TENSÃO DC: 12V BATERIA(S): 1 BATERIA INTERNA DE 12V 7AH BATERIA EXTERNA INDICADA - NÃO INCLUSA: 1 BATERIA DE 12V/45AH AUTONOMIA MÉDIA 30	Unid	4 300	R\$ 1.784,90	R\$ 7 675.070,00

**FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI.****CNPJ 13.790.125/0001-04****Rua Arariboia, nº 366 - São Francisco - Niterói - RJ - cep 24.360-340****E-mail: licitacaofluscop@gmail.com**

	MINUTOS; FREQUÊNCIA DE REDE: 50HZ OU 60HZ(+/-5%) COM DETECÇÃO				
10	<p>COMPUTADOR DESKTOP. PROCESSADOR AMD RYZEN 5 55600X, 6-CORE, 12-THREADS, 3.7GHZ(4.6GHZ TURBO), CACHE 35MB, AM4, 100-100000065BOX; COOLER PARA PROCESSADOR COOLER MASTER HYPER T200, RR-T200-22PK-R1; PLACA MÃE ASUS PRIME B-450M-GAMING/BR DDR4 SOCKET AM4 CHIPSET AMD B450, MEMORIA ADATA XPG GAMMIX D30, 16GB(2X8GB), DDR4, 3200MHZ, C16, VERMELHA, AX4U32008G16A-DR30; PLACA DE VIDEO ASUS GEFORCE RTX 2060 DUAL OC EDITION 6GB GDDR6 192-BIT, DUAL- RTX2060-06G-EVO, SSD KINGSTON NV1, 250GB, M.2 2280, PCIE NVME, LEITURA 2100 MB/S, GRAVACAO 1100 MB/S, SNVS/250G; GABINETE GAMER MANCER TYPHOON LATERAL DE VIDRO PRETO, MCR-TPN-BL01; FONTE CORSAIR VS SERIES VS600 80 PLUS WHITE 600W, CP-9020224-BR; SISTEMA OPERACIONAL. MICROSOFT WINDOWS 10 PRO 64BIT; MONITOR TIPO DE PAINEL: ANTI-REFLEXIVO TAMANHO DA IMAGEM VISÍVEL (DIAGONAL):60,4CM, PIXEL PITCH:0,274 MM, CONTRASTE ESTÁTICO:3.000:1 FREQUÊNCIA DO PAINEL: 75 HZ, TRATAMENTO DA TELA:FLICKER</p>	Unid.	344	R\$ 9.151,60	R\$ 3.148.150,40

**FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

**CNPJ 13.790.125/0001-04**

**Rua Arariboia, nº 366 - São Francisco - Niterói - RJ - cep 24.360-340**

**E-mail: licitacaofluscop@gmail.com**

	<p>FREE E LOW BLUE MODE, ÂNGULO DE VISÃO:  H:178° V:178°, CONTRASTE (DINÂMICO)  20.000.000:1 BRILHO:250 CD/M², HDR: HDR  MODE RESOLUÇÃO MÁXIMA:1920 X 1080 @ 75  HZ (HDMI 1.4) , TEMPO DE RESPOSTA: 6 MS,  SUPORTE DE CORES. MAIOR QUE 16 MILHÕES,  TECNOLOGIA DE PAINEL:VA, TAMANHO DA  TELA:23,8", EMPILHAMENTO MÁXIMO:10  CAMADAS, CONEXÕES:1 X VGA, 1 X HDMI 1.4, 1 X  SAÍDA DE ÁUDIO, TECNOLOGIA DE  SINCRONIZAÇÃO:ADAPTIVE-SYNC, BASE  AJUSTÁVEL-INCLINAÇÃO: -5°/20°.</p>				
11	<p>CAIXA DE SOM COM CONEXÃO AUXILIAR P2 DE  3,5MM E ALIMENTAÇÃO USB 2.0, CONTROLE DE  VOLUME PARA SER AJUSTADO NA PRÓPRIA CAIXA  ESPECIFICAÇÕES: CONEXÃO AUXILIAR P2 DE  3,5MM ALIMENTAÇÃO. USB 2.0 5V POTÊNCIA 1W  FREQUÊNCIA: 200HZ-10KHZ SENSIBILIDADE: 65DB  IMPEDÂNCIA: 8 PESO(G): 460 DIMENSÕES(MM):  144 X 159 X 98</p>	Unid.	1.075	R\$ 105,00	R\$ 112.875,00
12	<p>MONITOR UHD 32 LED 4K UJ590 HDMI AMD  FREESYNC ESPECIFICAÇÕES: MODELO: UJ590 COR.  CINZA TELA: PROPORÇÃO DE TELA: 16:9 BRILHO  (TÍPICO): 270CD/M2 CONTRASTE ESTÁTICO: 3000 :  1 (TÍPIC), 2000 1 (MÍN) RESOLUÇÃO 3840 X 2160  TEMPO DE RESPOSTA: 4(GTG) ÂNGULO DE VISÃO  (HORIZONTAL / VERTICAL): 178°/178° TAMANHO  DE TELA (POLEGADAS): 31,5" PLANO/CURVO:  PLANO ÁREA DE DISPLAY ATIVO (HXV) (MM).  698.4 X 392.85MM TIPO DE PAINEL: VA BRILHO  (MÍNIMO). 225CD/M2 TIPO DE CONTRASTE:</p>	Unid	129	R\$ 4.499,99	R\$ 580.498,71

**FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

**CNPJ 13.790.125/0001-04**

**Rua Arariboia, nº 366 - São Francisco - Niterói - RJ - cep 24.360-340**

**E-mail: licitacaofluscop@gmail.com**



FLUSCOP

38

	MEGA SUPORTE DE COR: 1.07B GAMA DE CORES (NTSC 1976): 97%(PADRÃO) SRGB COVERAGE. 138%(PADRÃO) COBERTURA ADOBE RGB: 102%(PADRÃO) TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60HZ				
13	PROJETOR - SISTEMA DE PROJEÇÃO: DLP - RESOLUÇÃO NATIVA SVGA (800 X 600) - SUPORTE PARA RESOLUÇÃO VGA (640 X 480) PARA WUXGA_RB (1920 X 1200) - BRILHO (ANSI LUMENS): 3600 - RELAÇÃO DE CONTRASTE (FOFO): 20.000: 1 - COR DE EXIBIÇÃO: 1,07 BILHÃO DE CORES - PROPORÇÃO NATIVA: NATIVO 4: 3 (5 TAXA DE PROPORÇÃO SELECIONÁVEL) - FONTE DE LUZ. LUMINÁRIA - POTÊNCIA DA FONTE DE LUZ: 200W; VIDA DA FONTE DE LUZ: - NORMAL: 5000 HORAS - ECO: 10000 HORAS - SMARTECO: 10000 HORAS - LAMPSAVE: 15000 HORAS, ÓPTICO: - THROW RATIO: 1,96 A 2,15 - TAXA DE ZOOM: 1,1 VEZES - AJUSTE DE KEYSTONE: VERTICAL: ± 40 GRAUS - DESLOCAMENTO DE PROJEÇÃO* 110% ± 2,5% - TAMANHO DA IMAGEM: 30 " ~ 300" - FREQUÊNCIA HORIZONTAL: 15K ~ 102KHZ - TAXA DE VARREDURA VERTICAL: 23 A 120 KHZ; ÁUDIO: - ALTO FALANTE: 2W INTERFACE: - 1X PC (D-SUB) - 1X MONITORAR PARA FORA (D-SUB 15 PINOS) - 1X ENTRADA S-VIDEO (MINI DIN 4 PINOS) - 1X VÍDEO COMPOSTO EM (RCA) - 2X HDMI - 1X TIPO USB MINI B - 1X ENTRADA DE ÁUDIO (MINI JACK DE 3,5 MM) - 1X SAÍDA DE ÁUDIO (3,5 MM MINI JACK) - 1X RS232 (DB-9PIN) - 2X RECEPTOR INFRAVERMELHO - 1X BARRA DE SEGURANÇA; COMPATIBILIDADE: - HDTV: 480I, 480P, 576I, 576P, 720P, 1080I, 1080P - VÍDEO: NTSC, PAL,	Unid.	860	R\$ 9.999,00	R\$ 8 599.140,00

**FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI.****CNPJ 13.790.125/0001-04****Rua Arariboia, nº 366 - São Francisco - Niterói - RJ - cep 24.360-340****E-mail: licitacaofluscop@gmail.com**

	SECAM, - FONTE DE ENERGIA: CA 100 A 240 V, 50/60 HZ - CONSUMO TÍPICO DE ENERGIA: 270W - CONSUMO DE ENERGIA EM ESPERA: <0.5W - RUÍDO ACÚSTICO (TYP./ECO.): 33/29 DBA (MODO NORMAL / ECO) - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0 ~ 40°C				
14	TABLET 4G – 4GB RAM – 64GB ROM – OCTA CORE – ANDROID 11 – TELA 8.7" OU SUPERIOR;	Unid.	3.870	R\$ 1.840,00	R\$ 7.120.800,00
15	CELULAR DUAL CHIP, DESBLOQUEADO, 32MB, 2G RADIO FM	Unid.	645	R\$ 225,50	R\$ 145.447,50
16	TECLADO SEM FIO, USB;	Unid.	860	R\$ 246,70	R\$ 212.162,00
17	SMATPHONE 128GB WIFI TELA 6,5 DUAL CHIP 4GB RAM, CAMERA QUADRUPLA + SELFIE 13MP	Unid.	215	R\$ 2.399,00	R\$ 515.785,00
18	MOUSE SEM FIO; CONEXÃO USB; PILHAS INCLUSAS	Unid.	2.150	R\$ 83,20	R\$ 178.880,00

**FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE-EQUIPAMENTOS EIRELI.**

**CNPJ 13.790.125/0001-04**

**Rua Arariboia, nº 366 – São Francisco – Niterói – RJ – cep 24.360-340**

**E-mail: licitacaofluscop@gmail.com**



FLUSCOP

40  
8

19	MICROCOMPUTADOR- DESKTOP SLIM - PROCESSADOR TECNOLOGIA INTEL CORE I3 COM MÍNIMO DE 3.3GHZ CACHE MÍNIMO DE 6MB E 4 NÚCLEOS E 4 THREADS. VELOCIDADE DE BARRAMENTO 5GT/S. O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ SER EXPLICITADO NA PROPOSTA DE FORNECIMENTO. TDP (THERMAL DESIGN POWER) MÁXIMO DE 95 W. MEMÓRIA RAM 8GB DDR3 1600MHZ MÍNIMO, EXPANSÍVEL ATÉ 32GB. PLACA MÃE DO PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO E DEVE PROVER SUPORTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO RESPECTIVO EQUIPAMENTO PARA O PROCESSADOR OFERTADO, MEMÓRIA RAM, INTERFACE DE VÍDEO E UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SOLICITADOS. BIOS TOTAL COMPATIBILIDADE COM ACPI (ADVANCED CONFIGURATION AND POWER MANAGEMENT INTERFACE) COM SUPORTE A PLUG-AND-PLAY E ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE, TIPO FLASH EPROM DEVE SUPOSTAR ATUALIZAÇÕES REMOTAS (VIA SOFTWARE DE GERENCIAMENTO) OU ATUALIZAÇÕES DO PRÓPRIO BIOS EM MODO ONLINE (CONECTADO À INTERNET) O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR DIREITOS DE EDIÇÃO DO BIOS COM O FORNECIMENTO DE ATUALIZAÇÕES SEMPRE QUE NECESSÁRIO, SEJA PARA COMPATIBILIZAR COM NOVAS VERSÕES DO SISTEMA OPERACIONAL OU PARA CORRIGIR QUALQUER PROBLEMA VERIFICADO DURANTE A VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO. ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO SMBIOS (SYSTEM MANAGEMENT BIOS) POSSUIR SUPORTE AOS PADRÕES DE GERENCIAMENTO WMI (WINDOWS MANAGEMENT INSTRUMENTATION) BIOS EM PORTUGUÊS OU INGLÊS, COMPATÍVEL	Unid	3.440	R\$	8.740,00	R\$	30.065.600,00
----	---	------	-------	-----	----------	-----	---------------

**FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

**CNPJ 13.790.125/0001-04**

**Rua Arariboia, nº 366 - São Francisco - Niterói - RJ - cep 24.360-340**

**E-mail: licitacaofluscop@gmail.com**

<p>COM O PADRÃO UEFI 2.5. PERMITIR INICIAR O MICROCOMPUTADOR A PARTIR DE UMA IMAGEM ".ISO" E/OU ".IMG" VIA DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO USB (PENDRIVE) PERMITIR CONTROLE DE PERMISSÕES DE ACESSO ATRAVÉS DE SENHAS, SENDO UMA PARA INICIALIZAR O COMPUTADOR, OUTRA PARA ALTERAÇÃO DAS CONFIGURAÇÕES DE BIOS. PERMITIR QUE A SENHA DE ACESSO AO BIOS SEJA ATIVADA E DESATIVADA VIA SETUP. INTERFACES MÍNIMO 1 SLOT PCI EXPRESS X16, MÍNIMO 1 X CONECTOR M.2 POSSUIR, NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAY PORT E 01 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO ANALÓGICA (VGA), OU 02 (DUAS) INTERFACES DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT) COM O FORNECIMENTO DO RESPECTIVO CONVERSOR VGA; COMPATÍVEIS COM AS INTERFACES DISPONÍVEIS NOS MONITORES OFERTADOS, DE FORMA A POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) MONITORES SIMULTÂNEOS, COM OPÇÕES PARA IMAGEM DUPLICADA E EXTENSÃO DA ÁREA DE TRABALHO. MÍNIMO 6 PORTAS USB SENDO 2 DELAS DE 3.0 (MÍNIMO). POSSUIR INTERFACES PARA ÁUDIO ESTÉREO DE 16 BITS (MIC-IN E LINE-OUT), SENDO PELO MENOS 01 (UMA) MIC-IN E 01 (UMA) LINE-OUT NA PARTE FRONTAL DO GABINETE, PODENDO SER DO TIPO COMBO. PORTAS DE COMUNICAÇÃO RJ45 GIGABIT ETHERNET (10/100/1000), UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNO UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ESTADO SÓLIDO SSD (SOLID STATE DRIVE) INTERNA, COM CAPACIDADE PARA 256GB E CONEXÃO M.2 TECLADO DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, POSSUIR TECLADO PADRÃO ABNT-2 COM AJUSTE</p>				
---	--	--	--	--

**FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

**CNPJ 13.790.125/0001-04**

**Rua Arariboia, nº 366 – São Francisco – Niterói – RJ – cep 24.360-340**

**E-mail: licitacaofluscop@gmail.com**

<p>DE INCLINAÇÃO E CONEXÃO USB, INTEGRALMENTE COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO, A IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DEVERÁ SER DO TIPO PERMANENTE, NÃO PODENDO APRESENTAR DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO. MOUSE DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, POSSUIR MOUSE COM TECNOLOGIA ÓPTICA OU LASER DE CONFORMAÇÃO AMBIDESTRA (SIMÉTRICO), COM BOTÕES ESQUERDO, DIREITO E SCROLL CENTRAL (PRÓPRIO PARA ROLAGEM) E CONEXÃO USB, COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO. DEVE SER ACOMPANHADO DE MOUSE PAD COM SUPERFÍCIE ADEQUADA PARA OPERAÇÃO. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI; INTERFACE DE VÍDEO POSSUIR PLACA DE VÍDEO INTEGRADA AO PROCESSADOR. A MEMÓRIA PODENDO SER COMPARTILHADA COM A MEMÓRIA PRINCIPAL; FONTE DE ALIMENTAÇÃO POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM TENSÃO DE ENTRADA CA 110/220V A 50-60 HZ, DIMENSIONADA PARA SUPORTAR A CONFIGURAÇÃO MÁXIMA DO EQUIPAMENTO, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 65% (COMPROVADO POR LAUDO TÉCNICO RECONHECIDO) E ACOMPANHADA DE CABO DE ALIMENTAÇÃO NO PADRÃO NBR 14136 OU CONFORME PORTARIA 170 DO INMETRO. GABINETE FORMATO DO GABINETE: SLIM E NO FORMATO SMALL FORM FACTOR. O GABINETE DO EQUIPAMENTO DEVE TER APRESENTAÇÃO DISCRETA, PARA USO CORPORATIVO. NÃO DEVE POSSUIR CANTOS, ARESTAS OU BORDAS CORTANTES. NÃO DEVE POSSUIR "EFEITOS" DE ILUMINAÇÃO OU TRANSPARÊNCIAS. PERMITIR A ABERTURA DO GABINETE E A REMOÇÃO DOS</p>				
--	--	--	--	--

**FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

**CNPJ 13.790.125/0001-04**

**Rua Arariboia, nº 366 - São Francisco - Niterói - RJ - cep 24.360-340**

**E-mail: licitacaofluscop@gmail.com**



FLUSCOP

43  
D

<p>COMPONENTES (MEMÓRIA E UNIDADE DE ARMAZENAMENTO) SEM UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS (FUNCIONALIDADE TOOL LESS), NÃO SENDO ACEITOS PARAFUSOS RECARTILHADOS PARA A ABERTURA DO GABINETE. POSSUIR SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADO AO PROCESSADOR E DEMAIS COMPONENTES INTERNOS AO GABINETE, DIMENSIONADO PARA GARANTIR A TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO E VIDA ÚTIL DOS COMPONENTES CONSIDERANDO A OPERAÇÃO NA CAPACIDADE MÁXIMA DO MICROPROCESSADOR EM AMBIENTE NÃO REFRIGERADO. POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA (DO TIPO BOTÃO OU TOUCH) E LUZ DE INDICAÇÃO DE COMPUTADOR LIGADO E DE ATIVIDADE DA UNIDADE DE ARMAZENAMENTO, NA PARTE FRONTAL DO GABINETE. POSSUIR CONECTORES FRONTAIS PARA HEADPHONE E MICROFONE SENDO ACEITA INTERFACE TIPO COMBO. APRESENTAR BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, CONFORME A NBR 10152 OU ISO 7799-1999 POSSUIR SISTEMA DE ALERTA PRIMÁRIO, SPEAKER (BEEP) INTERNO, COM CAPACIDADE DE REPRODUZIR OS SONS DE ALERTA E ALARMES GERADOS POR PROBLEMAS DE INICIALIZAÇÃO, PODENDO O SPEAKER (BEEP) ESTAR INTEGRADO A PLACA MÃE SER COMPATÍVEL COM INSTALAÇÃO DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA FÍSICA PADRÃO KENSINGTON (ANILHA/ABERTURA) OU SIMILAR. SISTEMA OPERACIONAL E DRIVERS POSSUIR INSTALADO E LICENCIADO O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT® WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS MÍNIMO, PARA USO CORPORATIVO, EM PORTUGUÊS DO BRASIL (PT-BR), NA MODALIDADE OEM, COM A RESPECTIVA CHAVE DE ATIVAÇÃO</p>				
---	--	--	--	--

**FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

**CNPJ 13.790.125/0001-04**

**Rua Arariboia, nº 366 - São Francisco - Niterói - RJ - cep 24.360-340**

**E-mail: licitacaofluscop@gmail.com**

<p>GRAVADA NA MEMÓRIA FLASH DA BIOS, RECONHECIDA AUTOMATICAMENTE NA INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL E ACOMPANHADO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO. A IMAGEM A SER FORNECIDA PELA CONTRATADA DEVE PERMITIR A ATIVAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL ATRAVÉS DA LEITURA DA CHAVE ARMAZENADA NA BIOS O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR WEBSITE PARA DOWNLOAD GRATUITO DE TODOS OS DRIVERS DE DISPOSITIVOS, BIOS E FIRMWARES PARA O MICROCOMPUTADOR OFERTADO, INCLUINDO CORREÇÕES E ATUALIZAÇÕES. MONITOR MONITOR DE VÍDEO DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; POSSUIR MONITOR DE VÍDEO COM TECNOLOGIA LED (LED ORGÂNICO OU LCD ILUMINADA POR LED). TELA PLANA NA DIMENSÃO DE, NO MÍNIMO, 19,5 POLEGADAS, FORMATO WIDESCREEN (16:9). TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO. POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA (BOTÃO OU TOUCH) E LUZ DE INDICAÇÃO PARA ESTADOS LIGADO/DESLIGADO/STANDBY/SLEEP, NA PARTE FRONTAL DO MONITOR. POSSUIR FUNCIONALIDADES PARA AUTO-AJUSTE DE TELA E CONTROLES DIGITAIS DE BRILHO E CONTRASTE. POSSUIR CONTROLE OSD PARA CONFIGURAÇÃO DO MONITOR (EM PORTUGUÊS OU INGLÊS). POSSUIR RESOLUÇÃO GRÁFICA MÍNIMA DE 1366X768 A 60HZ, SUPORTE MÍNIMO A 16 MILHÕES DE CORES, BRILHO 500 CD/M<sup>2</sup> E TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO DE 5MS. DRIVERS COMPATÍVEIS COM O SISTEMA OPERACIONAL (WINDOWS 10 64 BITS) POSSUIR, NO MÍNIMO, 1 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT), COMPATÍVEL COM UMA DAS</p>				
--	--	--	--	--

**FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

**CNPJ 13.790.125/0001-04**

**Rua Arariboia, nº 366 - São Francisco - Niterói - RJ - cep 24.360-340**

**E-mail: licitacaofluscop@gmail.com**

	<p>INTERFACES DE VÍDEO DIGITAIS DISPONÍVEIS NO COMPUTADOR OFERTADO, ACOMPANHADA DO SEU RESPECTIVO CABO (OBS.: DEVE-SE ATENTAR À DISPONIBILIDADE DOS PADRÕES DE INTERFACES DE VÍDEO DISPONÍVEIS NO MICROCOMPUTADOR OFERTADO, POIS ESTE DEVERÁ SUPORTAR 2 (DOIS) MONITORES SIMULTÂNEOS EM INTERFACES DE PADRÕES IGUAIS OU DISTINTOS) FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA DO MONITOR, COM TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA, 100~224VAC E ENTRADA DE FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 50 A 60 HZ AUTOMÁTICA, ACOMPANHADO DE CABO DE ALIMENTAÇÃO NO PADRÃO NBR14. 136. PADRÃO VESA PARA INSTALAÇÃO EM PARECE, SE NECESSÁRIO. O MONITOR DEVERÁ SER PREDOMINANTEMENTE DA MESMA COR DO CONJUNTO OFERTADO, DEVERÁ POSSUIR TODOS OS CABOS E ACESSÓRIOS PARA INTERCONEXÃO COM O EQUIPAMENTO OFERTADO.</p>				
--	--	--	--	--	--

20	<p>MICROCOMPUTADOR - DESKTOP MINI TORRE - PROCESSADOR TECNOLOGIA INTEL CORE I5 COM NO MÍNIMO 3.2 GHZ, CACHE MÍNIMO DE 6MB 4 NÚCLEOS E 4THREADS. O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ SER EXPLICITADO NA PROPOSTA DE FORNECIMENTO TDP (THERMAL DESIGN POWER) MÁXIMO DE 65W. MEMÓRIA RAM 8GB DDR4 2400MHZ MÍNIMO. EXPANSÍVEL ATÉ 32GB PLACA MÃE DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DEVE PROVER SUPORTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO RESPECTIVO EQUIPAMENTO PARA O PROCESSADOR OFERTADO, MEMÓRIA RAM, INTERFACE DE VÍDEO E UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SOLICITADOS. BIOS TOTAL COMPATIBILIDADE COM ACPI (ADVANCED CONFIGURATION AND POWER MANAGEMENT INTERFACE) COM SUPORTE A PLUG-AND-PLAY E ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE, TIPO FLASH EPROM DEVE SUPORTAR ATUALIZAÇÕES REMOTAS (VIA SOFTWARE DE GERENCIAMENTO) OU ATUALIZAÇÕES DO PRÓPRIO BIOS EM MODO ONLINE (CONECTADO À INTERNET) O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR DIREITOS DE EDIÇÃO DO BIOS COM O FORNECIMENTO DE ATUALIZAÇÕES SEMPRE QUE NECESSÁRIO, SEJA PARA COMPATIBILIZAR COM NOVAS VERSÕES DO SISTEMA OPERACIONAL OU PARA CORRIGIR QUALQUER PROBLEMA VERIFICADO DURANTE A VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO. ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO SMBIOS (SYSTEM MANAGEMENT BIOS) POSSUIR SUPORTE AOS PADRÕES DE GERENCIAMENTO WMI (WINDOWS MANAGEMENT INSTRUMENTATION) BIOS EM PORTUGUÊS OU INGLÊS, COMPATÍVEL COM O PADRÃO UEFI 2.5. PERMITIR INICIAR O</p>	Unid.	1.720	R\$ 9 230,00	R\$ 15 875.600,00
----	---	-------	-------	--------------	-------------------

**FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

**CNPJ 13.790.125/0001-04**

**Rua Arariboia, nº 366 - São Francisco - Niterói - RJ - cep 24.360-340**

**E-mail: licitacaofluscop@gmail.com**

<p>MICROCOMPUTADOR A PARTIR DE UMA IMAGEM "ISO" E/OU ".IMG" VIA DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO USB (PENDRIVE) PERMITIR CONTROLE DE PERMISSÕES DE ACESSO ATRAVÉS DE SENHAS, SENDO UMA PARA INICIALIZAR O COMPUTADOR, OUTRA PARA ALTERAÇÃO DAS CONFIGURAÇÕES DE BIOS PERMITIR QUE A SENHA DE ACESSO AO BIOS SEJA ATIVADA E DESATIVADA VIA SETUP INTERFACES MÍNIMO 1 X PCI EXPRESS X16 1 X CONECTOR M.2 POSSUIR, NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT E 01 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO ANALÓGICA (VGA), OU 02 (DUAS) INTERFACES DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT) COM O FORNECIMENTO DO RESPECTIVO CONVERSOR VGA; COMPATÍVEIS COM AS INTERFACES DISPONÍVEIS NOS MONITORES OFERTADOS, DE FORMA A POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) MONITORES SIMULTÂNEOS, COM OPÇÕES PARA IMAGEM DUPLICADA E EXTENSÃO DA ÁREA DE TRABALHO. MÍNIMO 6 PORTAS USB SENDO 2 DELAS DE 3.0 (MÍNIMO) POSSUIR INTERFACES PARA ÁUDIO ESTÉREO DE 16 BITS (MIC-IN E LINE-OUT), SENDO PELO MENOS 01 (UMA) MICIN E 01 (UMA) LINE-OUT NA PARTE FRONTAL DO GABINETE, PODENDO SER DO TIPO COMBO. PORTAS DE COMUNICAÇÃO 1 RJ45 GIGABIT ETHERNET (10/100/1000), UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNO UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ESTADO SÓLIDO SSD (SOLID STATE DRIVE) INTERNA, COM CAPACIDADE PARA 256GB CONEXÃO M.2. TECLADO POSSUIR TECLADO PADRÃO ABNT-2 COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO E CONEXÃO USB, INTEGRALMENTE COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO. A</p>				
--	--	--	--	--

**FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

**CNPJ 13.790.125/0001-04**

**Rua Arariboia, nº 366 - São Francisco - Niterói - RJ - cep 24.360-340**

**E-mail: licitacaoofluscop@gmail.com**

<p>IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DEVERÁ SER DO TIPO PERMANENTE, NÃO PODENDO APRESENTAR DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO</p> <p>MOUSE POSSUIR MOUSE COM TECNOLOGIA ÓPTICA OU LASER DE CONFORMAÇÃO AMBIDESTRA (SIMÉTRICO), COM BOTÕES ESQUERDO, DIREITO E SCROLL CENTRAL (PRÓPRIO PARA ROLAGEM) E CONEXÃO USB, COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO. DEVE SER ACOMPANHADO DE MOUSE PAD COM SUPERFÍCIE ADEQUADA PARA OPERAÇÃO. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI; INTERFACE DE VÍDEO POSSUIR PLACA DE VÍDEO INTEGRADA AO PROCESSADOR. A MEMÓRIA PODENDO SER COMPARTILHADA COM A MEMÓRIA PRINCIPAL;</p> <p>FONTE DE ALIMENTAÇÃO POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM TENSÃO DE ENTRADA CA 110/220V A 50-60HZ, DIMENSIONADA PARA SUPORTAR A CONFIGURAÇÃO MÁXIMA DO EQUIPAMENTO, DEVE SER BIVOLT E ACOMPANHADA DE CABO DE ALIMENTAÇÃO NO PADRÃO NBR 14136 OU CONFORME PORTARIA 170 DO INMETRO. GABINETE DEVEM SER DO TIPO MINI TORRE O GABINETE DO EQUIPAMENTO DEVE TER APRESENTAÇÃO DISCRETA, PARA USO CORPORATIVO. NÃO DEVE POSSUIR CANTOS, ARESTAS OU BORDAS CORTANTES NÃO DEVE POSSUIR "EFEITOS" DE ILUMINAÇÃO OU TRANSPARÊNCIAS. POSSUIR SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADO AO PROCESSADOR E DEMAIS COMPONENTES INTERNOS AO GABINETE, DIMENSIONADO PARA GARANTIR A TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO E VIDA ÚTIL DOS COMPONENTES CONSIDERANDO A OPERAÇÃO NA CAPACIDADE MÁXIMA DO MICROPROCESSADOR EM AMBIENTE NÃO</p>				
---	--	--	--	--

**FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

**CNPJ 13.790.125/0001-04**

**Rua Arariboia, nº 366 - São Francisco - Niterói - RJ - cep 24.360-340**

**E-mail: licitacaofluscop@gmail.com**

<p>REFRIGERADO. POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA (DO TIPO BOTÃO OU TOUCH) E LUZ DE INDICAÇÃO DE COMPUTADOR LIGADO E DE ATIVIDADE DA UNIDADE DE ARMAZENAMENTO, NA PARTE FRONTAL DO GABINETE POSSUIR CONECTORES FRONTAIS PARA HEADPHONE E MICROFONE SENDO ACEITA INTERFACE TIPO COMBO. SISTEMA OPERACIONAL E DRIVERS POSSUIR INSTALADO E LICENCIADO O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT® WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS MÍNIMO, PARA USO CORPORATIVO, EM PORTUGUÊS DO BRASIL (PT-BR), NA MODALIDADE OEM, COM A RESPECTIVA CHAVE DE ATIVAÇÃO GRAVADA NA MEMÓRIA FLASH DA BIOS, RECONHECIDA AUTOMATICAMENTE NA INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL E ACOMPANHADO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO A IMAGEM A SER FORNECIDA PELA CONTRATADA DEVE PERMITIR A ATIVAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL ATRAVÉS DA LEITURA DA CHAVE ARMAZENADA NA BIOS O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR WEBSITE PARA DOWNLOAD GRATUITO DE TODOS OS DRIVERS DE DISPOSITIVOS, BIOS E FIRMWARES PARA O MICROCOMPUTADOR OFERTADO, INCLUINDO CORREÇÕES E ATUALIZAÇÕES. MONITOR QUANTIDADE DE MONITORES DE VÍDEO POR MICROCOMPUTADOR/CONJUNTO: 01 (UM); POSSUIR MONITOR DE VÍDEO COM TECNOLOGIA LED (LED ORGÂNICO OU LCD ILUMINADA POR LED). TELA PLANA NA DIMENSÃO DE, NO MÍNIMO, 21,5 POLEGADAS, FORMATO WIDESCREEN (16:9). TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO. POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA (BOTÃO OU TOUCH) E LUZ DE INDICAÇÃO PARA ESTADOS</p>				
--	--	--	--	--

**FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

**CNPJ 13.790.125/0001-04**

**Rua Arariboia, nº 366 - São Francisco - Niterói - RJ - cep 24.360-340**

**E-mail: licitacaofluscop@gmail.com**

	<p>LIGADO/DESLIGADO/STANDBY/SLEEP, NA PARTE FRONTAL DO MONITOR. POSSUIR FUNCIONALIDADES PARA AUTO-AJUSTE DE TELA E CONTROLES DIGITAIS DE BRILHO E CONTRASTE. POSSUIR CONTROLE OSD PARA CONFIGURAÇÃO DO MONITOR (EM PORTUGUÊS OU INGLÊS). POSSUIR RESOLUÇÃO GRÁFICA MÍNIMA DE 1920X1080 A 60HZ, SUPORTE MÍNIMO A 16 MILHÕES DE CORES, BRILHO 500CD/M² E TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO DE 8MS. DRIVERS COMPATÍVEIS COM O SISTEMA OPERACIONAL (WINDOWS 10 64 BITS). POSSUIR, NO MÍNIMO, 1 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT), COMPATÍVEL COM UMA DAS INTERFACES DE VÍDEO DIGITAIS DISPONÍVEIS NO COMPUTADOR OFERTADO, ACOMPANHADA DO SEU RESPECTIVO CABO (OBS.. DEVE-SE ATENTAR À DISPONIBILIDADE DOS PADRÕES DE INTERFACES DE VÍDEO DISPONÍVEIS NO MICROCOMPUTADOR OFERTADO, POIS ESTE DEVERÁ SUPORTAR 2 (DOIS) MONITORES SIMULTÂNEOS EM INTERFACES DE PADRÕES IGUAIS OU DISTINTOS). FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA DO MONITOR, COM TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA, 100~224VAC E ENTRADA DE FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 50 A 60 HZ AUTOMÁTICA, ACOMPANHADO DE CABO DE ALIMENTAÇÃO NO PADRÃO NBR14.136. PADRÃO VESA PARA INSTALAÇÃO EM PARECE, SE NECESSÁRIO O MONITOR DEVERÁ SER PREDOMINANTEMENTE DA MESMA COR DO CONJUNTO OFERTADO, DEVERÁ POSSUIR TODOS OS CABOS E ACESSÓRIOS PARA INTERCONEXÃO COM O EQUIPAMENTO OFERTADO.</p>				
--	---	--	--	--	--

**FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

**CNPJ 13.790.125/0001-04**

**Rua Arariboia, nº 366 – São Francisco – Niterói – RJ – cep 24.360-340**

**E-mail: licitacaofluscop@gmail.com**



FLUSCOP

51  
①

21	MICROCOMPUTADOR TIPO ALTA PERFORMANCE – DESKTOP MINI TORRE - PROCESSADOR TECNOLOGIA INTEL CORE I7 COM MÍNIMO 2.9 GHZ, CACHE MÍNIMO DE 12MB 6 NÚCLEOS E 12 THREADS. VELOCIDADE DE BARRAMENTO DE 8GT/S. O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ SER EXPLICITADO NA PROPOSTA DE FORNECIMENTO. TDP (THERMAL DESIGN POWER) MÁXIMO DE 65W MEMÓRIA RAM 8GB DDR4 2666MHZ MÍNIMO. EXPANSÍVEL ATÉ 32GB. PLACA MÃE DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DEVE PROVER SUPORTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO RESPECTIVO EQUIPAMENTO PARA O PROCESSADOR OFERTADO, MEMÓRIA RAM, INTERFACE DE VÍDEO E UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SOLICITADOS. BIOS TOTAL COMPATIBILIDADE COM ACPI (ADVANCED CONFIGURATION AND POWER MANAGEMENT INTERFACE) COM SUPORTE A PLUG-AND-PLAY E ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE, TIPO FLASH EPROM DEVE SUPORTAR ATUALIZAÇÕES REMOTAS (VIA SOFTWARE DE GERENCIAMENTO) OU ATUALIZAÇÕES DO PRÓPRIO BIOS EM MODO ONLINE (CONECTADO À INTERNET) O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR DIREITOS DE EDIÇÃO DO BIOS COM O FORNECIMENTO DE ATUALIZAÇÕES SEMPRE QUE NECESSÁRIO, SEJA PARA COMPATIBILIZAR COM NOVAS VERSÕES DO SISTEMA OPERACIONAL OU PARA CORRIGIR QUALQUER PROBLEMA VERIFICADO DURANTE A VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO. ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO SMBIOS (SYSTEM MANAGEMENT BIOS) POSSUIR SUPORTE AOS PADRÕES DE GERENCIAMENTO WMI (WINDOWS MANAGEMENT INSTRUMENTATION) BIOS EM PORTUGUÊS OU INGLÊS, COMPATÍVEL	Unid.	1.720	R\$	9.932,00	R\$ 17.083.040,00
----	---	-------	-------	-----	----------	----------------------

**FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

**CNPJ 13.790.125/0001-04**

**Rua Arariboia, nº 366 – São Francisco – Niterói – RJ – cep 24.360-340**

**E-mail: licitacaoofluscop@gmail.com**

<p>COM O PADRÃO UEFI 2.5. PERMITIR INICIAR O MICROCOMPUTADOR A PARTIR DE UMA IMAGEM “.ISO” E/OU “.IMG” VIA DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO USB (PENDRIVE) PERMITIR CONTROLE DE PERMISSÕES DE ACESSO ATRAVÉS DE SENHAS, SENDO UMA PARA INICIALIZAR O COMPUTADOR, OUTRA PARA ALTERAÇÃO DAS CONFIGURAÇÕES DE BIOS. PERMITIR QUE A SENHA DE ACESSO AO BIOS SEJA ATIVADA E DESATIVADA VIA SETUP INTERFACES MÍNIMO 1 SLOT PCI EXPRESS X16 E 1 PCI EXPRESS X1; 1 X CONECTOR M.2 4X SATA 6.0GB/S POSSUIR, NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT E 01 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO ANALÓGICA (VGA), OU 02 (DUAS) INTERFACES DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT) COM O FORNECIMENTO DO RESPECTIVO CONVERSOR VGA, COMPATÍVEIS COM AS INTERFACES DISPONÍVEIS NOS MONITORES OFERTADOS, DE FORMA A POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) MONITORES SIMULTÂNEOS, COM OPÇÕES PARA IMAGEM DUPLICADA E EXTENSÃO DA ÁREA DE TRABALHO. MÍNIMO 8 PORTAS USB SENDO 4 DELAS DE 3.1 (MÍNIMO). POSSUIR INTERFACES PARA ÁUDIO ESTÉREO DE 16 BITS (MIC-IN E LINE-OUT), SENDO PELO MENOS 01 (UMA) MICIN E 01 (UMA) LINE-OUT NA PARTE FRONTAL DO GABINETE, PODENDO SER DO TIPO COMBO PORTAS DE COMUNICAÇÃO 1 RJ45 GIGABIT ETHERNET (10/100/1000); UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNO UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ESTADO SÓLIDO SSD (SOLID STATE DRIVE) INTERNA, COM CAPACIDADE PARA 256GB E CONEXÃO M.2. TECLADO POSSUIR TECLADO PADRÃO ABNT-2 COM AJUSTE DE</p>				
---	--	--	--	--

**FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

**CNPJ 13.790.125/0001-04**

**Rua Arariboia, nº 366 – São Francisco – Niterói – RJ – cep 24.360-340**

**E-mail: licitacaofluscop@gmail.com**

<p>INCLINAÇÃO E CONEXÃO USB, INTEGRALMENTE COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO. A IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DEVERÁ SER DO TIPO PERMANENTE, NÃO PODENDO APRESENTAR DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO</p> <p>MOUSE POSSUIR MOUSE COM TECNOLOGIA ÓPTICA OU LASER DE CONFORMAÇÃO AMBIDESTRA (SIMÉTRICO), COM BOTÕES ESQUERDO, DIREITO E SCROLL CENTRAL (PRÓPRIO PARA ROLAGEM) E CONEXÃO USB, COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO DEVE SER ACOMPANHADO DE MOUSE PAD COM SUPERFÍCIE ADEQUADA PARA OPERAÇÃO. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI; INTERFACE DE VÍDEO POSSUIR PLACA DE VÍDEO INTEGRADA AO PROCESSADOR. A MEMÓRIA PODENDO SER COMPARTILHADA COM A MEMÓRIA PRINCIPAL; FONTE DE ALIMENTAÇÃO POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM TENSÃO DE ENTRADA CA 110/220V A 50-60 HZ, DIMENSIONADA PARA SUPORTAR A CONFIGURAÇÃO MÁXIMA DO EQUIPAMENTO, COM MÍNIMO DE 500W REAL, DEVE SER BIVOLT E ACOMPANHADA DE CABO DE ALIMENTAÇÃO NO PADRÃO NBR 14136 OU CONFORME PORTARIA 170 DO INMETRO.</p> <p>GABINETE MINI TORRE O GABINETE DO EQUIPAMENTO DEVE TER APRESENTAÇÃO DISCRETA, PARA USO CORPORATIVO NÃO DEVE POSSUIR CANTOS, ARESTAS OU BORDAS CORTANTES. NÃO DEVE POSSUIR "EFEITOS" DE ILUMINAÇÃO OU TRANSPARÊNCIAS. POSSUIR SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADO AO PROCESSADOR E DEMAIS COMPONENTES INTERNOS AO GABINETE, DIMENSIONADO PARA GARANTIR A TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO E VIDA ÚTIL DOS COMPONENTES CONSIDERANDO</p>				
--	--	--	--	--

**FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

**CNPJ 13.790.125/0001-04**

**Rua Arariboia, nº 366 - São Francisco - Niterói - RJ - cep 24.360-340**

**E-mail: licitacaofluscop@gmail.com**



54  
D

<p>A OPERAÇÃO NA CAPACIDADE MÁXIMA DO MICROPROCESSADOR EM AMBIENTE NÃO REFRIGERADO POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA (DO TIPO BOTÃO OU TOUCH) E LUZ DE INDICAÇÃO DE COMPUTADOR LIGADO E DE ATIVIDADE DA UNIDADE DE ARMAZENAMENTO, NA PARTE FRONTAL DO GABINETE. POSSUIR CONECTORES FRONTAIS PARA HEADPHONE E MICROFONE SENDO ACEITA INTERFACE TIPO COMBO. SISTEMA OPERACIONAL E DRIVERS POSSUIR INSTALADO E LICENCIADO O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT® WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS MÍNIMO, PARA USO CORPORATIVO, EM PORTUGUÊS DO BRASIL (PT-BR), NA MODALIDADE OEM, COM A RESPECTIVA CHAVE DE ATIVAÇÃO GRAVADA NA MEMÓRIA FLASH DA BIOS, RECONHECIDA AUTOMATICAMENTE NA INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL E ACOMPANHADO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO. A IMAGEM A SER FORNECIDA PELA CONTRATADA DEVE PERMITIR A ATIVAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL ATRAVÉS DA LEITURA DA CHAVE ARMAZENADA NA BIOS O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR WEBSITE PARA DOWNLOAD GRATUITO DE TODOS OS DRIVERS DE DISPOSITIVOS, BIOS E FIRMWARES PARA O MICROCOMPUTADOR OFERTADO, INCLUINDO CORREÇÕES E ATUALIZAÇÕES. MONITOR QUANTIDADE DE MONITORES DE VÍDEO POR MICROCOMPUTADOR/CONJUNTO: 01 (UM) POSSUIR MONITOR DE VÍDEO COM TECNOLOGIA LED (LED ORGÂNICO OU LCD ILUMINADA POR LED). TELA PLANA NA DIMENSÃO DE, NO MÍNIMO, 21,5 POLEGADAS, FORMATO WIDESCREEN (16:9) TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO POSSUIR CHAVE</p>				
--	--	--	--	--

**FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

**CNPJ 13.790.125/0001-04**

**Rua Arariboia, nº 366 - São Francisco - Niterói - RJ - cep 24.360-340**

**E-mail: licitacaofluscop@gmail.com**

	<p>LIGA/DESLIGA (BOTÃO OU TOUCH) E LUZ DE INDICAÇÃO PARA ESTADOS LIGADO/DESLIGADO/STANDBY/SLEEP, NA PARTE FRONTAL DO MONITOR. POSSUIR FUNCIONALIDADES PARA AUTO-AJUSTE DE TELA E CONTROLES DIGITAIS DE BRILHO E CONTRASTE. POSSUIR CONTROLE OSD PARA CONFIGURAÇÃO DO MONITOR (EM PORTUGUÊS OU INGLÊS). POSSUIR RESOLUÇÃO GRÁFICA MÍNIMA DE 1920X1080 A 60HZ, SUPORTE MÍNIMO A 16 MILHÕES DE CORES, BRILHO 500 CD/M<sup>2</sup> E TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO DE 8MS. DRIVERS COMPATÍVEIS COM O SISTEMA OPERACIONAL (WINDOWS 10 64 BITS). POSSUIR, NO MÍNIMO, 1 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT), COMPATÍVEL COM UMA DAS INTERFACES DE VÍDEO DIGITAIS DISPONÍVEIS NO COMPUTADOR OFERTADO, ACOMPANHADA DO SEU RESPECTIVO CABO (OBS.: DEVE-SE ATENTAR À DISPONIBILIDADE DOS PADRÕES DE INTERFACES DE VÍDEO DISPONÍVEIS NO MICROCOMPUTADOR OFERTADO, POIS ESTE DEVERÁ SUPORTAR 2 (DOIS) MONITORES SIMULTÂNEOS EM INTERFACES DE PADRÕES IGUAIS OU DISTINTOS). FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA DO MONITOR, COM TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA, 100~224VAC E ENTRADA DE FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 50 A 60 HZ AUTOMÁTICA, ACOMPANHADO DE CABO DE ALIMENTAÇÃO NO PADRÃO NBR14 136. PADRÃO VESA PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE, SE NECESSÁRIO O MONITOR DEVERÁ SER PREDOMINANTEMENTE DA MESMA COR DO CONJUNTO OFERTADO, DEVERÁ POSSUIR TODOS OS CABOS E ACESSÓRIOS</p>				
--	---	--	--	--	--

**FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

**CNPJ 13.790.125/0001-04**

**Rua Arariboia, nº 366 - São Francisco - Niterói - RJ - cep 24.360-340**

**E-mail: licitacaofluscop@gmail.com**

	PARA INTERCONEXÃO COM O EQUIPAMENTO OFERTADO.				
--	---	--	--	--	--



FLUSCOP

57  
Q

22	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE – TIPO I - PROCESSADOR TECNOLOGIA INTEL MODELO CORE I5 MÍNIMO 2.5GHZ FREQUÊNCIA, CACHE MÍNIMO DE 3MB 2 NÚCLEOS/4THREADS. VELOCIDADE DE BARRAMENTO DE 5GT/S O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ SER EXPLICITADO NA PROPOSTA DE FORNECIMENTO. TDP (THERMAL DESIGN POWER) MÁXIMO DE 35W. MEMÓRIA RAM INSTALADA DE 8GB DDR3 1600MHZ MÍNIMO. PLACA MÃE DO PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO E DEVE PROVER SUPORTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO RESPECTIVO EQUIPAMENTO PARA O PROCESSADOR OFERTADO, MEMÓRIA RAM, INTERFACE DE VÍDEO E UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SOLICITADOS PORTAS DE COMUNICAÇÃO MÍNIMO 6 PORTAS USB SENDO 2 DELAS DE 3.0 (MÍNIMO). POSSUIR INTERFACES PARA ÁUDIO ESTÉREO DE 16 BITS (MIC-IN E LINE-OUT), SENDO PELO MENOS 01 (UMA) MIC-IN E 01 (UMA) LINE-OUT, PODENDO SER DO TIPO COMBO. DEVE POSSUIR PLACA DE REDE WIRELESS INTERNA AO GABINETE, NÃO SENDO ACEITAS OUTRAS SOLUÇÕES COM ADAPTADORES EXTERNOS. 1 CONECTOR RJ 45 10/100/1000. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNO UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ESTADO SÓLIDO SSD (SOLID STATE DRIVE) INTERNA, COM CAPACIDADE PARA 256GB CONEXÃO M.2. TECLADO DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. POSSUIR TECLADO PADRÃO ABNT-2 COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO E CONEXÃO SEM FIO, INTEGRALMENTE COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO A IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DEVERÁ SER DO TIPO PERMANENTE, NÃO PODENDO APRESENTAR DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO MOUSE DO	Unid	1.720	R\$	10.800,00	R\$	18.576 000,00
----	---	------	-------	-----	-----------	-----	---------------

**FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

**CNPJ 13.790.125/0001-04**

**Rua Arariboia, nº 366 - São Francisco - Niterói - RJ - cep 24.360-340**

**E-mail: licitacaofluscop@gmail.com**

<p>MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. POSSUIR MOUSE COM TECNOLOGIA ÓPTICA OU LASER DE CONFORMAÇÃO AMBIDESTRA (SIMÉTRICO), COM BOTÕES ESQUERDO, DIREITO E SCROLL CENTRAL (PRÓPRIO PARA ROLAGEM) E CONEXÃO SEM FIO, COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO. DEVE SER ACOMPANHADO DE MOUSE PAD COM SUPERFÍCIE ADEQUADA PARA OPERAÇÃO. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI; INTERFACE DE VÍDEO POSSUIR PLACA DE VÍDEO INTEGRADA AO PROCESSADOR. A MEMÓRIA PODENDO SER COMPARTILHADA COM A MEMÓRIA PRINCIPAL, SISTEMA OPERACIONAL E DRIVERS POSSUIR INSTALADO E LICENCIADO O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT® WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS MÍNIMO, PARA USO CORPORATIVO, EM PORTUGUÊS DO BRASIL (PT-BR), NA MODALIDADE OEM, COM A RESPECTIVA CHAVE DE ATIVAÇÃO GRAVADA NA MEMÓRIA FLASH DA BIOS, RECONHECIDA AUTOMATICAMENTE NA INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL E ACOMPANHADO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO. A IMAGEM A SER FORNECIDA PELA CONTRATADA DEVE PERMITIR A ATIVAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL ATRAVÉS DA LEITURA DA CHAVE ARMAZENADA NA BIOS O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR WEBSITE PARA DOWNLOAD GRATUITO DE TODOS OS DRIVERS DE DISPOSITIVOS, BIOS E FIRMWARES PARA O MICROCOMPUTADOR OFERTADO, INCLUINDO CORREÇÕES E ATUALIZAÇÕES. MONITOR POSSUIR MONITOR INTEGRADO AO COMPUTADOR, DO MESMO FABRICANTE, COM TELA DE VÍDEO COM TECNOLOGIA LED (LED ORGÂNICO OU LCD ILUMINADA POR LED). TELA PLANA NA DIMENSÃO</p>				
---	--	--	--	--

**FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

**CNPJ 13.790.125/0001-04**

**Rua Arariboia, nº 366 - São Francisco - Niterói - RJ - cep 24.360-340**

**E-mail: licitacaofluscop@gmail.com**

<p>DE, NO MÍNIMO, 21,5 POLEGADAS, FORMATO WIDESCREEN (16:9). TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO. POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA (BOTÃO OU TOUCH) E LUZ DE INDICAÇÃO PARA ESTADOS LIGADO/DESLIGADO/STANDBY/SLEEP, NA PARTE FRONTAL DO MONITOR. POSSUIR FUNCIONALIDADES PARA AUTO-AJUSTE DE TELA E CONTROLES DIGITAIS DE BRILHO E CONTRASTE POSSUIR CONTROLE OSD PARA CONFIGURAÇÃO DO MONITOR (EM PORTUGUÊS OU INGLÊS). POSSUIR RESOLUÇÃO GRÁFICA MÍNIMA DE 1920X1080 A 60HZ, SUPORTE MÍNIMO A 16 MILHÕES DE CORES, BRILHO 250 CD/M<sup>2</sup> E TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO DE 7MS DRIVERS COMPATÍVEIS COM O SISTEMA OPERACIONAL (WINDOWS 10 64 BITS). POSSUIR, NO MÍNIMO, 1 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT), FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA, COM TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA, 100~224VAC E ENTRADA DE FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 50 A 60 HZ AUTOMÁTICA, ACOMPANHADO DE CABO DE ALIMENTAÇÃO NO PADRÃO NBR14.136.</p>				
---	--	--	--	--

**FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

**CNPJ 13.790.125/0001-04**

**Rua Arariboia, nº 366 - São Francisco - Niterói - RJ - cep 24.360-340**

**E-mail: [licitacaofluscop@gmail.com](mailto:licitacaofluscop@gmail.com)**

23	<p>MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE - TIPO II -  PROCESSADOR TECNOLOGIA INTEL MODELO CORE  I5 COM MÍNIMO 3.2 GHZ FREQUÊNCIA, CACHE  MÍNIMO DE 6MB 4NÚCLEOS/4THREADS. O  MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ  SER EXPLICITADO NA PROPOSTA DE  FORNECIMENTO. TDP (THERMAL DESIGN POWER)  MÁXIMO DE 65W MEMÓRIA RAM INSTALADA DE  8GB DDR3 1600MHZ MÍNIMO. PLACA MÃE DO  PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO E DEVE  PROVER SUPORTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO  RESPECTIVO EQUIPAMENTO PARA O  PROCESSADOR OFERTADO, MEMÓRIA RAM,  INTERFACE DE VÍDEO E UNIDADE DE  ARMAZENAMENTO PORTAS DE COMUNICAÇÃO  MÍNIMO 6 PORTAS USB SENDO 2 DELAS DE 3.0  (MÍNIMO) POSSUIR INTERFACES PARA ÁUDIO  ESTÉREO DE 16 BITS (MIC-IN E LINE-OUT), SENDO  PELO MENOS 01 (UMA) MIC-IN E 01 (UMA) LINE-  OUT, PODENDO SER DO TIPO COMBO. DEVE  POSSUIR PLACA DE REDE WIRELESS INTERNA AO  GABINETE, NÃO SENDO ACEITAS OUTRAS  SOLUÇÕES, COM ADAPTADORES EXTERNOS. 1  CONECTOR RJ 45 10/100/1000 UNIDADE DE  ARMAZENAMENTO INTERNO UNIDADE DE  ARMAZENAMENTO DE ESTADO SÓLIDO SSD  (SOLID STATE DRIVE) INTERNA, COM CAPACIDADE  PARA 256GB CONEXÃO M.2. TECLADO DO MESMO  FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. POSSUIR  TECLADO PADRÃO ABNT-2 COM AJUSTE DE  INCLINAÇÃO E CONEXÃO SEM FIO,  INTEGRALMENTE COMPATÍVEL COM O  COMPUTADOR OFERTADO. A IMPRESSÃO SOBRE  AS TECLAS DEVERÁ SER DO TIPO PERMANENTE,  NÃO PODENDO APRESENTAR DESGASTE POR  ABRASÃO OU USO PROLONGADO MOUSE DO</p>	Unid	1.720	R\$ 10.799,00	R\$ 18 574.280,00
----	---	------	-------	---------------	----------------------

**FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

**CNPJ 13.790.125/0001-04**

**Rua Arariboia, nº 366 - São Francisco - Niterói - RJ - cep 24.360-340**

**E-mail: licitacaofluscop@gmail.com**



FLUSCOP

61  
D

<p>MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO COM TECNOLOGIA ÓPTICA OU LASER DE CONFORMAÇÃO AMBIDESTRA (SIMÉTRICO), COM BOTÕES ESQUERDO, DIREITO E SCROLL CENTRAL (PRÓPRIO PARA ROLAGEM) E CONEXÃO SEM FIO, COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO. DEVE SER ACOMPANHADO DE MOUSE PAD COM SUPERFÍCIE ADEQUADA PARA OPERAÇÃO. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI; INTERFACE DE VÍDEO POSSUIR PLACA DE VÍDEO INTEGRADA AO PROCESSADOR. A MEMÓRIA PODENDO SER COMPARTILHADA COM A MEMÓRIA PRINCIPAL; SISTEMA OPERACIONAL E DRIVERS POSSUIR INSTALADO E LICENCIADO O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT® WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS, PARA USO CORPORATIVO, EM PORTUGUÊS DO BRASIL (PT-BR), NA MODALIDADE OEM, COM A RESPECTIVA CHAVE DE ATIVAÇÃO GRAVADA NA MEMÓRIA FLASH DA BIOS, RECONHECIDA AUTOMATICAMENTE NA INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL E ACOMPANHADO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO. A IMAGEM A SER FORNECIDA PELA CONTRATADA DEVE PERMITIR A ATIVAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL ATRAVÉS DA LEITURA DA CHAVE ARMAZENADA NA BIOS O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR WEBSITE PARA DOWNLOAD GRATUITO DE TODOS OS DRIVERS DE DISPOSITIVOS, BIOS E FIRMWARES PARA O MICROCOMPUTADOR OFERTADO, INCLUINDO CORREÇÕES E ATUALIZAÇÕES. MONITOR POSSUIR MONITOR DE VÍDEO COM TECNOLOGIA LED (LED ORGÂNICO OU LCD ILUMINADA POR LED). TELA PLANA NA DIMENSÃO DE, NO MÍNIMO, 21,5 POLEGADAS, FORMATO WIDESCREEN (16:9) POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA (BOTÃO OU</p>				
--	--	--	--	--

**FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

**CNPJ 13.790.125/0001-04**

**Rua Arariboia, nº 366 - São Francisco - Niterói - RJ - cep 24.360-340**

**E-mail: licitacaofluscop@gmail.com**

	<p>TOUCH) E LUZ DE INDICAÇÃO PARA ESTADOS LIGADO/DESLIGADO/STANDBY/SLEEP, NA PARTE FRONTAL DO MONITOR. POSSUIR RESOLUÇÃO GRÁFICA MÍNIMA DE 1920X1080 A 60HZ, SUPORTE MÍNIMO A 16 MILHÕES DE CORES, BRILHO 250 CD/M<sup>2</sup> E TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO DE 7MS. DRIVERS COMPATÍVEIS COM O SISTEMA OPERACIONAL (WINDOWS 10 64 BITS). POSSUIR, NO MÍNIMO, 1 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT), FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA, COM TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA, 100~224VAC E ENTRADA DE FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 50 A 60 HZ AUTOMÁTICA, ACOMPANHADO DE CABO DE ALIMENTAÇÃO NO PADRÃO NBR14.136.</p>				
--	--	--	--	--	--

24	<p>GABINETE DE RECARGA (36 POSIÇÕES) – OBJETO:</p> <p>GABINETE PARA ARMAZENAMENTO E RECARGA DE CHROMEBOOKS E TABLETS COM TELA DE ATÉ 11,6 POLEGADAS</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>DEVE POSSUIR CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO TRINTA E SEIS (36) TABLETS E/OU CHROMEBOOKS COM TELA DE ATÉ 11,6 POLEGADAS, POSICIONADOS EM COMPARTIMENTOS/BAIAS VERTICAIS, COM ACESSO EXCLUSIVO PELA PORTA FRONTAL, DEVERÁ POSSUIR DUAS BANDEJAS HORIZONTAIS INTERNAS CONSTRUÍDAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 0,75 MM DE ESPESSURA, COM DEZOITO POSIÇÕES VERTICAIS POR BANDEJA, DIVISÓRIAS VERTICAIS METÁLICAS REMOVÍVEIS E REPOSICIONÁVEIS; DEVE POSSUIR UMA BANDEJA OU COMPARTIMENTO INTERNO PARA ARMAZENAMENTO DE ROTEADOR WIFI OU NOTEBOOK DE PROFESSOR COM TELA DE ATÉ 14 POLEGADAS; CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO CARBONO, ESTRUTURA EXTERNA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,75 MM. NÃO SERÃO ACEITOS MODELOS QUE UTILIZEM MATERIAIS INFLAMÁVEIS, TAIS COMO MADEIRAS, PLÁSTICOS E/OU SIMILARES. DEVE POSSUIR BANDEJAS OU COMPARTIMENTOS INTERNOS EXCLUSIVOS PARA ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DAS FONTES DE ALIMENTAÇÃO DOS TABLETS E/OU CHROMEBOOKS ARMAZENADOS NAS BAIAS VERTICAIS; DEVE POSSUIR PELO MENOS UMA PORTA FRONTAL E UMA PORTA TRASEIRA, COM SISTEMA DE DOBRADIÇAS INTERNAS QUE IMPEÇAM A SUA RETIRADA E DESMONTAGEM PELO LADO EXTERNO DO GABINETE, CONSTRUÍDAS COM CHAPA DE AÇO CARBONO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 0,75 MM, CONTENDO</p>	Unid.	1.720	R\$ 8.749,90	R\$ 15.049.828,00
----	---	-------	-------	--------------	-------------------

**FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

**CNPJ 13.790.125/0001-04**

**Rua Arariboia, nº 366 – São Francisco – Niterói – RJ – cep 24.360-340**

**E-mail: licitacaoofluscop@gmail.com**

<p>ABERTURAS OU ORIFÍCIOS PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA INTERNA; PORTA DIANTEIRA DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO DO TIPO CREMONA, COM TRAVAMENTO EM DOIS PONTOS AO MESMO TEMPO, E PORTA TRASEIRA COM SISTEMA DE FECHAMENTO ÚNICO, COM CHAVE CENTRAL. DEVERÃO SER FORNECIDAS DUAS CÓPIAS DE CHAVE POR FECHADURA; PAINÉIS LATERAIS DO GABINETE CONSTRUÍDOS EM PEÇA INTEIRIÇA, ENCAIXADOS E FIXADOS INTERNAMENTE PARA EVITAR SUA DESMONTAGEM PELO LADO EXTERNO, ACABAMENTO SUPERFICIAL DOS COMPONENTES METÁLICOS EM PINTURA ELETROSTÁTICA, RESISTENTE A RISCOS E A CORROSÃO NAS CORES BRANCA OU CINZA CLARO; DIMENSÕES EXTERNAS MÁXIMAS (COM RODÍZIOS). 700 MM X 1150 MM X 550 MM (L X A X P), DIMENSÕES MÍNIMAS DAS BAIAS VERTICAIS: 25 MM X 250 MM X 300MM (L X A X P); SUPERFÍCIE SUPERIOR E BANDEJAS INTERNAS COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE PARA ACOMODAÇÃO E PROTEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS; MOBILIDADE: QUATRO (4) RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE NO MÍNIMO QUATRO (4) POLEGADAS DE DIÂMETRO PARA PERMITIR A FÁCIL MOVIMENTAÇÃO DO GABINETE ENTRE AMBIENTES, COM TRAVA, UMA ALÇA/PUXADOR TUBULAR LATERAL PARA FACILITAR O MANUSEIO E DESLOCAMENTO DO GABINETE, DEVE POSSUIR DISPOSITIVO ANTIFURTO INTEGRADO À BASE DO GABINETE PARA PERMITIR A PASSAGEM DE CABO DE AÇO E ANCORAGEM DO GABINETE A UM ENGATE/GANCHO FIXADO NA PAREDE; SISTEMA DE RECARGA: DEVERÁ ESTAR EQUIPADO COM UM SISTEMA DE RECARGA DO TIPO MÓDULO</p>				
---	--	--	--	--

**FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

**CNPJ 13.790.125/0001-04**

**Rua Arariboia, nº 366 - São Francisco - Niterói - RJ - cep 24.360-340**

**E-mail: licitacaofluscop@gmail.com**

<p>ELETRÔNICO COM MICROPROCESSADOR INTERNO, COM NO MÍNIMO DOIS ESTÁGIOS DE ALIMENTAÇÃO, PARA GERENCIAR DE FORMA DINÂMICA E CONTÍNUA A DISTRIBUIÇÃO DE CORRENTE AOS EQUIPAMENTOS ARMAZENADOS, COM POSSIBILIDADE DE SELEÇÃO DO PROCESSO DE RECARGA EM DOIS NÍVEIS (MODO NORMAL E MODO DE SEGURANÇA), COM SELEÇÃO FEITA PELO USUÁRIO, RECURSO DE LIMITAÇÃO DE CORRENTE MÁXIMA EM 10A, VISOR DIGITAL PARA PERMITIR A LEITURA EM TEMPO REAL DA TENSÃO E DA CARGA TOTAL CONSUMIDA; DEVE POSSUIR INDICADORES DO TIPO LED OU SIMILAR, UM INDICADOR PARA CADA LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA PERMITIR VISUALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE RECARGA, O MÓDULO DEVE POSSUIR INSTALAÇÃO INDEPENDENTE DAS RÉGUAS DE TOMADAS, EM COMPARTIMENTO ISOLADO, PARA PERMITIR SUA REMOÇÃO E SUBSTITUIÇÃO EM POUCOS MINUTOS, CASO NECESSÁRIO, ELIMINANDO A NECESSIDADE DE ENVIO DO EQUIPAMENTO COMPLETO PARA MANUTENÇÃO; DEVERÁ POSSUIR DUAS RÉGUAS DE TOMADAS COM INSTALAÇÃO INDEPENDENTE DO MÓDULO DE RECARGA PARA FACILITAR SUA MANUTENÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO NO LOCAL DE USO DO GABINETE. DEVERÁ POSSUIR INDICADORES DO TIPO LED OU SIMILAR, SENDO UM INDICADOR PARA CADA LINHA DE ALIMENTAÇÃO, PARA PERMITIR VISUALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE RECARGA, RÉGUAS DE TOMADAS INTERNAS, COM NO MÍNIMO TRINTA E SEIS (36) POSIÇÕES, TIPO 2P + T, EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR14136, PADRÃO 10A, TOMADAS INTERNAS COM</p>				
---	--	--	--	--

**FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

**CNPJ 13.790.125/0001-04**

**Rua Arariboia, nº 366 - São Francisco - Niterói - RJ - cep 24.360-340**

**E-mail: licitacaofluscop@gmail.com**

	<p>ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 25MM PARA PERMITIR A LIGAÇÃO DAS FONTES DE ALIMENTAÇÃO DOS TABLETS/CHROMEBOOKS, RÉGUA DE TOMADA ADICIONAL, COM NO MÍNIMO TRÊS POSIÇÕES, TIPO 2P+T PADRÃO 10A EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR14136, ENERGIZADA CONTINUAMENTE, PARA ALIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TAIS COMO: ROTEADOR WI-FI, NOTEBOOK, PROJETOR MULTIMÍDIA E ACESSÓRIOS; SISTEMA DE PROTEÇÃO ELÉTRICA INTEGRADA AO MÓDULO CENTRAL, COMPOSTO DE DISJUNTOR RÁPIDO DE 10 A CONTRA SOBRECARGAS ELÉTRICAS DA REDE E IDR (INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL) COM SENSIBILIDADE DE 30MA, CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS; COMPARTIMENTO TRASEIRO COM CALHAS/DUTOS PARA PASSAGEM INTERNA DE TODOS OS CABOS E FIAÇÃO ELÉTRICA, GARANTINDO SEGURANÇA E PROTEÇÃO AOS USUÁRIOS, SISTEMA DE RESFRIAMENTO: SISTEMA DE EXAUSTÃO COMPOSTO POR NO MÍNIMO UM VENTILADOR/EXAUSTOR, PARA RETIRADA DO AR QUENTE DO INTERIOR DO GABINETE; DEVE POSSUIR GRELHAS INTERNAS E ABERTURAS NAS PORTAS E/OU CORPO DO EQUIPAMENTO, PARA FACILITAR A TROCA DE AR COM O AMBIENTE; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA POR ÚNICO CABO DE ENERGIA COM NO MÍNIMO 3,0M DE COMPRIMENTO E PLUGUE TIPO 2P+T PADRÃO NRB14136, UTILIZANDO UMA TOMADA COMUM NA PAREDE, PADRÃO 10A. ALIMENTAÇÃO. BIVOLT 110 V ~ 240 V COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO; PORTA CABO EXTERNO PARA ACONDICIONAMENTO DO CABO DE ALIMENTAÇÃO; GERAL: DEVERÁ POSSUIR PREPARAÇÃO PARA CONEXÃO DE</p>				
--	---	--	--	--	--

**FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

**CNPJ 13.790.125/0001-04**

**Rua Arariboia, nº 366 – São Francisco – Niterói – RJ – cep 24.360-340**

**E-mail: licitacaofluscop@gmail.com**

<p>ROTEADORES/ACCESS POINT WIFI, COM NO MÍNIMO UM CONECTOR RJ-45 FÊMEA, INSTALADO NA LATERAL EXTERNA INFERIOR DO GABINETE; PESO MÁXIMO (VAZIO): 55KG; GARANTIA DOZE (12) MESES NA MODALIDADE ON-SITE; EMBALAGEM O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO, INDIVIDUALMENTE, EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, QUE DEVERÁ SER RESISTENTE AO TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO ITEM, A FIM DE GARANTIR O CORRETO DESCARTE E FACILITAR A TRIAGEM DOS RESÍDUOS QUE SERÃO ENCAMINHADOS À RECICLAGEM, DEVERÃO AS EMBALAGENS DO EQUIPAMENTO POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO NÍVEL DE RECICLAGEM, DEVENDO ESTA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E SIMBOLOGIAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT); QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: PARA FINS DE GARANTIA DE QUALIDADE DO ACABAMENTO E RESISTÊNCIA DOS COMPONENTES DO EQUIPAMENTO OFERTADO, DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO DE RELATÓRIO DE ENSAIO ATRAVÉS DE CORPOS-DE-PROVA, EMITIDO AO FABRICANTE, COMPROVANDO A RESISTÊNCIA À CORROSÃO DE NÉVOA SALINA POR NO MÍNIMO 1 000 HORAS, EM ATENDIMENTO ÀS SEGUINTE NORMAS TÉCNICAS DA ABNT: NBR 8094.1983 / NBR 5841:2015 / COM GRAU DE ENFERRUJAMENTO DE F0. OS CORPOS-DE-PROVA UTILIZADOS NOS ENSAIOS DE CORROSÃO DEVEM SER REPRESENTATIVOS DAS PORÇÕES DOS COMPONENTES METÁLICOS MAIS SUSCETÍVEIS À CORROSÃO, TAIS COMO: REGIÕES DE DOBRA, FURAÇÃO, USINAGEM E SOLDA. O LAUDO DEVERÁ SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO</p>				
--	--	--	--	--

**FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

**CNPJ 13.790.125/0001-04**

**Rua Arariboia, nº 366 - São Francisco - Niterói - RJ - cep 24.360-340**

**E-mail: licitacaofluscop@gmail.com**



FLUSCOP

<p>PELO INMETRO. LOGOTIPO: PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO E EVITAR/REDUZIR O RISCO DE ROUBO/FURTO, OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO PERMITIR A PERSONALIZAÇÃO/CUSTOMIZAÇÃO ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DE LOGOTIPOS QUE SERÃO POSTERIORMENTE FORNECIDOS PELA CONTRATANTE, RESPEITANDO AS SEGUINTE DIRETRIZES MÍNIMAS: A ÁREA A SER IMPRESSA DOS LOGOTIPOS SERÁ DE APROXIMADAMENTE 15 CM X 20 CM, A APLICAÇÃO DO LOGOTIPO DEVERÁ SER FEITA NA PORTA FRONTAL OU EM UMA DAS LATERAIS DO EQUIPAMENTO, DE FORMA QUE OS LOGOTIPOS FIQUEM VISÍVEIS; A LOCALIZAÇÃO FINAL DO LOGOTIPO SERÁ DEFINIDA POR TÉCNICOS DA CONTRATANTE, COM BASE NO MODELO DE EQUIPAMENTO A SER FORNECIDO; A PERSONALIZAÇÃO A QUE SE REFERE O ITEM ANTERIOR DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS POR PROCESSO SERIGRÁFICO OU OUTRO PROCESSO QUE GARANTA A RESISTÊNCIA À ABRASÃO E AO DESGASTE DO LOGOTIPO NÃO SERÃO ACEITOS ADESIVOS COLADOS NA SUPERFÍCIE, GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO: O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE DOZE (12) MESES "ON-SITE", CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E ATENDIMENTO NOS LOCAIS DESIGNADOS PELA CONTRATANTE; O ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO EM GARANTIA DEVERÃO SER PRESTADOS POR EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DEVIDAMENTE CREDENCIADA E AUTORIZADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO; PARA ATENDIMENTO DE SUPORTE TÉCNICO, DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO UM NÚMERO DE TELEFONE E INFORMADO ENDEREÇO DE E-MAIL PARA A ABERTURA DE CHAMADO TÉCNICO E</p>				
---	--	--	--	--

**FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

**CNPJ 13.790.125/0001-04**

**Rua Arariboia, nº 366 - São Francisco - Niterói - RJ - cep 24.360-340**

**E-mail: licitacaofluscop@gmail.com**

	<p>ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS; FICA ESTABELECIDO O PRAZO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO DE CHAMADO TÉCNICO EM PRIMEIRO NÍVEL DE ATÉ 48 HORAS ÚTEIS, PARA AVERIGUAÇÃO-ANÁLISE "IN LOCO" DO EQUIPAMENTO E ENCAMINHAMENTO DA SOLUÇÃO DEFINITIVA DO PROBLEMA. O PRAZO MÁXIMO PARA SOLUÇÃO DE PROBLEMAS TÉCNICOS NÃO DEVERÁ EXCEDER CINCO (5) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DE ABERTURA DO CHAMADO TÉCNICO. CASO ESTE PRAZO NÃO POSSA SER ATENDIDO, DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO UM EQUIPAMENTO RESERVA (BACKUP) COM CONFIGURAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR O HORÁRIO PARA ATENDIMENTO DOS CHAMADOS TÉCNICOS E REPARO DOS EQUIPAMENTOS COBERTOS PELA GARANTIA SERÁ DE SEGUNDA A SEXTAFEIRA, DAS 8H ÀS 18H</p>					
25	<p>MONITOR 19,5" TECNOLOGIA: LCD OU LED TAMANHO DA TELA: 19,5"; COM INCLINAÇÃO: SIM, CONECTOR DE ENTRADA: NO MÍNIMO 1 ENTRADA VGA; REGULAGEM DE ALTURA: NÃO; PESO LÍQUIDO [KG]: 5,00 KG</p>	Unid	3.440	R\$	889,00	R\$ 3.058.160,00

**FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

**CNPJ 13.790.125/0001-04**

**Rua Arariboia, nº 366 - São Francisco - Niterói - RJ - cep 24.360-340**

**E-mail: licitacaofluscop@gmail.com**

26	MONITOR 23,8" TECNOLOGIA. LCD OU LED PIXEL PITCH: 0.2745 X 0.2745 MM RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920 X 1080 BRILHO. 250 CD/M² TAMANHO DA TELA: 23,8" CONTRASTE ESTÁTICO: 1.000 .1 TEMPO DE RESPOSTA [MS]: 5 MS, COM INCLINAÇÃO. SIM; CONECTOR DE ENTRADA: NO MÍNIMO 1 ENTRADA HDMI FURAÇÃO COM SUPORTE AO PADRÃO VESA: SIM; REGULAGEM DE ALTURA: NÃO	Unid.	3.440	R\$	1.199,00	R\$	4.124.560,00
27	CONECTOR PARA CABO DE REDE; RJ-45; CAT 5; MACHO; COM 8 VIAS DE CONTATO EM BRONZE FOSFOROSO;	Unid.	215.000	R\$	5,53	R\$	1.188.950,00
28	CAIXA DE CABO DE REDE; UTP CAT 5E, CAIXA COM 305 METROS;	Unid.	1 075	R\$	1.598,10	R\$	1.717.957,50
29	CONECTOR PARA CABO DE REDE, RJ45, CAT5E; FÊMEA;	Unid.	4.300	R\$	6,05	R\$	26 015,00
30	ABRACADEIRA AJUSTÁVEL ABRACADEIRA NYLON 280X4,8; COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	Unid.	860	R\$	62,50	R\$	53.750,00
31	ALICATE PARA CRIMPAGEM MODULAR PARA CORTAR; DECAPAR E CRIMPAR CABOS TIPO RJ 11/12/45 POSSUI 2 CAVAS PARA CONECTORES DE 6 E 8 PINOS CATRACA PARA UM MELHOR DESEMPENHO IDEAL PARA DECAPAR E CRIMPAR CABO DE REDE (RJ45) E TELEFÔNICO,	Unid	215	R\$	89,90	R\$	19.328,50
32	ORGANIZADOR DE CABOS PARA EQUIPAMENTOS - DE FIOS ESPIRAL, TUBO ESPIRAL ROLO - ORGANIZADOR DE FIOS; DIÂMETRO DE 1/2 POL; 10 METROS, COR PRETO;	Unid.	860	R\$	199,50	R\$	171.570,00

**FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

**CNPJ 13.790.125/0001-04**

**Rua Arariboia, nº 366 - São Francisco - Niterói - RJ - cep 24.360-340**

**E-mail: licitacaofluscop@gmail.com**

33	PARAFUSADEIRA À BATERIA 12V, ACOMPANHADA DE NO MÍNIMO 6 BITS (FENDA E PHILLIPS); TIPO DE MANDRIL: APERTO RÁPIDO; TIPO DE VELOCIDADE: VARIÁVEL; SISTEMA DE REVERSÃO REVERSÍVEL; TENSÃO DO CARREGADOR DE BATERIA 100V~ -240V~ - BIVOLT AUTOMÁTICO	Unid.	86	R\$ 629,70	R\$ 54.154,20
34	ALICATE UNIVERSAL 8" EM AÇO CARBONO	Unid.	129	R\$ 67,40	R\$ 8.694,60
35	PINCÉIS ANTIESTÁTICOS PORTÁTEIS CABO PLÁSTICO PARA COMPUTADOR, KIT DE ESCOVA DE LIMPEZA DE TECLADO, ESCOVA DE POEIRA PARA PLACA MÃE PARA TECLADO DE COMPUTADOR,	Unid.	215	R\$ 126,10	R\$ 27.111,50
36	PASTA TÉRMICA 50 GR, PARA PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS. COR: PRATA;	Unid.	430	R\$ 140,00	R\$ 60.200,00
37	BATERIA DE LÍTIO CR2032 CARTELA COM 10 UNIDADES 3V.	Unid.	860	R\$ 72,00	R\$ 61.920,00
38	RACK PISO 19" 24U X 570MM ALTURA EXTERNA 1170MM, LARGURA EXTERNA 600MM - 19" POLEGADAS (PADRÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS) PROFUNDIDADE: 570MM SUPORTE PARA ATÉ 400KG NO PÉ NIVELADOR	Unid.	129	R\$ 3.315,00	R\$ 427.635,00
39	MINI RACK PAREDE 19" 16U X 570MM, ALTURA EXTERNA: 780MM, LARGURA EXTERNA: 550MM, - 19" POLEGADAS (PADRÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS) PROFUNDIDADE: 570MM SUPORTE PARA ATÉ 50KG	Unid.	129	R\$ 1.459,89	R\$ 188.325,81
40	MINI RACK PAREDE 19" 9U X 570MM, ALTURA EXTERNA. 470MM LARGURA EXTERNA: 550MM - 19" POLEGADAS (PADRÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS) PROFUNDIDADE: 570MM SUPORTE PARA ATÉ 50KG	Unid.	129	R\$ 995,60	R\$ 128.432,40

**FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

**CNPJ 13.790.125/0001-04**

**Rua Arariboia, nº 366 - São Francisco - Niterói - RJ - cep 24.360-340**

**E-mail: licitacaofluscop@gmail.com**



72  
②

41	MINI RACK PAREDE 19" 3U X 570MM, ALTURA EXTERNA: 16,08 CM, LARGURA EXTERNA: 51,68 CM - 19" POLEGADAS (PADRÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS) PROFUNDIDADE: 570MM SUPORTE PARA ATÉ 50KG	Unid.	215	R\$ 700,00	R\$ 150.500,00
42	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS; GABINETE DE PLÁSTICO PP OU METÁLICO, SUPORTE OU ABAS DE FIXAÇÃO, COM DISJUNTOR REARMÁVEL OU PORTA FUSÍVEL, 5 TOMADAS TRIPOLARES, NBR NM 247-5 - CABO E NBR 4136/2002 - PLUGUE/TOMADA, TOMADA ESPECIAL PARA FONTE, BIVOLT	Unid.	3.440	R\$ 83,60	R\$ 287.584,00
43	JOGO DE CHAVES COM CATRACA; EIXO FLEXÍVEL PARA CHEGAR A LOCAIS DIFÍCEIS. 42 BITS DE CHAVE DE FENDA COM UM COMPRIMENTO DE 25 MILÍMETROS. PEGADA ERGONÓMICA; -CHAVE DE FENDA CATRACA 1PC; -42PCS BITS (6,35 X 25 MM). FENDA: 3MM, 4MM, 4,5 MILÍMETROS, 5 MILÍMETROS, 5,5 MILÍMETROS, 6MM, 7MM, - PHILLIPS: PH0, PH1, PH1, PH2, PH2, PH3, PH3; - TORX: T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40; -POZI PZ0, PZ1, PZ1, PZ2, PZ2, PZ3, PZ3; -HEX: H2, H2.5, H3, H4, H5, H6, H8; -QUADRADO: S0, S1, S1, S2, S2, S3, S3; -1PC 215 MILÍMETROS TUBO COM MOLA; -7 PEÇAS DE CHAVES DE PORCAS MÉTRICAS.. 5MM, 6MM, 7MM, 8MM, 9MM, 10 MM, 11 MM; -7 PEÇAS CHAVES DE PORCAS SAE: 3/16 ", 1/4", 9/32 ", 5/16", 11/32 ", 3/8", 7/16 "	Unid.	215	R\$ 1.660,00	R\$ 356.900,00

**FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

**CNPJ 13.790.125/0001-04**

**Rua Arariboia, nº 366 - São Francisco - Niterói - RJ - cep 24.360-340**

**E-mail: licitacaofluscop@gmail.com**

44	MARTELETE COMBINADO 24MM C/ENCAIXE SDS PLUS 800 WATTS; CARACTERÍSTICAS: MARTELETE ROTATIVO E ROMPEDOR; VELOCIDADE VARIÁVEL; ROTAÇÃO REVERSÍVEL; LIMITADOR DE TORQUE; ENCAIXE SDS PLUS.; DUPLA ISOLAÇÃO.; ADAPTÁVEL A COLETOR / ASPIRADOR DE PÓ; INFORMAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA: 800W; ROTAÇÃO POR MINUTO: 0-1.100; IMPACTO POR MINUTO: 0-4.500; - CAPACIDADES: METAL: 13MM; MADEIRA: 32MM; CONCRETO: 24MM; - DIMENSÕES (C X L X A): 370 X 84 X 214MM; - ENERGIA DE IMPACTO 2.7 JOULES; - PESO: 2.9KG; - EMISSÃO DE VIBRAÇÕES. 15.5 M/S <sup>2</sup> ; - INCERTEZA K: 1.5M/S <sup>2</sup> ; VOLTAGEM: 110V; ITENS INCLUSOS: PUNHO COMPLETO.; LIMITADOR DE PROFUNDIDADE E MALETA	Unid.	86	R\$ 2.209,40	R\$ 190.008,40
45	MALETA ALUMÍNIO - TAMANHO. 43X28CM X 12CM; CARGA MÁXIMA: 6 KILOS; MATERIAL: ALUMÍNIO; ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, TRAVAS DE SEGURANÇA COM CHAVES; 2 CHAVES; DIVISÓRIAS E BOLSOS.	Unid.	86	R\$ 479,90	R\$ 41.271,40
46	ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS AUTOMÁTICO 8"	Unid	129	R\$ 206,40	R\$ 26.625,60
47	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6.1/2" PROFISSIONAL	Unid	129	R\$ 104,00	R\$ 13.416,00
48	JOGO DE CHAVES DE PRECISÃO C/ 10 PÇS, INCLUI 10 CHAVES: - 1 CHAVE PHILLIPS 1,5 MM - 1 CHAVE DE FENDA 2,0 MM - 2 CHAVES TORX: T4 E T5 - 1 CHAVE ESTRELA 0,8 MM - 2 BARRAS DE ALAVANCA - 2 DISCOS DE ALAVANCA - 1 SUGADOR VENTOSA COM GANCHO	Unid.	215	R\$ 66,50	R\$ 14.297,50

**FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

**CNPJ 13.790.125/0001-04**

**Rua Arariboia, nº 366 - São Francisco - Niterói - RJ - cep 24.360-340**

**E-mail: licitacaofluscop@gmail.com**

74  
8

49	BATERIAS F970 7200MAH + CARREGADOR DUPLO, LINHA BATERIA; MODELO NP-F970; CAPACIDADE DA BATERIA 7200 MAH,	Unid	301	R\$ 377,50	R\$ 113.627,50
50	CARREGADOR + 2 BATERIAS LP-E8 PARA EOS T2I T3I T4I T5I; MARCA GENÉRICA; LINHA GENÉRICA; MODELO LP-E8; CAPACIDADE DA BATERIA 1350 MAH.	Unid.	43	R\$ 599,90	R\$ 25.795,70
51	KIT LENS WIPES ZEISS COM 100 LENÇOS UMEDECIDOS, MARCA: CARL ZEISS; MODELO: LENS WIPES.	Unid	129	R\$ 180,00	R\$ 23.220,00
52	ADAPTADOR VILTROX EF-MFT PARA BMPCC	Unid.	43	R\$ 3.739,40	R\$ 160.794,20
53	FONTE 12V 1A, CONEXÃO DE ENTRADA PLUG 2 PINOS PADRÃO INMETRO	Unid	860	R\$ 35,60	R\$ 30.616,00
54	FONTE ATX 500W REAL ; POTÊNCIA: 500W - VERSÃO ATX: 2.1 - COOLER: 1 X 12 CM (120MM) - CHAVE SELETORA: SIM (110/220V) - BI-VOLT AUTOMÁTICO: NÃO - ENTRADA AC. 110 (10A) / 230 (5A) — 60-50HZ - SAÍDAS DC: +3 3V = 20A, +5V = 20A, +12V = 19A, -12V = 0.5A, +5VSB = 2.0A - PINAGEM: 1X ALIMENTAÇÃO 20/24 PINOS ; 1X AUXILIAR ATX ; 1X ALIMENTAÇÃO DRIVE 1.44; 1X PCI-E 6 PINOS, 2X SATA, 2X MOLEX - DIMENSÕES: 140 X 150 X 86 MM - CABO / DIST. ENERGIA: (INTERNO) 40CM	Unid.	860	R\$ 459,80	R\$ 395.428,00
55	MOUSE USB; MOUSE ÓPTICO TAMANHO: MÉDIO SCROLL MÁCIO;	Unid.	8.600	R\$ 99,00	R\$ 851.400,00
56	TECLADO PARA COMPUTADOR USB; COR: PRETO; TECLAS MACIAS E SILENCIOSAS;	Unid.	8.600	R\$ 111,00	R\$ 954.600,00

**FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

**CNPJ 13.790.125/0001-04**

**Rua Arariboia, nº 366 - São Francisco - Niterói - RJ - cep 24.360-340**

**E-mail: licitacaofluscop@gmail.com**

57	MOUSE PAD ERGONÔMICO;	Unid.	8.600	R\$ 42,00	R\$ 361.200,00
58	DISCO RIGIDO SSD, 1TB, SATA, LEITURA 545MB/S, GRAVAÇÃO 430MB/S; INTERFACE: SATA III 6 GB/S - CAPACIDADE: 1TB - MTTF6: ATÉ 1,00 M HORAS - SSD DE 2,5"/7 MM ENCAPSULADO - DIMENSÕES: 1,5 MM X 22,0 MM X 80 MM;	Unid	1.720	R\$ 2.436,70	R\$ 4.191.124,00
59	DISCO RIGIDO SSD, 480GB, SATA - CAPACIDADE: 480GB - INTERFACE. SATA III 6GB/S - DIMENSÕES. 69.85 X 100.2 X 7 MM DESEMPENHO: - LEITURAS: 560MB/S - GRAVAÇÕES: 530MB/S	Unid.	5.160	R\$ 1.417,80	R\$ 7.315.848,00
60	DISCO RIGIDO SSD 240GB, SATA CAPACIDADE 240GB - LEITURAS: 530MB/S - GRAVAÇÕES 440MB/S - INTERFACE: SATA REVISÃO 3.0 (6 GB/S);	Unid.	5.160	R\$ 490,00	R\$ 2.528.400,00
61	HARD DISK (HD) 1TB 3.5", INTERNO; SATA 6.0GB/S; TIPO: HD INTERNO PARA PC; CAPACIDADE: 1TB; VELOCIDADE: 7200 RPM; CACHE: 64MB;	Unid.	860	R\$ 1.266,30	R\$ 1.089.018,00
62	HARD DISK (HD) 500 GB 3.5", INTERNO - SATA 6.0 GB/S, VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO DE DADOS 750 MEGABYTES POR SEGUNDO	Unid.	860	R\$ 598,00	R\$ 514.280,00
63	HD EXTERNO CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 1TB, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 5GB/S, CONEXÕES USB 2.0 E 3.0, ALIMENTAÇÃO CABO USB;	Unid.	1.290	R\$ 750,00	R\$ 967.500,00
64	FONTE DE ALIMENTAÇÃO SLIM PARA COMPUTADOR DESKTOP 300W/; PADRÃO ATX;	Unid.	1.720	R\$ 550,00	R\$ 946.000,00
65	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA MICROCOMPUTADOR PARA DESKTOP 450W, PADRÃO ATX 12 V- V2.31 OU VERSÃO	Unid.	2.580	R\$ 1.144,00	R\$ 2.951.520,00

**FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

**CNPJ 13.790.125/0001-04**

**Rua Arariboia, nº 366 - São Francisco - Niterói - RJ - cep 24.360-340**

**E-mail: licitacaofluscop@gmail.com**



FLUSCOP

76  
②

	SEMELHANTE OU SUPERIOR; VENTONHA DE 8 OU 12 CM; BIVOLT,				
66	MEMÓRIA DE 4GB DDR4, 2666MHZ;	Unid.	860	R\$ 189,90	R\$ 163.314,00
67	MEMÓRIA DE 8GB DDR4, 2666MHZ,	Unid.	860	R\$ 345,00	R\$ 296.700,00
68	MEMÓRIA DE 16GB DDR4, 2666MHZ;	Unid.	860	R\$ 609,00	R\$ 523.740,00
69	MEMÓRIA DE 4GB DDR4, 2400MHZ;	Unid.	860	R\$ 185,90	R\$ 159.874,00
70	MEMÓRIA DE 8GB DDR4, 2400MHZ;	Unid	860	R\$ 360,00	R\$ 309.600,00
71	MEMÓRIA DE 16GB DDR4, 2400MHZ;	Unid	860	R\$ 644,90	R\$ 554.614,00
72	MEMÓRIA DE 4GB DDR3, 1600MHZ;	Unid.	860	R\$ 230,00	R\$ 197.800,00
73	MEMÓRIA DE 8GB DDR3, 1600MHZ;	Unid.	860	R\$ 371,50	R\$ 319.490,00
74	MEMÓRIA DE 16GB DDR3, 1600MHZ;	Unid.	860	R\$ 750,00	R\$ 645.000,00
75	MEMÓRIA DE 4GB DDR3, 3200MHZ;	Unid.	860	R\$ 252,30	R\$ 216.978,00
76	MEMÓRIA DE 8GB DDR3, 3200MHZ;	Unid.	860	R\$ 378,00	R\$ 325.080,00
77	MEMÓRIA DE 16GB DDR3, 3200MHZ;	Unid.	860	R\$ 789,00	R\$ 678.540,00

**FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

**CNPJ 13.790.125/0001-04**

**Rua Arariboia, nº 366 - São Francisco - Niterói - RJ - cep 24.360-340**

**E-mail: licitacaofluscop@gmail.com**

78	<p>PLACA MÃE COMPATÍVEL COM PROCESSADORES DE 10ª GERAÇÃO, SUPORTE A MEMÓRIA 2 X UDIMM, MÁXIMO DE 16GB, DDR4, PROCESSADOR: COMPATÍVEL COM PROCESSADORES INTEL® SOCKET 1200 PARA 10A GEN INTEL® CORE™, PENTIUM® GOLD E CELERON® OU SIMILARES – MEMÓRIA: MEMÓRIA 2 X DIMM, MÁXIMO DE 64GB, DDR4 2933/2800/2666/2400/2133 MHZ NON-ECC, UN-BUFFERED ARQUITETURA DE MEMÓRIA: DUAL CHANNEL. GRÁFICOS: PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO * 1 X D-SUB (VGA) 1 X HDMI 1.4B *GRAPHICS SPECIFICATIONS MAY VARY BETWEEN CPU TYPES. SLOTS EXPANSÃO: 1 X PCIE 3.0 X16 (MODO X16) - 2 X PCIE 3.0 X1 PORTAS USB: REAR USB PORT (TOTAL 4 ) - 2 X USB 3.2 GEN 1 PORT(S)(2 X TYPE-A) - 2 X USB 2.0 PORT(S)(2 X TYPE-A) FRONT USB PORT ( TOTAL 6 ) 2 X USB 3.2 GEN 1 PORT(S) - 4 X USB 2.0 PORT(S) PORTAS PAINEL TRASEIRO: 1 X PS/2 TECLADO (ROXO) - 1 X PS/2 MOUSE (VERDE) 1 X SAÍDA(S) D-SUB - 1 X PORTA(S) GIGABIT LAN (RJ45) - 1 X HDMI - 2 X PORTA(S) USB 2.0 - 3 X CONECTOR(ES) DE ÁUDIO - 2 X PORTA(S) USB 3.0 TYPE-A BIOS:128 MB FLASH ROM, UEFI AMI BIOS</p>	Unid.	430	R\$ 3.067,20	R\$ 1 318.896,00
79	<p>PLACA DE REDE WIRELESS PCI; PADRÕES IEEE 802.11 N/B/G; COM 3 ANTENAS EXTERNAS REMOVÍVEIS; PCI 2.2 INTERFACE;</p>	Unid.	645	R\$ 224,90	R\$ 145.060,50
80	<p>ADAPTADOR WIRELESS USB NANO; INTERFACE: USB 3.0 - ANTENA: OMNI DIRECIONAL - POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO: &lt;23DBM (EIRP) - MODOS WIRELESS: MODO AD-HOC / INFRAESTRUTURA - SEGURANÇA WIRELESS: SUPORTE WEP 64/128 BITS, WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK - TECNOLOGIA DE MODULAÇÃO: DBPSK, DQPSK,</p>	Unid	3.440	R\$ 271,00	R\$ 932.240,00

**FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

**CNPJ 13.790.125/0001-04**

**Rua Arariboia, nº 366 - São Francisco - Niterói - RJ - cep 24.360-340**

**E-mail: licitacaofluscop@gmail.com**

	CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM, 256-QAM - CERTIFICAÇÃO. CE, FCC, ROHS - REQUERIMENTOS DO SISTEMA: WINDOWS10/8.1/8/7/XP, MAC OS X 10.9-10.13, FREQUÊNCIA - 5GHZ - 2.4GHZ, PADRÕES WIRELESS: - IEEE 802.11AC, IEEE 802.11A, - IEEE 802.11N, IEEE 802 11G, IEEE 802.11B				
81	PLACA DE REDE 10/100/1000 MB/S PCI EXPRESS RJ45, COMPATÍVEL COM IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802 3AB, INDICADOR LED ATIVIDADE;	Unid.	1.290	R\$ 194,90	R\$ 251.421,00
82	PEN DRIVE CAPACIDADE DE 64GB DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO USB 3.0, VELOCIDADES USB 3.0. LEITURA ATÉ 40MBS E GRAVAÇÃO ATÉ 10MBS.	Unid.	2.580	R\$ 146,00	R\$ 376 680,00
83	PEN DRIVE CAPACIDADE DE 32GB DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO USB 3.0, VELOCIDADES USB 3.0: LEITURA ATÉ 40MBS E GRAVAÇÃO ATÉ 10MBS.	Unid.	2.580	R\$ 83,00	R\$ 214 140,00
84	CABO DE FORÇA PLUGUE TRIFÁSICO; COR PRETA; 10A; FORMAÇÃO DO CABO DE 3X0,50MM2; CORRENTE DE TRABALHO 2,5A; MEDINDO 1,8 METROS; CONFORME NBR 14136. VOLTAGEM SUPPORTADA: 250V AC	Unid.	2.150	R\$ 67,00	R\$ 144.050,00
85	CABO DE SINAL PARA MONITOR (VGA) 1,5 METROS	Unid.	1 720	R\$ 74,00	R\$ 127 280,00
86	CABO DISPLAY PORT PARA DISPLAYPORT BLINDADO COM 1,8M 180CM	Unid.	430	R\$ 115,00	R\$ 49 450,00
87	CABO HDMI 2.0 – COMPRIMENTO: 2 METROS – 18 GBPS DE BANDA	Unid.	1.290	R\$ 100,00	R\$ 129.000,00

**FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

**CNPJ 13.790.125/0001-04**

**Rua Arariboia, nº 366 – São Francisco – Niterói – RJ – cep 24.360-340**

**E-mail: licitacaofluscop@gmail.com**

88	HD EXTERNO. CAPACIDADE 5 TB COR PRETO, TECNOLOGIA DE ARMAZENAMENTO: HDD INTERFACES: USB 3.0; APLICAÇÕES. PC, NOTEBOOK; TIPO DE DISCO EXTERNO. PORTÁTIL FATOR DE FORMA: 2.5 " SISTEMAS DE ARQUIVOS SUPORTADOS: WINDOWS; ACESSÓRIOS INCLUÍDOS. CABO USB 3.0 LARGURA: 80 MM ALTURA. 117 MM PROFUNDIDADE: 20 MM PESO: 0.238 KG	Unid.	215	R\$ 2.090,00	R\$ 449.350,00
89	TELEFONE COM FIO; 3 FUNÇÕES FLASH, REDIAL/REDISCAR E MUTE/MUDO -3 VOLUMES DE CAMPAINHA -2 TIMBRES DE CAMPAINHA.	Unid.	1.290	R\$ 147,90	R\$ 190.791,00
90	TELEFONE SEM FIO IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADAS DTMF E FSK'. - CAPACIDADE PARA ATÉ 7 RAMAIS (BASE + 6 RAMAIS). - DISPLAY LUMINOSO. - REGISTRO DE 15 CHAMADAS ATENDIDAS, 20 NÃO ATENDIDAS E 15 ORIGINADAS. DATA, HORA E ALARME. - BLOQUEIO DE CHAMADAS A COBRAR E CHAMADAS ORIGINADAS - MODO ECO, PARA REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA. - LOCALIZADOR DE FONE - 10 TIPOS DE TOQUES COM 7 OPÇÕES DE VOLUME TEMPO DE FLASH PROGRAMÁVEL - COMUNICAÇÃO INTERNA, TRANSFERÊNCIA DE CHAMADAS.	Unid.	645	R\$ 633,80	R\$ 408.801,00
91	LIMPA CONTATOS ELÉTRICOS EM SPRAY DE 300 ML	Unid.	1.720	R\$ 95,00	R\$ 163.400,00

**FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

**CNPJ 13.790.125/0001-04**

**Rua Arariboia, nº 366 - São Francisco - Niterói - RJ - cep 24.360-340**

**E-mail: licitacaofluscop@gmail.com**

92	<p>CÂMERA COR PRETO; MEMÓRIA TIPOS DE CARTÕES DE MEMÓRIA SD, SDHC UHS-I, SDXC UHS-I; LENTE MONTAGEM DA LENTE INCLUI LENTE INTERCAMBIÁVEL: NÃO; SENSOR ÓTICO TIPO DE SENSOR ÓPTICO: CMOS; TAMANHO DO SENSOR ÓPTICO 22.3 MM X 14.9 MM; COM FLASH INTEGRADO SIM; OBTURADOR VELOCIDADE MÍNIMA DO OBTURADOR 30s; VELOCIDADE MÁXIMA DO OBTURADOR 1/4000S, ESPECIFICAÇÕES: TIPO DE CÂMERA: DSLR; RESOLUÇÃO: 24.1 MPX; TAMANHO DA TELA: 3", SENSIBILIDADE ISSO: 100-25600; CONECTIVIDADE: WI-FI, BLUETOOTH; INTERFACES USB 2.0, HDMI, MIC JACK 3.5 MM; BATERIA: COMPOSIÇÃO DA BATERIA: ÍON DE LÍTIO (LI-ION); TIPO DE BATERIA 2 UNIDADES LP-E17; FOCOS MODOS DE AUTOFOCO SIMPLES, CONTÍNUO, AUTOMÁTICO; COM FOCO MANUAL SIM; COM AUTOFOCO SIM; PESO E DIMENSÕES. LARGURA 122.4 MM; ALTURA 92.6 MM; PROFUNDIDADE 69.8 MM SENSOR ÓTICO: TIPO DE SENSOR ÓPTICO CMOS; TAMANHO DO SENSOR ÓPTICO: 22.3 MM X 14.9 MM; ESPECIFICAÇÕES: TIPO DE CÂMERA: DSLR; RESOLUÇÃO DE IMAGEM DA CÂMERA: 24.1 MPX; TAMANHO DA TELA: 3"; SENSIBILIDADE ISO: 100-25600; CONECTIVIDADE: WI-FI, BLUETOOTH; CONEXÕES: USB 2.0, HDMI, MIC JACK 3.5 MM; MEMÓRIA: TIPOS DE CARTÕES DE MEMÓRIA. SD, SDHC UHS-I, SDXC UHS-I; LENTE. MONTAGEM DA LENTE CANON EF/EF-S; COM FUNÇÃO DE LENTE INTERCAMBIÁVEL: SIM; BATERIA: COMPOSIÇÃO DA BATERIA: ÍON DE LÍTIO (LI-ION); TIPO DE BATERIA: LP-E17, FOCOS: MODOS DE AUTOFOCO: SIMPLES, CONTÍNUO, AUTOMÁTICO; COM FOCO MANUAL. SIM; COM AUTOFOCO SIM, FLASH COM FLASH INTEGRADO: SIM; PESO E</p>	Unid.	129	R\$ 33.200,00	R\$ 4.282.800,00
----	--	-------	-----	---------------	------------------

**FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

**CNPJ 13.790.125/0001-04**

**Rua Arariboia, nº 366 - São Francisco - Niterói - RJ - cep 24.360-340**

**E-mail: licitacaoofluscop@gmail.com**

	DIMENSÕES: LARGURA: 122.4 MM; ALTURA: 92.6 MM; PROFUNDIDADE: 69.8 MM, PESO: 402 G; OBTURADOR: VELOCIDADE MÍNIMA DO OBTURADOR: 30 S; VELOCIDADE MÁXIMA DO OBTURADOR: 1/4000 S;				
93	LENTE EF-S 24MM F/2.8 STM WIDE ANGLE	Unid.	86 -	R\$ 6.319,60	R\$ 543.485,60
94	LENTE EF 75-300MM F / 4-5.6 III; LINHA CANON; MODELO 75-300MM; DISTÂNCIA FOCAL 75-300 MM; ABERTURA MÍNIMA - ABERTURA MÁXIMA 22 - 4; CARACTERÍSTICAS DA LENTE USM III;	Unid.	43	R\$ 2.219,89	R\$ 95.455,27
95	LENTE 24MM T1.5 CINE CANON; LINHA ROKINON; MODELO CV24M-N; DISTÂNCIA FOCAL 24 MM, ABERTURA MÍNIMA - ABERTURA MÁXIMA F/22 - F/1.5. DADOS TÉCNICOS: DISTÂNCIA FOCAL: 24MM, ABERTURA MÁXIMA: T1 5, ABERTURA MÍNIMA: T22, ÂNGULO DE VISÃO DIAGONAL: SUPER 35 61.8° / FULL FRAME 84.1° MONTAGEM DE LENTE: CANON EF ELEMENTOS / GRUPOS. 13/12 LÂMINAS DE ÍRIS 8 DISTÂNCIA MÍNIMA DE FOCO: 25 CM ÂNGULO DE VISÃO APS-C: 57,6°	Unid	43 -	R\$ 15.459,00	R\$ 664.737,00

**FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

**CNPJ 13.790.125/0001-04**

**Rua Arariboia, nº 366 - São Francisco - Niterói - RJ - cep 24.360-340**

**E-mail: licitacaofluscop@gmail.com**



FLUSCOP

82

	DIMENSÕES (L X H): 83.1 X 83.1 MM COMPRIMENTO: 97.5 MM PESO: 615 G				
96	FLASH YN 565 EX III CANON; MARCA YONGNUO; LINHA SPEEDLITE; MODELO YN565EX III.	Unid.	86	R\$ 1.387,00	R\$ 119.282,00
97	HD DISCO SÓLIDO EXTERNO T5 MU-PA1T0B 1TB PRETO; LINHA T5; MODELO MU-PA1T0B; COR PRETO; PESO E DIMENSÕES: LARGURA 57.3 MM; ALTURA 74 M; PROFUNDIDADE 10.5 MM; PESO 51 G, SISTEMAS DE ARQUIVOS SUPORTADOS: WINDOWS, MACOS, ANDROID; ACESSÓRIOS INCLUÍDOS CABO USB; CAPACIDADE 1 TB; TECNOLOGIA DE ARMAZENAMENTO SSD; ESPECIFICAÇÕES INTERFACES USB 3 1 GEN 2, APLICAÇÕES PC, NOTEBOOK, LOCALIZAÇÃO DO DISCO: EXTERNO; TIPO DE DISCO EXTERNO: PORTÁTIL; É RESISTENTE A CHOQUES SIM; SEGURANÇA COM SISTEMA DE SEGURANÇA DE DADOS SIM.	Unid.	43	R\$ 1.698,00	R\$ 73.014,00
98	PLACA DE VIDEO 2GB DDR3; 1 x DVI; 1 x VGA; 1 x HDMI.	Unid.	1.290	R\$ 510,00	R\$ 657.900,00
99	MICROFONE CONDENSADOR UNIDIRECIONAL E ULTRACARDIÓIDE PADRÕES POLARES UNIDIRECIONAL, ULTRACARDIÓIDE; RODE NTG2 CONDENSADOR SUPERCARDIÓIDE PRETO; COMPRIMENTO DO CABO 7.5 M; FREQUÊNCIA FREQUÊNCIA MÍNIMA - FREQUÊNCIA MÁXIMA:100 HZ - 16 KHZ; ESPECIFICAÇÕES; FORMATOS DE MICROFONE: SHOTGUN; TIPOS DE MICROFONE: CONDENSADOR; PADRÕES POLARES:	Unid	43	R\$ 1.100,00	R\$ 47.300,00

**FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

**CNPJ 13.790.125/0001-04**

**Rua Arariboia, nº 366 - São Francisco - Niterói - RJ - cep 24.360-340**

**E-mail: [licitacaofluscop@gmail.com](mailto:licitacaofluscop@gmail.com)**

	UNIDIRECIONAL, ULTRACARDIÓIDE; QUANTIDADE DE MICROFONES: 1;				
100	SUPORTE VARA DE BOOM ALUMÍNIO SHOTGUN - COMPRIMENTO:158 CM (1,58 M) -NÚMERO DE ESTÁGIOS:2 -AJUSTE DE 63-158 CM (0,63-1,58 M) - ROSCA DA PONTA:1/4" -MATERIAL:ALUMÍNIO - PESO:380 G -COR:PRETO.	Unid.	43	R\$ 477,90	R\$ 20.549,70
101	TRIPÉ PROFISSIONAL COM CABEÇA HIDRÁULICA VIDEO - ALTURA MÁXIMA: 180 CM - DISPOSITIVOS COMPATÍVEIS- UNIVERSAL- FLEXÍVEL: SIM - ALTURA MÍNIMA: 81 CM-INCLUI CABEÇA: SIM- PESO: 2.9 KG- É KIT: NÃO.	Unid.	86	R\$ 1.968,90	R\$ 169.325,40
102	CARTÃO MEMÓRIA MICRO SD 16GB CLASSE 10 ULTRA; CAPACIDADE: 16 GB, VELOCIDADE DE LEITURA: ATÉ 100MB/S, VELOCIDADE DE VÍDEO: C10, U1, A1, FATOR DE FORMA: MICROSDXC/SDHC;	Unid.	430	R\$ 81,90	R\$ 35 217,00
103	CARTÃO MEMÓRIA MICRO SD 128GB CLASSE 10 ULTRA; CAPACIDADE: 128 GB, VELOCIDADE DE LEITURA: ATÉ 100MB/S, VELOCIDADE DE VÍDEO: C10, U1, A1, FATOR DE FORMA: MICROSDXC/SDHC;	Unid.	430	R\$ 204,00	R\$ 87.720,00
104	CARTÃO MEMÓRIA MICRO SD 32GB CLASSE 10 ULTRA; CAPACIDADE: 32 GB, VELOCIDADE DE LEITURA: ATÉ 100MB/S, VELOCIDADE DE VÍDEO: C10, U1, A1, FATOR DE FORMA. MICROSDXC/SDHC;	Unid.	430	R\$ 109,90	R\$ 47.257,00
105	CARTÃO MEMÓRIA MICRO SD 64GB CLASSE 10 ULTRA; CAPACIDADE: 64 GB, VELOCIDADE DE LEITURA: ATÉ 100MB/S, VELOCIDADE DE VÍDEO.	Unid.	430	R\$ 132,40	R\$ 56.932,00

**FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

**CNPJ 13.790.125/0001-04**

**Rua Arariboia, nº 366 - São Francisco - Niterói - RJ - cep 24.360-340**

**E-mail: licitacaofluscop@gmail.com**



84  
②

	C10, U1, A1, FATOR DE FORMA MICROSDXC/SDHC;				
106	ROTEADOR WIRELESS PADRÕES WI-FI: IEEE 802.11 AC/N/G/B VELOCIDADE WI-FI: EM 2,4GHZ - ATÉ 300MBPS; EM 5GHZ AC ATÉ 867MBPS ANTENA 4 ANTENAS EXTERNAS 5DBI TAXA DE TRANSFERÊNCIA 1200MBPS PORTAS LAN/ETHERNET REDE AST-ETHERNET COM ATÉ 5 PORTAS DE REDE 10/100/1000MBPS (1 WAN E 4 LAN) FREQUÊNCIA 2.5GHZ E 5GHZ ROTEADOR WIRELESS AC1200 DIR-822, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CABO DE REDE ETHERNET (CAT5 UTP) HOMOLOGADO ANATEL, CARTÃO DE CONFIGURAÇÕES WI-FI,	Unid.	2.580	R\$ 699,00	R\$ 1.803.420,00
107	PATCH PANEL CAT5 T5 24 POSIÇÕES, 19" POLEGADAS	Unid.	215	R\$ 789,70	R\$ 169.785,50
108	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 PADRÕES E PROTOCOLO: IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, RJ45 AUTO SENSÍVEIS 10/100/1000 MBPS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC; ESPECIFICAÇÕES: - PADRÕES E PROTOCOLO: IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X - INTERFACE: 24 PORTAS RJ45 AUTO-SENSÍVEIS 10/100/1000 MBPS COM AUTO NEGOCIAÇÃO (AUTO MDI / MDIX) - CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 48GBPS - FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 100-240V CA, 50/60HZ - FAN QUANTITY: FANLESS - DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO 294 X 180 X 44MM - FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100-240VAC, 50/60HZ - TABELA DE MAC ADDRESS: 8K - TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 35.7MPPS - QUADRO JUMBO: 10KB - TECNOLOGIA GREEN: TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS EFICIENTES E INOVADORAS ECONOMIZA ENERGIA ATÉ 40% -	Unid.	645	R\$ 2.278,90	R\$ 1.469.890,50

**FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

**CNPJ 13.790.125/0001-04**

**Rua Arariboia, nº 366 - São Francisco - Niterói - RJ - cep 24.360-340**

**E-mail: licitacaoofluscop@gmail.com**

	MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENCAMINHA - FUNÇÕES AVANÇADAS: CONTROLE DE FLUXO 802.3X, BACK PRESSURE / AUTO UPLINK EM CADA PORTA - CERTIFICAÇÃO: FCC, CE, ROHS				
109	SWITCH 16 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 PADRÕES E PROTOCOLO: IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, RJ45 AUTO SENSÍVEIS 10/100/1000 MBPS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC; ESPECIFICAÇÕES - PADRÕES E PROTOCOLO: IEEE 802 3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X - INTERFACE: 24 PORTAS RJ45 AUTO-SENSÍVEIS 10/100/1000 MBPS COM AUTO NEGOCIAÇÃO (AUTO MDI / MDIX) - CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 48GBPS - FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 100-240V CA, 50/60HZ - FAN QUANTITY: FANLESS - DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO: 294 X 180 X 44MM - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC, 50/60HZ - TABELA DE MAC ADDRESS: 8K - TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 35 7MPPS - QUADRO JUMBO 10KB - TECNOLOGIA GREEN: TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS EFICIENTES E INOVADORAS ECONOMIZA ENERGIA ATÉ 40% - MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENCAMINHA - FUNÇÕES AVANÇADAS: CONTROLE DE FLUXO 802.3X, BACK PRESSURE / AUTO UPLINK EM CADA PORTA - CERTIFICAÇÃO: FCC, CE, ROHS	Unid.	860	R\$ 1.880,50	R\$ 1.617.230,00

**FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

**CNPJ 13.790.125/0001-04**

**Rua Arariboia, nº 366 - São Francisco - Niterói - RJ - cep 24.360-340**

**E-mail: licitacaofluscop@gmail.com**

110	SWITCH 8 PORTAS GIGABIT 10/100/1000MBPS, PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I/802.3U/802.3AB/802.3X; RJ45; ESPECIFICAÇÕES: - PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3I/802.3U/802.3AB/802.3X - INTERFACE: 8x 10/100/1000MBPS, AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX - QUANTIDADE DE VENTONHAS: SEM VENTONHA - FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: FONTE DE ENERGIA EXTERNA (SAÍDA: 5VDC/0.6A)	Unid.	1075	R\$ 499,10	R\$ 536.532,50
111	MIKROTIK - ESPECIFICAÇÕES: - ARQUITETURA: MMIPS - CPU: MT7621A - QUANTIDADE DE NÚCLEOS: 2 - FREQUÊNCIA: 880 MHZ - QUANTIDADE DE THREADS: 4 - DIMENSÕES: 113 X 89 X 28MM - NÍVEL DE LICENÇA 4 - SISTEMA OPERACIONAL: ROUTEROS - MEMÓRIA RAM 256 MB - ARMAZENAMENTO: 16 MB - TIPO DE ARMAZENAMENTO: FLASH - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -40°C ATÉ 60°C ENERGIA: - ENTRADA POE: POE PASSIVO - VOLTAGEM DE ENTRADA POE: 8-30V - QUANTIDADE DE ENTRADAS DC: 2 (CONECTOR DC, POE-IN) - VOLTAGEM DE ENTRADA DO CONECTOR DC: 8-30V - CONSUMO MÁXIMO: 10 W - CONSUMO MÁXIMO SEM ACESSÓRIOS: 5 W PORTAS: - PORTAS ETHERNET 10/100/1000: 5 PERIFÉRICOS: - TIPO DE CARTÃO DE MEMÓRIA: MICROSD - CARTÕES DE MEMÓRIA: 1 - QUANTIDADE DE PORTAS USB: 1 - REINICIALIZAÇÃO DE ENERGIA USB: SIM - TIPO DE PORTA USB: USB TIPO A - CORRENTE MÁXIMA USB: 1A OUTROS: - MONITORAMENTO DE TEMPERATURA PCB: YES - MONITORAMENTO DE VOLTAGEM: SIM - BOTÃO DE MODO. SIM CERTIFICAÇÕES: - CE/RED, EAC, ROHS CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1 X ROTEADOR ROUTERBOARD MIKROTIK - 1 X FONTE DE ENERGIA	Unid	172	R\$ 1.350,00	R\$ 232.200,00

**FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

**CNPJ 13.790.125/0001-04**

**Rua Arariboia, nº 366 – São Francisco – Niterói – RJ – cep 24.360-340**

**E-mail: licitacaoofluscop@gmail.com**

112	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL; COR: BRANCO COM ACABAMENTO, TIPO DE TELA: RETRÁTIL FORMATO: CINEMA 16:9 POLEGADAS: 92 POLEGADAS MATERIAL: PELÍCULA MATTE-WHITE 1.0 ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA E BORDA; SISTEMA DA TELA: MULTIPONTO DE PARADA; MATERIAL DO CASE. AÇO CARBONO; MEDIDAS ÁREA VISUAL: 203 X 114 CM, MEDIDAS DO CASE: 224 X 10 X 9 CM.	Unid.	860	R\$ 919,80	R\$ 791.028,00
113	EQUIPAMENTOS DE VOZ SEGURO - FREQUÊNCIA: 400-470MHZ - CAPACIDADE: 1500MAH - ESPAÇAMENTO ENTRE CANAIS -POWER: 5W - TENSÃO OPERADO - 3,7 V -BATERIA - VOLTAGEM: 7,4V 06 RÁDIOS COMUNICADORES; 06 BATERIAS; 06 BASES; 06 ANTENAS; 06 ALÇAS DE PULSOS; 06 CLIPES DE CINTO, 06 FONES DE OUVIDO;	Unid.	43	R\$ 1 039,90	R\$ 44.715,70
					R\$ 317.074.502,09

**VALOR TOTAL: R\$ 317.074.502,09**

Proposta válida por 60 dias.

Niterói, 22 de Março de 2023.

13 790 125/0001-04  
 FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS  
 DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
 Rua Arariboia, 366  
 Bairro São Francisco - CEP 24360-340  
 NITEROI - RJ



**FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**  
 CNPJ 13.790.125/0001-04  
 Rua Arariboia, nº 366 - São Francisco - Niterói - RJ - cep 24.360-340  
 E-mail: licitacaofluscop@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	EVEREST CONCEPT COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 41.827.615/0001-45		FUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETR. CNPJ: 13.790.133/0001-94				
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
1	COMPUTADOR DESKTOP - PROCESSADOR INTEL CORE I3 10100 (2.9 GHz ATÉ 4.3 GHz, CACHE DE 32MB, HEAT-CORE, 10ª GERAÇÃO) OU SIMILAR, PLACA MÃE COMPATÍVEL COM PROCESSADOR DESCRITO ACIMA, MEMÓRIA DE 8GB (1X8GB), DDR4, 3200MHZ OU SUPERIOR, EXPANSÍVEL ATÉ 64GB (2 SLOTS DDR4, 1 SLOT LIVRE), SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME SINGLE LANGUAGE INSTALADO E LICENCIADO, DE 64 BITS - PORTUGUÊS (BRASIL) OU SUPERIOR, PLACA GRÁFICA INTEGRADA INTEL GRAPHICS, SSD 240GB, UNIDADE DE DISCO ÓPTICO, LECTOR DE CARTÃO DE MÍDIA 5.1, ENTRADA DE HEADSET, (2) USB 2.0 TYPE-A, (2) USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO TYPE-A, SAÍDA DE ÁUDIO, 1 SAÍDA HDMI, CONECTOR VGA, 2 USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO TYPE-A, (2) USB 2.0, ETHERNET RJ-45 10/100/1000 GIGABIT, SLOTS DA PLACA DE EXPANSÃO, PLACA DE REDE WIRELESS INTEGRADA, MONITOR LED 18.5", COM CONEXÃO HDMI E VGA. MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA. ABAIXO DE 0.3W - ENTRADA: 100-240VAC, 50 / 60HZ - CONSUMO DE ENERGIA NORMAL (ON/STANDBY) 1.3W - ÂNGULO DE INCLINAÇÃO: 5-20 - TIPO ADAPTADOR BRILHO (TPP) 200CD / M2 (MIN) - 1600CD / M2 (MAX) - RELAÇÃO DE CONTRASTE (ORIGINAL) 600 1 (TIPO) - RELAÇÃO DE CONTRASTE (DPC) MEGA - TEMPO DE RESPOSTA (GTG) 2MS - ÂNGULO DE VISÃO (CMR02265310) 90/45(CMR02265310) - TAMANHO (POLÍGONAS) 19.5" - TIPO DE PAINEL TN GAMA DE CORES (CIE1931) 72% - PROFUNDIDADE DA COR (NÚMERO DE CORES) 16.7M CORES - PROPORÇÃO DA TELA 16:9 - RESOLUÇÃO 1366 X 768 - SAÍDAS D-SUB, 1 E HDMI MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO ERGONOMICO PADRÃO CONEXÃO TIPO USB.	Unid	3.440	R\$ 8.954,00	R\$ 30.801.760,00	R\$ 7.590,00	R\$ 25.903.200,00	R\$ 8.691,50	R\$ 29.898.760,00	R\$ 20.084.000,00
2	COMPUTADOR DESKTOP - PROCESSADOR INTEL CORE I3 10100 (2.9 GHz ATÉ 4.3 GHz, CACHE DE 32MB, HEAT-CORE, 10ª GERAÇÃO) OU SIMILAR, PLACA MÃE COMPATÍVEL COM PROCESSADOR DESCRITO ACIMA, MEMÓRIA DE 8GB (1X8GB), DDR4, 3200MHZ OU SUPERIOR, EXPANSÍVEL ATÉ 64GB (2 SLOTS DDR4, 1 SLOT LIVRE), SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME SINGLE LANGUAGE INSTALADO E LICENCIADO, DE 64 BITS - PORTUGUÊS (BRASIL) OU SUPERIOR, PLACA GRÁFICA INTEGRADA INTEL GRAPHICS, SSD 480GB, UNIDADE DE DISCO ÓPTICO, LECTOR DE CARTÃO DE MÍDIA 5.1, ENTRADA DE HEADSET, (2) USB 2.0 TYPE-A, (2) USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO TYPE-A, SAÍDA DE ÁUDIO, 1 SAÍDA HDMI, CONECTOR VGA, 2 USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO TYPE-A, (2) USB 2.0, ETHERNET RJ-45 10/100/1000 GIGABIT, SLOTS DA PLACA DE EXPANSÃO, PLACA DE REDE WIRELESS INTEGRADA, MONITOR LED 18.5", COM CONEXÃO HDMI E VGA. MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA. ABAIXO DE 0.3W - ENTRADA: 100-240VAC, 50 / 60HZ - CONSUMO DE ENERGIA NORMAL (ON/STANDBY) 1.3W - ÂNGULO DE INCLINAÇÃO: 5-20 - TIPO ADAPTADOR BRILHO (TPP) 200CD / M2 (MIN) - 1600CD / M2 (MAX) - RELAÇÃO DE CONTRASTE (ORIGINAL) 600 1 (TIPO) - RELAÇÃO DE CONTRASTE (DPC) MEGA - TEMPO DE RESPOSTA (GTG) 2MS - ÂNGULO DE VISÃO (CMR02265310) 90/45(CMR02265310) - TAMANHO (POLÍGONAS) 19.5" - TIPO DE PAINEL TN GAMA DE CORES (CIE1931) 72% - PROFUNDIDADE DA COR (NÚMERO DE CORES) 16.7M CORES - PROPORÇÃO DA TELA 16:9 - RESOLUÇÃO 1366 X 768 - SAÍDAS D-SUB, 1 E HDMI MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO ERGONOMICO PADRÃO CONEXÃO TIPO USB.	Unid	2.150	R\$ 9.320,00	R\$ 20.038.000,00	R\$ 8.520,00	R\$ 18.318.000,00	R\$ 10.120,00	R\$ 21.758.000,00	R\$ 20.084.000,00
3	COMPUTADOR DESKTOP - PROCESSADOR INTEL CORE I3 10100 (2.9 GHz ATÉ 4.3 GHz, CACHE DE 32MB, HEAT-CORE, 10ª GERAÇÃO) OU SIMILAR, PLACA MÃE COMPATÍVEL COM PROCESSADOR DESCRITO ACIMA, MEMÓRIA DE 8GB (1X8GB), DDR4, 3200MHZ OU SUPERIOR, EXPANSÍVEL ATÉ 64GB (2 SLOTS DDR4, 1 SLOT LIVRE), SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME SINGLE LANGUAGE INSTALADO E LICENCIADO, DE 64 BITS - PORTUGUÊS (BRASIL) OU SUPERIOR, PLACA GRÁFICA INTEGRADA INTEL GRAPHICS, SSD 480GB, UNIDADE DE DISCO ÓPTICO, LECTOR DE CARTÃO DE MÍDIA 5.1, ENTRADA DE HEADSET, (2) USB 2.0 TYPE-A, (2) USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO TYPE-A, SAÍDA DE ÁUDIO, 1 SAÍDA HDMI, CONECTOR VGA, 2 USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO TYPE-A, (2) USB 2.0, ETHERNET RJ-45 10/100/1000 GIGABIT, SLOTS DA PLACA DE EXPANSÃO, PLACA DE REDE WIRELESS INTEGRADA, MONITOR LED 18.5", COM CONEXÃO HDMI E VGA. MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA. ABAIXO DE 0.3W - ENTRADA: 100-240VAC, 50 / 60HZ - CONSUMO DE ENERGIA NORMAL (ON/STANDBY) 1.3W - ÂNGULO DE INCLINAÇÃO: 5-20 - TIPO ADAPTADOR BRILHO (TPP) 200CD / M2 (MIN) - 1600CD / M2 (MAX) - RELAÇÃO DE CONTRASTE (ORIGINAL) 600 1 (TIPO) - RELAÇÃO DE CONTRASTE (DPC) MEGA - TEMPO DE RESPOSTA (GTG) 2MS - ÂNGULO DE VISÃO (CMR02265310) 90/45(CMR02265310) - TAMANHO (POLÍGONAS) 19.5" - TIPO DE PAINEL TN GAMA DE CORES (CIE1931) 72% - PROFUNDIDADE DA COR (NÚMERO DE CORES) 16.7M CORES - PROPORÇÃO DA TELA 16:9 - RESOLUÇÃO 1366 X 768 - SAÍDAS D-SUB, 1 E HDMI MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO ERGONOMICO PADRÃO CONEXÃO TIPO USB.	Unid	1.290	R\$ 13.524,00	R\$ 17.445.960,00	R\$ 10.239,00	R\$ 13.208.310,00	R\$ 11.990,00	R\$ 15.467.100,00	R\$ 16.373.790,00
4	NOTEBOOK CORE I3 OU SIMILAR - INTEL CORE™ I316 G1Z ATÉ 3.9GHZ, CACHE DE 4MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO) OU SIMILAR, MEMÓRIA RAM 8GB, GARANTIA EM MESES 12 - TECLADO NUMÉRICO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2) DOS ALTO-FALANTES   MICROFONE INTEGRADO   WEBCAM INTEGRADA HD 720P LECTOR DE CARTÃO SD (SD, SDHC, SDXC) MODELO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 64 BITS EM PORTUGUÊS, COR PRETO - POLÍGONAS DA TELA 15.6" - VOLTAGEM 100 - 240 VO (5 AC (RNO11) - BATERIA DE 3 CÉLULAS E 42 WH (INTEGRADA) - MODELO CAPACIDADE DO HD UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD DE 256GB PCIe M.2 - RECONECTIVIDADE WIRELESS 802.11AC + BUEETOOTH 5.0 DUAL BAND 2.4/5GHZ 3X1 + PLACA DE REDE RJ45 10/100 - MEMÓRIA DE 8GB (1X8GB), DDR4, 2400MHz, EXPANSÍVEL ATÉ 16GB - CONEXÕES 3 PORTAS USB 3.1 DE 1ª GERAÇÃO, 1 PORTA USB 2.0, 1 PORTA HDMI 1.4-B, LECTOR DE CARTÃO SD (SD, SDHC, SDXC), 1 PORTA DE REDE RJ-45 - PLACA DE MÍDIO INTEL® UNO GRAPHICS - WECCAM HD WIRESSCREEN INTEGRADA (720P) COM SINGLE DIGITAL MICROPHONE - PESO LIG. APROXIMADO DO PRODUTO 2 (KG) - TELA HD DE 15.6" (1536 X 1488) ANTIRREFLEXO E RETRO ILUMINAÇÃO POR LED - LECTOR E GRAVADOR DE CD/DVD OPCIONAL - GARANTIA PADRÃO DE 12 MESES (INCLUINDO A GARANTIA LOCAL DE 90 DIAS) POR MEIO DO ENVIO DE SEU EQUIPAMENTO VIA CORREIOS, APÓS ABERTURA DE CHAMADO COM O SUPORTE ATIVADOS DE DIAGNÓSTICO REMOTO - DIMENSÕES DO PRODUTO ALTURA 1,99 CM, LARGURA 38CM, PROFUNDIDADE 23,8 CM	Unid	2.150	R\$ 7.622,00	R\$ 16.387.300,00	R\$ 7.594,00	R\$ 16.198.100,00	R\$ 8.055,00	R\$ 17.318.250,00	R\$ 16.634.350,00

88

5	NOTEBOOK CORE I5 OU SIMILAR INTEL® CORE™ I5 (1.6 GHZ ATÉ 3.9GHZ, CACHE DE 6MB, QUAD-CORE, JUP GERAÇÃO) OU SIMILAR, MEMÓRIA RAM 8GB, TECLADO NUMÉRICO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2), DOIS ALTO FALANTES   MICROFONE INTEGRADO   WEBCAM INTEGRADA HD 720P, LECTOR DE CARTÃO SD (SD, SDHC, SDXC) MODELO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 64 BITS EM PORTUGUÊS, COR PRETO - POLEGADAS DA TELA 15,6" - VOLTAGEM 100 - 240 VOLTS AC (BI/OUT) - BATERIA DE 3 CÉLULAS E 42 WH INTEGRADA) - MODELO CAPACIDADE DO HD UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD DE 256GB PCIe M.2 - REDE, CONECTIVIDADE WIRELESS 802.11AC + BLUETOOTH 5.0 DUAL BANDA 2.4/5GHZ 3X1 + PLACA DE REDE PWA5 10/100 - MEMÓRIA RAM DE 8 GB, DDR4, 2400MHZ, DIMENSIVEL ATÉ 16GB - CONEXÕES 2 PORTAS USB 3.1 DE 1ª GERAÇÃO, 1 PORTA USB 2.0, 1 PORTA HDMI 1.4b, LECTOR DE CARTÃO SD (SD, SDHC, SDXC), 1 PORTA DE REDE RJ-45 - PLACA DE VÍDEO INTEL® UHD GRAPHICS 620 - WEBCAM HD WIRESCREEN INTEGRADA (720P) COM SINGLE DIGITAL MICROPHONE - PESO LQ, APROXIMADO DO PRODUTO 2 (KG) - TELA HD DE 15,6" (1366 X 768), ANTIRREFLEXO E RETRO ILUMINAÇÃO POR LED - LECTOR E GRAVADOR DE CD/DVD OPCIONAL - GARANTIA PADRÃO DE 12 MESES (INCLUINDO A GARANTIA LEGAL DE 90 DIAS) POR MEIO DO ENVIO DE SEU EQUIPAMENTO VIA CORREIOS, APÓS ABERTURA DE CHAMADO COM O SUPORTE ATRAVÉS DE DIAGNÓSTICO REMOTO - DIMENSÕES DO PRODUTO ALTURA 1,99 CM, LARGURA 38CM, PROFUNDIDADE 23,8 CM	2.150	R\$	8.344,00	R\$	17.939.600,00	R\$	6.320,00	R\$	13.588.000,00	R\$	8.899,00	R\$	19.132.850,00	R\$	16.886.316,67
6	NOTEBOOK CORE I7 OU SIMILAR, INTEL® CORE™ I7 (1.8 GHZ ATÉ 4.6GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, JUP GERAÇÃO) OU SIMILAR, MEMÓRIA RAM 8GB, TECLADO NUMÉRICO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2), DOIS ALTO FALANTES   MICROFONE INTEGRADO   WEBCAM INTEGRADA HD 720P, LECTOR DE CARTÃO SD (SD, SDHC, SDXC) MODELO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 64 BITS EM PORTUGUÊS, COR PRETO - POLEGADAS DA TELA 15,6" - VOLTAGEM 100 - 240 VOLTS AC (BI/OUT) - BATERIA DE 3 CÉLULAS E 42 WH INTEGRADA) - MODELO CAPACIDADE DO HD UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD DE 256GB PCIe M.2 - REDE, CONECTIVIDADE WIRELESS 802.11AC + BLUETOOTH 5.0 DUAL BANDA 2.4/5GHZ 3X1 + PLACA DE REDE PWA5 10/100 - MEMÓRIA RAM DE 8 GB, DDR4, 2400MHZ, DIMENSIVEL ATÉ 16GB - CONEXÕES 2 PORTAS USB 3.1 DE 1ª GERAÇÃO, 1 PORTA USB 2.0, 1 PORTA HDMI 1.4b, LECTOR DE CARTÃO SD (SD, SDHC, SDXC), 1 PORTA DE REDE RJ-45 - PLACA DE VÍDEO INTEL® UHD GRAPHICS 620 - WEBCAM HD WIRESCREEN INTEGRADA (720P) COM SINGLE DIGITAL MICROPHONE - PESO LQ, APROXIMADO DO PRODUTO 2 (KG) - TELA HD DE 15,6" (1366 X 768), ANTIRREFLEXO E RETRO ILUMINAÇÃO POR LED - LECTOR E GRAVADOR DE CD/DVD OPCIONAL - GARANTIA PADRÃO DE 12 MESES (INCLUINDO A GARANTIA LEGAL DE 90 DIAS) POR MEIO DO ENVIO DE SEU EQUIPAMENTO VIA CORREIOS, APÓS ABERTURA DE CHAMADO COM O SUPORTE ATRAVÉS DE DIAGNÓSTICO REMOTO - DIMENSÕES DO PRODUTO ALTURA 1,99 CM, LARGURA 38CM, PROFUNDIDADE 23,8 CM	1.290	R\$	7.333,00	R\$	9.459.570,00	R\$	6.900,00	R\$	8.901.000,00	R\$	7.005,00	R\$	9.036.450,00	R\$	9.132.340,00
7	MONITOR LED 21,5", COM CONEJO HDMI E VGA - CONEXÕES HDMI, HP OUT - VOLTAGEM BI/OUT - TIPO DE MONITOR LED - TAMANHO DA TELA 21,5" - RESOLUÇÃO MÁXIMA 1920X1080 PIXEL PITCH 0,2482590,2483 MM, BRILHO 200CD/M² - CONTRASTE 600 1 - ÂNGULO DE VISÃO 89º/89º - TEMPO DE RESPOSTA MONITOR S/MR, PEDESTAL INCLUIO SIM - CANAIS ACÚSTICOS EMBUTIDOS M40 - COR PRETA	860	R\$	1.100,00	R\$	946.000,00	R\$	1.020,00	R\$	877.200,00	R\$	1.330,00	R\$	1.143.800,00	R\$	589.000,00
8	MONITOR LED 18,5", COM CONEJO HDMI E VGA - MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA ABAIXO DE 0.3W - ENTIVADA, 100-240VAC, 50 / 60HZ - CONSUMIDO DE ENERGIA NORMAL (OWEPA TYP) 13W - ÂNGULO DE INCLINAÇÃO -5-20 - TIPO ADAPTADOR BRILHO (TYP) 200CD / M2 (TYP) 1300CD / M2 (MIN) - RELAÇÃO DE CONTRASTE (ORIGINAL) 600:1 (TYP) - RELAÇÃO DE CONTRASTE (RFC), MEGA - TEMPO DE RESPOSTA (GTG) 2MS - ÂNGULO DE VISÃO (CINQUANTAS) 90/90(CINQUANTAS) - TAMANHO (POLEGADAS) 19,5" - TIPO DE PAINEL TN GAMA DE CORES (CIE93) 72% - PROFUNDIDADE DA COR (NÚMERO DE CORES), 16,7M CORES - PROPORÇÃO DA TELA 16:9 - RESOLUÇÃO 1366 X 768 - SAÍDAS D-SUB 1 E HDMI 1	1.290	R\$	760,00	R\$	980.400,00	R\$	1.125,00	R\$	1.451.250,00	R\$	877,00	R\$	1.131.330,00	R\$	1.137.090,00
9	MOBILISK BROW, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA MÁXIMA TENSÃO ENTRADA 115V / 220V (AUTOMÁTICO), TENSÃO SAÍDA 115V OU 220V (SELECIONÁVEL MANUALMENTE VIA CHAVE COMUTADORA) NÚMERO DE TOMADAS 6, TOMADAS DUA - NBR 14138 PROTEÇÕES: PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA NA SAÍDA COM SINALIZAÇÃO, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA NA SAÍDA E SOBRETENSÃO AC, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL (DMS) BATERIAS), PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR E NO TRANSFORMADOR, PROTEÇÃO CONTRA CIRCUITO MAL TOMADAS DE SAÍDA, SUPORTE BATERIA EXT. 1 BATERIA DE 12V/45AH; FREQUÊNCIA 50HZ OU 60HZ; +/- 5% COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA PESO 3KG DIMENSÕES ALTURA 100MM LARGURA 140MM COMPRIMENTO 355MM PESQUISA NORDEAR8800VATZTS-SHARATS SHARAUUPS-COMPACTBI/OUT CONEJO DE ENTRADA 1 BATERIA DE 12V/45AH; 1 ENGATIL. RÁPIDO PARA BATERIAS) EXTERMINAS) QUANTIDADE DE TOMADAS 6 TOMADAS DUA - NBR 14138 TENSÃO DC 12V/ BATERIAS) 1 BATERIA INTERNA DE 12V 7AH BATERIA EXTERNA INDICADA - NÃO INCLUIA 1 BATERIA DE 12V/45AH AUTONOMIA MÉDIA 30 MINUTOS, FREQUÊNCIA DE REDE 50HZ OU 60HZ +/- 5% COM DETECÇÃO	4.300	R\$	1.699,00	R\$	7.305.700,00	R\$	895,00	R\$	3.848.500,00	R\$	1.784,90	R\$	7.675.070,00	R\$	6.279.423,33



17	<p>MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, SUÍTIUM - PROCESSADOR TECNOLOGIA INTEL CORE I3 COM MÍNIMO DE 3GBZ CACHE MÍNIMO DE 6GB E 4 NÚCLEOS E 4 THREADS VELOCIDADE DE ARMAZENAMENTO 5GT/S. O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ SER EXPLICITADO NA PROPOSTA DE FORNECIMENTO TDP (THERMAL DESIGN POWER) MÁXIMO DE 95 W. MEMÓRIA RAM 8GB DDR3 1600MHZ MÍNIMO, EXPANSÍVEL ATÉ 32GB. PLACA MÃE DO PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO E DEVE PROVIDER SUPORTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO RESPECTIVO EQUIPAMENTO PARA O PROCESSADOR OFERTADO, MEMÓRIA RAM, INTERFACE DE VÍDEO E UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SOLICITADOS. BIOS TOTAL COMPATIBILIDADE COM ACPI (ADVANCED CONFIGURATION AND POWER MANAGEMENT INTERFACE) COM SUPORTE A PLUG-AND-PLAY E ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE, TIPO FLASH EPROM DEVE SUPOORTAR ATUALIZAÇÕES REMOTAS (VIA SOFTWARE DE GERENCIAMENTO) OU ATUALIZAÇÕES DO PRÓPRIO BIOS EM MODO ONLINE (CONECTADO À INTERNET) O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR DIREITOS DE EDIÇÃO DO BIOS COM O FORNECIMENTO DE ATUALIZAÇÕES SEMPRE QUE NECESSÁRIO, SEM PARA COMPATIBILIZAR COM NOVAS VERSÕES DO SISTEMA OPERACIONAL OU PARA CORRIGIR QUALQUER PROBLEMA VERIFICADO DURANTE A VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO SMBIOS (SYSTEM MANAGEMENT BIOS) POSSUIR SUPORTE AOS PADRÕES DE GERENCIAMENTO WMI (WINDOWS MANAGEMENT INSTRUMENTATION) BIOS EM PORTUGUÊS OU INGLÊS, COMPATÍVEL COM O PADRÃO UEFI 2.5. PERMITIR INICIAR O MICROCOMPUTADOR A PARTIR DE UMA IMAGEM "ISO" /"GPT" /"IMG" VIA DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO USB (PENDRIVE). PERMITIR CONTROLE DE PERMISSÕES DE ACESSO ATRAVÉS DE SENHAS, SENDO UMA PARA INICIALIZAR O COMPUTADOR, OUTRA PARA USAR (PENDRIVE). PERMITIR CONTROLE DE PERMISSÕES DE ACESSO ATRAVÉS DE SENHAS, SENDO UMA PARA INICIALIZAR O COMPUTADOR, OUTRA PARA ALTERAÇÃO DAS CONFIGURAÇÕES DE BIOS, PERMITIR QUE A SENHA DE ACESSO AO BIOS SEJA ATIVADA E DESATIVADA VIA SETUP. INTERFACES MÍNIMO 1 X SLOT PCI EXPRESS X16, MÍNIMO 1 X CONECTOR M.2 POSSUIR, NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAY PORT E 01 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO ANALÓGICA (VGA), OU 02 (DUAS) INTERFACES DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT) COM O FORNECIMENTO DO RESPECTIVO CONVERSOR VGA; COMPATÍVELS COM AS INTERFACES DISPONÍVEIS NOS MONITORES OFERTADOS, DE FORMA A POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) MONITORES SIMULTÂNEOS, COM OPÇÕES PARA IMAGEM DUPLICADA E EXTENSÃO DA ÁREA DE TRABALHO. MÍNIMO 6 PORTAS USB SENDO 2 DELAS DE 3.0 (MÍNIMO). POSSUIR INTERFACES PARA ÁUDIO ESTÉREO DE 16 BITS (MIC-IN E LINE-OUT), SENDO PELO MENOS 01 (UMA) MIC-IN E 01 (UMA) LINE-OUT NA PARTE FRONTAL DO GABINETE, PODENDO SER DO TIPO COMBO PORTAS DE COMUNICAÇÃO, AS GRABARIT ETHERNET (10/100/1000), UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNO UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ESTADO SÓLIDO SSD (SOLID STATE DRIVE) INTERNA, COM CAPACIDADE PARA 256GB E CONEXÃO M.2. TECLADO DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, POSSUIR TECLADO PADRÃO ABNT-2.</p>	R\$	3,440	R\$	8,322,00	R\$	28 627,680,00	R\$	5,750,00	R\$	19,780,000,00	R\$	8,740,00	R\$	30,065,600,00	R\$	28.137.760,00
18	<p>MICROCOMPUTADOR - DESKTOP MINI TORRE - PROCESSADOR TECNOLOGIA INTEL CORE I3 COM NO MÍNIMO 3,3 GHZ, CACHE MÍNIMO DE 8MB 4 NÚCLEOS E 4 THREADS O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ SER EXPLICITADO NA PROPOSTA DE FORNECIMENTO TDP (THERMAL DESIGN POWER) MÁXIMO DE 65W. MEMÓRIA RAM 8GB DDR3 2400MHZ MÍNIMO EXPANSÍVEL ATÉ 32GB. PLACA MÃE DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DEVE PROVIDER SUPORTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO RESPECTIVO EQUIPAMENTO PARA O PROCESSADOR OFERTADO, MEMÓRIA RAM, INTERFACE DE VÍDEO E UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SOLICITADOS. BIOS TOTAL COMPATIBILIDADE COM ACPI (ADVANCED CONFIGURATION AND POWER MANAGEMENT INTERFACE) COM SUPORTE A PLUG-AND-PLAY E ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE, TIPO FLASH EPROM DEVE SUPOORTAR ATUALIZAÇÕES REMOTAS (VIA SOFTWARE DE GERENCIAMENTO) OU ATUALIZAÇÕES DO PRÓPRIO BIOS EM MODO ONLINE (CONECTADO À INTERNET) O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR DIREITOS DE EDIÇÃO DO BIOS COM O FORNECIMENTO DE ATUALIZAÇÕES SEMPRE QUE NECESSÁRIO, SEM PARA COMPATIBILIZAR COM NOVAS VERSÕES DO SISTEMA OPERACIONAL OU PARA CORRIGIR QUALQUER PROBLEMA VERIFICADO DURANTE A VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO SMBIOS (SYSTEM MANAGEMENT BIOS) POSSUIR SUPORTE AOS PADRÕES DE GERENCIAMENTO WMI (WINDOWS MANAGEMENT INSTRUMENTATION) BIOS EM PORTUGUÊS OU INGLÊS, COMPATÍVEL COM O PADRÃO UEFI 2.5. PERMITIR INICIAR O MICROCOMPUTADOR A PARTIR DE UMA IMAGEM "ISO" /"GPT" /"IMG" VIA DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO USB (PENDRIVE). PERMITIR CONTROLE DE PERMISSÕES DE ACESSO ATRAVÉS DE SENHAS, SENDO UMA PARA INICIALIZAR O COMPUTADOR, OUTRA PARA USAR (PENDRIVE). PERMITIR CONTROLE DE PERMISSÕES DE ACESSO ATRAVÉS DE SENHAS, SENDO UMA PARA INICIALIZAR O COMPUTADOR, OUTRA PARA ALTERAÇÃO DAS CONFIGURAÇÕES DE BIOS, PERMITIR QUE A SENHA DE ACESSO AO BIOS SEJA ATIVADA E DESATIVADA VIA SETUP. INTERFACES MÍNIMO 1 X CONECTOR M.2 POSSUIR, NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT) COM O FORNECIMENTO DO RESPECTIVO CONVERSOR VGA, COMPATÍVELS COM AS INTERFACES DISPONÍVEIS NOS MONITORES OFERTADOS, DE FORMA A POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) MONITORES SIMULTÂNEOS, COM OPÇÕES PARA IMAGEM DUPLICADA E EXTENSÃO DA ÁREA DE TRABALHO. MÍNIMO 6 PORTAS USB SENDO 2 DELAS DE 3.0 (MÍNIMO). POSSUIR INTERFACES PARA ÁUDIO ESTÉREO DE 16 BITS (MIC-IN E LINE-OUT), SENDO PELO MENOS 01 (UMA) MIC-IN E 01 (UMA) LINE-OUT NA PARTE FRONTAL DO GABINETE, PODENDO SER DO TIPO COMBO PORTAS DE COMUNICAÇÃO, AS GRABARIT ETHERNET (10/100/1000), UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNO UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ESTADO SÓLIDO SSD (SOLID STATE DRIVE) INTERNA, COM CAPACIDADE PARA 256GB E CONEXÃO M.2. TECLADO DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, POSSUIR TECLADO PADRÃO ABNT-2.</p>	R\$	1,720	R\$	8,777,00	R\$	15,096,440,00	R\$	9,100,00	R\$	15,652,000,00	R\$	9,230,00	R\$	15,875,600,00	R\$	15.941.346,57

19	<p>MICROCOMPUTADOR TIPO ALTA PERFORMANCE -- DESKTOP MINI TORRE -- PROCESSADOR TECNOLOGIA INTEL CORE I7 COM MÍNIMO 2,9 GHZ, CACHE MÍNIMO DE 12MB E NÚCLEOS E 12 THREADS. VELOCIDADE DE BARRAMENTO DE 8GT/S. O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ SER ESPECIFICADO NA PROPOSTA DE FORNECIMENTO. TIPO THERMAL DESIGN POWER MÁXIMO DE 65W. MEMÓRIA RAM 8GB DDR4 2466MHZ MÍNIMO EXPANSÍVEL ATÉ 32GB. PLACA MÃE DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DEVE PROVIDER SUPORTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO RESPECTIVO EQUIPAMENTO PARA O PROCESSADOR OFERTADO, MEMÓRIA RAM, INTERFACE DE VÍDEO E UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SOLICITADOS. BIOS TOTAL COMPATIBILIDADE COM ACPI (ADVANCED CONFIGURATION AND POWER MANAGEMENT INTERFACE) COM SUPORTE A PLUG-AND-PLAY E ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE. TIPO FLASH EPROM DEVE SUPOORTAR ATUALIZAÇÕES REMOIAS VIA SOFTWARE DE GERENCIAMENTO OU ATUALIZAÇÕES DO PRÓPRIO BIOS EM MODO ONLINE (CONECTADO À INTERNET). O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR DIREITOS DE EDCÃO DO BIOS COM O FORNECIMENTO DE ATUALIZAÇÕES SEMPRE QUE NECESSÁRIO, SEM PARA COMPATIBILIZAR COM NOVAS VERSÕES DO SISTEMA OPERACIONAL OU PARA CORRIGIR QUALQUER PROBLEMA VERIFICADO DURANTE A VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO. ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO SABILOS (SYSTEM MANAGEMENT BIOS) POSSUIR SUPORTE AOS PADRÕES DE GERENCIAMENTO WHMI (WINDOWS MANAGEMENT INSTRUMENTATION) BIOS EM PORTUGUÊS OU INGLÊS, COMPATÍVEL COM O PADRÃO UEFI 2.5. PERMITIR INICIAR O MICROCOMPUTADOR A PARTIR DE UMA IMAGEM "NO" E/OU "IMG" VIA DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO USB (PENDRIVE) PERMITIR CONTROLE DE PERMISSÕES DE ACESSO ATRAVÉS DE SENHAS, SENDO UMA PARA INICIALIZAR O COMPUTADOR, OUTRA PARA ALTERAÇÃO DAS CONFIGURAÇÕES DE BIOS. PERMITIR QUE A SENHA DE ACESSO AO BIOS SEJA ATIVADA E DESATIVADA VIA SETUP INTERFACE. MÍNIMO 3x01 PCI EXPRESS X16 E 1x PCI EXPRESS X1. 1x CONECTOR M.2 4x SATA 6 GB/S. POSSUIR, NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT) E 01 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO ANALÓGICA (VGA), OU 02 (DUAS) INTERFACES DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT) COM O FORNECIMENTO DO RESPECTIVO CONVERSOR VGA, COMPATÍVELS COM AS INTERFACES DISPONÍVEIS NOS MONITORES OFERTADOS, DE FORMA A POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) MONITORES SIMULTÂNEOS, COM OPÇÕES PARA IMAGEM DUPLICADA E EXTENSÃO DA ÁREA DE TRABALHO. MÍNIMO 8 PORTAS USB SENDO 4 DELAS DE 3.1 (MÍNIMO) POSSUIR INTERFACES PARA ÁUDIO ESTÉREO DE 16 BITS (MIC-IN E LINE-OUT), SENDO PLO MENOS 01 (UMA) MIC-IN E 01 (UMA) LINE-OUT NA PARTE FRONTAL DO GABINETE, PODENDO SER DO TIPO COMBO. PORTAS DE COMUNICAÇÃO 1x45 GIGABIT ETHERNET (10/100/1000), UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNO UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ESTADO SÓLIDO (SSD) (SOLID STATE DRIVE) INTERNA, COM CAPACIDADE PARA 256GB E CONEXÃO M.2</p>	Unid	1.720	R\$ 8.995,00	R\$ 15.471.400,00	R\$ 9.800,00	R\$ 16.856.000,00	R\$ 9.932,00	R\$ 17.083.040,00	R\$ 16.870.146,67
20	<p>MICROCOMPUTADOR ALL-IN-ONE -- TIPO -- PROCESSADOR TECNOLOGIA INTEL CORE I5 MÍNIMO 2,5GHZ FREQUENCIA, CACHE MÍNIMO DE 3MB E 4 NÚCLEOS/4 THREADS. VELOCIDADE DE BARRAMENTO DE 8GT/S. O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ SER ESPECIFICADO NA PROPOSTA DE FORNECIMENTO. TIPO THERMAL DESIGN POWER MÁXIMO DE 35W. MEMÓRIA RAM INSTALADA DE 8GB DDR4 3000MHZ MÍNIMO. PLACA MÃE DO PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO E DEVE PROVIDER SUPORTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO RESPECTIVO EQUIPAMENTO PARA O PROCESSADOR OFERTADO, MEMÓRIA RAM, INTERFACE DE VÍDEO E UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SOLICITADOS. PORTAS DE COMUNICAÇÃO MÍNIMO 6 PORTAS USB SENDO 2 DELAS DE 3.0 (MÍNIMO) POSSUIR INTERFACES PARA ÁUDIO ESTÉREO DE 16 BITS (MIC-IN E LINE-OUT), SENDO PLO MENOS 01 (UMA) MIC-IN E 01 (UMA) LINE-OUT, PODENDO SER DO TIPO COMBO. DEVE POSSUIR PLACA DE REDE WIRELESS INTERNA AO GABINETE, NÃO SENDO ACEITAS OUTRAS SOLUÇÕES COM ADAPTADORES EXTERNOS. 1x CONECTOR BLAS 10/100/1000 UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNO UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ESTADO SÓLIDO (SSD) (SOLID STATE DRIVE) INTERNA, COM CAPACIDADE PARA 256GB E CONEXÃO M.2. TECLADO DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. POSSUIR TECLADO PADRÃO ABNT2, COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO E CONEXÃO SEM FIO. INTEGRALMENTE COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO. A IMPRESSÃO SOBRE AS TELAS DEVERIA SER DO TIPO PERMANENTE, NÃO PODENDO APRESENTAR DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO. MOUSE DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. POSSUIR MOUSE COM TECNOLOGIA ÓPTICA OU LASER DE CONFORMAÇÃO AMBIDESTRA (SIMÉTRICO), COM BOTÕES ESQUERDO, DIREITO E SCROLL CENTRAL (PRÓPRIO PARA ROLAGEM) E CONEXÃO SEM FIO. COMPATÍVEL COM O INTERFACE DE VÍDEO INTEGRADA AO PROCESSADOR. A MEMÓRIA PODENDO SER COMPARTILHADA COM A MEMÓRIA PRINCIPAL. SISTEMA OPERACIONAL E DRIVERS POSSUIR INSTALADO E UTEILIZADO O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT® WINDOWS 10 PROFESSIONAL GRAVADA NA MEMÓRIA FLASH DA BIOS. RECONHECIDA AUTOMATICAMENTE NA INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL E ACOMPANHADO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO. A IMAGEM A SER FORNECIDA PELA CONTRATADA DEVE PERMITIR A ATIVAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL ATRAVÉS DA LETURA DA CHAVE ARMAZENADA NA BIOS O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR WEBSITE PARA DOWNLOAD GRATUITO DE TODOS OS DRIVERS DE DISPOSITIVOS, BIOS E FIRMWARES PARA O MICROCOMPUTADOR OFERTADO, INCLUINDO CORREÇÕES E ATUALIZAÇÕES. MONITOR POSSUIR MONITOR INTEGRADO AO COMPUTADOR, DO MESMO FABRICANTE, COM TELA DE VÍDEO COM TECNOLOGIA LED (LED ORGÂNICO OU LED ILUMINADO POR LED)</p>	Unid	1.720	R\$ 11.234,00	R\$ 19.322.480,00	R\$ 7.865,00	R\$ 13.527.800,00	R\$ 10.800,00	R\$ 18.576.000,00	R\$ 17.142.095,39

93

21	<p>MICROCOMPUTADOR ALIADO - TYPIT - PROCESSADOR TECNOLOGIA INTEL INTEL CORE I5 COM MÍNIMO 12 GIG FREQÜENCIA CACHE MÍNIMO DE 8MB ANILÉIS/THREADS. O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ SER EXPLICITADO NA PROPOSTA DE FORNECIMENTO. TPM (THERMAL DESIGN POWER) MÁXIMO DE 65W MEMÓRIA RAM INSTALADA DE 8GB DREZ 1600MHZ MÍNIMO PLACA MÃE DO PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO E DEVE PROVIDER SUPORTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO RESPECTIVO EQUIPAMENTO PARA O PROCESSADOR OFERTADO, MEMÓRIA RAM, INTERFACE DE VÍDEO E UNIDADE DE ARMAZENAMENTO PORTAS DE COMUNICAÇÃO MÍNIMO 6 PORTAS USB SENDO 2 DELAS DE 3.0 (MÍNIMO) POSSUIR INTERFACES PARA ÁUDIO ESTÉREO DE 16 BITS (MIC-IN E LINE-OUT), SENDO PELO MENOS 01 (UMA) MIC-IN E 01 (UMA) LINE-OUT, PODENDO SER DO TIPO COMBO DEVE POSSUIR PLACA DE REDE WIRELESS INTERNA AO GABINETE, NÃO SENDO ACEITAS OUTRAS SOLUÇÕES, COM ADAPTADORES EXTERNOS. 1. CONECTOR RJ 45 10/100/1000 UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNO UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ESTADO SÓLIDO (SSD) (SOLID STATE DRIVE) INTERNA, COM CAPACIDADE PARA 256GB CONEXÃO M.2. TECLADO DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO POSSUIR TECLADO PADRÃO ABNT-2 COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO E CONEXÃO SEM FIO, INTEGRALMENTE COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO. A IMPRESSÃO SOBRE AS TELAS DEVERÁ SER DO TIPO PERMANENTE, NÃO PODENDO APRESENTAR DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO. MOUSE DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COM TECNOLOGIA ÓPTICA OU LASER DE CONFORMAÇÃO AMBIDESTRA (SIMÉTRICO), COM BOTÕES ESQUERDO, DIREITO E SCROLL CENTRAL (PRÓPRIO PARA ROLAGEM) E CONEXÃO SEM FIO, COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO DEVE SER ACOMPANHADO DE MOUSE PAD COM SUPERFÍCIE ADEQUADA PARA OPERAÇÃO RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI, INTERFACE DE VÍDEO POSSUIR PLACA DE VÍDEO INTEGRADA AO PROCESSADOR. A MEMÓRIA PODENDO SER COMPARTILHADA COM A MEMÓRIA PRINCIPAL. SISTEMA OPERACIONAL E DRIVERS POSSUIR INSTALADO E LICENCIADO O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT® WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS, PARA USO CORPORATIVO, EM PORTUGUÊS DO BRASIL (PT-BR), NA MODALIDADE OEM, COM A RESPECTIVA CHAVE DE ATIVAÇÃO GRAVADA NA MEMÓRIA FLASH DA BIOS, RECONHECIDA AUTOMATICAMENTE NA INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL E ACOMPANHADO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO. A IMAGEM A SER FORNECIDA PELA CONTRATADA DEVE PERMITIR A ATIVAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL ATRAVÉS DA LETURA DA CHAVE ARMAZENADA NA BIOS. O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR WEBSITE PARA DOWNLOAD GRATUITO DE TODOS OS DRIVERS DE DISPOSITIVOS, BIOS E FIRMWARES PARA O MICROCOMPUTADOR OFERTADO, INCLUINDO CORREÇÕES E ATUALIZAÇÕES. MONITOR POSSUIR MONITOR DE VÍDEO COM TECNOLOGIA LED (LED ORGÂNICO OU LCD ILUMINADA POR LED) TELA PLANA, NA DIMENSÃO DE, NO MÍNIMO, 21,5" POLEGADAS, FORMATO WIDE SCREEN (16:9). POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA (BOTÃO OU TOUCH) E LUZ</p>							
Und	1.720	R\$ 11.450,00	R\$ 19.694.000,00	R\$ 8.930,00	R\$ 15.359.600,00	R\$ 10.799,00	R\$ 18.574.280,00	R\$ 17.875.960,00

22	<p>POLEGADAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DEVE POSSUIR CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO TRINTA E SEIS (36) TABLETS E/OU CHROMEBOOKS COM TELA DE ATÉ 11,6 POLEGADAS, POSICIONADOS EM COMPARTIMENTOS/BAIAS VERTICAIS, COM ACESSO EXCLUSIVO PELA PORTA FRONTAL, DEVERÁ POSSUIR DUAS BANDEIAS HORIZONTAIS INTERNAS CONSTRUÍDAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 0,75 MM DE ESPESURA, COM DEZTO DOIS POSIÇÕES VERTICAIS POR BANDEIA, DIMENSÕES VERTICAIS METÁLICAS REMOVÍVEIS E REPOSICIONÁVEIS, DEVE POSSUIR UMA BANDEIA OU COMPARTIMENTO INTERNO PARA ARMAZENAMENTO DE ROTULADOR WHI OU NOTEBOOK COM TELA DE ATÉ 14 POLEGADAS, CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO CARBONO, ESTRUTURA EXTERNA COM ESPESURA MÍNIMA DE 0,75 MM, NÃO SERÃO ACEITOS MODELOS QUE UTILIZEM MATERIAIS INFLAMÁVEIS, TAIS COMO MADEIRAS, PLÁSTICOS E/OU SIMILARES. DEVE POSSUIR BANDEIAS OU COMPARTIMENTOS INTERNOS EXCLUSIVOS PARA ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DAS FONTES DE ALIMENTAÇÃO DOS TABLETS E/OU CHROMEBOOKS. ARMAZENADOS NAS BAIAS VERTICAIS, DEVE POSSUIR PELO MENOS UMA PORTA FRONTAL E UMA PORTA TRASEIRA, COM SISTEMA DE DOBRADIÇAS INTERNAS QUE INICIAM A SUA RETIRADA E DESMONTAGEM PELO LADO EXTERNO DO GABINETE, CONSTRUÍDAS COM CHAPA DE AÇO CARBONO DE ESPESURA MÍNIMA DE 0,75 MM, CONTEENDO ABERTURAS OU ORIFÍCIOS PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA INTERNA, PORTA DIANTEIRA DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO DO TIPO CROMOMA, COM TRAVAMENTO EM DOIS PONTOS AO MESMO TEMPO, E PORTA TRASEIRA, COM SISTEMA DE FECHAMENTO ÚNICO, COM CHAVE CENTRAL, DEVERÃO SER FORNECIDAS DUAS CÓPIAS DE CHAVE POR RECALIBRAÇÃO, PAINÉIS LATERAIS DO GABINETE CONSTRUÍDOS EM PEÇA INTERIOR, FINICANDOS E PRADOS INTERNAMENTE PARA EVITAR SUA DESMONTAGEM PELO LADO EXTERNO, ACABAMENTO SUPERFICIAL DOS COMPONENTES METÁLICOS EM PINTURA ELETROSTÁTICA, RESISTENTE A RISCOS E A CORROÇÃO NAS CORES BRANCA OU CINZA CLARO, DIMENSÕES EXTERNAS MÁXIMAS (COM RODDIO) 700 MM X 1.150 MM X 550 MM (L X A X P), DIMENSÕES MÍNIMAS DAS BAIAS VERTICAIS 35 MM X 230 MM X 300MM (L X A X P), SUPERFÍCIE SUPERIOR E BANDEIAS INTERNAS COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE PARA ACOMODADAÇÃO E PROTEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS; MOBILIDADE QUATRO (4) RODDIO GIRATÓRIOS DE NO MÍNIMO QUATRO (4) POLEGADAS DE DIÂMETRO PARA PERMITIR A FÁCIL MOVIMENTAÇÃO DO GABINETE ENTRE AMBIENTES, COM TRAVA, UNA ALÇA/PUNHADEIRO TUBULAR LATERAL PARA FACILITAR O MANUSEIO E DESLOCAMENTO DO GABINETE, DEVE POSSUIR DISPOSITIVO ANTIFURTO INTEGRADO, A BASE DO GABINETE PARA PERMITIR A PASSAGEM DE CABO DE RECARGA DO TIPO MÓDULO ELETRÔNICO COM MICROPROCESSADOR INTERNO, COM NO MÍNIMO DOIS ESTÁGIOS DE ALIMENTAÇÃO PARA GERENCIAR DE FORMA DINÂMICA E CONTÍNUA A DISTRIBUIÇÃO DE CORRENTE AOS EQUIPAMENTOS ARMAZENADOS, COM POSSIBILIDADE DE SELEÇÃO DO PROCESSO DE RECARGA EM DOIS NÍVEIS (NORMA E MODO DE SEGURANÇA), COM SELEÇÃO FEITA PELO USUÁRIO, RECLUSO DE LIMITAÇÃO DE CORRENTE MÁXIMA EM 10A, VÍDEO DIGITAL PARA PERMITIR A LETURA EM TEMPO REAL DA TENSÃO E DA CARGA TOTAL CONSUMIDA, DEVE POSSUIR INDICADORES DO TIPO LED OU SIMILAR, UM INDICADOR PARA CADA LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA PERMITIR VISUALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE RECARGA, O MÓDULO DEVE POSSUIR INSTALAÇÃO INDEPENDENTE DAS REGUAS DE TOMADAS, EM COMPARTIMENTO ISOLADO, PARA PERMITIR SUA REMOÇÃO E SUBSTITUIÇÃO EM POUCOS MINUTOS, CASO NECESSÁRIO, ELIMINANDO A NECESSIDADE DE ENVIO DO EQUIPAMENTO COMPLETO PARA MANUTENÇÃO, DEVERÁ POSSUIR DUAS REGUAS DE TOMADAS COM INSTALAÇÃO INDEPENDENTE DO MÓDULO DE RECARGA PARA FACILITAR SUA MANUTENÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO NO LOCAL DE USO DO GABINETE, DEVERÁ POSSUIR INDICADORES DO TIPO LED OU SIMILAR, SENDO UM INDICADOR PARA CADA LINHA DE ALIMENTAÇÃO, PARA PERMITIR VISUALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE RECARGA, REGUAS DE TOMADAS INTERNAS COM Nº MÍNIMO TRINTA E SEIS (36) POSIÇÕES, TIPO 2P + T, EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR14136, PADRÃO 10A, TOMADAS INTERNAS COM ESPECIFICADO MÍNIMO DE 25MM PARA PERMITIR A USUÁGIO DAS FORTES DE ALIMENTAÇÃO DOS TABLETS/CHROMEBOOKS, REGUA DE TOMADA ADICIONAL, COM NO MÍNIMO TRÊS POSIÇÕES, TIPO 2P+T PADRÃO 10A EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR14136, ENTREGADA CONTINUAMENTE, PARA ALIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TAIS COMO: NOTEBOOK, PROJETOR MULTIMÍDIA E ACESSÓRIOS, SISTEMA DE PROTEÇÃO ELÉTRICA INTEGRADA AO MÓDULO CENTRAL, COMPOSTO DE DISJUNTOR RÁPIDO DE 10A CONTRA SOBRECARGAS ELÉTRICAS DA REDE E DR (INTERRUPÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL) COM SENSIBILIDADE DE 30MA, CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS, COMPARTIMENTO TRASEIRO COM CALHAS/SAÍDAS PARA PASSAGEM INTERNA DE TODOS OS CABOS E FEAÇÃO ELÉTRICA, GARANTINDO SEGURANÇA E PROTEÇÃO AOS MONITOR 19,5" TECNOLÓGICA, LED OU LED TAMAÑO DA TELA 19,5", COM INCLINAÇÃO SIM, CONECTOR DE ENTRADA NO MÍNIMO 1 ENTRADA VGA, REGULAGEM DE ALTURA NÃO, PESO LÍQUIDO (KG) 5,00 KG</p>	1.720	R\$ 8.920,00	R\$ 15.342.400,00	R\$ 8.600,00	R\$ 14.792.000,00	R\$ 8.749,90	R\$ 15.049.828,00	R\$ 15.061.009,33
23	MONITOR 23" TECNOLÓGICA, LED OU LED TAMAÑO DA TELA 19,5", COM INCLINAÇÃO SIM, REGULAGEM DE ALTURA NÃO, PESO LÍQUIDO (KG) 5,00 KG	3.440	R\$ 840,00	R\$ 2.889.600,00	R\$ 850,00	R\$ 2.924.000,00	R\$ 889,00	R\$ 3.058.160,00	R\$ 2.987.269,33
24	MONITOR 23" TECNOLÓGICA, LED OU LED PANEL PITCH 0,2745 X 0,2745 MM RESOLUÇÃO MÁXIMA 1920 X 1080 BRILHO 250 CD/MT TAMAÑO DA TELA 23" CONTRASTE ESTÁTICO 1.000 1 TEMPO DE RESPOSTA (MS) 3 MS, COM INCLINAÇÃO SIM, CONECTOR DE ENTRADA NO MÍNIMO 1 ENTRADA HDMI, REGULAGEM DE ALTURA NÃO, PESO LÍQUIDO (KG) 5,00 KG	3.440	R\$ 1.320,00	R\$ 4.540.800,00	R\$ 1.210,00	R\$ 4.162.400,00	R\$ 1.199,00	R\$ 4.124.560,00	R\$ 4.275.829,00
			R\$ 255.159.382,00	R\$ 216.801.700,00	R\$ 258.316.169,11	R\$ 249.419.083,70			

SUPORTE (R\$):

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	LTD. - CNPJ 41.527.615/0001-45		ERP TECH IMELI - CNPJ 18.075.394/0001-59		CNPJ 13.796.125/0001-04		VALOR MÉDIO		
				VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL		VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	CONECTOR PARA CABO DE REDE, RJ-45, CAT 5, MACHO, COM 8 VIAS DE CONTATO EM BRONZE POSFOSFORO.	Unid	215.000	R\$ 4,45	R\$ 956.750,00	R\$ 5,53	R\$ 1.188.950,00	R\$ 5,53	R\$ 1.188.950,00	R\$ 1.051.350,00		
26	CAIXA DE CABO DE REDE, UTP CAT 5E, CAIXA COM 8S METROS.	Unid	1.075	R\$ 993,00	R\$ 1.002.975,00	R\$ 1.430,00	R\$ 1.537.250,00	R\$ 1.598,10	R\$ 1.717.957,50	R\$ 1.419.394,17		
27	CONECTOR PARA CABO DE REDE, RJ-45, CAT5E, FEMEA.	Unid	4.300	R\$ 580,00	R\$ 2.494.000,00	R\$ 5,50	R\$ 23.650,00	R\$ 6,05	R\$ 26.015,00	R\$ 847.888,33		
28	ARRANCADEIRA AJUSTÁVEL ARRANCADEIRA UNION 280X48, COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES	Unid	860	R\$ 88,00	R\$ 75.680,00	R\$ 62,00	R\$ 53.320,00	R\$ 62,50	R\$ 53.750,00	R\$ 60.916,67		
29	ALCATE PARA COMPAGENS MÓDULO PARA CONTAR, DECIMAR E CONTAR CABOS TIPO RJ 45/50. POSSUI 2 CAIXAS PARA CONECTORES DE 6 E 8 PINOS. CONTÉM UM MÓDULO DESEMPENHO IDEAL PARA DECAVAR E CRIMPAR CABO DE REDE (RJ45) E TELEFÔNICO.	Unid	215	R\$ 92,00	R\$ 19.780,00	R\$ 86,00	R\$ 18.490,00	R\$ 89,90	R\$ 19.328,50	R\$ 19.199,50		
30	ORGANIZADOR DE CABOS PARA EQUIPAMENTOS - DE PÓS-ESPAL, TUBO ESPAL INCL. - ORGANIZADOR DE PÓS, DIÂMETRO DE 1/2 POL, 10 METROS, COR PRETO.	Unid	860	R\$ 320,00	R\$ 275.200,00	R\$ 209,00	R\$ 179.740,00	R\$ 199,50	R\$ 171.570,00	R\$ 208.896,67		
31	PARAFUSO PARA BATERIA 12V, ACOMPANHADA DE 10 MÍNIMO 8 BITS (FERRO E PHILLIPS), TIPO DE MANDRIL, APERTO RÁPIDO, TIPO DE VELOCIDADE VARIÁVEL, SISTEMA DE REVERSÃO REVERSÍVEL; TENSÃO DO CARREGADOR DE BATERIA 100V - 240V - BIVOLT AUTOMÁTICO	Unid	86	R\$ 685,00	R\$ 58.910,00	R\$ 569,80	R\$ 49.002,80	R\$ 629,70	R\$ 54.154,20	R\$ 59.162,33		
32	ALCATE UNIVERSAL DE 1M X 150 CARBONO	Unid	129	R\$ 88,00	R\$ 11.352,00	R\$ 65,00	R\$ 8.385,00	R\$ 67,40	R\$ 8.694,80	R\$ 9.477,20		
33	PIQUETE ANTISTÁTICOS PORTÁTEIS CABO PLÁSTICO PARA COMPUTADOR, KIT DE ESCOVA DE LIMPEZA DE TECLADO, ESCOVA DE ROEIRA PARA PLACA MÃE PARA TECLADO DE COMPUTADOR.	Unid	215	R\$ 134,00	R\$ 28.810,00	R\$ 119,00	R\$ 25.585,00	R\$ 126,10	R\$ 27.111,50	R\$ 27.168,83		
34	PASTA TÉRMICA 50 GR. PARA PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COR PRETA.	Unid	430	R\$ 144,00	R\$ 61.920,00	R\$ 125,00	R\$ 53.750,00	R\$ 140,00	R\$ 60.200,00	R\$ 58.623,33		
35	BATERIA DE LÍDIO CR2032 CARTELA COM 10 UNIDADES 3V	Unid	860	R\$ 65,20	R\$ 56.072,00	R\$ 45,50	R\$ 39.130,00	R\$ 72,00	R\$ 61.920,00	R\$ 52.374,00		
36	BACK PRO 19" 2U X 300MM ALTURA EXTERNA. 1170MM. LARGURA EXTERNA - 600MM. 19" POLEGADAS (PADRÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS) PROFUNDIDADE DE 270MM SUPORTE PARA ATÉ 400GS NO INVERTIDOR	Unid	129	R\$ 2.980,00	R\$ 384.420,00	R\$ 2.890,00	R\$ 365.070,00	R\$ 3.315,00	R\$ 427.635,00	R\$ 392.575,00		
37	MINI BACK RÁPIDO 19" 16U X 570MM. ALTURA EXTERNA - 780MM. LARGURA EXTERNA - 500MM. 19" POLEGADAS (PADRÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS) PROFUNDIDADE DE 270MM SUPORTE PARA ATÉ 500GS	Unid	129	R\$ 1.280,00	R\$ 165.120,00	R\$ 1.390,00	R\$ 179.310,00	R\$ 1.459,89	R\$ 188.325,81	R\$ 177.585,27		
38	MINI BACK RÁPIDO 19" 8U X 570MM. ALTURA EXTERNA - 470MM LARGURA EXTERNA - 500MM. 19" POLEGADAS (PADRÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS) PROFUNDIDADE DE 270MM SUPORTE PARA ATÉ 500GS	Unid	129	R\$ 895,00	R\$ 114.555,00	R\$ 880,00	R\$ 112.520,00	R\$ 995,60	R\$ 128.432,40	R\$ 119.135,80		
39	EQUIPAMENTOS PROFUNDIDADE DE 270MM SUPORTE PARA ATÉ 500GS	Unid	215	R\$ 827,00	R\$ 177.805,00	R\$ 650,00	R\$ 139.750,00	R\$ 700,00	R\$ 150.500,00	R\$ 156.048,33		
40	PIEDRO DE LONHAS TONALDAS, GABINETE DE PLÁSTICO PP OU METÁLICO, SUPORTE OU ABAS DE FRAÇÃO, COM DISJUNTOR REARMÁVEL OU PORTA FUSÍVEL 5 TONALDAS TROPICARES, INBR-NM-247 5 - CABO E INBR-4136/2002 - PULGUE/TOMADA, TOMADA ESPECIAL PARA FONTE, BIVOLT	Unid	3.440	R\$ 90,00	R\$ 309.600,00	R\$ 70,00	R\$ 240.800,00	R\$ 83,60	R\$ 287.584,00	R\$ 279.328,00		
41	FOGO DE CHAVES COM CARRACA, FIO FLENER PARA CERRAR E TOCAS TORÇES 42 BITS DE CHAVE DE FERRO COM UM COMPRIMENTO DE 25 MILÍMETROS. FREGADA ERGONOMICA. CHAVE DE FENDA CATRACA 1PC. - 42PCS BITS (6-35 X 25 MM) FENDA - 3MM, ANM, 4,5 MILÍMETROS, 5 MILÍMETROS, 5,5 MILÍMETROS, 6MM, 7MM, PHILLIPS PH0, PH1, PH2, PH3, PH4, TORX T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, P02, P08, P21, P22, P23, P25, HEX, H2, H3, H4, H5, H6, H8, QUADRADO 50, 51, 52, 53, 55, 59, 63, 65, 67, 69, 71, 73, 75, 77, 79, 81, 83, 85, 87, 89, 91, 93, 95, 97, 99, 101, 103, 105, 107, 109, 111, 113, 115, 117, 119, 121, 123, 125, 127, 129, 131, 133, 135, 137, 139, 141, 143, 145, 147, 149, 151, 153, 155, 157, 159, 161, 163, 165, 167, 169, 171, 173, 175, 177, 179, 181, 183, 185, 187, 189, 191, 193, 195, 197, 199, 201, 203, 205, 207, 209, 211, 213, 215, 217, 219, 221, 223, 225, 227, 229, 231, 233, 235, 237, 239, 241, 243, 245, 247, 249, 251, 253, 255, 257, 259, 261, 263, 265, 267, 269, 271, 273, 275, 277, 279, 281, 283, 285, 287, 289, 291, 293, 295, 297, 299, 301, 303, 305, 307, 309, 311, 313, 315, 317, 319, 321, 323, 325, 327, 329, 331, 333, 335, 337, 339, 341, 343, 345, 347, 349, 351, 353, 355, 357, 359, 361, 363, 365, 367, 369, 371, 373, 375, 377, 379, 381, 383, 385, 387, 389, 391, 393, 395, 397, 399, 401, 403, 405, 407, 409, 411, 413, 415, 417, 419, 421, 423, 425, 427, 429, 431, 433, 435, 437, 439, 441, 443, 445, 447, 449, 451, 453, 455, 457, 459, 461, 463, 465, 467, 469, 471, 473, 475, 477, 479, 481, 483, 485, 487, 489, 491, 493, 495, 497, 499, 501, 503, 505, 507, 509, 511, 513, 515, 517, 519, 521, 523, 525, 527, 529, 531, 533, 535, 537, 539, 541, 543, 545, 547, 549, 551, 553, 555, 557, 559, 561, 563, 565, 567, 569, 571, 573, 575, 577, 579, 581, 583, 585, 587, 589, 591, 593, 595, 597, 599, 601, 603, 605, 607, 609, 611, 613, 615, 617, 619, 621, 623, 625, 627, 629, 631, 633, 635, 637, 639, 641, 643, 645, 647, 649, 651, 653, 655, 657, 659, 661, 663, 665, 667, 669, 671, 673, 675, 677, 679, 681, 683, 685, 687, 689, 691, 693, 695, 697, 699, 701, 703, 705, 707, 709, 711, 713, 715, 717, 719, 721, 723, 725, 727, 729, 731, 733, 735, 737, 739, 741, 743, 745, 747, 749, 751, 753, 755, 757, 759, 761, 763, 765, 767, 769, 771, 773, 775, 777, 779, 781, 783, 785, 787, 789, 791, 793, 795, 797, 799, 801, 803, 805, 807, 809, 811, 813, 815, 817, 819, 821, 823, 825, 827, 829, 831, 833, 835, 837, 839, 841, 843, 845, 847, 849, 851, 853, 855, 857, 859, 861, 863, 865, 867, 869, 871, 873, 875, 877, 879, 881, 883, 885, 887, 889, 891, 893, 895, 897, 899, 901, 903, 905, 907, 909, 911, 913, 915, 917, 919, 921, 923, 925, 927, 929, 931, 933, 935, 937, 939, 941, 943, 945, 947, 949, 951, 953, 955, 957, 959, 961, 963, 965, 967, 969, 971, 973, 975, 977, 979, 981, 983, 985, 987, 989, 991, 993, 995, 997, 999, 1001, 1003, 1005, 1007, 1009, 1011, 1013, 1015, 1017, 1019, 1021, 1023, 1025, 1027, 1029, 1031, 1033, 1035, 1037, 1039, 1041, 1043, 1045, 1047, 1049, 1051, 1053, 1055, 1057, 1059, 1061, 1063, 1065, 1067, 1069, 1071, 1073, 1075, 1077, 1079, 1081, 1083, 1085, 1087, 1089, 1091, 1093, 1095, 1097, 1099, 1101, 1103, 1105, 1107, 1109, 1111, 1113, 1115, 1117, 1119, 1121, 1123, 1125, 1127, 1129, 1131, 1133, 1135, 1137, 1139, 1141, 1143, 1145, 1147, 1149, 1151, 1153, 1155, 1157, 1159, 1161, 1163, 1165, 1167, 1169, 1171, 1173, 1175, 1177, 1179, 1181, 1183, 1185, 1187, 1189, 1191, 1193, 1195, 1197, 1199, 1201, 1203, 1205, 1207, 1209, 1211, 1213, 1215, 1217, 1219, 1221, 1223, 1225, 1227, 1229, 1231, 1233, 1235, 1237, 1239, 1241, 1243, 1245, 1247, 1249, 1251, 1253, 1255, 1257, 1259, 1261, 1263, 1265, 1267, 1269, 1271, 1273, 1275, 1277, 1279, 1281, 1283, 1285, 1287, 1289, 1291, 1293, 1295, 1297, 1299, 1301, 1303, 1305, 1307, 1309, 1311, 1313, 1315, 1317, 1319, 1321, 1323, 1325, 1327, 1329, 1331, 1333, 1335, 1337, 1339, 1341, 1343, 1345, 1347, 1349, 1351, 1353, 1355, 1357, 1359, 1361, 1363, 1365, 1367, 1369, 1371, 1373, 1375, 1377, 1379, 1381, 1383, 1385, 1387, 1389, 1391, 1393, 1395, 1397, 1399, 1401, 1403, 1405, 1407, 1409, 1411, 1413, 1415, 1417, 1419, 1421, 1423, 1425, 1427, 1429, 1431, 1433, 1435, 1437, 1439, 1441, 1443, 1445, 1447, 1449, 1451, 1453, 1455, 1457, 1459, 1461, 1463, 1465, 1467, 1469, 1471, 1473, 1475, 1477, 1479, 1481, 1483, 1485, 1487, 1489, 1491, 1493, 1495, 1497, 1499, 1501, 1503, 1505, 1507, 1509, 1511, 1513, 1515, 1517, 1519, 1521, 1523, 1525, 1527, 1529, 1531, 1533, 1535, 1537, 1539, 1541, 1543, 1545, 1547, 1549, 1551, 1553, 1555, 1557, 1559, 1561, 1563, 1565, 1567, 1569, 1571, 1573, 1575, 1577, 1579, 1581, 1583, 1585, 1587, 1589, 1591, 1593, 1595, 1597, 1599, 1601, 1603, 1605, 1607, 1609, 1611, 1613, 1615, 1617, 1619, 1621, 1623, 1625, 1627, 1629, 1631, 1633, 1635, 1637, 1639, 1641, 1643, 1645, 1647, 1649, 1651, 1653, 1655, 1657, 1659, 1661, 1663, 1665, 1667, 1669, 1671, 1673, 1675, 1677, 1679, 1681, 1683, 1685, 1687, 1689, 1691, 1693, 1695, 1697, 1699, 1701, 1703, 1705, 1707, 1709, 1711, 1713, 1715, 1717, 1719, 1721, 1723, 1725, 1727, 1729, 1731, 1733, 1735, 1737, 1739, 1741, 1743, 1745, 1747, 1749, 1751, 1753, 1755, 1757, 1759, 1761, 1763, 1765, 1767, 1769, 1771, 1773, 1775, 1777, 1779, 1781, 1783, 1785, 1787, 1789, 1791, 1793, 1795, 1797, 1799, 1801, 1803, 1805, 1807, 1809, 1811, 1813, 1815, 1817, 1819, 1821, 1823, 1825, 1827, 1829, 1831, 1833, 1835, 1837, 1839, 1841, 1843, 1845, 1847, 1849, 1851, 1853, 1855, 1857, 1859, 1861, 1863, 1865, 1867, 1869, 1871, 1873, 1875, 1877, 1879, 1881, 1883, 1885, 1887, 1889, 1891, 1893, 1895, 1897, 1899, 1901, 1903, 1905, 1907, 1909, 1911, 1913, 1915, 1917, 1919, 1921, 1923, 1925, 1927, 1929, 1931, 1933, 1935, 1937, 1939, 1941, 1943, 1945, 1947, 1949, 1951, 1953, 1955, 1957, 1959, 1961, 1963, 1965, 1967, 1969, 1971, 1973, 1975, 1977, 1979, 1981, 1983, 1985, 1987, 1989, 1991, 1993, 1995, 1997, 1999, 2001, 2003, 2005, 2007, 2009, 2011, 2013, 2015, 2017, 2019, 2021, 2023, 2025, 2027, 2029, 2031, 2033, 2035, 2037, 2039, 2041, 2043, 2045, 2047, 2049, 2051, 2053, 2055, 2057, 2059, 2061, 2063, 2065, 2067, 2069, 2071, 2073, 2075, 2077, 2079, 2081, 2083, 2085, 2087, 2089, 2091, 2093, 2095, 2097, 2099, 2101, 2103, 2105, 2107, 2109, 2111, 2113, 2115, 2117, 2119, 2121, 2123, 2125, 2127, 2129, 2131, 2133, 2135, 2137, 2139, 2141, 2143, 2145, 2147, 2149, 2151, 2153, 2155, 2157, 2159, 2161, 2163, 2165, 2167, 2169, 2171, 2173, 2175, 2177, 2179, 2181, 2183, 2185, 2187, 2189, 2191, 2193, 2195, 2197, 2199, 2201, 2203, 2205, 2207, 2209, 2211, 2213, 2215, 2217, 2219, 2221, 2223, 2225, 2227, 2229, 2231, 2233, 2235, 2237, 2239, 2241, 2243, 2245, 2247, 2249, 2251, 2253, 2255, 2257, 2259, 2261, 2263, 2265, 2267, 2269, 2271, 2273, 2275, 2277, 2279, 2281, 2283, 2285, 2287, 2289, 2291, 2293, 2295, 2297, 2299, 2301, 2303, 2305, 2307, 2309, 2311, 2313, 2315, 2317, 2319, 2321, 2323, 2325, 2327, 2329, 2331, 2333, 2335, 2337, 2339, 2341, 2343, 2345, 2347, 2349, 2351, 2353, 2355, 2357, 2359, 2361, 2363, 2365, 2367, 2369, 2371, 2373, 2375, 2377, 2379, 2381, 2383, 2385, 2387, 2389, 2391, 2393, 2395, 2397, 2399, 2401, 2403, 2405, 2407, 2409, 2411, 2413, 2415, 2417, 2419, 2421, 2423, 2425, 2427, 2429, 2431, 2433, 2435, 2437, 2439, 2441, 2443, 2445, 2447, 2449, 2451, 2453, 2455, 2457, 2459, 2461, 2463, 2465, 2467, 2469, 2471, 2473, 2475, 2477, 2479, 2481, 2483, 2485, 2487, 2489, 2491, 2493, 2495, 2497, 2499, 2501, 2503, 2505, 2507, 2509, 2511, 2513, 2515, 2517, 2519, 2521, 2523, 2525, 2527, 2529, 2531, 2533, 2535, 2537, 2539, 2541, 2543, 2545, 2547, 2549, 2551, 2553, 2555, 2557, 2559, 2561, 2563, 2565, 2567, 2569, 2571, 2573, 2575, 2577, 2579, 2581, 2583, 2585, 2587, 2589, 2591, 2593, 2595, 2597, 2599, 2601, 2603, 2605, 2607, 2609, 2611, 2613, 2615, 2617, 2619, 2621, 2623, 2625, 2627, 2629, 2631, 2633, 2635, 2637, 2639, 2641, 2643, 2645, 2647, 2649, 2651, 2653, 2655, 2657, 2659, 2661, 2663, 2665, 2667, 2669, 2671, 2673, 2675, 2677, 2679, 2681, 2683, 2685, 2687, 2689, 2691, 2693, 2695, 2697, 2699, 2701, 2703, 2705, 2707, 2709, 2711, 2713, 2715, 2717, 2719, 2721, 2723, 2725, 2727, 2729, 2731, 2733, 2735, 2737, 2739, 2741, 2743, 2745, 2747, 2749, 2751, 2753, 2755, 2757, 2759, 2761, 2763, 2765, 2767, 2769, 2771, 2773, 2775, 2777, 2779, 2781, 2783, 2785, 2787, 2789, 2791, 2793, 2795, 2797, 2799, 2801, 2803, 2805, 2807, 2809, 2811, 2813, 2815, 2817, 2819, 2821, 2823, 2825, 2827, 2829, 2831, 2833, 2835, 2837, 2839, 2841, 2843, 2845, 2847, 2849, 2851, 2853, 2855, 2857, 2859, 2861, 2863, 2865, 2867, 2869, 2871, 2873, 2875, 2877, 2879, 2881, 2883, 2885, 2887, 2889, 2891, 2893, 2895, 2897, 2899, 2901, 2903, 2905, 2907, 2909, 2911, 2913, 2915, 2917, 2919, 2921, 2923, 2925, 2927, 2929, 2931, 2933, 2935, 2937, 2939, 2941, 2943, 2945, 2947, 2949, 2951, 2953, 2955, 2957, 2959, 2961, 2963, 2965, 2967, 2969, 2971, 2973, 2975, 2977, 2979, 2981, 2983, 2985, 2987, 2989, 2991, 2993, 2995, 2997, 2999, 3001, 3003, 3005, 3007, 3009, 3011, 3013, 3015, 3017, 3019, 3021, 3023, 3025, 3027, 3029, 3031, 3033, 3035, 3037, 3039, 3041, 3043, 3045, 3047, 3049, 30											

52	<p>FONTE ATX 500W REAL POTÊNCIA 500W - VERSÃO ATX 2.1 COOLER 1 X 12 CM (120MM) - CHAVE SELETORA SIM (110/230V) BIPONTE AUTOMÁTICO MÃO - ENTRADA AC 110 (JAP) / 230 (SA) - 60-90HZ - SAÍDAS DC +3.3V - 20A, +5V - 20A, +12V - 1.2A, -12V - 0.5A, +5VSB - 2.0A - PINGUEM 1X AUMENTAÇÃO 20/24 PINOS - 3X AURICULAR ATX - 3X ALIMENTAÇÃO DRIVE 3.44 - 1X PCIE 6 PINOS, 2X SATA, 2X MULEX - DIMENSÕES 140 X 150 X 86 MM - CABO / DIST. ENERGIA (INTERNO) 40CM</p> <p>30107088 (007) 21</p>	Unit	860	R\$	450,00	R\$	387.000,00	R\$	440,00	R\$	378.400,00	R\$	459,80	R\$	395.428,00	R\$	386.942,67
				R\$	7.597.972,00	R\$	5.260.688,80	R\$	5.964.128,81	R\$	6.244.269,20						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	EVEREST CONCEIT COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO		EFA TECH EREU - CNPJ 38.075.288/0001-58		FUSCOP COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EREU-		VALOR MÉDIO
				LTD - CNPJ 41.927.655/0001-45		CNPJ 13.796.132/0001-94		CNPJ 13.796.132/0001-94		
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
53	MOUSE USB, MOUSE ÓPTICO (MÁXIMO MÉDIO SENSIBILIDADE).	Unid	8.600	R\$ 90,00	R\$ 774.000,00	R\$ 85,00	R\$ 731.000,00	R\$ 99,00	R\$ 851.400,00	R\$ 785.466,67
54	TECLADO PARA COMPUTADOR USB, COR PRETO, TECLAS MECÂNICAS 1 SILENCIOSAS.	Unid	8.600	R\$ 120,00	R\$ 1.032.000,00	R\$ 120,00	R\$ 1.032.000,00	R\$ 111,00	R\$ 954.600,00	R\$ 1.006.200,00
55	MOUSE PAD ERGONÔMICO.	Unid	8.600	R\$ 55,00	R\$ 473.000,00	R\$ 36,50	R\$ 313.900,00	R\$ 42,00	R\$ 361.200,00	R\$ 382.700,00
56	DISCO RÍGIDO SSD, 1TB, SATA, LETURA 540MB/S, GRAVAÇÃO 510MB/S, INTERFACE SATA III 6 GB/S - CAPACIDADE 1TB - MTRR ATÉ 100 M IOPS - SSD DE 2,5" 7MM ENCAUSADO - DIMENSÕES 15,8MM X 72,0MM X 9,5MM.	Unid	1.720	R\$ 2.490,00	R\$ 4.282.800,00	R\$ 2.200,00	R\$ 3.784.000,00	R\$ 2.436,70	R\$ 4.191.124,00	R\$ 4.085.974,67
57	DISCO RÍGIDO SSD, 480GB, SATA - CAPACIDADE 480GB - INTERFACE SATA III 6GB/S - DIMENSÕES 69,85 X 100,2 X 7,1MM DESEMPENHO - LETURAS 500MB/S - GRAVAÇÕES 330MB/S	Unid	5.160	R\$ 1.430,00	R\$ 7.378.800,00	R\$ 1.210,00	R\$ 6.243.600,00	R\$ 1.417,80	R\$ 7.315.848,00	R\$ 6.979.416,00
58	DISCO RÍGIDO SSD 240GB, SATA CAPACIDADE 240GB - LETURAS 530MB/S - GRAVAÇÕES 400MB/S - INTERFACE SATA REVISÃO 3.0 (6 GB/S).	Unid	5.160	R\$ 480,00	R\$ 2.476.800,00	R\$ 400,00	R\$ 2.064.000,00	R\$ 490,00	R\$ 2.528.400,00	R\$ 2.356.400,00
59	HARD DISK (HD) 1TB 3,5", INTERNO, SATA 6 GB/S, TIPO HD INTERNO PARA PC, CAPACIDADE 1TB, VELOCIDADE 7200 RPM, CACHE 16MB.	Unid	860	R\$ 1.320,00	R\$ 1.135.200,00	R\$ 1.430,00	R\$ 1.229.800,00	R\$ 1.266,30	R\$ 1.089.018,00	R\$ 1.151.338,33
60	HARD DISK (HD) 300 GB 3,5", INTERNO - SATA 6 GB/S - VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO DE DADOS 750 MB/SEGUNTO POR SEQUÊNCIA	Unid	860	R\$ 650,00	R\$ 559.000,00	R\$ 620,00	R\$ 533.200,00	R\$ 598,00	R\$ 514.280,00	R\$ 536.493,33
61	HD EXTERNO CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 1TB, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 5GB/S, CONEXÕES USB 2.0 E 3.0, AUMENTAÇÃO CABO USB.	Unid	1.290	R\$ 740,00	R\$ 954.600,00	R\$ 700,00	R\$ 903.000,00	R\$ 750,00	R\$ 967.500,00	R\$ 941.700,00
62	FONTE DE ALIMENTAÇÃO SEM PARA COMPUTADOR DESKTOP 300W, PADRÃO ATX.	Unid	1.720	R\$ 560,00	R\$ 963.200,00	R\$ 500,00	R\$ 860.000,00	R\$ 550,00	R\$ 946.000,00	R\$ 923.066,67
63	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA MICROCOMPUTADOR PARA DESKTOP 650W, PADRÃO ATX 12 V, V3.31 OU VERSÃO SEMELHANTE OU SUPERIOR.	Unid	2.580	R\$ 1.210,00	R\$ 3.121.800,00	R\$ 1.212,00	R\$ 3.126.960,00	R\$ 1.144,00	R\$ 2.951.520,00	R\$ 3.066.780,00
64	MEMÓRIA DE 8GB DDR3 1600MHZ.	Unid	860	R\$ 220,00	R\$ 189.200,00	R\$ 170,00	R\$ 146.200,00	R\$ 189,90	R\$ 163.314,00	R\$ 166.238,00
65	MEMÓRIA DE 8GB DDR3 2666MHZ.	Unid	860	R\$ 440,00	R\$ 378.400,00	R\$ 310,00	R\$ 266.600,00	R\$ 345,00	R\$ 296.700,00	R\$ 313.900,00
66	MEMÓRIA DE 16GB DDR3 2666MHZ.	Unid	860	R\$ 520,00	R\$ 447.200,00	R\$ 605,00	R\$ 520.300,00	R\$ 609,00	R\$ 523.740,00	R\$ 497.080,00
67	MEMÓRIA DE 4GB DDR3 2400MHZ.	Unid	860	R\$ 230,00	R\$ 197.800,00	R\$ 170,00	R\$ 146.200,00	R\$ 185,90	R\$ 159.874,00	R\$ 167.958,00
68	MEMÓRIA DE 8GB DDR3 2400MHZ.	Unid	860	R\$ 430,00	R\$ 369.800,00	R\$ 300,00	R\$ 258.000,00	R\$ 360,00	R\$ 309.600,00	R\$ 312.466,67
69	MEMÓRIA DE 16GB DDR3 2400MHZ.	Unid	860	R\$ 520,00	R\$ 447.200,00	R\$ 617,00	R\$ 530.620,00	R\$ 644,90	R\$ 554.614,00	R\$ 510.811,33
70	MEMÓRIA DE 4GB DDR3 1600MHZ.	Unid	860	R\$ 220,00	R\$ 189.200,00	R\$ 210,00	R\$ 180.600,00	R\$ 230,00	R\$ 197.800,00	R\$ 189.200,00
71	MEMÓRIA DE 8GB DDR3 1600MHZ.	Unid	860	R\$ 415,00	R\$ 356.900,00	R\$ 367,00	R\$ 315.620,00	R\$ 371,50	R\$ 319.490,00	R\$ 330.670,00
72	MEMÓRIA DE 4GB DDR3 2400MHZ.	Unid	860	R\$ 510,00	R\$ 438.600,00	R\$ 742,00	R\$ 612.320,00	R\$ 750,00	R\$ 645.000,00	R\$ 585.306,67
73	MEMÓRIA DE 8GB DDR3 2400MHZ.	Unid	860	R\$ 245,00	R\$ 210.700,00	R\$ 245,00	R\$ 210.700,00	R\$ 252,30	R\$ 216.978,00	R\$ 212.792,67
74	MEMÓRIA DE 8GB DDR3 3200MHZ.	Unid	860	R\$ 380,00	R\$ 326.800,00	R\$ 365,00	R\$ 313.900,00	R\$ 378,00	R\$ 325.080,00	R\$ 321.926,67
75	MEMÓRIA DE 16GB DDR3 3200MHZ.	Unid	860	R\$ 550,00	R\$ 473.000,00	R\$ 750,00	R\$ 645.000,00	R\$ 789,00	R\$ 678.540,00	R\$ 596.946,67
76	PLACA MÃE COMPATÍVEL COM PROCESSADORES DE 3ª GERAÇÃO, SUPORTE A MEMÓRIA 2 X DDR3, MÁXIMO DE 16GB, DDR3, PROCESSADOR COMPATÍVEL COM PROCESSADORES INTEL® SOCKET L200 PARA 3ª GEM INTEL® CORE™, PENTIUM GOLD E CELERON™ OU SIMILARES - MEMÓRIA MEMÓRIA 2 X DIMM, MÁXIMO DE 64GB, DDR3 2933/2800/1600/1333 MHz NON-ECC, UM BUFFER ARQUITETURA DE MEMÓRIA DUAL CHANNEL GRAPHICS PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO * 1 X D-SUB (VGA) 1 X HDMI 1.4B * GRAPHICS SPECIFICATIONS MAY VARY BETWEEN CPU TYPES. SLOTS EXPANSÃO 1 X PCIe 3.0 x16 (MIDI) 2 X PCIe 3.0 x1 PORTAS USB REAR (USB PORT (TOTAL 4) 1-2 X USB 3.2 GEN 1 PORT(S) 2 X TYPE-A) 2 X USB 2.0 PORT(S) 2 X TYPE-A) FRONT USB PORT (TOTAL 6) 2 X USB 3.2 GEN 1 PORT(S); 4 X USB 2.0 PORT(S) PORTAS PAINEL TRASEIRO 1 X PS/2 TECLADO (ROXO) 1 X PS/2 MOUSE (VERDE) 1 X SABA(S) D-SUB - 1 X PORTA(S) GIGABIT LAN (RJ45) - 1 X HDMI - 2 X PORTA(S) USB 7.0 - 3 X CONECTORES DE ÁUDIO - 2 X PORTA(S) USB 3.0 TYPE-A 805,128 MB FLASH ROM, UEFI AMI BIOS	Unid	430	R\$ 1.210,00	R\$ 520.300,00	R\$ 800,00	R\$ 344.000,00	R\$ 3.067,20	R\$ 1.318.896,00	R\$ 727.732,00
77	PLACA DE REDE WIRELESS PCI, PORTOS IEEE 802.11N/9G, COM 3 ANTIMANUS EXTERNAS REMOVÍVEIS, PCI 2.2 INTERFACE.	Unid	645	R\$ 295,00	R\$ 190.275,00	R\$ 199,00	R\$ 128.355,00	R\$ 224,90	R\$ 145.060,50	R\$ 154.563,50
78	ADAPTADOR WIRELESS USB MINI, INTERFACE USB 3.0 - ANTIMANUS DIRECIONAL - POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO <2300M ERP> - MODO WIRELESS - MODO AD-HOC / INFRAESTRUTURA - SEGURANÇA WIRELESS SUPORTE WEP 64/128 BITS, WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK - TECNOLOGIA DE MODULAÇÃO DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM - CERTIFICAÇÃO CE, FCC, ROHS - REQUERIMENTOS DO SISTEMA WINDOWS 8/8.1/97/XP, MAC OS X 10.9.10.13, FREQUÊNCIA - 5GHz - 2.4GHz, PADRÕES WIRELESS - IEEE 802.11AC, IEEE 802.11A, - IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B	Unid	3.440	R\$ 335,00	R\$ 1.152.400,00	R\$ 270,00	R\$ 928.800,00	R\$ 271,00	R\$ 932.240,00	R\$ 1.004.480,00
79	PLACA DE REDE 10/100/1000 MB/S PCI EXPRESS BIAS, COMPATÍVEL COM IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, INDICADOR LED ATIVIDADE.	Unid	1.290	R\$ 285,00	R\$ 367.650,00	R\$ 190,00	R\$ 245.100,00	R\$ 194,90	R\$ 251.421,00	R\$ 288.057,00
80	PCN DRIVE CAPACIDADE DE 64GB DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO USB 3.0, VELOCIDADES USB 3.0, LETURA ATÉ 40MB/S E GRAVAÇÃO ATÉ 10MB/S.	Unid	2.580	R\$ 99,00	R\$ 255.420,00	R\$ 135,00	R\$ 348.300,00	R\$ 146,00	R\$ 376.680,00	R\$ 326.800,00
81	PCN DRIVE CAPACIDADE DE 128GB DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO USB 3.0, VELOCIDADES USB 3.0, LETURA ATÉ 40MB/S E GRAVAÇÃO ATÉ 10MB/S.	Unid	2.580	R\$ 88,00	R\$ 227.040,00	R\$ 99,00	R\$ 255.420,00	R\$ 89,00	R\$ 214.140,00	R\$ 232.200,00

87

82	CABO DE FORÇA PULSEIR TIRÁSELO, COR PRETA, 10A, FORMAÇÃO DO CABO DE 360,50MMx2, CORRENTE DE TRABALHO 7,5A, MEDINDO 1,8 METROS, CONFORME NBR 14136 VOLTAGEM SUPORTADA 250V AC	Unid	2 150	R\$	44,00	R\$	94 600,00	R\$	43,00	R\$	92 450,00	R\$	67,00	R\$	144 050,00	R\$	110.366,67
83	CABO DE SINAL PARA MONITOR VGA 1,5 METROS	Unid	1 720	R\$	66,00	R\$	113 520,00	R\$	65,00	R\$	111 800,00	R\$	74,00	R\$	127 280,00	R\$	117.533,33
84	CABO DISPLAY PORT PARA DISPLAYPOINT BUNDADO COM 1,80M 30KHZ	Unid	430	R\$	135,00	R\$	58.050,00	R\$	120,00	R\$	51.600,00	R\$	115,00	R\$	49.450,00	R\$	55.033,33
85	CABO HDMI 2.0 - COMPRIMENTO 2 METROS - 18 GRUPOS DE BANDA	Unid	1 290	R\$	140,00	R\$	180.600,00	R\$	90,00	R\$	116.100,00	R\$	100,00	R\$	129 000,00	R\$	141.900,00
86	HD EXTERNO CAPACIDADE 5 TB (COM PRETO), TECNOLOGIA DE ARMAZENAMENTO HD INTERFACES USB 3.0, APLICAÇÕES PC, NOTEBOOK TIPO DE DISCO EXTERNO PORTÁTIL FATOR DE FORMA 2.5" SISTEMAS DE ARQUIVOS SUPORTADOS, WINDOWS, ACESSÓRIOS INCLUIDOS, CABO USB 3.0 LARGURA 80 MM ALTURA 117 MM PROFUNDIDADE 20 MM PESO 0 238 KG	Unid	215	R\$	2.250,00	R\$	483 750,00	R\$	1 450,00	R\$	311.750,00	R\$	2 090,00	R\$	449 350,00	R\$	414.950,00
87	LINHA CONTATOS ELÉTRICOS EM SPRAY DE 300 ML	Unid	1 720	R\$	85,00	R\$	146 200,00	R\$	78,00	R\$	134 160,00	R\$	95,00	R\$	163 400,00	R\$	147.920,00
88	CÂMERA COR PRETO, MEMÓRIA TIPOS DE CARTÕES DE MEMÓRIA SD, SDHC UHS-I, SDXC UHS-I, LENTE MONTAGEM DA LENTE INCLUI LENTE INTERCAMBIÁVEL NAO, SENSOR ÓPTICO TIPO DE SENSOR ÓPTICO CMOS, TAMBÉM DO SENSOR ÓPTICO 2/3 MM X 14,9 MM, COM FLASH INTEGRADO SIM, OBTURADOR VELOCIDADE MÍNIMA DO OBTURADOR 1/4000S, ESPECIFICAÇÕES TIPO DE CÂMERA, DOLBY, RESOLUÇÃO 24.1 MPX, TAMBÉM DA TELA 3", SENSIBILIDADE ISO 100 25600, CONECTIVIDADE WIFI, BUEETOOTH, INTERFACES USB 2.0, HDMI, MIC JACK 3.5 MM, BATERIA COMPOSIÇÃO DA BATERIA ION DE LÍTIU (LI-ION), TIPO DE BATERIA 7 UNIDADES 1P E17, FOCHE MODOS DE AUTOFOCO SIMPLES, CONTÍNUO, AUTOMÁTICO, COM FOCO MANUAL SIM, COM AUTOFOCO SIM, PESSO F DIMENSÕES LARGURA 122.4 MM, ALTURA 82.6 MM, PROFUNDIDADE 69.8 MM, SENSOR ÓPTICO TIPO DE SENSOR ÓPTICO CMOS, TAMBÉM DO SENSOR ÓPTICO 2/3 MM X 14.9 MM, ESPECIFICAÇÕES TIPO DE CÂMERA DOLBY, RESOLUÇÃO DE IMAGEM DA CÂMERA- 24.1 MPX, TAMBÉM DA TELA- 3", SENSIBILIDADE ISO 100-25600; CONECTIVIDADE WIFI, BUEETOOTH, CONEXÕES USB 2.0, HDMI, MIC JACK 3.5 MM, MEMÓRIA, TIPOS DE CARTÕES DE MEMÓRIA SD, SDHC UHS-I, SDXC UHS-I, LENTE MONTAGEM DA LENTE- CANON EF/EF-S, COM FUNÇÃO DE LENTE INTERCAMBIÁVEL SIM, BATERIA, COMPOSIÇÃO DA BATERIA ION DE LÍTIU (LI-ION), TIPO DE BATERIA IPEE17, FOCHE MODOS DE AUTOFOCO SIMPLES, CONTÍNUO, AUTOMÁTICO, COM FOCO MANUAL SIM, COM AUTOFOCO SIM, FLASH COM FLASH INTEGRADO SIM, PESSO E DIMENSÕES LARGURA 122.4 MM, ALTURA 81.6 MM, PROFUNDIDADE 69.8 MM, PESSO 402 G, OBTURADOR VELOCIDADE MÍNIMA DO OBTURADOR 30.5, VELOCIDADE MÁXIMA DO OBTURADOR 1/4000.5	Unid	129	R\$	35.300,00	R\$	4.553.700,00	R\$	31 500,00	R\$	4.063.500,00	R\$	33.200,00	R\$	4.282.800,00	R\$	4.300.000,00
89	LENTE EF-52MM F7.8 STM WIDE ANGLE	Unid	86	R\$	6.220,00	R\$	534.920,00	R\$	4.499,00	R\$	386.914,00	R\$	6 319,60	R\$	543.485,60	R\$	488.489,67
90	LENTE EF 75-300MM F4.5-6.3 II, LINHA CANON, MODELO 75-300MM, DISTÂNCIA FOCAL 75-300 MM, ABERTURA MÁXIMA - ABERTURA MÁXIMA 23 - 4, CARACTERÍSTICAS DA LENTE USM II.	Unid	43	R\$	2.100,00	R\$	90.300,00	R\$	2.200,00	R\$	94.600,00	R\$	2.219,89	R\$	95.455,27	R\$	93.451,76
91	LENTE Z6MM F1.5 CINE CANON, LINHA ROKINON, MODELO COZANMI, DISTÂNCIA FOCAL 24 MM, ABERTURA MÍNIMA - ABERTURA MÁXIMA F1.5 - F11.5, DADOS TÉCNICOS ORTÂNGULA FOCAL 24MM, ABERTURA MÁXIMA T1.5, ABERTURA MÍNIMA T11.5, ÂNGULO DE VISÃO DIAGONAL SUPER 35 61.8 / FULL FRAME B4.1 MONTAGEM DE LENTE CANON EF ELEMENTOS / GRUPOS 13/12 LÂMINAS DE LENS. 8 DISTÂNCIA MÍNIMA DE FOCO 35 CM ÂNGULO DE VISÃO APS-C 57.6 ° DIMENSÕES (L X H X B) 83.1 X 83.1 X 83.1 MM COMPRIMENTO 97.5 MM PESO 615 G	Unid	43	R\$	12.400,00	R\$	533.200,00	R\$	13.200,00	R\$	567.600,00	R\$	15.459,00	R\$	664.737,00	R\$	588.512,33
92	FLASH YN 565 EX III CANON, MARCA YONGNUO, LINHA SPEEDLITE, MODELO YN565 III	Unid	86	R\$	1 560,00	R\$	134.160,00	R\$	1 280,00	R\$	110 080,00	R\$	1 387,00	R\$	119 282,00	R\$	121.174,00
93	HD DISCO SÓLIDO EXTERNO 15 MULTI-1TB 1TB PRETO, LINHA TS, MODELO MU-PALTB10, COR PRETO, PESSO E DIMENSÕES LARGURA 57.3 MM, ALTURA 74 MM, PROFUNDIDADE 10.5 MM, PESSO 51 G, SISTEMAS DE ARQUIVOS SUPORTADOS WINDOWS, MACOS, ANDROID, ACESSÓRIOS INCLUIDOS CABO USB, CAPACIDADE 1TB, TECNOLOGIA DE ARMAZENAMENTO SSD, ESPECIFICAÇÕES INTERFACES USB 3.1 GEN 2, APLICAÇÕES PC, NOTEBOOK, LOCALIZAÇÃO DO DISCO EXTERNO, TIPO DE DISCO EXTERNO PORTÁTIL, É RESISTENTE A CHOQUES SIM, SEGURANÇA COM SISTEMA DE SEGURANÇA DE DADOS SIM	Unid	43	R\$	1.290,00	R\$	55.470,00	R\$	1.600,00	R\$	68.800,00	R\$	1.698,00	R\$	73.014,00	R\$	65.761,93
94	FLASH YN 565 EX III CANON, MARCA YONGNUO, LINHA SPEEDLITE, MODELO YN565 III	Unid	1 290	R\$	299,00	R\$	385.710,00	R\$	480,00	R\$	619 200,00	R\$	510,00	R\$	657 900,00	R\$	594.270,00
95	MICROFONE CONDENSADOR UNIDIRECIONAL E ULTRACARDIOIDE, PADRÕES POLARES UNIDIRECIONAL, ULTRACARDIOIDE, MODO NTGZ CONDENSADOR SUPERCARDIOIDE PRETO, COMPRIMENTO DO CABO 7.5 M, FREQUÊNCIA DE PRECISÃO MÍNIMA - FREQUÊNCIA MÁXIMA 100 HZ - 16 KHZ, ESPECIFICAÇÕES, FORMADOS DE MICROFONE SHOTGUN, TIPOS DE MICROFONE CONDENSADOR, PADRÕES POLARES UNIDIRECIONAL, ULTRACARDIOIDE, QUANTIDADE DE MICROFONES 1.	Unid	43	R\$	980,00	R\$	42.140,00	R\$	1 099,00	R\$	47 257,00	R\$	1 100,00	R\$	47 300,00	R\$	45.565,67
96	PLACA DE VIDEO Z68 DDR3, 1x DVI, 1x VGA, 1x HDMI	Unid	43	R\$	470,00	R\$	20.210,00	R\$	432,00	R\$	18.576,00	R\$	477,90	R\$	20.549,70	R\$	19.776,57
97	SUPORTE VARR DE BOM ALUMINIO SHOTGUN, COMPRIMENTO 148 CM (1,58 M), NÚMERO DE ESTÁGIOS 2, AUSTE DE 63-138 CM (0,63-1,38 M) ROSCA DE PONTA 1/4" - MATERIAL ALUMÍNIO - PESSO 390 G - COR PRETO	Unid	86	R\$	1 844,00	R\$	158.584,00	R\$	1.850,00	R\$	159.100,00	R\$	1.968,90	R\$	169.325,40	R\$	162.336,47
98	TIPOE PROFESSIONAL COM CABEÇA HIDRÁULICA VIDEO - ALTURA MÁXIMA 180 CM - DISPOSITIVOS COMPATÍVEIS UNIVERSAL, FLEXÍVEL SIM - ALTURA MÍNIMA 81 CM INCLUI CABEÇA SIM - PESSO 2 9 KG - É ROT 140	Unid	430	R\$	120,00	R\$	51.600,00	R\$	65,00	R\$	27.950,00	R\$	81,90	R\$	35.217,00	R\$	38.255,67
99	CARTÃO MEMÓRIA MICRO SD 16GB CLASSE 10 ULTRA, CAPACIDADE 16 GB, VELOCIDADE DE LEITURA ATÉ 100MB/S, VELOCIDADE DE ESCRITA 100 MB/S	Unid	430	R\$	190,00	R\$	81.700,00	R\$	178,00	R\$	76 540,00	R\$	204,00	R\$	87 720,00	R\$	81.986,67
100	FATOR DE FORMA MICROSD/SDHC	Unid	430	R\$	133,00	R\$	57 190,00	R\$	89,00	R\$	38.270,00	R\$	109,90	R\$	47.257,00	R\$	47.572,33
101	CARTÃO MEMÓRIA MICRO SD 64GB CLASSE 10 ULTRA, CAPACIDADE 64 GB, VELOCIDADE DE LEITURA ATÉ 100MB/S, VELOCIDADE DE ESCRITA 100 MB/S	Unid	430	R\$	165,00	R\$	70.950,00	R\$	117,00	R\$	50.310,00	R\$	132,40	R\$	56.932,00	R\$	59.397,33
							<b>R\$ 37.735.639,00</b>				<b>R\$ 34.364.052,00</b>				<b>R\$ 38.263.562,47</b>		<b>R\$ 36.787.751,16</b>

MONTAGEM 31



100  
D

**AUTORIZAÇÃO**

**OBJETO:** “:Pregão Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais e equipamentos de informática , conforme termo de referencia para atender as necessidades dos municípios consorciados á AMMESF

Nos termos do art. 38 caput da Lei nº 8666/93, **AUTORIZO e DETERMINO** a abertura do Procedimento Licitatório com o objeto supracitado, conforme solicitado pelos municípios consorciados, onde se justifica e dá as diretrizes para a execução do objeto acima descrito pelo, que estou ratificando as justificativas apresentadas quanto à necessidade de Processo Pregão Eletrônico por Registro de Preços para o objeto.

**Pirapora, 19 de janeiro de 2023.**

  
**PEDRO HENRIQUE SOARES BRAGA**  
Presidente da AMMESF

## TERMO DE REFERÊNCIA

### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 008/2023

### PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023

#### TIPO: Menor preço por lote.

*Pregão Eletrônico Para Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais e equipamentos de informática, conforme termo de referencia para atender as necessidades dos municípios consorciados à AMMESF.*

#### LOTE 1:

TERMO REFERENCIAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	Und.	Quantidade
01	<p><b>COMPUTADOR DESKTOP</b></p> <p>PROCESSADOR INTEL CORE I3-10100 (2.9 GHZ ATÉ 4.3 GHZ, CACHE DE 12MB, HEXA-CORE, 10ª GERAÇÃO) OU SIMILAR;</p> <p>PLACA MÃE COMPATÍVEL COM PROCESSADOR DESCRITO ACIMA, MEMÓRIA DE 8GB (1X8GB), DDR4, 3200MHZ OU SUPERIOR, EXPANSÍVEL ATÉ 64GB (2 SLOTS UDIMM, 1 SLOT LIVRE), SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME SINGLE LANGUAGE INSTALADO E LICENCIADO, DE 64 BITS - PORTUGUÊS (BRASIL) OU SUPERIOR; PLACA GRÁFICA INTEGRADA INTEL® GRAPHICS; SSD 240GB ; UNIDADE DE DISCO ÓPTICO, LEITOR DE CARTÃO DE MÍDIA 5:1, ENTRADA DE HEADSET, (2) USB 2.0 TYPE-A, (2) USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO TYPE-A, SAÍDA DE LINHA, 1 SAÍDA HDMI, CONECTOR VGA, 2 USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO TYPE-A, (2) USB 2.0, ETHERNET RJ-45 10/100/1000 GIGABIT, SLOTS DA PLACA DE EXPANSÃO, PLACA DE REDE WIRELESS INTEGRADA</p> <p>MONITOR LED 18,5", COM CONEXÃO HDMI E VGA. MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA: ABAIXO DE 0.3W - ENTRADA: 100-240VAC, 50 / 60HZ - CONSUMO DE ENERGIA: NORMAL (EPA TYP.): 13W - ÂNGULO DE INCLINAÇÃO -5-20 - TIPO ADAPTADOR BRILHO (TYP.): 200CD / M2 (TYP.) 160CD / M2 (MIN) - RELAÇÃO DE CONTRASTE (ORIGINAL): 600: 1 (TIPO) -RELAÇÃO DE CONTRASTE (DFC): MEGA - TEMPO DE RESPOSTA (GTG): 2MS - ÂNGULO DE VISÃO (CR%U226510): 90/65(CR%U226510) - TAMANHO (POLEGADAS). 19,5 "</p> <p>MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO ERGONÓMICO PADRÃO CONEXÃO TIPO USB;</p>		3440

102

02	<p><b>COMPUTADOR DESKTOP</b></p> <p>PROCESSADOR INTEL CORE I5 (2.9 GHZ ATÉ 4.3 GHZ, CACHE DE 12MB, HEXA-CORE, 10ª GERAÇÃO) OU SIMILAR;</p> <p>PLACA MÃE COMPATÍVEL COM PROCESSADOR DESCRITO ACIMA, MEMÓRIA DE 8GB (1X8GB), DDR4, 3200MHZ OU SUPERIOR, EXPANSÍVEL ATÉ 64GB (2 SLOTS UDIMM, 1 SLOT LIVRE); SISTEMA OPERACIONAL. WINDOWS 10 HOME SINGLE LANGUAGE INSTALADO E LICENCIADO, DE 64 BITS - PORTUGUÊS (BRASIL) OU SUPERIOR; PLACA GRÁFICA INTEGRADA INTEL® GRAPHICS; SSD 480GB; UNIDADE DE DISCO ÓPTICO, LEITOR DE CARTÃO DE MÍDIA 5:1, ENTRADA DE HEADSET, (2) USB 2.0 TYPE-A, (2) USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO TYPE-A, SAÍDA DE LINHA, 1 SAÍDA HDMI, CONECTOR VGA, 2 USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO TYPE-A, (2) USB 2.0, ETHERNET RJ-45 10/100/1000 GIGABIT, SLOTS DA PLACA DE EXPANSÃO, PLACA DE REDE WIRELESS INTEGRADA</p> <p>MONITOR LED 18,5", COM CONEXÃO HDMI E VGA. MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA ABAIXO DE 0.3W - ENTRADA: 100-240VAC, 50 / 60HZ - CONSUMO DE ENERGIA: NORMAL (EPA TYP.): 13W - ÂNGULO DE INCLINAÇÃO: -5-20 - TIPO: ADAPTADOR BRILHO (TYP.): 200CD / M2 (TYP.) 160CD / M2 (MIN.) - RELAÇÃO DE CONTRASTE (ORIGINAL): 600: 1 (TIPO) -RELAÇÃO DE CONTRASTE (DFC): MEGA - TEMPO DE RESPOSTA (GTG): 2MS - ÂNGULO DE VISÃO (CR%U226510): 90/65(CR%U226510) - TAMANHO (POLEGADAS): 19,5 " TIPO DE PAINEL: TN GAMA DE CORES (CIE1931): 72% - PROFUNDIDADE DA COR (NÚMERO DE CORES): 16,7M CORES - PROPORÇÃO DA TELA: 16.9 - RESOLUÇÃO: 1366 X 768 - SAÍDAS D-SUB: 1 E HDMI,</p> <p>MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO ERGONÔMICO PADRÃO CONEXÃO TIPO USB;</p>	2150
03	<p><b>COMPUTADOR DESKTOP</b></p> <p>PROCESSADOR INTEL CORE I7-10700 (2.9 GHZ ATÉ 4.3 GHZ, CACHE DE 12MB, HEXA-CORE, 10ª GERAÇÃO) OU SIMILAR;</p> <p>PLACA MÃE COMPATÍVEL COM PROCESSADOR DESCRITO ACIMA; MEMÓRIA DE 8GB (1X8GB), DDR4, 3200MHZ OU SUPERIOR, EXPANSÍVEL ATÉ 64GB (2 SLOTS UDIMM, 1 SLOT LIVRE); SISTEMA OPERACIONAL. WINDOWS 10 HOME SINGLE LANGUAGE INSTALADO E LICENCIADO, DE 64 BITS - PORTUGUÊS (BRASIL) OU SUPERIOR; PLACA GRÁFICA INTEGRADA INTEL® GRAPHICS; SSD 480GB; UNIDADE DE DISCO ÓPTICO, LEITOR DE CARTÃO DE MÍDIA 5:1, ENTRADA DE HEADSET, (2) USB 2.0 TYPE-A, (2) USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO TYPE-A, SAÍDA DE LINHA, 1 SAÍDA HDMI, CONECTOR VGA, 2 USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO TYPE-A, (2) USB 2.0, ETHERNET RJ-45 10/100/1000 GIGABIT, SLOTS DA PLACA DE EXPANSÃO, PLACA DE REDE WIRELESS INTEGRADA</p> <p>MONITOR LED 18,5", COM CONEXÃO HDMI E VGA. MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA. ABAIXO DE 0.3W - ENTRADA: 100-240VAC, 50 / 60HZ - CONSUMO DE ENERGIA. NORMAL (EPA TYP.): 13W - ÂNGULO DE INCLINAÇÃO: -5-20 - TIPO: ADAPTADOR BRILHO (TYP.): 200CD / M2 (TYP.) 160CD / M2 (MIN.) - RELAÇÃO DE CONTRASTE (ORIGINAL): 600: 1 (TIPO) -RELAÇÃO DE CONTRASTE (DFC): MEGA - TEMPO DE RESPOSTA (GTG): 2MS - ÂNGULO DE VISÃO (CR%U226510): 90/65(CR%U226510) - TAMANHO (POLEGADAS): 19,5 " - TIPO DE PAINEL: TN GAMA DE CORES (CIE1931): 72% - PROFUNDIDADE DA COR (NÚMERO DE CORES): 16,7M CORES - PROPORÇÃO DA TELA: 16.9 - RESOLUÇÃO: 1366 X 768 - SAÍDAS</p>	1290

*Frederico Barbosa*

	D-SUB: 1 E HDMI.  MOUSE ÓPTICO USE, TECLADO ERGONÔMICO PADRÃO CONEXÃO TIPO USE;		
04	<p><b>NOTEBOOK CORE I3 OU SIMILAR</b></p> <p>INTEL® CORE™ I3 (1.6 GHZ ATÉ 3.9GHZ, CACHE DE 4MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO) OU SIMILAR,</p> <p>MEMÓRIA RAM 8GB, GARANTIA EM MESES: 12 - TECLADO NUMÉRICO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2) DOIS ALTO-FALANTES   MICROFONE INTEGRADO   WEBCAM INTEGRADA. HD 720P LEITOR DE CARTÃO SD (SD, SDHC, SDXC) MODELO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 64 BITS EM PORTUGUÊS, COR PRETO - POLEGADAS DA TELA 15.6" - VOLTAGEM 100 - 240 VOLTS AC (BIVOLT) - BATERIA DE 3 CÉLULAS E 42 WH (INTEGRADA) - MODELO CAPACIDADE DO HD UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD DE 256GB PCIE M.2 - REDECONNECTIVIDADE. WIRELESS 802.11AC + BLUETOOTH 5.0 DUAL BAND 2.4/5GHZ 1X1 + PLACA DE REDE: RJ45 10/100 - MEMÓRIA DE 4GB (1X4GB), DDR4, 2400MHZ, EXPANSÍVEL ATÉ 16GB - CONEXÕES 2 PORTAS USB 3.1 DE 1ª GERAÇÃO, 1 PORTA USB 2.0, 1 PORTA HDMI 1.4B, LEITOR DE CARTÃO SD (SD, SDHC, SDXC), 1 PORTA DE REDE RJ-45 - PLACA DE VÍDEO INTEL® UHD GRAPHICS - WEBCAM HD WIDESCREEN INTEGRADA (720P) COM SINGLE DIGITAL MICROPHONE - PESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO 2 (KG) - TELA HD DE 15,6" (1366 X 768), ANTIRREFLEXO E RETRO ILUMINAÇÃO POR LED - LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD OPCIONAL - GARANTIA PADRÃO DE 12 MESES (INCLUINDO A GARANTIA LEGAL DE 90 DIAS) POR MEIO DO ENVIO DE SEU EQUIPAMENTO VIA CORREIOS, APÓS ABERTURA DE CHAMADO COM O SUPORTE ATRAVÉS DE DIAGNÓSTICO REMOTO - DIMENSÕES DO PRODUTO ALTURA: 1,99 CM, LARGURA: 38CM, PROFUNDIDADE: 25,8 CM.</p>		2150
05	<p><b>NOTEBOOK CORE I5 OU SIMILAR</b></p> <p>INTEL® CORE™ I5 (1.6 GHZ ATÉ 3.9GHZ, CACHE DE 6MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO) OU SIMILAR, MEMÓRIA RAM 8GB, TECLADO NUMÉRICO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2) DOIS ALTO-FALANTES   MICROFONE INTEGRADO   WEBCAM INTEGRADA. HD 720P LEITOR DE CARTÃO LEITOR DE CARTÃO SD (SD, SDHC, SDXC) MODELO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 64 BITS EM PORTUGUÊS, COR PRETO - POLEGADAS DA TELA 15.6" - VOLTAGEM 100 - 240 VOLTS AC (BIVOLT) - BATERIA DE 3 CÉLULAS E 42 WH (INTEGRADA) - MODELO CAPACIDADE DO HD UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD DE 256GB PCIE M.2 - REDE, CONECTIVIDADE: WIRELESS 802.11AC + BLUETOOTH 5.0 DUAL BAND 2.4/5GHZ 1X1 + PLACA DE REDE: RJ45 10/100 - MEMÓRIA RAM DE 8 GB, DDR4, 2400MHZ, EXPANSÍVEL ATÉ 16GB - CONEXÕES 2 PORTAS USB 3.1 DE 1ª GERAÇÃO, 1 PORTA USB 2.0, 1 PORTA HDMI 1.4B, LEITOR DE CARTÃO SD (SD, SDHC, SDXC), 1 PORTA DE REDE RJ-45 - PLACA DE VÍDEO INTEL® UHD GRAPHICS 620- WEBCAM HD WIDESCREEN INTEGRADA (720P) COM SINGLE DIGITAL MICROPHONE - PESO LIQ APROXIMADO DO PRODUTO 2 (KG) - TELA HD DE 15,6" (1366 X 768), ANTIRREFLEXO E RETRO ILUMINAÇÃO POR LED - LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD OPCIONAL - GARANTIA PADRÃO DE 12 MESES (INCLUINDO A GARANTIA LEGAL DE 90 DIAS) POR MEIO DO ENVIO DE SEU EQUIPAMENTO VIA CORREIOS, APÓS ABERTURA DE CHAMADO COM O SUPORTE ATRAVÉS DE DIAGNÓSTICO REMOTO - DIMENSÕES DO PRODUTO ALTURA. 1,99 CM, LARGURA: 38CM, PROFUNDIDADE: 25,8 CM</p>		2150
06	<p><b>NOTEBOOK CORE I7 OU SIMILAR</b></p>		1290

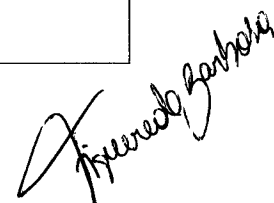
JOY  
②

	<p>INTEL® CORE™ I7 (1.8 GHZ ATÉ 4.6GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO) OU SIMILAR, MEMÓRIA RAM 8GB, TECLADO NUMÉRICO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2) DOIS ALTO-FALANTES   MICROFONE INTEGRADO   WEBCAM INTEGRADA: HD 720P LEITOR DE CARTÃO LEITOR DE CARTÃO SD (SD, SDHC, SDXC) MODELO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 64 BITS EM PORTUGUÊS, COR PRETO - POLEGADAS DA TELA 15,6" - VOLTAGEM 100 - 240 VOLTS AC (BIVOLT) - BATERIA DE 3 CÉLULAS E 42 WH (INTEGRADA) - MODELO CAPACIDADE DO HD UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD DE 256GB PCIE M 2 - REDE, CONECTIVIDADE: WIRELESS 802.11AC + BLUETOOTH 5.0 DUAL BAND 2.4/5GHZ 1X1 + PLACA DE REDE: RJ45 10/100 - MEMÓRIA RAM DE 8 GB, DDR4, 2400MHZ, EXPANSÍVEL ATÉ 16GB - CONEXÕES 2 PORTAS USB 3.1 DE 1ª GERAÇÃO, 1 PORTA USB 2.0, 1 PORTA HDMI 1.4B, LEITOR DE CARTÃO SD (SD, SDHC, SDXC), 1 PORTA DE REDE RJ-45 - PLACA DE VÍDEO INTEL® UHD GRAPHICS 620- WEBCAM HD WIDESCREEN INTEGRADA (720P) COM SINGLE DIGITAL MICROPHONE - PESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO 2 (KG) - TELA HD DE 15,6" (1366 X 768), ANTIRREFLEXO E RETRO ILUMINAÇÃO POR LED - LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD OPCIONAL - GARANTIA PADRÃO DE 12 MESES (INCLUINDO A GARANTIA LEGAL DE 90 DIAS) POR MEIO DO ENVIO DE SEU EQUIPAMENTO VIA CORREIOS, APÓS ABERTURA DE CHAMADO COM O SUPORTE ATRAVÉS DE DIAGNÓSTICO REMOTO - DIMENSÕES DO PRODUTO ALTURA: 1,99 CM, LARGURA: 38CM, PROFUNDIDADE: 25,8 CM.</p>		
07	<p>MONITOR LED 21", COM CONEXÃO HDMI E VGA</p> <p>CONEXÕES HDMI, HP OUT - VOLTAGEM: BIVOLT - TIPO DE MONITOR: LED TAMANHO DA TELA: 21,5" - RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920X1080 PIXEL PITCH: 0,24825X0,24825 MM - BRILHO: 200CD/M² - CONTRASTE: 600:1 - ÂNGULO DE VISÃO: 90°/60° - TEMPO DE RESPOSTA MONITOR: 5MS PEDESTAL INCLUSO: SIM - CAIXAS ACÚSTICAS EMBUTIDAS: NÃO- COR PRETA</p>		860
08	<p>MONITOR LED 18,5", COM CONEXÃO HDMI E VGA</p> <p>MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA: ABAIXO DE 0.3W - ENTRADA: 100-240VAC, 50 / 60HZ - CONSUMO DE ENERGIA: NORMAL ON(EPA TYP.) 13W - ÂNGULO DE INCLINAÇÃO: -5-20 - TIPO: ADAPTADOR BRILHO (TYP.): 200CD / M2 (TYP.) 160CD / M2 (MIN.) - RELAÇÃO DE CONTRASTE (ORIGINAL): 600: 1 (TIPO) -RELAÇÃO DE CONTRASTE (DFC) MEGA - TEMPO DE RESPOSTA (GTG): 2MS - ÂNGULO DE VISÃO (CR%U226510): 90/65(CR%U226510) - TAMANHO (POLEGADAS): 19,5" - TIPO DE PAINEL: TN GAMA DE CORES (CIE1931): 72% - PROFUNDIDADE DA COR (NÚMERO DE CORES): 16,7M CORES - PROPORÇÃO DA TELA: 16:9 - RESOLUÇÃO: 1366 X 768 - SAÍDAS D-SUB: 1 E HDMI: 1</p>		1290
09	<p>NOBREAK 800VA,</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p> <p>POTÊNCIA:800VA TENSÃO ENTRADA:115V / 220V (AUTOMÁTICO) TENSÃO SAÍDA 115V OU 220V (SELECIONÁVEL MANUALMENTE VIA CHAVE COMUTADORA) NÚMERO DE TOMADAS:6; TOMADAS 10A - NBR 14136 PROTEÇÕES: PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA NA SAÍDA COM SINALIZAÇÃO, PROTEÇÃO CONTRA SUB E SOBRETENSÃO AC; PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DA(S) BATERIA(S), PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR E NO TRANSFORMADOR; PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO NAS TOMADAS DE SAÍDA, SUPORTE BATERIA EXT.:1 BATERIA DE 12V/45AH; FREQUÊNCIA:50HZ OU 60HZ (+ /-5%) COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA PESO:7.3KG DIMENSÕES: ALTURA: 190MM LARGURA: 140MM COMPRIMENTO 355MM PESQUISA: NOBREAK800VA7ATS-SHARATS SHARAUPS-COMPACTBIVOLT CONEXÃO DE ENTRADA. 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 1 ENGATE RÁPIDO PARA BATERIA(S)</p>		4300

Figueredo Barbosa

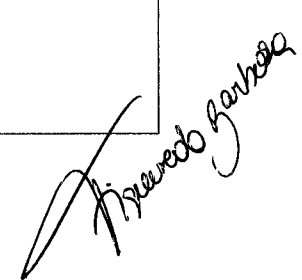


	<p>EXTERNA(S) QUANTIDADE DE TOMADAS: 6 TOMADAS 10A - NBR 14136 TENSÃO DC: 12V BATERIA(S) 1 BATERIA INTERNA DE 12V 7AH BATERIA EXTERNA INDICADA - NÃO INCLUSA: 1 BATERIA DE 12V/45AH AUTONOMIA MÉDIA: 30 MINUTOS; FREQUÊNCIA DE REDE. 50HZ OU 60HZ( + /-5%) COM DETECÇÃO</p>		
10	<p><b>COMPUTADOR DESKTOP</b> PROCESSADOR AMD RYZEN 5 55600X, 6-CORE, 12-THREADS, 3 7GHZ(4.6GHZ TURBO), CACHE 35MB, AM4, 100-100000065BOX, COOLER PARA PROCESSADOR COOLER MASTER HYPER T200, RR-T200-22PK-R1; PLACA MÃE ASUS PRIME B-450M-GAMING/BR DDR4 SOCKET AM4 CHIPSET AMD B450; MEMORIA ADATA XPG GAMMIX D30, 16GB(2X8GB), DDR4, 3200MHZ, C16, VERMELHA, AX4U32008G16A-DR30, PLACA DE VIDEO ASUS GEFORCE RTX 2060 DUAL OC EDITION 6GB GDDR6 192-BIT, DUAL- RTX2060-06G-EVO; SSD KINGSTON NV1, 250GB, M 2 2280, PCIE NVME, LEITURA 2100 MB/S, GRAVACAO 1100 MB/S, SNVS/250G; GABINETE GAMER MANCER TYPHOON LATERAL DE VIDRO PRETO, MCR-TPN-BL01; FONTE CORSAIR VS SERIES VS600 80 PLUS WHITE 600W, CP-9020234-BR, SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 10 PRO 64BIT, MONITOR TIPO DE PAINEL ANTI-REFLEXIVO TAMANHO DA IMAGEM VISÍVEL (DIAGONAL) 60,4CM, PIXEL PITCH:0,274 MM, CONTRASTE ESTÁTICO:3.000:1 FREQUÊNCIA DO PAINEL: 75 HZ, TRATAMENTO DA TELA:FLICKER FREE E LOW BLUE MODE, ÂNGULO DE VISÃO: H:178° V:178°, CONTRASTE (DINÂMICO): 20.000 000:1 BRILHO:250 CD/M², HDR: HDR MODE RESOLUÇÃO MÁXIMA:1920 X 1080 @ 75 HZ (HDMI 1 4) , TEMPO DE RESPOSTA: 6 MS, SUPORTE DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES, TECNOLOGIA DE PAINEL:VA, TAMANHO DA TELA:23,8", EMPILHAMENTO MÁXIMO.10 CAMADAS, CONEXÕES:1 X VGA, 1 X HDMI 1.4, 1 X SAÍDA DE ÁUDIO, TECNOLOGIA DE SINCRONIZAÇÃO:ADAPTIVE-SYNC, BASE AJUSTÁVEL:INCLINAÇÃO: -5°/20°.</p>		344
11	<p>CAIXA DE SOM COM CONEXÃO AUXILIAR P2 DE 3,5MM E ALIMENTAÇÃO USB 2.0, CONTROLE DE VOLUME PARA SER AJUSTADO NA PRÓPRIA CAIXA ESPECIFICAÇÕES. CONEXÃO AUXILIAR P2 DE 3,5MM ALIMENTAÇÃO: USB 2.0 5V POTÊNCIA: 1W FREQUÊNCIA: 200HZ-10KHZ SENSIBILIDADE: 65DB IMPEDÂNCIA: 8 PESO(G): 460 DIMENSÕES(MM): 144 X 159 X 98</p>		1075
12	<p>MONITOR UHD 32 LED 4K UJ590 HDMI AMD FREESYNC ESPECIFICAÇÕES. MODELO. UJ590 COR: CINZA TELA: PROPORÇÃO DE TELA: 16:9 BRILHO (TÍPICO): 270CD/M2 CONTRASTE ESTÁTICO. 3000 : 1 (TÍPIC), 2000 : 1 (MÍN) RESOLUÇÃO: 3840 X 2160 TEMPO DE RESPOSTA: 4(GTG) ÂNGULO DE VISÃO (HORIZONTAL / VERTICAL) 178°/178° TAMANHO DE TELA (POLEGADAS) 31,5" PLANO/CURVO. PLANO ÁREA DE DISPLAY ATIVO (HXV) (MM). 698.4 X 392.85MM TIPO DE PAINEL: VA BRILHO (MÍNIMO): 225CD/M2 TIPO DE CONTRASTE: MEGA SUPORTE DE COR: 1 07B GAMA DE CORES (NTSC 1976): 97%(PADRÃO) SRGB COVERAGE: 138%(PADRÃO) COBERTURA ADOBE RGB: 102%(PADRÃO) TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60HZ</p>		129
13	<p>PROJETOR - SISTEMA DE PROJEÇÃO: DLP - RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA (800 X 600) - SUPORTE PARA RESOLUÇÃO: VGA (640 X 480) PARA WUXGA_RB (1920 X 1200) - BRILHO (ANSI LUMENS): 3600 - RELAÇÃO DE CONTRASTE (FOFO): 20.000: 1 - COR DE EXIBIÇÃO: 1,07 BILHÃO DE CORES - PROPORÇÃO NATIVA: NATIVO 4: 3 (5 TAXA DE PROPORÇÃO SELECIONÁVEL) - FONTE DE LUZ: LUMINÁRIA - POTÊNCIA DA FONTE DE LUZ: 200W; VIDA DA FONTE DE LUZ: - NORMAL: 5000 HORAS - ECO: 10000 HORAS - SMARTECO: 10000 HORAS - LAMPSAVE: 15000 HORAS; ÓPTICO: - THROW RATIO. 1,96 A 2,15 - TAXA DE ZOOM 1,1 VEZES - AJUSTE DE KEYSTONE: VERTICAL: ± 40 GRAUS - DESLOCAMENTO DE PROJEÇÃO*: 110% ± 2,5% - TAMANHO DA IMAGEM: 30 " ~ 300" - FREQUÊNCIA</p>		860





	<p>HORIZONTAL. 15K ~ 102KHZ - TAXA DE VARREDURA VERTICAL: 23 A 120 KHZ;  <b>ÁUDIO:</b> - ALTO FALANTE: 2W <b>INTERFACE:</b> - 1X PC (D-SUB) - 1X MONITORAR PARA FORA (D-SUB 15 PINOS) - 1X ENTRADA S-VIDEO (MINI DIN 4 PINOS) - 1X VÍDEO COMPOSTO EM (RCA) - 2X HDMI - 1X TIPO USB MINI B - 1X ENTRADA DE ÁUDIO (MINI JACK DE 3,5 MM) - 1X SAÍDA DE ÁUDIO (3,5 MM MINI JACK) - 1X RS232 (DB-9PIN) - 2X RECEPTOR INFRAVERMELHO - 1X BARRA DE SEGURANÇA;  <b>COMPATIBILIDADE:</b> - HDTV: 480I, 480P, 576I, 576P, 720P, 1080I, 1080P - VÍDEO: NTSC, PAL, SECAM; - FONTE DE ENERGIA: CA 100 A 240 V, 50/60 HZ - CONSUMO TÍPICO DE ENERGIA: 270W - CONSUMO DE ENERGIA EM ESPERA: &lt;0.5W - RÚIDO ACÚSTICO (TYP / ECO.): 33/29 DBA (MODO NORMAL / ECO) - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 - 40°C</p>		
14	TECLADO SEM FIO, USB,		860
15	SMARTPHONE 128GB WIFI TELA 6,5 DUAL CHIP 4GB RAM, CAMERA QUADRUPLA + SELFIE 13MP		215
16	MOUSE SEM FIO; CONEXÃO USB; PILHAS INCLUSAS.		2150
17	<p><b>MICROCOMPUTADOR- DESKTOP SLIM.</b></p> <p><b>PROCESSADOR</b> TECNOLOGIA INTEL CORE I3 COM MÍNIMO DE 3.3GHZ CACHE MÍNIMO DE 6MB E 4 NÚCLEOS E 4 THREADS. VELOCIDADE DE BARRAMENTO 5GT/S. O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ SER EXPLICITADO NA PROPOSTA DE FORNECIMENTO. TDP (THERMAL DESIGN POWER) MÁXIMO DE 95 W. <b>MEMÓRIA RAM</b> 8GB DDR3 1600MHZ MÍNIMO, EXPANSÍVEL ATÉ 32GB. <b>PLACA MÃE</b> DO PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO E DEVE PROVER SUPORTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO RESPECTIVO EQUIPAMENTO PARA O PROCESSADOR OFERTADO, MEMÓRIA RAM, INTERFACE DE VÍDEO E UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SOLICITADOS. <b>BIOS</b> TOTAL COMPATIBILIDADE COM ACPI (ADVANCED CONFIGURATION AND POWER MANAGEMENT INTERFACE) COM SUPORTE A PLUG-AND-PLAY E ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE, TIPO FLASH EPROM DEVE SUPORTAR ATUALIZAÇÕES REMOTAS (VIA SOFTWARE DE GERENCIAMENTO) OU ATUALIZAÇÕES DO PRÓPRIO BIOS EM MODO ONLINE (CONECTADO À INTERNET) O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR DIREITOS DE EDIÇÃO DO BIOS COM O FORNECIMENTO DE ATUALIZAÇÕES SEMPRE QUE NECESSÁRIO, SEJA PARA COMPATIBILIZAR COM NOVAS VERSÕES DO SISTEMA OPERACIONAL OU PARA CORRIGIR QUALQUER PROBLEMA VERIFICADO DURANTE A VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO. ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO SMBIOS (SYSTEM MANAGEMENT BIOS) POSSUIR SUPORTE AOS PADRÕES DE GERENCIAMENTO WMI (WINDOWS MANAGEMENT INSTRUMENTATION) BIOS EM PORTUGUÊS OU INGLÊS, COMPATÍVEL COM O PADRÃO UEFI 2.5. PERMITIR INICIAR O MICROCOMPUTADOR A PARTIR DE UMA IMAGEM ".ISO" E/OU ".IMG" VIA DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO USB (PENDRIVE). PERMITIR CONTROLE DE PERMISSÕES DE ACESSO ATRAVÉS DE SENHAS, SENDO UMA PARA INICIALIZAR O COMPUTADOR, OUTRA PARA ALTERAÇÃO DAS CONFIGURAÇÕES DE BIOS. PERMITIR QUE A SENHA DE ACESSO AO BIOS SEJA ATIVADA E DESATIVADA VIA SETUP.</p> <p><b>INTERFACES</b> MÍNIMO 1 SLOT PCI EXPRESS X16, MÍNIMO 1 X CONECTOR M.2 POSSUIR, NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAY PORT E 01 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO ANALÓGICA (VGA), OU 02 (DUAS) INTERFACES DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT) COM O FORNECIMENTO DO RESPECTIVO CONVERSOR VGA; COMPATÍVEIS COM AS INTERFACES DISPONÍVEIS NOS MONITORES OFERTADOS, DE FORMA A POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) MONITORES SIMULTÂNEOS, COM OPÇÕES</p>		3440



107

<p>PARA IMAGEM DUPLICADA E EXTENSÃO DA ÁREA DE TRABALHO. MÍNIMO 6 PORTAS USB SENDO 2 DELAS DE 3.0 (MÍNIMO). POSSUIR INTERFACES PARA ÁUDIO ESTÉREO DE 16 BITS (MIC-IN E LINE-OUT), SENDO PELO MENOS 01 (UMA) MIC-IN E 01 (UMA) LINE-OUT NA PARTE FRONTAL DO GABINETE, PODENDO SER DO TIPO COMBO. <b>PORTAS DE COMUNICAÇÃO</b> RJ45 GIGABIT ETHERNET (10/100/1000), <b>UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNO</b> UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ESTADO SÓLIDO SSD (SOLID STATE DRIVE) INTERNA, COM CAPACIDADE PARA 256GB E CONEXÃO M.2. <b>TECLADO</b> DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, POSSUIR TECLADO PADRÃO ABNT-2 COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO E CONEXÃO USB, INTEGRALMENTE COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO, A IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DEVERÁ SER DO TIPO PERMANENTE, NÃO PODENDO APRESENTAR DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO. <b>MOUSE</b> DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, POSSUIR MOUSE COM TECNOLOGIA ÓPTICA OU LASER DE CONFORMAÇÃO AMBIDESTRA (SIMÉTRICO), COM BOTÕES ESQUERDO, DIREITO E SCROLL CENTRAL (PRÓPRIO PARA ROLAGEM) E CONEXÃO USB, COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO. DEVE SER ACOMPANHADO DE MOUSE PAD COM SUPERFÍCIE ADEQUADA PARA OPERAÇÃO. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI; <b>INTERFACE DE VÍDEO</b> POSSUIR PLACA DE VÍDEO INTEGRADA AO PROCESSADOR A MEMÓRIA PODENDO SER COMPARTILHADA COM A MEMÓRIA PRINCIPAL; <b>FONTE DE ALIMENTAÇÃO</b> POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM TENSÃO DE ENTRADA CA 110/220V A 50-60 HZ, DIMENSIONADA PARA SUPORTAR A CONFIGURAÇÃO MÁXIMA DO EQUIPAMENTO, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 65% (COMPROVADO POR LAUDO TÉCNICO RECONHECIDO) E ACOMPANHADA DE CABO DE ALIMENTAÇÃO NO PADRÃO NBR 14136 OU CONFORME PORTARIA 170 DO INMETRO. <b>GABINETE</b> FORMATO DO GABINETE: SLIM E NO FORMATO SMALL FORM FACTOR. O GABINETE DO EQUIPAMENTO DEVE TER APRESENTAÇÃO DISCRETA, PARA USO CORPORATIVO. NÃO DEVE POSSUIR CANTOS, ARESTAS OU BORDAS CORTANTES. NÃO DEVE POSSUIR "EFEITOS" DE ILUMINAÇÃO OU TRANSPARÊNCIAS. PERMITIR A ABERTURA DO GABINETE E A REMOÇÃO DOS COMPONENTES (MEMÓRIA E UNIDADE DE ARMAZENAMENTO) SEM UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS (FUNCIONALIDADE TOOL LESS), NÃO SENDO ACEITOS PARAFUSOS RECARTEJADOS PARA A ABERTURA DO GABINETE POSSUIR SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADO AO PROCESSADOR E DEMAIS COMPONENTES INTERNOS AO GABINETE, DIMENSIONADO PARA GARANTIR A TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO E VIDA ÚTIL DOS COMPONENTES CONSIDERANDO A OPERAÇÃO NA CAPACIDADE MÁXIMA DO MICROPROCESSADOR EM AMBIENTE NÃO REFRIGERADO. POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA (DO TIPO BOTÃO OU TOUCH) E LUZ DE INDICAÇÃO DE COMPUTADOR LIGADO E DE ATIVIDADE DA UNIDADE DE ARMAZENAMENTO, NA PARTE FRONTAL DO GABINETE. POSSUIR CONECTORES FRONTAIS PARA HEADPHONE E MICROFONE SENDO ACEITA INTERFACE TIPO COMBO. APRESENTAR BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, CONFORME A NBR 10152 OU ISO 7799:1999 POSSUIR SISTEMA DE ALERTA PRIMÁRIO, SPEAKER (BEEP) INTERNO, COM CAPACIDADE DE REPRODUZIR OS SONS DE ALERTA E ALARMES GERADOS POR PROBLEMAS DE INICIALIZAÇÃO, PODENDO O SPEAKER (BEEP) ESTAR INTEGRADO A PLACA MÃE. SER COMPATÍVEL COM INSTALAÇÃO DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA FÍSICA PADRÃO KENSINGTON (ANILHA/ABERTURA) OU SIMILAR. <b>SISTEMA OPERACIONAL E DRIVERS</b> POSSUIR INSTALADO E LICENCIADO O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT® WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS MÍNIMO, PARA USO CORPORATIVO, EM PORTUGUÊS DO BRASIL (PT-BR), NA MODALIDADE OEM, COM A RESPECTIVA CHAVE DE ATIVAÇÃO GRAVADA NA</p>		
--	--	--

Figures Barbara

108

	<p>MEMÓRIA FLASH DA BIOS, RECONHECIDA AUTOMATICAMENTE NA INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL E ACOMPANHADO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO A IMAGEM A SER FORNECIDA PELA CONTRATADA DEVE PERMITIR A ATIVAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL ATRAVÉS DA LEITURA DA CHAVE ARMAZENADA NA BIOS O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR WEBSITE PARA DOWNLOAD GRATUITO DE TODOS OS DRIVERS DE DISPOSITIVOS, BIOS E FIRMWARES PARA O MICROCOMPUTADOR OFERTADO, INCLUINDO CORREÇÕES E ATUALIZAÇÕES</p> <p><b>MONITOR</b> MONITOR DE VÍDEO DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; POSSUIR MONITOR DE VÍDEO COM TECNOLOGIA LED (LED ORGÂNICO OU LCD ILUMINADA POR LED). TELA PLANA NA DIMENSÃO DE, NO MÍNIMO, 19,5 POLEGADAS, FORMATO WIDESCREEN (16:9). TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO. POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA (BOTÃO OU TOUCH) E LUZ DE INDICAÇÃO PARA ESTADOS LIGADO/DESLIGADO/STANDBY/SLEEP, NA PARTE FRONTAL DO MONITOR. POSSUIR FUNCIONALIDADES PARA AUTO-AJUSTE DE TELA E CONTROLES DIGITAIS DE BRILHO E CONTRASTE. POSSUIR CONTROLE OSD PARA CONFIGURAÇÃO DO MONITOR (EM PORTUGUÊS OU INGLÊS). POSSUIR RESOLUÇÃO GRÁFICA MÍNIMA DE 1366X768 A 60HZ, SUPORTE MÍNIMO A 16 MILHÕES DE CORES, BRILHO 500 CD/M<sup>2</sup> E TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO DE 5MS DRIVERS COMPATÍVEIS COM O SISTEMA OPERACIONAL (WINDOWS 10 64 BITS). POSSUIR, NO MÍNIMO, 1 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT), COMPATÍVEL COM UMA DAS INTERFACES DE VÍDEO DIGITAIS DISPONÍVEIS NO COMPUTADOR OFERTADO, ACOMPANHADA DO SEU RESPECTIVO CABO (OBS.: DEVE-SE ATENTAR À DISPONIBILIDADE DOS PADRÕES DE INTERFACES DE VÍDEO DISPONÍVEIS NO MICROCOMPUTADOR OFERTADO, POIS ESTE DEVERÁ SUPORTAR 2 (DOIS) MONITORES SIMULTÂNEOS EM INTERFACES DE PADRÕES IGUAIS OU DISTINTOS) FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA DO MONITOR, COM TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA, 100-224VAC E ENTRADA DE FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 50 A 60 HZ AUTOMÁTICA, ACOMPANHADO DE CABO DE ALIMENTAÇÃO NO PADRÃO NBR14. 136. PADRÃO VESA PARA INSTALAÇÃO EM PARECE, SE NECESSÁRIO. O MONITOR DEVERÁ SER PREDOMINANTEMENTE DA MESMA COR DO CONJUNTO OFERTADO, DEVERÁ POSSUIR TODOS OS CABOS E ACESSÓRIOS PARA INTERCONEXÃO COM O EQUIPAMENTO OFERTADO.</p>		
18	<p><b>MICROCOMPUTADOR - DESKTOP MINI TORRE</b></p> <p><b>PROCESSADOR</b> TECNOLOGIA INTEL CORE I5 COM NO MÍNIMO 3.2 GHZ, CACHE MÍNIMO DE 6MB 4 NÚCLEOS E 4THREADS. O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ SER EXPLICITADO NA PROPOSTA DE FORNECIMENTO TDP (THERMAL DESIGN POWER) MÁXIMO DE 65W. <b>MEMÓRIA RAM</b> 8GB DDR4 2400MHZ MÍNIMO. EXPANSÍVEL ATÉ 32GB. <b>PLACA MÃE</b> DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DEVE PROVER SUPORTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO RESPECTIVO EQUIPAMENTO PARA O PROCESSADOR OFERTADO, MEMÓRIA RAM, INTERFACE DE VÍDEO E UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SOLICITADOS. <b>BIOS</b> TOTAL COMPATIBILIDADE COM ACPI (ADVANCED CONFIGURATION AND POWER MANAGEMENT INTERFACE) COM SUPORTE A PLUG-AND-PLAY E ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE, TIPO FLASH EPROM DEVE SUPORTAR ATUALIZAÇÕES REMOTAS (VIA SOFTWARE DE GERENCIAMENTO) OU ATUALIZAÇÕES DO PRÓPRIO BIOS EM MODO ONLINE (CONECTADO À INTERNET) O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR DIREITOS DE EDIÇÃO DO BIOS COM O FORNECIMENTO DE ATUALIZAÇÕES SEMPRE QUE NECESSÁRIO, SEJA PARA COMPATIBILIZAR COM NOVAS VERSÕES DO SISTEMA OPERACIONAL OU PARA CORRIGIR QUALQUER PROBLEMA VERIFICADO DURANTE A VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO. ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO SMBIOS (SYSTEM MANAGEMENT BIOS)</p>		1720

*Assessoria Técnica*

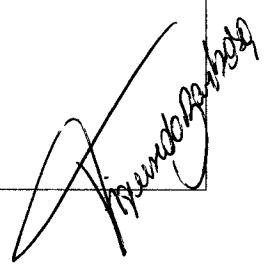
109

<p>POSSUIR SUPORTE AOS PADRÕES DE GERENCIAMENTO WMI (WINDOWS MANAGEMENT INSTRUMENTATION) BIOS EM PORTUGUÊS OU INGLÊS, COMPATÍVEL COM O PADRÃO UEFI 2.5. PERMITIR INICIAR O MICROCOMPUTADOR A PARTIR DE UMA IMAGEM *.ISO* E/OU *.IMG* VIA DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO USB (PENDRIVE) PERMITIR CONTROLE DE PERMISSÕES DE ACESSO ATRAVÉS DE SENHAS, SENDO UMA PARA INICIALIZAR O COMPUTADOR, OUTRA PARA ALTERAÇÃO DAS CONFIGURAÇÕES DE BIOS. PERMITIR QUE A SENHA DE ACESSO AO BIOS SEJA ATIVADA E DESATIVADA VIA SETUP</p> <p><b>INTERFACES</b> MÍNIMO 1 X PCI EXPRESS X16 1 X CONECTOR M.2 POSSUIR, NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT E 01 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO ANALÓGICA (VGA), OU 02 (DUAS) INTERFACES DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT) COM O FORNECIMENTO DO RESPECTIVO CONVERSOR VGA; COMPATÍVEIS COM AS INTERFACES DISPONÍVEIS NOS MONITORES OFERTADOS, DE FORMA A POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) MONITORES SIMULTÂNEOS, COM OPÇÕES PARA IMAGEM DUPLICADA E EXTENSÃO DA ÁREA DE TRABALHO. MÍNIMO 6 PORTAS USB SENDO 2 DELAS DE 3.0 (MÍNIMO). POSSUIR INTERFACES PARA ÁUDIO ESTÉREO DE 16 BITS (MIC-IN E LINE-OUT), SENDO PELO MENOS 01 (UMA) MIC-IN E 01 (UMA) LINE-OUT NA PARTE FRONTAL DO GABINETE, PODENDO SER DO TIPO COMBO</p> <p><b>PORTAS DE COMUNICAÇÃO</b> 1 RJ45 GIGABIT ETHERNET (10/100/1000),</p> <p><b>UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNO</b> UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ESTADO SÓLIDO SSD (SOLID STATE DRIVE) INTERNA, COM CAPACIDADE PARA 256GB CONEXÃO M.2. <b>TECLADO</b> POSSUIR TECLADO PADRÃO ABNT-2 COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO E CONEXÃO USB, INTEGRALMENTE COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO A IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DEVERÁ SER DO TIPO PERMANENTE, NÃO PODENDO APRESENTAR DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO <b>MOUSE</b> POSSUIR MOUSE COM TECNOLOGIA ÓPTICA OU LASER DE CONFORMAÇÃO AMBIDESTRA (SIMÉTRICO), COM BOTÕES ESQUERDO, DIREITO E SCROLL CENTRAL (PRÓPRIO PARA ROLAGEM) E CONEXÃO USB, COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO. DEVE SER ACOMPANHADO DE MOUSE PAD COM SUPERFÍCIE ADEQUADA PARA OPERAÇÃO. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI, <b>INTERFACE DE VÍDEO</b> POSSUIR PLACA DE VÍDEO INTEGRADA AO PROCESSADOR A MEMÓRIA PODENDO SER COMPARTILHADA COM A MEMÓRIA PRINCIPAL; <b>FONTE DE ALIMENTAÇÃO</b> POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM TENSÃO DE ENTRADA CA 110/220V A 50-60HZ, DIMENSIONADA PARA SUPORTAR A CONFIGURAÇÃO MÁXIMA DO EQUIPAMENTO, DEVE SER BIVOLT E ACOMPANHADA DE CABO DE ALIMENTAÇÃO NO PADRÃO NBR 14136 OU CONFORME PORTARIA 170 DO INMETRO. <b>GABINETE</b> DEVEM SER DO TIPO MINI TORRE O GABINETE DO EQUIPAMENTO DEVE TER APRESENTAÇÃO DISCRETA, PARA USO CORPORATIVO NÃO DEVE POSSUIR CANTOS, ARESTAS OU BORDAS CORTANTES. NÃO DEVE POSSUIR "EFEITOS" DE ILUMINAÇÃO OU TRANSPARÊNCIAS. POSSUIR SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADO AO PROCESSADOR E DEMAIS COMPONENTES INTERNOS AO GABINETE, DIMENSIONADO PARA GARANTIR A TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO E VIDA ÚTIL DOS COMPONENTES CONSIDERANDO A OPERAÇÃO NA CAPACIDADE MÁXIMA DO MICROPROCESSADOR EM AMBIENTE NÃO REFRIGERADO. POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA (DO TIPO BOTÃO OU TOUCH) E LUZ DE INDICAÇÃO DE COMPUTADOR LIGADO E DE ATIVIDADE DA UNIDADE DE ARMAZENAMENTO, NA PARTE FRONTAL DO GABINETE. POSSUIR CONECTORES FRONTAIS PARA HEADPHONE E MICROFONE SENDO ACEITA INTERFACE TIPO COMBO. <b>SISTEMA OPERACIONAL E DRIVERS</b> POSSUIR INSTALADO E LICENCIADO O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT® WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS MÍNIMO, PARA</p>	
--	--

Agueda Barbosa

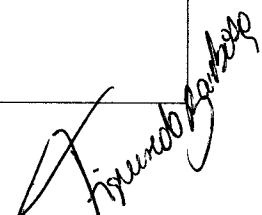


	<p>USO CORPORATIVO, EM PORTUGUÊS DO BRASIL (PT-BR), NA MODALIDADE OEM, COM A RESPECTIVA CHAVE DE ATIVAÇÃO GRAVADA NA MEMÓRIA FLASH DA BIOS, RECONHECIDA AUTOMATICAMENTE NA INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL E ACOMPANHADO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO. A IMAGEM A SER FORNECIDA PELA CONTRATADA DEVE PERMITIR A ATIVAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL ATRAVÉS DA LEITURA DA CHAVE ARMAZENADA NA BIOS O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR WEBSITE PARA DOWNLOAD GRATUITO DE TODOS OS DRIVERS DE DISPOSITIVOS, BIOS E FIRMWARES PARA O MICROCOMPUTADOR OFERTADO, INCLUINDO CORREÇÕES E ATUALIZAÇÕES.</p> <p><b>MONITOR</b> QUANTIDADE DE MONITORES DE VÍDEO POR MICROCOMPUTADOR/CONJUNTO: 01 (UM); POSSUIR MONITOR DE VÍDEO COM TECNOLOGIA LED (LED ORGÂNICO OU LCD ILUMINADA POR LED), TELA PLANA NA DIMENSÃO DE, NO MÍNIMO, 21,5 POLEGADAS, FORMATO WIDESCREEN (16:9), TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO. POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA (BOTÃO OU TOUCH) E LUZ DE INDICAÇÃO PARA ESTADOS LIGADO/DESLIGADO/STANDBY/SLEEP, NA PARTE FRONTAL DO MONITOR. POSSUIR FUNCIONALIDADES PARA AUTO-AJUSTE DE TELA E CONTROLES DIGITAIS DE BRILHO E CONTRASTE. POSSUIR CONTROLE OSD PARA CONFIGURAÇÃO DO MONITOR (EM PORTUGUÊS OU INGLÊS). POSSUIR RESOLUÇÃO GRÁFICA MÍNIMA DE 1920X1080 A 60HZ, SUPORTE MÍNIMO A 16 MILHÕES DE CORES, BRILHO 500CD/M² E TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO DE 8MS. DRIVERS COMPATÍVEIS COM O SISTEMA OPERACIONAL (WINDOWS 10 64 BITS) POSSUIR, NO MÍNIMO, 1 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT), COMPATÍVEL COM UMA DAS INTERFACES DE VÍDEO DIGITAIS DISPONÍVEIS NO COMPUTADOR OFERTADO, ACOMPANHADA DO SEU RESPECTIVO CABO (OBS.. DEVE-SE ATENTAR À DISPONIBILIDADE DOS PADRÕES DE INTERFACES DE VÍDEO DISPONÍVEIS NO MICROCOMPUTADOR OFERTADO, POIS ESTE DEVERÁ SUPORTAR 2 (DOIS) MONITORES SIMULTÂNEOS EM INTERFACES DE PADRÕES IGUAIS OU DISTINTOS). FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA DO MONITOR, COM TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA, 100-224VAC E ENTRADA DE FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 50 A 60 HZ AUTOMÁTICA, ACOMPANHADO DE CABO DE ALIMENTAÇÃO NO PADRÃO NBR14.136 PADRÃO VESA PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE, SE NECESSÁRIO O MONITOR DEVERÁ SER PREDOMINANTEMENTE DA MESMA COR DO CONJUNTO OFERTADO, DEVERÁ POSSUIR TODOS OS CABOS E ACESSÓRIOS PARA INTERCONEXÃO COM O EQUIPAMENTO OFERTADO.</p>		
19	<p><b>MICROCOMPUTADOR TIPO ALTA PERFORMANCE - DESKTOP MINI TORRE</b></p> <p><b>PROCESSADOR</b> TECNOLOGIA INTEL CORE I7 COM MÍNIMO 2.9 GHZ, CACHE MÍNIMO DE 12MB 6 NÚCLEOS E 12 THREADS VELOCIDADE DE BARRAMENTO DE 8GT/S. O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ SER EXPLICITADO NA PROPOSTA DE FORNECIMENTO. TDP (THERMAL DESIGN POWER) MÁXIMO DE 65W. <b>MEMÓRIA RAM</b> 8GB DDR4 2666MHZ MÍNIMO. EXPANSÍVEL ATÉ 32GB</p> <p><b>PLACA MÃE</b> DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DEVE PROVER SUPORTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO RESPECTIVO EQUIPAMENTO PARA O PROCESSADOR OFERTADO, MEMÓRIA RAM, INTERFACE DE VÍDEO E UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SOLICITADOS. <b>BIOS</b> TOTAL COMPATIBILIDADE COM ACPI (ADVANCED CONFIGURATION AND POWER MANAGEMENT INTERFACE) COM SUPORTE A PLUG-AND-PLAY E ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE, TIPO FLASH EPROM DEVE SUPORTAR ATUALIZAÇÕES REMOTAS (VIA SOFTWARE DE GERENCIAMENTO) OU ATUALIZAÇÕES DO PRÓPRIO BIOS EM MODO ONLINE (CONECTADO À INTERNET) O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR DIREITOS DE EDIÇÃO DO BIOS COM O FORNECIMENTO DE ATUALIZAÇÕES</p>		1720



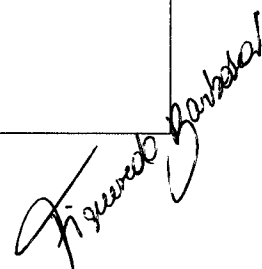


<p>SEMPRE QUE NECESSÁRIO, SEJA PARA COMPATIBILIZAR COM NOVAS VERSÕES DO SISTEMA OPERACIONAL OU PARA CORRIGIR QUALQUER PROBLEMA VERIFICADO DURANTE A VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO. ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO SMBIOS (SYSTEM MANAGEMENT BIOS) POSSUIR SUPORTE AOS PADRÕES DE GERENCIAMENTO WMI (WINDOWS MANAGEMENT INSTRUMENTATION) BIOS EM PORTUGUÊS OU INGLÊS, COMPATÍVEL COM O PADRÃO UEFI 2.5. PERMITIR INICIAR O MICROCOMPUTADOR A PARTIR DE UMA IMAGEM ".ISO" E/OU ".IMG" VIA DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO USB (PENDRIVE) PERMITIR CONTROLE DE PERMISSÕES DE ACESSO ATRAVÉS DE SENHAS, SENDO UMA PARA INICIALIZAR O COMPUTADOR, OUTRA PARA ALTERAÇÃO DAS CONFIGURAÇÕES DE BIOS. PERMITIR QUE A SENHA DE ACESSO AO BIOS SEJA ATIVADA E DESATIVADA VIA SETUP</p> <p><b>INTERFACES</b> MÍNIMO 1 SLOT PCI EXPRESS X16 E 1 PCI EXPRESS X1; 1 X CONECTOR M.2 4X SATA 6 OGB/S POSSUIR, NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT E 01 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO ANALÓGICA (VGA), OU 02 (DUAS) INTERFACES DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT) COM O FORNECIMENTO DO RESPECTIVO CONVERSOR VGA; COMPATÍVEIS COM AS INTERFACES DISPONÍVEIS NOS MONITORES OFERTADOS, DE FORMA A POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) MONITORES SIMULTÂNEOS, COM OPÇÕES PARA IMAGEM DUPLICADA E EXTENSÃO DA ÁREA DE TRABALHO. MÍNIMO 8 PORTAS USB SENDO 4 DELAS DE 3.1 (MÍNIMO), POSSUIR INTERFACES PARA ÁUDIO ESTÉREO DE 16 BITS (MIC-IN E LINE-OUT), SENDO PELO MENOS 01 (UMA) MICIN E 01 (UMA) LINE-OUT NA PARTE FRONTAL DO GABINETE, PODENDO SER DO TIPO COMBO. <b>PORTAS DE COMUNICAÇÃO</b> 1 RJ45 GIGABIT ETHERNET (10/100/1000); <b>UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNO</b> UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ESTADO SÓLIDO SSD (SOLID STATE DRIVE) INTERNA, COM CAPACIDADE PARA 256GB E CONEXÃO M.2. <b>TECLADO</b> POSSUIR TECLADO PADRÃO ABNT-2 COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO E CONEXÃO USB, INTEGRALMENTE COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO. A IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DEVERÁ SER DO TIPO PERMANENTE, NÃO PODENDO APRESENTAR DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO</p> <p><b>MOUSE</b> POSSUIR MOUSE COM TECNOLOGIA ÓPTICA OU LASER DE CONFORMAÇÃO AMBIDESTRA (SIMÉTRICO), COM BOTÕES ESQUERDO, DIREITO E SCROLL CENTRAL (PRÓPRIO PARA ROLAGEM) E CONEXÃO USB, COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO DEVE SER ACOMPANHADO DE MOUSE PAD COM SUPERFÍCIE ADEQUADA PARA OPERAÇÃO RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI;</p> <p><b>INTERFACE DE VÍDEO</b> POSSUIR PLACA DE VÍDEO INTEGRADA AO PROCESSADOR. A MEMÓRIA PODENDO SER COMPARTILHADA COM A MEMÓRIA PRINCIPAL, <b>FONTE DE ALIMENTAÇÃO</b> POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM TENSÃO DE ENTRADA CA 110/220V A 50-60 HZ, DIMENSIONADA PARA SUPORTAR A CONFIGURAÇÃO MÁXIMA DO EQUIPAMENTO, COM MÍNIMO DE 500W REAL, DEVE SER BIVOLT E ACOMPANHADA DE CABO DE ALIMENTAÇÃO NO PADRÃO NBR 14136 OU CONFORME PORTARIA 170 DO INMETRO. <b>GABINETE</b> MINI TORRE O GABINETE DO EQUIPAMENTO DEVE TER APRESENTAÇÃO DISCRETA, PARA USO CORPORATIVO. NÃO DEVE POSSUIR CANTOS, ARESTAS OU BORDAS CORTANTES. NÃO DEVE POSSUIR "EFEITOS" DE ILUMINAÇÃO OU TRANSPARÊNCIAS. POSSUIR SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADO AO PROCESSADOR E DEMAIS COMPONENTES INTERNOS AO GABINETE, DIMENSIONADO PARA GARANTIR A TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO E VIDA ÚTIL DOS COMPONENTES CONSIDERANDO A OPERAÇÃO NA CAPACIDADE MÁXIMA DO MICROPROCESSADOR EM AMBIENTE NÃO REFRIGERADO. POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA (DO TIPO BOTÃO OU TOUCH) E LUZ DE INDICAÇÃO DE</p>		
---	--	--

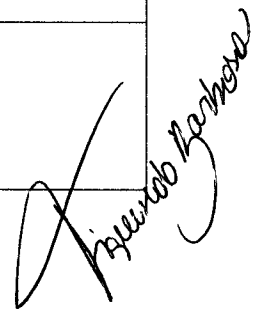




	<p>COMPUTADOR LIGADO E DE ATIVIDADE DA UNIDADE DE ARMAZENAMENTO, NA PARTE FRONTAL DO GABINETE. POSSUIR CONECTORES FRONTAIS PARA HEADPHONE E MICROFONE SENDO ACEITA INTERFACE TIPO COMBO <b>SISTEMA OPERACIONAL E DRIVERS</b> POSSUIR INSTALADO E LICENCIADO O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT® WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS MÍNIMO, PARA USO CORPORATIVO, EM PORTUGUÊS DO BRASIL (PT-BR), NA MODALIDADE OEM, COM A RESPECTIVA CHAVE DE ATIVAÇÃO GRAVADA NA MEMÓRIA FLASH DA BIOS, RECONHECIDA AUTOMATICAMENTE NA INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL E ACOMPANHADO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO. A IMAGEM A SER FORNECIDA PELA CONTRATADA DEVE PERMITIR A ATIVAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL ATRAVÉS DA LEITURA DA CHAVE ARMAZENADA NA BIOS O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR WEBSITE PARA DOWNLOAD GRATUITO DE TODOS OS DRIVERS DE DISPOSITIVOS, BIOS E FIRMWARES PARA O MICROCOMPUTADOR OFERTADO, INCLUINDO CORREÇÕES E ATUALIZAÇÕES.</p> <p><b>MONITOR</b> QUANTIDADE DE MONITORES DE VÍDEO POR MICROCOMPUTADOR/CONJUNTO: 01 (UM) POSSUIR MONITOR DE VÍDEO COM TECNOLOGIA LED (LED ORGÂNICO OU LCD ILUMINADA POR LED). TELA PLANA NA DIMENSÃO DE, NO MÍNIMO, 21,5 POLEGADAS, FORMATO WIDESCREEN (16:9), TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO. POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA (BOTÃO OU TOUCH) E LUZ DE INDICAÇÃO PARA ESTADOS LIGADO/DESLIGADO/STANDBY/SLEEP, NA PARTE FRONTAL DO MONITOR. POSSUIR FUNCIONALIDADES PARA AUTO-AJUSTE DE TELA E CONTROLES DIGITAIS DE BRILHO E CONTRASTE. POSSUIR CONTROLE OSD PARA CONFIGURAÇÃO DO MONITOR (EM PORTUGUÊS OU INGLÊS) POSSUIR RESOLUÇÃO GRÁFICA MÍNIMA DE 1920X1080 A 60HZ, SUPORTE MÍNIMO A 16 MILHÕES DE CORES, BRILHO 500 CD/M² E TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO DE 8MS. DRIVERS COMPATÍVEIS COM O SISTEMA OPERACIONAL (WINDOWS 10 64 BITS) POSSUIR, NO MÍNIMO, 1 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT), COMPATÍVEL COM UMA DAS INTERFACES DE VÍDEO DIGITAIS DISPONÍVEIS NO COMPUTADOR OFERTADO, ACOMPANHADA DO SEU RESPECTIVO CABO (OBS. DEVE-SE ATENTAR À DISPONIBILIDADE DOS PADRÕES DE INTERFACES DE VÍDEO DISPONÍVEIS NO MICROCOMPUTADOR OFERTADO, POIS ESTE DEVERÁ SUPORTAR 2 (DOIS) MONITORES SIMULTÂNEOS EM INTERFACES DE PADRÕES IGUAIS OU DISTINTOS) FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA DO MONITOR, COM TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA, 100-224VAC E ENTRADA DE FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 50 A 60 HZ AUTOMÁTICA, ACOMPANHADO DE CABO DE ALIMENTAÇÃO NO PADRÃO NBR14 136 PADRÃO VESA PARA INSTALAÇÃO EM PARECE, SE NECESSÁRIO O MONITOR DEVERÁ SER PREDOMINANTEMENTE DA MESMA COR DO CONJUNTO OFERTADO, DEVERÁ POSSUIR TODOS OS CABOS E ACESSÓRIOS PARA INTERCONEXÃO COM O EQUIPAMENTO OFERTADO.</p>		
20	<p><b>MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE - TIPO I</b></p> <p><b>PROCESSADOR</b> TECNOLOGIA INTEL MODELO CORE I5 MÍNIMO 2.5GHZ FREQUÊNCIA, CACHE MÍNIMO DE 3MB 2 NÚCLEOS/4THREADS. VELOCIDADE DE BARRAMENTO DE 5GT/S. O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ SER EXPLICITADO NA PROPOSTA DE FORNECIMENTO. TDP (THERMAL DESIGN POWER) MÁXIMO DE 35W <b>MEMÓRIA RAM</b> INSTALADA DE 8GB DDR3 1600MHZ MÍNIMO. <b>PLACA MÃE</b> DO PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO E DEVE PROVER SUPORTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO RESPECTIVO EQUIPAMENTO PARA O PROCESSADOR OFERTADO, MEMÓRIA RAM, INTERFACE DE VÍDEO E UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SOLICITADOS. <b>PORTAS DE COMUNICAÇÃO</b> MÍNIMO 6 PORTAS USB SENDO 2 DELAS DE 3.0 (MÍNIMO). POSSUIR INTERFACES PARA</p>		1720



	<p>ÁUDIO ESTÉREO DE 16 BITS (MIC-IN E LINE-OUT), SENDO PELO MENOS 01 (UMA) MIC-IN E 01 (UMA) LINE-OUT; PODENDO SER DO TIPO COMBO. DEVE POSSUIR PLACA DE REDE WIRELESS INTERNA AO GABINETE, NÃO SENDO ACEITAS OUTRAS SOLUÇÕES COM ADAPTADORES EXTERNOS. 1 CONECTOR RJ 45 10/100/1000. <b>UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNO</b> UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ESTADO SÓLIDO SSD (SOLID STATE DRIVE) INTERNA, COM CAPACIDADE PARA 256GB CONEXÃO M.2. <b>TECLADO</b> DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. POSSUIR TECLADO PADRÃO ABNT-2 COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO E CONEXÃO SEM FIO, INTEGRALMENTE COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO A IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DEVERÁ SER DO TIPO PERMANENTE, NÃO PODENDO APRESENTAR DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO <b>MOUSE</b> DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO POSSUIR MOUSE COM TECNOLOGIA ÓPTICA OU LASER DE CONFORMAÇÃO AMBIDESTRA (SIMÉTRICO), COM BOTÕES ESQUERDO, DIREITO E SCROLL CENTRAL (PRÓPRIO PARA ROLAGEM) E CONEXÃO SEM FIO, COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO. DEVE SER ACOMPANHADO DE MOUSE PAD COM SUPERFÍCIE ADEQUADA PARA OPERAÇÃO. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI; <b>INTERFACE DE VÍDEO</b> POSSUIR PLACA DE VÍDEO INTEGRADA AO PROCESSADOR. A MEMÓRIA PODENDO SER COMPARTILHADA COM A MEMÓRIA PRINCIPAL; <b>SISTEMA OPERACIONAL E DRIVERS</b> POSSUIR INSTALADO E LICENCIADO O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT® WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS MÍNIMO, PARA USO CORPORATIVO, EM PORTUGUÊS DO BRASIL (PT-BR), NA MODALIDADE OEM, COM A RESPECTIVA CHAVE DE ATIVAÇÃO GRAVADA NA MEMÓRIA FLASH DA BIOS, RECONHECIDA AUTOMATICAMENTE NA INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL E ACOMPANHADO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO. A IMAGEM A SER FORNECIDA PELA CONTRATADA DEVE PERMITIR A ATIVAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL ATRAVÉS DA LEITURA DA CHAVE ARMAZENADA NA BIOS O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR WEBSITE PARA DOWNLOAD GRATUITO DE TODOS OS DRIVERS DE DISPOSITIVOS, BIOS E FIRMWARES PARA O MICROCOMPUTADOR OFERTADO, INCLUINDO CORREÇÕES E ATUALIZAÇÕES. <b>MONITOR</b> POSSUIR MONITOR INTEGRADO AO COMPUTADOR, DO MESMO FABRICANTE, COM TELA DE VÍDEO COM TECNOLOGIA LED (LED ORGÂNICO OU LCD ILUMINADA POR LED). TELA PLANA NA DIMENSÃO DE, NO MÍNIMO, 21,5 POLEGADAS, FORMATO WIDESCREEN (16:9). TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO. POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA (BOTÃO OU TOUCH) E LUZ DE INDICAÇÃO PARA ESTADOS LIGADO/DESLIGADO/STANDBY/SLEEP, NA PARTE FRONTAL DO MONITOR. POSSUIR FUNCIONALIDADES PARA AUTO-AJUSTE DE TELA E CONTROLES DIGITAIS DE BRILHO E CONTRASTE POSSUIR CONTROLE OSD PARA CONFIGURAÇÃO DO MONITOR (EM PORTUGUÊS OU INGLÊS). POSSUIR RESOLUÇÃO GRÁFICA MÍNIMA DE 1920X1080 A 60HZ, SUPORTE MÍNIMO A 16 MILHÕES DE CORES, BRILHO 250 CD/M² E TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO DE 7MS. DRIVERS COMPATÍVEIS COM O SISTEMA OPERACIONAL (WINDOWS 10 64 BITS) POSSUIR, NO MÍNIMO, 1 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT), FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA, COM TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA, 100-224VAC E ENTRADA DE FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 50 A 60 HZ AUTOMÁTICA, ACOMPANHADO DE CABO DE ALIMENTAÇÃO NO PADRÃO NBR14.136.</p>		
21	<p><b>MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE - TIPO II</b> <b>PROCESSADOR</b> TECNOLOGIA INTEL MODELO CORE I5 COM MÍNIMO 3.2 GHZ FREQUÊNCIA, CACHE MÍNIMO DE 6MB 4NÚCLEOS/4THREADS. O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ SER EXPLICITADO NA PROPOSTA DE FORNECIMENTO. TDP (THERMAL DESIGN POWER) MÁXIMO DE 65W MEMÓRIA</p>		1720



Guarab Barboza

114  
②

	<p>RAM INSTALADA DE 8GB DDR3 1600MHZ MÍNIMO <b>PLACA MÃE</b> DO PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO E DEVE PROVER SUPORTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO RESPECTIVO EQUIPAMENTO PARA O PROCESSADOR OFERTADO, MEMÓRIA RAM, INTERFACE DE VÍDEO E UNIDADE DE ARMAZENAMENTO <b>PORTAS DE COMUNICAÇÃO</b> MÍNIMO 6 PORTAS USB SENDO 2 DELAS DE 3.0 (MÍNIMO). POSSUIR INTERFACES PARA ÁUDIO ESTÉREO DE 16 BITS (MIC-IN E LINE-OUT), SENDO PELO MENOS 01 (UMA) MIC-IN E 01 (UMA) LINE-OUT, PODENDO SER DO TIPO COMBO. DEVE POSSUIR PLACA DE REDE WIRELESS INTERNA AO GABINETE, NÃO SENDO ACEITAS OUTRAS SOLUÇÕES, COM ADAPTADORES EXTERNOS. 1 CONECTOR RJ 45 10/100/1000 <b>UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNO</b> UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ESTADO SÓLIDO SSD (SOLID STATE DRIVE) INTERNA, COM CAPACIDADE PARA 256GB CONEXÃO M.2. <b>TECLADO</b> DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. POSSUIR TECLADO PADRÃO ABNT-2 COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO E CONEXÃO SEM FIO, INTEGRALMENTE COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO. A IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DEVERÁ SER DO TIPO PERMANENTE, NÃO PODENDO APRESENTAR DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO <b>MOUSE</b> DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. COM TECNOLOGIA ÓPTICA OU LASER DE CONFORMAÇÃO AMBIDESTRA (SIMÉTRICO), COM BOTÕES ESQUERDO, DIREITO E SCROLL CENTRAL (PRÓPRIO PARA ROLAGEM) E CONEXÃO SEM FIO, COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO DEVE SER ACOMPANHADO DE MOUSE PAD COM SUPERFÍCIE ADEQUADA PARA OPERAÇÃO. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI; INTERFACE DE VÍDEO POSSUIR PLACA DE VÍDEO INTEGRADA AO PROCESSADOR. A MEMÓRIA PODENDO SER COMPARTILHADA COM A MEMÓRIA PRINCIPAL; <b>SISTEMA OPERACIONAL E DRIVERS</b> POSSUIR INSTALADO E LICENCIADO O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT® WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS, PARA USO CORPORATIVO, EM PORTUGUÊS DO BRASIL (PT-BR), NA MODALIDADE OEM, COM A RESPECTIVA CHAVE DE ATIVAÇÃO GRAVADA NA MEMÓRIA FLASH DA BIOS, RECONHECIDA AUTOMATICAMENTE NA INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL E ACOMPANHADO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO. A IMAGEM A SER FORNECIDA PELA CONTRATADA DEVE PERMITIR A ATIVAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL ATRAVÉS DA LEITURA DA CHAVE ARMAZENADA NA BIOS O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR WEBSITE PARA DOWNLOAD GRATUITO DE TODOS OS DRIVERS DE DISPOSITIVOS, BIOS E FIRMWARES PARA O MICROCOMPUTADOR OFERTADO, INCLUINDO CORREÇÕES E ATUALIZAÇÕES. <b>MONITOR</b> POSSUIR MONITOR DE VÍDEO COM TECNOLOGIA LED (LED ORGÂNICO OU LCD ILUMINADA POR LED), TELA PLANA NA DIMENSÃO DE, NO MÍNIMO, 21,5 POLEGADAS, FORMATO WIDESCREEN (16:9). POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA (BOTÃO OU TOUCH) E LUZ DE INDICAÇÃO PARA ESTADOS LIGADO/DESLIGADO/STANDBY/SLEEP, NA PARTE FRONTAL DO MONITOR. POSSUIR RESOLUÇÃO GRÁFICA MÍNIMA DE 1920X1080 A 60HZ, SUPORTE MÍNIMO A 16 MILHÕES DE CORES, BRILHO 250 CD/M² E TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO DE 7MS. DRIVERS COMPATÍVEIS COM O SISTEMA OPERACIONAL (WINDOWS 10 64 BITS). POSSUIR, NO MÍNIMO, 1 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT), FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA, COM TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA, 100-224VAC E ENTRADA DE FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 50 A 60 HZ AUTOMÁTICA, ACOMPANHADO DE CABO DE ALIMENTAÇÃO NO PADRÃO NBR14.136.</p>		
22	<p><b>GABINETE DE RECARGA (36 POSIÇÕES) - OBJETO: GABINETE PARA ARMAZENAMENTO E RECARGA DE CHROMEBOOKS COM TELA DE ATÉ 11.6 POLEGADAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DEVE POSSUIR CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO TRINTA E SEIS (36) CHROMEBOOKS COM TELA</b></p>		1720

*Assunto: [illegible]*

115  
②

DE ATÉ 11,6 POLEGADAS, POSICIONADOS EM COMPARTIMENTOS/BAIAS VERTICAIS, COM ACESSO EXCLUSIVO PELA PORTA FRONTAL; DEVERÁ POSSUIR DUAS BANDEJAS HORIZONTAIS INTERNAS CONSTRUÍDAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 0,75 MM DE ESPESSURA, COM DEZOITO POSIÇÕES VERTICAIS POR BANDEJA, DIVISÓRIAS VERTICAIS METÁLICAS REMOVÍVEIS E REPOSICIONÁVEIS; DEVE POSSUIR UMA BANDEJA OU COMPARTIMENTO INTERNO PARA ARMAZENAMENTO DE ROTEADOR WIFI OU NOTEBOOK DE PROFESSOR COM TELA DE ATÉ 14 POLEGADAS; CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO CARBONO, ESTRUTURA EXTERNA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,75 MM. NÃO SERÃO ACEITOS MODELOS QUE UTILIZEM MATERIAIS INFLAMÁVEIS, TAIS COMO MADEIRAS, PLÁSTICOS E/OU SIMILARES. DEVE POSSUIR BANDEJAS OU COMPARTIMENTOS INTERNOS EXCLUSIVOS PARA ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DAS FONTES DE ALIMENTAÇÃO DOS CHROMEBOOKS ARMAZENADOS NAS BAIAS VERTICAIS; DEVE POSSUIR PELO MENOS UMA PORTA FRONTAL E UMA PORTA TRASEIRA, COM SISTEMA DE DOBRADIÇAS INTERNAS QUE IMPEÇAM A SUA RETIRADA E DESMONTAGEM PELO LADO EXTERNO DO GABINETE, CONSTRUÍDAS COM CHAPA DE AÇO CARBONO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 0,75 MM, CONTENDO ABERTURAS OU ORIFÍCIOS PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA INTERNA, PORTA DIANTEIRA DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO DO TIPO CREMONA, COM TRAVAMENTO EM DOIS PONTOS AO MESMO TEMPO, E PORTA TRASEIRA COM SISTEMA DE FECHAMENTO ÚNICO, COM CHAVE CENTRAL. DEVERÃO SER FORNECIDAS DUAS CÓPIAS DE CHAVE POR FECHADURA; PAINÉIS LATERAIS DO GABINETE CONSTRUÍDOS EM PEÇA INTEIRIÇA, ENCAIXADOS E FIXADOS INTERNAMENTE PARA EVITAR SUA DESMONTAGEM PELO LADO EXTERNO; ACABAMENTO SUPERFICIAL DOS COMPONENTES METÁLICOS EM PINTURA ELETROSTÁTICA, RESISTENTE A RISCOS E A CORROSÃO NAS CORES BRANCA OU CINZA CLARO, DIMENSÕES EXTERNAS MÁXIMAS (COM RODÍZIOS): 700 MM X 1150 MM X 550 MM (L X A X P); DIMENSÕES MÍNIMAS DAS BAIAS VERTICAIS: 25 MM X 250 MM X 300MM (L X A X P). SUPERFÍCIE SUPERIOR E BANDEJAS INTERNAS COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE PARA ACOMODAÇÃO E PROTEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS; MOBILIDADE: QUATRO (4) RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE NO MÍNIMO QUATRO (4) POLEGADAS DE DIÂMETRO PARA PERMITIR A FÁCIL MOVIMENTAÇÃO DO GABINETE ENTRE AMBIENTES, COM TRAVA, UMA ALÇA/PUXADOR TUBULAR LATERAL PARA FACILITAR O MANUSEIO E DESLOCAMENTO DO GABINETE; DEVE POSSUIR DISPOSITIVO ANTI-FURTO INTEGRADO À BASE DO GABINETE PARA PERMITIR A PASSAGEM DE CABO DE AÇO E ANCORAGEM DO GABINETE A UM ENGATE/GANCHO FIXADO NA PAREDE; SISTEMA DE RECARGA: DEVERÁ ESTAR EQUIPADO COM UM SISTEMA DE RECARGA DO TIPO MÓDULO ELETRÔNICO COM MICROPROCESSADOR INTERNO, COM NO MÍNIMO DOIS ESTÁGIOS DE ALIMENTAÇÃO, PARA GERENCIAR DE FORMA DINÂMICA E CONTÍNUA A DISTRIBUIÇÃO DE CORRENTE AOS EQUIPAMENTOS ARMAZENADOS, COM POSSIBILIDADE DE SELEÇÃO DO PROCESSO DE RECARGA EM DOIS NÍVEIS (MODO NORMAL E MODO DE SEGURANÇA), COM SELEÇÃO FEITA PELO USUÁRIO, RECURSO DE LIMITAÇÃO DE CORRENTE MÁXIMA EM 10A, VISOR DIGITAL PARA PERMITIR A LEITURA EM TEMPO REAL DA TENSÃO E DA CARGA TOTAL CONSUMIDA, DEVE POSSUIR INDICADORES DO TIPO LED OU SIMILAR, UM INDICADOR PARA CADA LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA PERMITIR VISUALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE RECARGA; O MÓDULO DEVE POSSUIR INSTALAÇÃO INDEPENDENTE DAS RÉGUAS DE TOMADAS, EM COMPARTIMENTO ISOLADO, PARA PERMITIR SUA REMOÇÃO E SUBSTITUIÇÃO EM POUCOS MINUTOS, CASO NECESSÁRIO, ELIMINANDO A NECESSIDADE DE ENVIO DO

Assinado por

<p>EQUIPAMENTO COMPLETO PARA MANUTENÇÃO; DEVERÁ POSSUIR DUAS RÉGUAS DE TOMADAS COM INSTALAÇÃO INDEPENDENTE DO MÓDULO DE RECARGA PARA FACILITAR SUA MANUTENÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO NO LOCAL DE USO DO GABINETE. DEVERÁ POSSUIR INDICADORES DO TIPO LED OU SIMILAR, SENDO UM INDICADOR PARA CADA LINHA DE ALIMENTAÇÃO, PARA PERMITIR VISUALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE RECARGA; RÉGUAS DE TOMADAS INTERNAS, COM NO MÍNIMO TRINTA E SEIS (36) POSIÇÕES, TIPO 2P + T, EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR14136, PADRÃO 10A; TOMADAS INTERNAS COM ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 25MM PARA PERMITIR A LIGAÇÃO DAS FONTES DE ALIMENTAÇÃO DOS CHROMEBOOKS; RÉGUA DE TOMADA ADICIONAL, COM NO MÍNIMO TRÊS POSIÇÕES, TIPO 2P+T PADRÃO 10A EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR14136, ENERGIZADA CONTINUAMENTE, PARA ALIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TAIS COMO: ROTEADOR W-I-F-I, NOTEBOOK, PROJETO MULTIMÍDIA E ACESSÓRIOS; SISTEMA DE PROTEÇÃO ELÉTRICA INTEGRADA AO MÓDULO CENTRAL, COMPOSTO DE DISJUNTOR RÁPIDO DE 10 A CONTRA SOBRECARGAS ELÉTRICAS DA REDE E IDR (INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL) COM SENSIBILIDADE DE 30MA, CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS; COMPARTIMENTO TRASEIRO COM CALHAS/DUTOS PARA PASSAGEM INTERNA DE TODOS OS CABOS E FIAÇÃO ELÉTRICA, GARANTINDO SEGURANÇA E PROTEÇÃO AOS USUÁRIOS; SISTEMA DE RESFRIAMENTO: SISTEMA DE EXAUSTÃO COMPOSTO POR NO MÍNIMO UM VENTILADOR/EXAUSTOR, PARA RETIRADA DO AR QUENTE DO INTERIOR DO GABINETE; DEVE POSSUIR GRELHAS INTERNAS E ABERTURAS NAS PORTAS E/OU CORPO DO EQUIPAMENTO, PARA FACILITAR A TROCA DE AR COM O AMBIENTE; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA POR ÚNICO CABO DE ENERGIA COM NO MÍNIMO 3,0M DE COMPRIMENTO E PLUGUE TIPO 2P+T PADRÃO NRB14136, UTILZANDO UMA TOMADA COMUM NA PAREDE, PADRÃO 10A. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT 110 V - 240 V COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO; PORTA CABO EXTERNO PARA ACONDICIONAMENTO DO CABO DE ALIMENTAÇÃO; GERAL: DEVERÁ POSSUIR PREPARAÇÃO PARA CONEXÃO DE ROTEADORES/ACCESS POINT WIFI, COM NO MÍNIMO UM CONECTOR RJ-45 FÊMEA, INSTALADO NA LATERAL EXTERNA INFERIOR DO GABINETE; PESO MÁXIMO (VAZIO): 55KG; GARANTIA: DOZE (12) MESES NA MODALIDADE ON-SITE, EMBALAGEM: O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO, INDIVIDUALMENTE, EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, QUE DEVERÁ SER RESISTENTE AO TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO ITEM, A FIM DE GARANTIR O CORRETO DESCARTE E FACILITAR A TRIAGEM DOS RESÍDUOS QUE SERÃO ENCAMINHADOS À RECICLAGEM, DEVERÃO AS EMBALAGENS DO EQUIPAMENTO POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO NÍVEL DE RECICLAGEM, DEVENDO ESTA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E SIMBOLOGIAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT); QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: PARA FINS DE GARANTIA DE QUALIDADE DO ACABAMENTO E RESISTÊNCIA DOS COMPONENTES DO EQUIPAMENTO OFERTADO, DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO DE RELATÓRIO DE ENSAIO ATRAVÉS DE CORPOS-DE-PROVA, EMITIDO AO FABRICANTE, COMPROVANDO A RESISTÊNCIA À CORROSÃO DE NÉVOA SALINA POR NO MÍNIMO 1.000 HORAS, EM ATENDIMENTO ÀS SEGUINTE NORMAS TÉCNICAS DA ABNT: NBR 8094:1983 / NBR 5841.2015 / COM GRAU DE ENFERRUJAMENTO DE F0 OS CORPOS-DE-PROVA UTILIZADOS NOS ENSAIOS DE CORROSÃO DEVEM SER REPRESENTATIVOS DAS PORÇÕES DOS COMPONENTES METÁLICOS MAIS SUSCETÍVEIS À CORROSÃO, TAIS COMO: REGIÕES DE DOBRA, FURAÇÃO, USINAGEM E SOLDA. O LAUDO DEVERÁ SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. LOGOTIPO: PARA</p>		
--	--	--

117  
*[Handwritten signature]*

	<p>FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO E EVITAR/REDUZIR O RISCO DE ROUBO/FURTO, OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO PERMITIR A PERSONALIZAÇÃO/CUSTOMIZAÇÃO ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DE LOGOTIPOS QUE SERÃO POSTERIORMENTE FORNECIDOS PELA CONTRATANTE, RESPEITANDO AS SEGUINTE DIRETRIZES MÍNIMAS: A ÁREA A SER IMPRESSA DOS LOGOTIPOS SERÁ DE APROXIMADAMENTE 15 CM X 20 CM; A APLICAÇÃO DO LOGOTIPO DEVERÁ SER FEITA NA PORTA FRONTAL OU EM UMA DAS LATERAIS DO EQUIPAMENTO, DE FORMA QUE OS LOGOTIPOS FIQUEM VISÍVEIS; A LOCALIZAÇÃO FINAL DO LOGOTIPO SERÁ DEFINIDA POR TÉCNICOS DA CONTRATANTE, COM BASE NO MODELO DE EQUIPAMENTO A SER FORNECIDO; A PERSONALIZAÇÃO A QUE SE REFERE O ITEM ANTERIOR DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS POR PROCESSO SERIGRÁFICO OU OUTRO PROCESSO QUE GARANTA A RESISTÊNCIA À ABRASÃO E AO DESGASTE DO LOGOTIPO. NÃO SERÃO ACEITOS ADESIVOS COLADOS NA SUPERFÍCIE, GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE DOZE (12) MESES "ON-SITE", CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E ATENDIMENTO NOS LOCAIS DESIGNADOS PELA CONTRATANTE; O ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO EM GARANTIA DEVERÃO SER PRESTADOS POR EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DEVIDAMENTE CREDENCIADA E AUTORIZADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO; PARA ATENDIMENTO DE SUPORTE TÉCNICO, DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO UM NÚMERO DE TELEFONE E INFORMADO ENDEREÇO DE E-MAIL PARA A ABERTURA DE CHAMADO TÉCNICO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS; FICA ESTABELECIDO O PRAZO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO DE CHAMADO TÉCNICO EM PRIMEIRO NÍVEL DE ATÉ 48 HORAS ÚTEIS, PARA AVERIGUAÇÃO-ANÁLISE "IN LOCO" DO EQUIPAMENTO E ENCAMINHAMENTO DA SOLUÇÃO DEFINITIVA DO PROBLEMA. O PRAZO MÁXIMO PARA SOLUÇÃO DE PROBLEMAS TÉCNICOS NÃO DEVERÁ EXCEDER CINCO (5) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DE ABERTURA DO CHAMADO TÉCNICO CASO ESTE PRAZO NÃO POSSA SER ATENDIDO, DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO UM EQUIPAMENTO RESERVA (BACKUP) COM CONFIGURAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR. O HORÁRIO PARA ATENDIMENTO DOS CHAMADOS TÉCNICOS E REPARO DOS EQUIPAMENTOS COBERTOS PELA GARANTIA SERÁ DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DAS 8H ÀS 18H</p>		
23	<p>MONITOR 19,5" TECNOLOGIA: LCD OU LED TAMANHO DA TELA: 19,5"; COM INCLINAÇÃO. SIM; CONECTOR DE ENTRADA: NO MÍNIMO 1 ENTRADA VGA; REGULAGEM DE ALTURA. NÃO, PESO LÍQUIDO [KG]. 5,00 KG</p>		3440
24	<p>MONITOR 23,8" TECNOLOGIA: LCD OU LED PIXEL PITCH: 0.2745 X 0.2745 MM RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920 X 1080 BRILHO: 250 CD/M² TAMANHO DA TELA. 23,8" CONTRASTE ESTÁTICO: 1 000 :1 TEMPO DE RESPOSTA [MS]: 5 MS; COM INCLINAÇÃO: SIM, CONECTOR DE ENTRADA: NO MÍNIMO 1 ENTRADA HDMI FURAÇÃO COM SUPORTE AO PADRÃO VESA: SIM; REGULAGEM DE ALTURA: NÃO</p>		3440

**Lote 2**

TERMO REFERENCIAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	Und.	Quantidade
01	<p>CONECTOR PARA CABO DE REDE; RJ-45; CAT 5; MACHO; COM 8 VIAS DE CONTATO EM BRONZE FOSFOROSO;</p>		215.000

*[Handwritten signature]*

02	CAIXA DE CABO DE REDE; UTP CAT 5E, CAIXA COM 305 METROS,		1075
03	CONECTOR PARA CABO DE REDE, RJ45, CAT5E, FÊMEA;		4300
04	ABRAÇADEIRA AJUSTÁVEL ABRAÇADEIRA NYLON 280X4,8; COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES.		860
05	ALICATE PARA CRIMPAGEM MODULAR PARA CORTAR; DECAPAR E CRIMPAR CABOS TIPO RJ 11/12/45 POSSUI 2 CAVAS PARA CONECTORES DE 6 E 8 PINOS CATRACA PARA UM MELHOR DESEMPENHO IDEAL PARA DECAPAR E CRIMPAR CABO DE REDE (RJ45) E TELEFÔNICO;		215
06	ORGANZADOR DE CABOS PARA EQUIPAMENTOS - DE FIOS ESPIRAL, TUBO ESPIRAL ROLO - ORGANIZADOR DE FIOS; DIÂMETRO DE 1/2 POL, 10 METROS, COR PRETO;		860
07	PARAFUSADEIRA À BATERIA 12V, ACOMPANHADA DE NO MÍNIMO 6 BITS (FENDA E PHILLIPS); TIPO DE MANDRIL: APERTO RÁPIDO TIPO DE VELOCIDADE: VARIÁVEL SISTEMA DE REVERSÃO. REVERSÍVEL TENSÃO DO CARREGADOR DE BATERIA: 100V~ -240V~ - BIVOLT AUTOMÁTICO		86
08	ALICATE UNIVERSAL 8" EM AÇO CARBONO		129
09	PINCÊIS ANTIESTÁTICOS PORTÁTEIS CABO PLÁSTICO PARA COMPUTADOR, KIT DE ESCOVA DE LIMPEZA DE TECLADO, ESCOVA DE POEIRA PARA PLACA MÃE PARA TECLADO DE COMPUTADOR;		215
10	PASTA TÉRMICA 50 GR, PARA PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS. COR: PRATA;		430
11	BATERIA DE LÍTIU CR2032 CARTELA COM 10 UNIDADES 3V.		860
12	RACK PISO 19" 24U X 570MM ALTURA EXTERNA: 1170MM, LARGURA EXTERNA: 600MM - 19" POLEGADAS (PADRÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS) PROFUNDIDADE: 570MM SUPORTE PARA ATÉ 400KG NO PÉ NIVELADOR		129
13	MINI RACK PAREDE 19" 16U X 570MM, ALTURA EXTERNA: 780MM, LARGURA EXTERNA. 550MM, - 19" POLEGADAS (PADRÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS) PROFUNDIDADE: 570MM SUPORTE PARA ATÉ 50KG		129
14	MINI RACK PAREDE 19" 9U X 570MM, ALTURA EXTERNA: 470MM LARGURA EXTERNA: 550MM - 19" POLEGADAS (PADRÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS) PROFUNDIDADE: 570MM SUPORTE PARA ATÉ 50KG		129
15	MINI RACK PAREDE 19" 3U X 570MM, ALTURA EXTERNA: 16,08 CM, LARGURA EXTERNA 51,68 CM - 19" POLEGADAS (PADRÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS) PROFUNDIDADE: 570MM SUPORTE PARA ATÉ 50KG		215
16	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS GABINETE DE PLÁSTICO PP OU METÁLICO, SUPORTE OU ABAS DE FIXAÇÃO, COM DISJUNTOR REARMÁVEL OU PORTA FUSÍVEL, 5 TOMADAS TRIPOLARES, NBR NM 247-5 - CABO E NBR 4136/2002 - PLUGUE/TOMADA, TOMADA ESPECIAL PARA FONTE, BIVOLT		3440
17	JOGO DE CHAVES COM CATRACA EIXO FLEXÍVEL PARA CHEGAR A LOCAIS DIFÍCEIS. 42 BITS DE CHAVE DE FENDA COM UM COMPRIMENTO DE 25 MILÍMETROS. PEGADA ERGONÔMICA. -CHAVE DE FENDA CATRACA 1PC		215

119

	<p>-42PCS BITS (6,35 X 25 MM): FENDA: 3MM, 4MM, 4,5 MILÍMETROS, 5 MILÍMETROS, 5,5 MILÍMETROS, 6MM, 7MM</p> <p>-PHILLIPS: PH0, PH1, PH1, PH2, PH2, PH3, PH3.</p> <p>-TORX: T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40.</p> <p>-POZI: PZ0, PZ1, PZ1, PZ2, PZ2, PZ3, PZ3.</p> <p>-HEX: H2, H2 5, H3, H4, H5, H6, H8.</p> <p>-QUADRADO: S0, S1, S1, S2, S2, S3, S3.</p> <p>-1PC 215 MILÍMETROS TUBO COM MOLA.</p> <p>-7 PEÇAS DE CHAVES DE PORCAS MÉTRICAS: 5MM, 6MM, 7MM, 8MM, 9MM, 10 MM, 11 MM.</p> <p>-7 PEÇAS CHAVES DE PORCAS SAE: 3/16 ", 1/4", 9/32 ", 5/16", 11/32 ", 3/8", 7/16 "</p>		
18	<p>MARTELETE COMBINADO 24MM C/ ENCAIXE SDS PLUS 800 WATTS</p> <p>CARACTERÍSTICAS: MARTELETE ROTATIVO E ROMPEDOR, VELOCIDADE VARIÁVEL; ROTAÇÃO REVERSÍVEL; LIMITADOR DE TORQUE; ENCAIXE SDS PLUS; DUPLA ISOLAÇÃO.; ADAPTÁVEL A COLETOR / ASPIRADOR DE PÓ</p> <p>INFORMAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA: 800W; ROTAÇÃO POR MINUTO: 0-1.100; IMPACTO POR MINUTO: 0-4.500;</p> <p>- CAPACIDADES: METAL: 13MM; MADEIRA: 32MM; CONCRETO: 24MM;</p> <p>- DIMENSÕES (C X L X A): 370 X 84 X 214MM;</p> <p>- ENERGIA DE IMPACTO 2.7 JOULES;</p> <p>- PESO 2.9KG;</p> <p>- EMISSÃO DE VIBRAÇÕES 15.5 M/S²;</p> <p>- INCERTEZA K 1.5M/S².</p> <p>VOLTAGEM: 110V</p> <p>ITENS INCLUSOS: PUNHO COMPLETO.; LIMITADOR DE PROFUNDIDADE E MALETA</p>		86
19	<p>MALETA ALUMÍNIO</p> <p>TAMANHO: 43X28CM X 12CM; CARGA MÁXIMA: 6 KILOS; MATERIAL: ALUMÍNIO; ALÇA DE SUSTENTAÇÃO; TRAVAS DE SEGURANÇA COM CHAVES; 2 CHAVES; DIVISÓRIAS E BOLSOS</p>		86
20	<p>ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS AUTOMÁTICO 8"</p>		129
21	<p>ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6.1/2" PROFISSIONAL</p>		129
22	<p>JOGO DE CHAVES DE PRECISÃO C/ 10 PÇS, INCLUI 10 CHAVES: - 1 CHAVE PHILLIPS 1,5 MM - 1 CHAVE DE FENDA 2,0 MM - 2 CHAVES TORX: T4 E T5 - 1 CHAVE ESTRELA 0,8 MM - 2 BARRAS DE ALAVANCA - 2 DISCOS DE ALAVANCA - 1 SUGADOR VENTOSA COM GANCHO</p>		215
23	<p>BATERIAS F970 7200MAH + CARREGADOR DUPLO; LINHA BATERIA, MODELO NP-F970, CAPACIDADE DA BATERIA 7200 MAH,</p>		301
24	<p>CARREGADOR + 2 BATERIAS LP-E8 PARA EOS T2I T3I T4I T5I; MARCA GENÉRICA; LINHA GENÉRICA; MODELO LP-E8, CAPACIDADE DA BATERIA 1350 MAH.</p>		43
25	<p>KIT LENS WIPES ZEISS COM 100 LENÇOS UMEDECIDOS, MARCA: CARL ZEISS; MODELO: LENS WIPES.</p>		129
26	<p>ADAPTADOR VILTROX EF-MFT PARA BMPC</p>		43
27	<p>FORTE 12V 1A, CONEXÃO DE ENTRADA PLUG 2 PINOS PADRÃO INMETRO.</p>		860
28	<p>FORTE ATX 500W REAL ; POTÊNCIA: 500W - VERSÃO ATX: 2.1 - COOLER: 1 X 12 CM (120MM) - CHAVE SELETORA: SIM (110/220V) - BI-VOLT AUTOMÁTICO: NÃO - ENTRADA AC. 110 (10A) / 230 (5A) — 60-50HZ - SAÍDAS DC. +3.3V = 20A, +5V =</p>		860

Assinado por [Handwritten Signature]

*Handwritten signature/initials*

20A, +12V = 19A, -12V = 0.5A, +5VSB = 2.0A - PINAGEM: 1X ALIMENTAÇÃO 20/24 PINOS; 1X AUXILIAR ATX; 1X ALIMENTAÇÃO DRIVE 1 44, 1X PCI-E 6 PINOS; 2X SATA, 2X MOLEX - DIMENSÕES: 140 X 150 X 86 MM - CABO / DIST. ENERGIA: (INTERNO) 40CM		
---	--	--

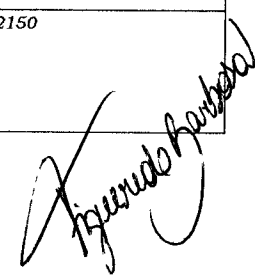
**Lote 3:**

TERMO REFERENCIAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	Und.	Quantidade
01	MOUSE USB; MOUSE ÓPTICO TAMANHO. MÉDIO SCROLL MÁCIO;		8600
02	TECLADO PARA COMPUTADOR USB, COR: PRETO; TECLAS MACIAS E SILENCIOSAS;		8600
03	MOUSE PAD ERGONÔMICO,		8600
04	DISCO RIGIDO SSD, 1TB, SATA, LEITURA 545MB/S, GRAVAÇÃO 430MB/S; INTERFACE SATA III 6 GB/S - CAPACIDADE: 1TB - MTTF6: ATÉ 1,00 M HORAS - SSD DE 2,5"/7 MM ENCAPSULADO - DIMENSÕES: 1,5 MM X 22,0 MM X 80 MM;		1720
05	DISCO RIGIDO SSD, 480GB, SATA CAPACIDADE: 480GB - INTERFACE SATA III 6GB/S - DIMENSÕES: 69.85 X 100.2 X 7 MM DESEMPENHO. - LEITURAS: 560MB/S - GRAVAÇÕES: 530MB/S		5160
06	DISCO RIGIDO SSD 240GB, SATA CAPACIDADE: 240GB - LEITURAS: 530MB/S - GRAVAÇÕES: 440MB/S - INTERFACE: SATA REVISÃO 3.0 (6 GB/S);		5160
07	HARD DISK (HD) 1TB 3.5"; INTERNO; SATA 6.0GB/S, TIPO: HD INTERNO PARA PC; CAPACIDADE: 1TB, VELOCIDADE: 7200 RPM; CACHE: 64MB;		860
08	HARD DISK (HD) 500 GB 3.5"; INTERNO SATA 6.0 GB/S, VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO DE DADOS 750 MEGABYTES POR SEGUNDO.		860
09	HD EXTERNO CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 1TB, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 5GB/S, CONEXÕES USB 2.0 E 3.0, ALIMENTAÇÃO CABO USB,		1290
10	FONTE DE ALIMENTAÇÃO SLIM PARA COMPUTADOR DESKTOP 300W/, PADRÃO ATX;		1720
11	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA MICROCOMPUTADOR PARA DESKTOP 450W; PADRÃO ATX 12 V- V2.31 OU VERSÃO SEMELHANTE OU SUPERIOR; VENTOINHA DE 8 OU 12 CM; BIVOLT;		2580
12	MEMÓRIA DE 4GB DDR4, 2666MHZ;		860
13	MEMÓRIA DE 8GB DDR4, 2666MHZ;		860
14	MEMÓRIA DE 16GB DDR4, 2666MHZ;		860
15	MEMÓRIA DE 4GB DDR4, 2400MHZ;		860
16	MEMÓRIA DE 8GB DDR4, 2400MHZ;		860

*Handwritten signature: Afonso Barbosa*



17	MEMÓRIA DE 16GB DDR4, 2400MHZ;	860
18	MEMÓRIA DE 4GB DDR3, 1600MHZ;	860
19	MEMÓRIA DE 8GB DDR3, 1600MHZ;	860
20	MEMÓRIA DE 16GB DDR3, 1600MHZ;	860
21	MEMÓRIA DE 4GB DDR3, 3200MHZ;	860
22	MEMÓRIA DE 8GB DDR3, 3200MHZ;	860
23	MEMÓRIA DE 16GB DDR3, 3200MHZ;	860
24	PLACA MÃE COMPATÍVEL COM PROCESSADORES DE 10ª GERAÇÃO, SUPORTE A MEMÓRIA 2 X UDIMM, MÁXIMO DE 16GB, DDR4 PROCESSADOR: COMPATÍVEL COM PROCESSADORES INTEL® SOCKET 1200 PARA 10A GEN INTEL® CORE™, PENTIUM® GOLD E CELERON® OU SIMILARES – MEMÓRIA: MEMÓRIA 2 X DIMM, MÁXIMO DE 64GB, DDR4 2933/2800/2666/2400/2133 MHZ NON-ECC, UN-BUFFERED ARQUITETURA DE MEMÓRIA: DUAL CHANNEL. GRÁFICOS: PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO * 1 X D-SUB (VGA) 1 X HDMI 1.4B *GRAPHICS SPECIFICATIONS MAY VARY BETWEEN CPU TYPES SLOTS EXPANSÃO: 1 X PCIE 3.0 X16 (MODO X16) - 2 X PCIE 3.0 X1 PORTAS USB REAR USB PORT (TOTAL 4 ) - 2 X USB 3 2 GEN 1 PORT(S)(2 X TYPE-A) - 2 X USB 2.0 PORT(S)(2 X TYPE-A) FRONT USB PORT ( TOTAL 6 ) 2 X USB 3.2 GEN 1 PORT(S) - 4 X USB 2.0 PORT(S) PORTAS PAINEL TRASEIRO: 1 X PS/2 TECLADO (ROXO) - 1 X PS/2 MOUSE (VERDE) 1 X SAÍDA(S) D-SUB - 1 X PORTA(S) GIGABIT LAN (RJ45) - 1 X HDMI - 2 X PORTA(S) USB 2.0 - 3 X CONECTOR(ES) DE ÁUDIO - 2 X PORTA(S) USB 3 0 TYPE-A BIOS:128 MB FLASH ROM, UEFI AMI BIOS	430
25	PLACA DE REDE WIRELESS PCI; PADRÕES IEEE 802.11 N/B/G; COM 3 ANTENAS EXTERNAS REMOVÍVEIS; PCI 2 2 INTERFACE,	645
26	ADAPTADOR WIRELESS USB NANO; INTERFACE: USB 3.0 - ANTENA: OMNI DIRECIONAL - POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO: <23DBM (EIRP) - MODOS WIRELESS: MODO AD-HOC / INFRAESTRUTURA - SEGURANÇA WIRELESS: SUPORTE WEP 64/128 BITS, WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK - TECNOLOGIA DE MODULAÇÃO: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM, 256-QAM - CERTIFICAÇÃO CE, FCC, ROHS - REQUERIMENTOS DO SISTEMA: WINDOWS10/8.1/8/7/XP, MAC OS X 10.9-10.13, FREQUÊNCIA: - 5GHZ - 2.4GHZ, PADRÕES WIRELESS. - IEEE 802.11AC, IEEE 802.11A, - IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B	3440
27	PLACA DE REDE 10/100/1000 MB/S PCI EXPRESS RJ45, COMPATÍVEL COM IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, INDICADOR LED. ATIVIDADE;	1290
28	PEN DRIVE CAPACIDADE DE 64GB DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO USB 3.0, VELOCIDADES USB 3 0 LEITURA ATÉ 40MBS E GRAVAÇÃO ATÉ 10MBS	2580
29	PEN DRIVE CAPACIDADE DE 32GB DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO USB 3.0, VELOCIDADES USB 3.0 LEITURA ATÉ 40MBS E GRAVAÇÃO ATÉ 10MBS	2580
30	CABO DE FORÇA PLUGUE TRIFÁSICO; COR PRETA; 10A; FORMAÇÃO DO CABO DE 3X0,50MM2; CORRENTE DE TRABALHO 2,5A; MEDINDO 1,8 METROS; CONFORME NBR 14136 VOLTAGEM SUPORTADA: 250V AC	2150



199  
D

31	CABO DE SINAL PARA MONITOR (VGA) 1,5 METROS		1720
32	CABO DISPLAY PORT PARA DISPLAYPORT BLINDADO COM 1,8M 180CM		430
33	CABO HDMI 2.0 – COMPRIMENTO: 2 METROS – 18 GBPS DE BANDA		1290
34	HD EXTERNO. CAPACIDADE 5 TB COR PRETO; TECNOLOGIA DE ARMAZENAMENTO: HDD INTERFACES: USB 3.0; APLICAÇÕES: PC, NOTEBOOK; TIPO DE DISCO EXTERNO: PORTÁTIL FATOR DE FORMA: 2.5 " SISTEMAS DE ARQUIVOS SUPOSTOS: WINDOWS; ACESSÓRIOS INCLUIDOS: CABO USB 3.0 LARGURA. 80 MM ALTURA. 117 MM PROFUNDIDADE: 20 MM PESO: 0.238 KG		215
35	LIMPA CONTATOS ELÉTRICOS EM SPRAY DE 300 ML		1720
36	<p>CÂMERA COR PRETO; MEMÓRIA TIPOS DE CARTÕES DE MEMÓRIA SD, SDHC UHS-I, SDXC UHS-I; LENTE MONTAGEM DA LENTE INCLUI LENTE INTERCAMBIÁVEL: NÃO; SENSOR ÓTICO TIPO DE SENSOR ÓPTICO: CMOS, TAMANHO DO SENSOR ÓPTICO 22.3 MM X 14.9 MM; COM FLASH INTEGRADO SIM, OBTURADOR VELOCIDADE MÍNIMA DO OBTURADOR 30s; VELOCIDADE MÁXIMA DO OBTURADOR 1/4000S; ESPECIFICAÇÕES: TIPO DE CÂMERA: DSLR; RESOLUÇÃO 24.1 MPX, TAMANHO DA TELA: 3"; SENSIBILIDADE ISO: 100-25600; CONECTIVIDADE: WI-FI, BLUETOOTH; INTERFACES USB 2.0, HDMI, MIC JACK 3.5 MM; BATERIA: COMPOSIÇÃO DA BATERIA: ION DE LÍTIO (LI-ION); TIPO DE BATERIA 2 UNIDADES. LP-E17; FOCOS MODOS DE AUTOFOCO SIMPLES, CONTÍNUO, AUTOMÁTICO; COM FOCO MANUAL SIM; COM AUTOFOCO SIM; PESO E DIMENSÕES. LARGURA 122.4 MM; ALTURA 92.6 MM, PROFUNDIDADE 69.8 MM.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● SENSOR ÓTICO</li> <li>● TIPO DE SENSOR ÓPTICO: CMOS</li> <li>● TAMANHO DO SENSOR ÓPTICO: 22.3 MM X 14.9 MM</li> <li>● ESPECIFICAÇÕES</li> <li>● TIPO DE CÂMERA. DSLR</li> <li>● RESOLUÇÃO DE IMAGEM DA CÂMERA: 24.1 MPX</li> <li>● TAMANHO DA TELA 3 "</li> <li>● SENSIBILIDADE ISO: 100-25600</li> <li>● CONECTIVIDADE: WI-FI, BLUETOOTH</li> <li>● CONEXÕES: USB 2.0, HDMI, MIC JACK 3.5 MM</li> <li>● MEMÓRIA</li> <li>● TIPOS DE CARTÕES DE MEMÓRIA: SD, SDHC UHS-I, SDXC UHS-I</li> <li>● LENTE</li> <li>● MONTAGEM DA LENTE: CANON EF/EF-S</li> <li>● COM FUNÇÃO DE LENTE INTERCAMBIÁVEL. SIM</li> <li>● BATERIA</li> <li>● COMPOSIÇÃO DA BATERIA: ION DE LÍTIO (LI-ION)</li> <li>● TIPO DE BATERIA. LP-E17</li> <li>● FOCOS</li> <li>● MODOS DE AUTOFOCO: SIMPLES, CONTÍNUO, AUTOMÁTICO</li> <li>● COM FOCO MANUAL: SIM</li> <li>● COM AUTOFOCO: SIM</li> <li>● FLASH</li> <li>● COM FLASH INTEGRADO: SIM</li> <li>● PESO E DIMENSÕES</li> <li>● LARGURA. 122.4 MM</li> <li>● ALTURA: 92.6 MM</li> </ul>		129

Assinado digitalmente

123  
⑧

	<ul style="list-style-type: none"> <li>● PROFUNDIDADE. 69.8 MM</li> <li>● PESO: 402 G</li> <li>● OBTURADOR</li> <li>● VELOCIDADE MÍNIMA DO OBTURADOR. 30 S</li> <li>● VELOCIDADE MÁXIMA DO OBTURADOR: 1/4000 S</li> </ul>		
37	LENTE EF-S 24MM F/2.8 STM WIDE ANGLE		86
38	LENTE EF 75-300MM F / 4-5.6 III; LINHA CANON; MODELO 75-300MM; DISTÂNCIA FOCAL 75-300 MM; ABERTURA MÍNIMA - ABERTURA MÁXIMA 22 - 4; CARACTERÍSTICAS DA LENTE USM III;		43
39	LENTE 24MM T1.5 CINE CANON; LINHA ROKINON; MODELO CV24M-N; DISTÂNCIA FOCAL 24 MM; ABERTURA MÍNIMA - ABERTURA MÁXIMA F/2.2 - F/1.5. DADOS TÉCNICOS: DISTÂNCIA FOCAL: 24MM, ABERTURA MÁXIMA: T1.5, ABERTURA MÍNIMA: T2.2, ÂNGULO DE VISÃO DIAGONAL: SUPER 35 61.8° / FULL FRAME 84.1° MONTAGEM DE LENTE: CANON EF ELEMENTOS / GRUPOS: 13/12 LÂMINAS DE ÍRIS: 8 DISTÂNCIA MÍNIMA DE FOCO: 25 CM ÂNGULO DE VISÃO APS-C: 57,6° DIMENSÕES (L X H): 83.1 X 83.1 MM COMPRIMENTO: 97.5 MM PESO: 615 G		43
40	FLASH YN 565 EX III CANON; MARCA YONGNUO; LINHA SPEEDLITE; MODELO YN565EX III		86
41	1 HD DISCO SÓLIDO EXTERNO T5 MU-PA1T0B 1TB PRETO; LINHA T5; MODELO MU-PA1T0B, COR PRETO; PESO E DIMENSÕES: LARGURA 57.3 MM; ALTURA 74 M; PROFUNDIDADE 10.5 MM; PESO 51 G; SISTEMAS DE ARQUIVOS SUPOSTOS: WINDOWS, MACOS, ANDROID; ACESSÓRIOS INCLUÍDOS CABO USB, CAPACIDADE 1 TB; TECNOLOGIA DE ARMAZENAMENTO SSD; ESPECIFICAÇÕES INTERFACES USB 3.1 GEN 2; APLICAÇÕES PC, NOTEBOOK; LOCALIZAÇÃO DO DISCO: EXTERNO, TIPO DE DISCO EXTERNO. PORTÁTIL; É RESISTENTE A CHOQUES: SIM; SEGURANÇA COM SISTEMA DE SEGURANÇA DE DADOS: SIM.		43
42	PLACA DE VIDEO 2GB DDR3, 1 x DVI; 1 x VGA; 1 x HDMI		1290
43	MICROFONE CONDENSADOR UNIDIRECIONAL E ULTRACARDÍOIDE PADRÕES POLARES UNIDIRECIONAL, ULTRACARDÍOIDE;  RODE NTG2 CONDENSADOR SUPERCARDÍOIDE PRETO  COMPRIMENTO DO CABO 7.5 M; FREQUÊNCIA FREQUÊNCIA MÍNIMA - FREQUÊNCIA MÁXIMA: 100 HZ - 16 KHZ; ESPECIFICAÇÕES; FORMatos DE MICROFONE: SHOTGUN; TIPOS DE MICROFONE: CONDENSADOR, PADRÕES POLARES: UNIDIRECIONAL, ULTRACARDÍOIDE; QUANTIDADE DE MICROFONES: 1,		43
44	SUPORTE VARA DE BOOM ALUMÍNIO SHOTGUN -COMPRIMENTO: 158 CM (1,58 M) -NÚMERO DE ESTÁGIOS: 2 -AJUSTE DE 63-158 CM (0,63-1,58 M) -ROSCA DA PONTA: 1/4" -MATERIAL: ALUMÍNIO -PESO: 380 G -COR: PRETO.		43
45	TRIPÊ PROFISSIONAL COM CABEÇA HIDRÁULICA VIDEO - ALTURA MÁXIMA: 180 CM - DISPOSITIVOS COMPATÍVEIS: UNIVERSAL- FLEXÍVEL: SIM - ALTURA MÍNIMA: 81 CM-INCLUI CABEÇA: SIM- PESO: 2.9 KG- É KIT: NÃO.		86
46	CARTÃO MEMÓRIA MICRO SD 16GB CLASSE 10 ULTRA; CAPACIDADE. 16 GB, VELOCIDADE DE LEITURA: ATÉ 100MB/S, VELOCIDADE DE VÍDEO: C10, U1, A1, FATOR DE FORMA. MICROSDXC/SDHC;		430
47	CARTÃO MEMÓRIA MICRO SD 128GB CLASSE 10 ULTRA; CAPACIDADE: 128 GB, VELOCIDADE DE LEITURA: ATÉ 100MB/S, VELOCIDADE DE		430

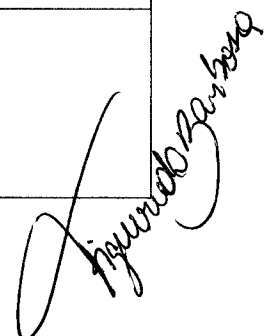
Assinado por



	VÍDEO C10, U1, A1, FATOR DE FORMA: MICROSDXC/SDHC;		
48	CARTÃO MEMÓRIA MICRO SD 32GB CLASSE 10 ULTRA; CAPACIDADE: 32 GB, VELOCIDADE DE LEITURA: ATÉ 100MB/S, VELOCIDADE DE VÍDEO: C10, U1, A1, FATOR DE FORMA: MICROSDXC/SDHC;		430
49	CARTÃO MEMÓRIA MICRO SD 64GB CLASSE 10 ULTRA; CAPACIDADE: 64 GB, VELOCIDADE DE LEITURA: ATÉ 100MB/S, VELOCIDADE DE VÍDEO: C10, U1, A1, FATOR DE FORMA: MICROSDXC/SDHC;		430

**Lote 4:**

TERMO REFERENCIAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	Und.	Quantidade
01	ROTEADOR WIRELESS PADRÕES WI-FI: IEEE 802.11 AC/N/G/B VELOCIDADE WI-FI EM 2,4GHZ - ATÉ 300MBPS; EM 5GHZ AC ATÉ 867MBPS ANTENA 4 ANTENAS EXTERNAS SDBI TAXA DE TRANSFERÊNCIA 1200MBPS PORTAS LAN/ETHERNET REDE AST-ETHERNET COM ATÉ 5 PORTAS DE REDE 10/100/1000MBPS (1 WAN E 4 LAN) FREQUÊNCIA 2.5GHZ E 5GHZ ROTEADOR WIRELESS AC1200 DIR-822, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CABO DE REDE ETHERNET (CAT5 UTP) HOMOLOGADO ANATEL, CARTÃO DE CONFIGURAÇÕES WI-FI;		2580
02	PATCH PANEL CAT5 T5 24 POSIÇÕES, 19" POLEGADAS		215
03	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 PADRÕES E PROTOCOLO. IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, RJ45 AUTO SENSÍVEIS 10/100/1000 MBPS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO. 100-240VAC, ESPECIFICAÇÕES: - PADRÕES E PROTOCOLO: IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X - INTERFACE: 24 PORTAS RJ45 AUTO-SENSÍVEIS 10/100/1000 MBPS COM AUTO NEGOCIAÇÃO (AUTO MDI / MDIX) - CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO. 48GBPS - FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 100-240V CA, 50/60HZ - FAN QUANTITY. FANLESS - DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO: 294 X 180 X 44MM - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC, 50/60HZ - TABELA DE MAC ADDRESS: 8K - TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 35 7MPPS - QUADRO JUMBO 10KB - TECNOLOGIA GREEN. TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS EFICIENTES E INOVADORAS ECONOMIZA ENERGIA ATÉ 40% - MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENCAMINHA - FUNÇÕES AVANÇADAS: CONTROLE DE FLUXO 802.3X, BACK PRESSURE / AUTO UPLINK EM CADA PORTA - CERTIFICAÇÃO: FCC, CE, ROHS		645
04	SWITCH 16 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 PADRÕES E PROTOCOLO: IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, RJ45 AUTO SENSÍVEIS 10/100/1000 MBPS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100-240VAC; ESPECIFICAÇÕES: - PADRÕES E PROTOCOLO IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X - INTERFACE: 24 PORTAS RJ45 AUTO-SENSÍVEIS 10/100/1000 MBPS COM AUTO		860



125

	<p>NEGOCIAÇÃO (AUTO MDI / MDIX)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO. 48GBPS - FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 100-240V CA, 50/60HZ</li> <li>- FAN QUANTITY: FANLESS</li> <li>- DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO: 294 X 180 X 44MM</li> <li>- FONTE DE ALIMENTAÇÃO. 100-240VAC, 50/60HZ - TABELA DE MAC ADDRESS: 8K</li> <li>- TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 35.7MPPS</li> <li>- QUADRO JUMBO: 10KB</li> <li>- TECNOLOGIA GREEN TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS EFICIENTES E INOVADORAS ECONOMIZA ENERGIA ATÉ 40%</li> <li>- MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENCAMINHA</li> <li>- FUNÇÕES AVANÇADAS. CONTROLE DE FLUXO 802.3X, BACK PRESSURE / AUTO UPLINK EM CADA PORTA</li> <li>- CERTIFICAÇÃO: FCC, CE, ROHS</li> </ul>		
05	<p>SWITCH 8 PORTAS GIGABIT 10/100/1000MBPS; PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3I/802.3U/ 802.3AB/802.3X; RJ45;</p> <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3I/802.3U/ 802.3AB/802.3X</li> <li>- INTERFACE: 8x 10/100/1000MBPS, AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX</li> <li>- QUANTIDADE DE VENTONHAS: SEM VENTONHA</li> <li>- FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: FONTE DE ENERGIA EXTERNA (SAÍDA. 5VDC/0 6A)</li> </ul>		1075
06	<p>MIKROTIK - ESPECIFICAÇÕES: - ARQUITETURA MMIPS - CPU. MT7621A - QUANTIDADE DE NÚCLEOS: 2 - FREQUÊNCIA: 880 MHZ - QUANTIDADE DE THREADS. 4 - DIMENSÕES: 113 X 89 X 28MM - NÍVEL DE LICENÇA: 4 - SISTEMA OPERACIONAL: ROUTEROS - MEMÓRIA RAM: 256 MB - ARMAZENAMENTO: 16 MB</p> <p>- TIPO DE ARMAZENAMENTO. FLASH - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO. -40°C ATÉ 60°C ENERGIA: - ENTRADA POE: POE PASSIVO - VOLTAGEM DE ENTRADA POE: 8-30V - QUANTIDADE DE ENTRADAS DC: 2 (CONECTOR DC, POE-IN) - VOLTAGEM DE ENTRADA DO CONECTOR DC. 8-30V - CONSUMO MÁXIMO: 10 W - CONSUMO MÁXIMO SEM ACESSÓRIOS: 5 W PORTAS: - PORTAS ETHERNET 10/100/1000: 5 PERIFÉRICOS - TIPO DE CARTÃO DE MEMÓRIA: MICROSD - CARTÕES DE MEMÓRIA: 1 - QUANTIDADE DE PORTAS USB: 1 - REINICIALIZAÇÃO DE ENERGIA USB. SIM - TIPO DE PORTA USB. USB TIPO A - CORRENTE MÁXIMA USB: 1A OUTROS: - MONITORAMENTO DE TEMPERATURA PCB: YES - MONITORAMENTO DE VOLTAGEM. SIM - BOTÃO DE MODO: SIM CERTIFICAÇÕES: - CE/RED, EAC, ROHS CONTEÚDO DA EMBALAGEM. - 1 X ROTEADOR ROUTERBOARD MIKROTIK - 1 X FONTE DE ENERGIA</p>		172
07	<p>TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL; COR: BRANCO COM ACABAMENTO; TIPO DE TELA RETRÁTIL FORMATO. CINEMA 16:9 POLEGADAS. 92 POLEGADAS MATERIAL PELÍCULA MATTE-WHITE 1.0 ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA E BORDA; SISTEMA DA TELA: MULTIPONTO DE PARADA; MATERIAL DO CASE: AÇO CARBONO; MEDIDAS ÁREA VISUAL: 203 X 114 CM; MEDIDAS DO CASE: 224 X 10 X 9 CM.</p>		860
08	<p>EQUIPAMENTOS DE VOZ SEGURO -FREQUÊNCIA: 400-470MHZ -CAPACIDADE: 1500MAH -ESPAÇAMENTO ENTRE CANAIS -POWER: 5W -TENSÃO OPERADO -3,7 V -BATERIA -VOLTAGEM. 7,4V 06 RÁDIOS COMUNICADORES; 06 BATERIAS; 06 BASES, 06 ANTENAS, 06 ALÇAS DE PULSOS; 06 CLIPES DE CINTO; 06 FONES DE OUVIDO,</p>		43

## 2. JUSTIFICATIVA

*Frederico Barbosa*



*A AMMESF possui 44 municípios associados, atualmente, com uma população estimada em 1.600.000 habitantes, sendo que destes 160.000 são alunos matriculados na rede pública de ensino, conforme Censo Escolar, que necessitam da solução tecnológica posta neste Termo de Referência, além dos servidores públicos e usuários de serviços públicos, bem como da própria administração pública direta, indireta, fundacional e autárquica.*

*Não se concebe a administração pública sem recursos tecnológicos, sem um mínimo de informatização, na busca pelo bem estar da população.*

*Constitui objetivo deste Termo de Referência instruir o Processo Administrativo respectivo com subsídios técnicos, bem como definir as condições em que será processada a contratação dos bens que compõem o objeto.*

*Os municípios vêm desenvolvendo seus planos de ações com vistas ao efetivo empreendimento de esforços para a realização do Planejamento Estratégico no âmbito da gestão de tecnologia da informação.*

*Os quantitativos e descritivos foram estimados com base na demanda proposta pelo município de Buritizeiro, á partir desta demanda multiplicada pelo número de municípios integrantes, excluindo Curvelo que ainda não integrava a AMMESF.*

*Os equipamentos devem ser originais do fabricante, novos, sem utilização anterior, na embalagem original do fabricante, em sua versão mais recente e em linha de produção na época da licitação.*

*O equipamento não deve ter anúncio de retirada do mercado (Marketing Withdrawn) na data do Pregão.*

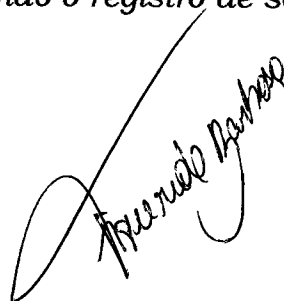
*A estimativa de preços será sigilosa, em planilha apartada deste Termo de Referência, acessível aos órgãos de controle a quem o sigilo é legalmente transferido, visando a obtenção de uma proposta mais vantajosa.*

### **3. DA GARANTIA**

*Todos os produtos deverão ter garantia de 12 (doze) meses à partir da data de entrega.*

*Com o objetivo de promover a utilização satisfatória do equipamento deverá ser disponibilizada uma central de atendimento visando o registro de solicitações de garantia e manutenção.*

### **4. SIGILO DAS INFORMAÇÕES**





*A empresa deverá se comprometer a guardar sigilo dos dados a que tiver acesso ou que vierem a ser compartilhados, além daqueles processados e gerados no ambiente físico dos entes adquirentes, que possuirão propriedade exclusiva, os quais não podem ser cedidos, copiados, reproduzidos, publicados, divulgados de nenhuma forma, nem colocados à disposição direta ou indiretamente, locados ou vendidos a terceiros, mesmo após o encerramento do contrato.*

*Todas as informações veiculadas e armazenadas e/ou trafegadas nos recursos envolvidos na presente contratação, devem ser tratadas com absoluta reserva em qualquer condição e não podem ser divulgadas.*

## **5. DA MODALIDADE E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

*A modalidade de licitação a ser adotada é o pregão porque os produtos se amoldam ao conceito de bem comum previsto na legislação aqui incidente (Lei n. 10.520/02 e Decreto 10.024/2019), eis que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente previstos.*

*Considerando que o pregão é pertinente para o objeto deste Termo de Referência como se demonstra, é de se explicitar que as características do Sistema de Registro de Preços se adequam perfeitamente ao caso concreto no sentido de permitir à Administração Pública um melhor planejamento para as suas demandas, inclusive para aquelas denominadas de imprevistas.*

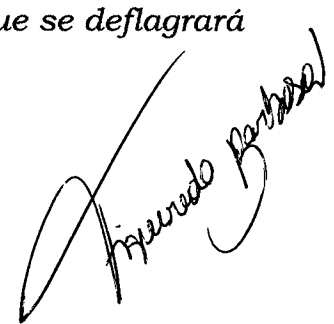
*É que o Registro de Preços, não sendo uma modalidade de licitação, consiste na tomada de um conjunto de procedimentos que ao final resultam tão somente na elaboração de uma Ata de Registro de Preços onde estão discriminados as características do produto, as condições de aquisição e os preços, sendo mais adequado para compras parceladas.*

*É importante deixar em evidência que o registro de preços não implica em contratação e é esse objetivo latente: possuir, à disposição da Administração Pública, uma ferramenta capaz de atender (quando necessário) as demandas pelos bens aqui referidos.*

*Assim, registrar preços para os bens pretendidos permite um grande avanço de qualidade na prestação com que deve proceder a Administração Pública na aquisição dos bens citados no objeto deste Termo de Referência.*

*Ao lado do que se registrou, o critério de julgamento do pregão que se deflagrará é o MENOR PREÇO POR LOTE, critério normativo principal.*

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**



128

- a) A contratada obriga-se a manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas nesta licitação, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da Ata de Registro de Preços ou do Contrato;
- b) Cumprir fielmente todas as condições estipuladas no Termo de Referência, de forma que o contrato seja executado de acordo com as informações apresentadas, obedecendo as normas técnicas aplicáveis, sob pena de multa;
- c) O detentor do registro de preços é responsável pelo pagamento de todos os encargos, ações, ônus ou débitos, tributários, previdenciários, fiscais, administrativos, comerciais, cíveis e penais decorrentes da execução da Ata de Registro de Preços e quaisquer outras contribuições que sejam exigidas para a entrega dos bens.
- d) Responsabilizar-se por todas as despesas de operação, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes do contrato.
- e) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, comprometendo-se a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes.
- f) Responsabilizar-se pelos danos causados à Administração ou terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo.
- g) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- h) Responder perante a AMMESF, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-o devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, inclusive em razão do sigilo das informações coletadas, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- i) Arcar com todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como com as taxas, impostos, frete e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, ficando excluída qualquer solidariedade da Administração

Assinado digitalmente

*por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere à AMMESF;*

*j) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município, à AMMESF ou terceiros, decorrentes do fornecimento dos bens;*

*k) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, e qualidade dos bens ofertados, garantindo seu perfeito desempenho;*

*l) A Ata de Registro de Preços ou o Contrato firmado com o Município Consorciado não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação sem autorização expressa do Contratante, sob pena de aplicação de sanções, inclusive rescisão;*

*m) Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a Contratada dará ao Município Contratante, plena, geral e irretratável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.*

*n) Avocar para si os ônus decorrentes de todas as reclamações e /ou ações judiciais e/ou extrajudiciais, por culpa ou dolo, que possam eventualmente ser alegadas por terceiros, em decorrência do objeto do presente termo contra a AMMESF ou algum município;*

*o) Cumprir os prazos previstos neste Termo de Referência.*

*p) A empresa vencedora terá obrigação de atender a todos os municípios consorciados, nos quantitativos que vierem a ser solicitados dentro da estimativa do Procedimento, sendo certo que não serão aceitas quaisquer considerações posteriores da vencedora no sentido de não atender aos municípios consorciados, uma vez que estes são órgãos participantes do registro de preços, conforme disciplina o inc. IV do artigo 2º do Decreto Federal 7892/2013.*

*q) A Formalização de contrato com os órgãos participantes do registro de preços (municípios consorciados) será exigida apenas para efeito de controle no sentido de não se extrapolar o limite legal permitido para adesões de outros órgãos (§4º, art. 22 do Decreto Federal 7892/2013), não cabendo à Contratada decidir se aceitará contratar com os órgãos participantes do registro de preços (municípios consorciados), uma vez que, a participação no certame, já caracteriza a aceitação*

*integral da obrigação de atender aos órgãos participantes do registro de preços (municípios consorciados).*

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- a) Prestar, com clareza, à Contratada, as informações necessárias para a entrega dos bens;*
- b) Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa executar o contrato de acordo com as determinações da Ata de Registro de Preços e do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;*
- c) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;*
- d) Exercer o acompanhamento do contrato por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;*
- e) Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada na execução do contrato ou nos bens, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para corrigi-la.*
- f) Pagar à Contratada o valor resultante da entrega dos bens, na forma da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, compreendendo este, também, o valor da garantia;*
- g) Zelar para que durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços ou do Contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.*
- h) Rejeitar toda e qualquer situação em desconformidade com as especificações deste Termo de Referência.*
- i) Arcar com as despesas de publicação da Ata de Registro de Preços ou contrato, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados;*
- j) Fiscalizar a execução do contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da Contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.*

k) O pagamento decorrente da concretização da entrega do objeto licitado será efetuado pela Tesouraria do Contratante, através de departamento contábil, por processo legal, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento dos bens, após atesto das notas fiscais pelo gestor da Ata de Registro de Preços ou do Contrato e verificação pelo setor responsável pelo pagamento dos documentos comprobatórios da manutenção das condições de habilitação, especialmente quanto a regularidade junto ao FGTS e à seguridade social, bem como as certidões negativas de débito junto a Fazenda Pública Federal, Estadual e à Justiça do Trabalho;

l) Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a efetiva entrega dos bens nas condições estabelecidas;

m) O Servidor responsável pelo recebimento, identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à Contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado no item acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

n) Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da Contratada, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto da Ata de Registro de Preços ou do Contrato.

o) Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da Contratada.

p) Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a contratada dará ao Município, plena, geral e irrevogável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

## **8. DAS PENALIDADES**

Ficará impedido de licitar e de contratar com o município/AMMESF e será descredenciado nos mesmos, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e na Ata de Registro de Preços ou Contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

I - não assinar a Ata de Registro de Preços ou o Contrato ou a ata de registro de preços;

- II - não entregar a documentação exigida no edital;
- III - apresentar documentação falsa;
- IV - causar o atraso na execução do objeto;
- V - não manter a proposta;
- VI - falhar na execução do contrato;
- VII - fraudar a execução do contrato;
- VIII - comportar-se de modo inidôneo;
- IX - declarar informações falsas; e
- X - cometer fraude fiscal.

§ 1º As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública. § 2º As sanções serão registradas e publicadas site oficial da AMMESF, no diário oficial da UNIÃO e no Diário Oficial de Minas Gerais.

Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

1. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso sobre o valor da proposta, até o 30º (trigésimo) dia, calculado por ocorrência;
2. 5% (dez por cento) sobre o saldo do valor da proposta, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;
3. 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta, na hipótese da Empresa, injustificadamente, desistir da Ata de Registro de Preços ou do Contrato ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.

As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela AMMESF ou Município Consorciado.

*Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de depósito bancário na conta da AMMESF ou Município Consorciado, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de notificação da aplicação da sanção.*

## **9. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU DO CONTRATO**

*A fiscalização, autorização, conferência e recebimento do objeto do contrato serão realizados através de quem a AMMESF/Município consorciado indicar, observados os art. 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93.*

*Cada Município consorciado deverá indicar o seu fiscal da execução da Ata/Contrato;*

*O recebimento dos bens será feito através de quem for designado pela AMMESF/Município consorciado.*

*A AMMESF/Município consorciado, através de quem designar, terá amplos poderes para acompanhar, inspecionar, fiscalizar e exercer controle sobre as obrigações contratuais assumidas pela detentora da Ata de Registro de Preços.*

*A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência, em especial aqueles relativos às quantidades e valores que vierem a ser negociados.*

*A fiscalização da execução do contrato será exercida por um FISCAL indicado pela AMMESF/Município consorciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e que de tudo dará ciência ao Contratado (art. 67 da lei nº 8.666/93);*

## **10. CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

*Em caso da licitante vencedora não assinar a Ata, reservar-se-á à AMMESF o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas à primeira colocada, inclusive quanto ao preço atualizado, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora neste edital.*

*Até a assinatura da Ata, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se a AMMESF tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento.*

*Armando Barbosa*

134  


Ocorrendo a desclassificação da proposta da licitante vencedora por fatos referidos no item anterior, a AMMESF poderá convocar as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação de acordo com a Lei Federal nº10.520/2002.

A Ata a ser firmada em decorrência desta licitação poderá ser cancelada a qualquer tempo, independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79, ambos da Lei Federal nº8.666/93.

A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão, transferência parcial(subcontratação), bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, só serão admitidas quando apresentada a documentação comprobatória que justifique quaisquer das ocorrências e com o consentimento prévio e por escrito da AMMESF desde que não afete a boa execução da Ata.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

O fornecedor do bem deverá providenciar e encaminhar à AMMESF/MUNICÍPIO, sempre que se fizer necessário, os documentos que se encontrarem vencidos no procedimento licitatório.

## **12. DA RESCISÃO CONTRATUAL**

*A contratação objeto deste Termo de Referência poderá ser rescindida:*

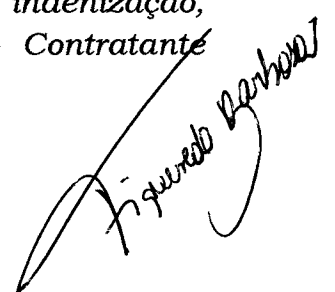
*Por ato unilateral e escrito do Município Contratante, nos casos enumerados nos incs I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei n.º8.666/93.*

*Por acordo entre as partes, reduzido a termo.*

*Na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.*

*Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurada a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.*

*Ocorrendo a rescisão contratual e não sendo devida nenhuma indenização, reparação ou restituição por parte da contratada, o Município Contratante*

  
Figueiredo Barbosa

*responderá pelos preços constantes da Proposta Comercial, devido em face dos produtos efetivamente entregues pela contratada até a data da rescisão.*

### **13 - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE**

*Os valores consignados no contratado serão reajustados após 12(doze) meses de vigência a contar da data de assinatura, utilizando-se o índice do IGP-M/FGV, conforme legislação aplicável;*

*Os valores consignados em Ata de Registro de Preços ou no Contrato poderão ser alterados nos termos do artigo 65 da Lei 8.666/93, desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro, devendo o contratado manter sua proposta pelo período mínimo de 60 (sessenta) dias após sua apresentação;*

*Para a solicitação e comprovação do reequilíbrio econômico-financeiro a Adjudicatária ou Contratada deverá:*

- a) apresentar nota (s) fiscal (is) emitida (s) em data próxima à apresentação da proposta e outra de emissão atual (data de solicitação do reequilíbrio econômico-financeiro);*
- b) Indicar o valor que pretende receber a título de reequilíbrio econômico-financeiro;*
- c) Sem a apresentação das informações acima, a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro não poderá ser analisada por falta de elementos essenciais.*
- d) O reequilíbrio econômico-financeiro será concedido mediante aplicação do percentual de lucro auferido na data de apresentação da proposta acrescido do valor atual de compra do produto, como determina o inc. XXI, do artigo 37 da Constituição Federal.*

*A solicitação de aplicação de reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser efetuada antes da emissão da ordem de compra.*

### **14. DA ADESÃO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE NÃO PARTICIPARAM DO REGISTRO DE PREÇOS**

*Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a Administração da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.*

*Isaque de Barros*

*Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a Administração e órgãos participantes.*

*As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para a Administração e órgãos participantes.*

*O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo cada item registrado na ata de registro de preços para a Administração e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.*

*Após a autorização da Administração, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.*

*Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências à Administração.*

*Pirapora, 23 de março de 2023.*



**ANA PAULA FIGUEREDO BARBOSA**

**Diretora da AMMESF.**

**EDITAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023.**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - AMMESF**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.519.886/0001-00, torna público para conhecimento dos interessados que na data e horário indicados realizará em sessão pública, por meio da *internet*, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, modo de disputa ABERTO e FECHADO, através de sua Pregoeira, a Sra. Solange de Fátima Soares, designada através da Portaria nº 001/2023, com observância da Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.2002, da Lei Complementar nº. 123, de 14.12.2006, do Decreto nº 8.538, de 06.10.2015, Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/18 de 31 de agosto de 2018 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e demais normas pertinentes, o **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 008/2023**, tendo por critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR LOTE**, regido pelas Leis Federais n.º 10.520/2002, 8.666/93 e alterações, Decreto Federal 3.555/2000, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, Decreto Federal 7.892/2013, Leis 10.520/2002 e 8.666/93, e Portaria 001/2023, da AMMESF e demais condições fixadas neste Edital.

1. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
2. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO NO PORTAL DE COMPRAS DA AMMESF <http://www.licitacoesammesf.com.br/>: A PARTIR DO DIA 03 DE ABRIL DE 2023 ATÉ O DIA 27 DE ABRIL DE 2023, ÀS 08h00min.
3. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 27 DE ABRIL DE 2023, ÀS 09h00min.
4. REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF)
5. PLATAFORMA ELETRÔNICA: <http://www.licitacoesammesf.com.br/>.
6. INFORMAÇÕES DOS DADOS PARA PARTICIPAÇÃO: <http://www.licitacoesammesf.com.br/>.
7. E-MAIL: [ammesflicitacao@gmail.com](mailto:ammesflicitacao@gmail.com).

8. EDITAL DISPONÍVEL NO SITE: <http://www.licitacoesammesf.com.br/>.

9. IMPUGNAÇÕES: <http://www.licitacoesammesf.com.br/>.

## **I – OBJETO.**

Pregão Eletrônico Para Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais e equipamentos de informática, conforme termo de referencia para atender as necessidades dos municípios consorciados à AMMESF.

## **II – ÓRGÃOS PARTICIPANTES.**

2 – A aquisição dos equipamentos poderá ser efetuada pelos municípios consorciados à AMMESF, como abaixo discriminado, com a possibilidade de adesão de outros interessados:

<b>Bocaiuva</b>	<b>Brasília de Minas</b>	<b>Botumirim</b>	<b>Buritizeiro</b>	<b>Campo Azul</b>
<b>Capitão Enéas</b>	<b>Chapada Gaúcha</b>	<b>Claro dos Poções</b>	<b>Cônego Marinho</b>	<b>Coração de Jesus</b>
<b>Cristália</b>	<b>Engenheiro Navarro</b>	<b>Francisco Dumont</b>	<b>Francisco Sá</b>	<b>Glaucilândia</b>
<b>Ibiaí</b>	<b>Ibiracatu</b>	<b>Icarai de Minas</b>	<b>Jaíba</b>	<b>Januária</b>
<b>Joaquim Felício</b>	<b>Juramento</b>	<b>Lagoa dos Patos</b>	<b>Lassance</b>	<b>Lontra</b>
<b>Luislandia</b>	<b>Mamonas</b>	<b>Manga</b>	<b>Matias Cardoso</b>	<b>Miravânia</b>
<b>Patis</b>	<b>Pedras de Maria da Cruz</b>	<b>Pintópolis</b>	<b>Pirapora</b>	<b>Ponto Chique</b>
<b>Santa Fé de Minas</b>	<b>São Francisco</b>	<b>São João da Lagoa</b>	<b>São João do Pacuí</b>	<b>São Romão</b>
<b>Ubai</b>	<b>Várzea da Palma</b>	<b>Jequitai</b>	<b>Curvelo</b>	

a) A empresa vencedora terá obrigação de atender a todos os municípios consorciados (relacionados acima), nos quantitativos que vierem a ser solicitados dentro da estimativa do procedimento, sendo certo que não serão aceitas quaisquer considerações posteriores da vencedora no sentido de não atender aos municípios consorciados, uma vez que estes são órgãos participantes do registro de preços, conforme inc. IV do artigo 2º do Decreto Federal 7892/2013.

b) A Formalização de contrato com os órgãos participantes do registro de preços (municípios consorciados) será exigida apenas para efeito de controle no sentido de não se extrapolar o limite legal permitido para adesões de outros órgãos (art. 22 do Decreto Federal 7892/2013), não cabendo à Contratada decidir se aceitará contratar com os órgãos participantes do registro de preços (municípios consorciados), uma vez que, a participação no certame, já caracteriza a aceitação integral da obrigação de atender aos órgãos participantes do registro de preços (municípios consorciados).

### **III - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.**

3.1 – O Pregão, na forma Eletrônica, será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (Licitações) do Portal de Compras da AMMESF: <http://www.licitacoesammesf.com.br/>.

3.2 – Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira da AMMESF, com suporte de sua Equipe de Apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para plataforma digital constante da página eletrônica do Portal de Compras da AMMESF: <http://www.licitacoesammesf.com.br/>.

3.3 – A estimativa de preços será sigilosa, em planilha apartada deste edital, acessível aos órgãos de controle a quem o sigilo é legalmente transferido, visando a obtenção de uma proposta mais vantajosa.

### **IV – DA COMPOSIÇÃO E ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO DA COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO.**

4.1 – Os licitantes deverão apresentar (via sistema pregão eletrônico) proposta de preços de acordo com as especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência, integrante do presente Edital, considerando-se as demais condições previstas.

4.2 – O licitante vencedor deverá apresentar juntamente com a Documentação Habilitatória deste Edital, proposta de acordo com o Modelo de Proposta de Preço, devidamente preenchida, cujos valores deverão estar corretos a fim de que o resultado final seja preciso.

4.3 – O preço proposto deverá ser completo abrangendo todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), leis sociais, administração, lucros, transporte, seguro contra riscos de acidente de trabalho, cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõe ao empregador e qualquer obrigação acessória e/ou necessária não especificada neste Edital, além da garantia mínima de doze meses para os computadores.

### **DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO.**

4.4 – O licitante Adjudicatário apresentará juntamente com a documentação habilitatória a Proposta de Preço por lote.

4.5 – O preço ofertado será de exclusiva responsabilidade da licitante não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração do mesmo, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.6 – Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/1993, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

4.6.1 – Questionamentos junto à proponente para a apresentação de justificativa e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

4.6.2 – Levantamento de informações junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, e junto ao Ministério da Previdência Social;

4.6.3 – Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

4.6.4 – Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

4.6.5 – Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

4.6.6 – Análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o proponente disponha para o fornecimento dos bens;

4.6.7 – Demais verificações que porventura se fizerem necessárias;

4.7 – Será desclassificada a proposta que não corrigir ou justificar eventuais irregularidades apontadas pela Pregoeira;

4.8 – A adequação da proposta na forma do item anterior não poderá acarretar prejuízo à AMMESF;

4.9 – A Pregoeira nas decisões observará o Princípio do Formalismo Moderado conforme orienta a jurisprudência do Tribunal de Contas da União.

4.10 – O não atendimento da diligência no prazo fixado ou a recusa em fazê-lo caracteriza-se hipótese de desclassificação da proposta;

4.11 – Em sua proposta, a Contratada deverá contemplar todos os custos relativos a despesas referentes ao objeto;

4.12 – A validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias.

4.13 – Caso a proposta não apresente o prazo de validade e/ou seja apresentado o prazo inferior ao indicado, será considerado o prazo indicado no item 4.12.

#### **V - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.**

5.1 – Poderão participar desta licitação, pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam às condições de habilitação estabelecidas neste instrumento convocatório.

5.2 – Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para respectivo cadastramento junto ao Portal de Compras da AMMESF.

5.3 – O licitante deverá ter feito a adesão ao Portal de Compras da AMMESF.

5.4 – Não é permitida a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional, suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em “consórcio” na licitação em tela.

5.5 – Não poderá participar da presente licitação Empresa:

5.5.1 – Suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a AMMESF;

5.5.2 – Declarada inidônea para licitar ou contratar com quaisquer órgãos da Administração Pública;

5.5.3 – Com falência decretada;

5.5.4 – Cujo objeto social não seja compatível com o objeto desta licitação.

5.6 – A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis;

## **VI – CREDENCIAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO E DA EFETIVA PARTICIPAÇÃO.**

6.1 – Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto ao Portal de Compras da AMMESF (<http://www.licitacoesammesf.com.br/>).

6.2 – Os interessados deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.

6.3 – Em sendo sócio, proprietário ou dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

6.4 – A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Portal de Compras da AMMESF.

6.5 – É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Portal de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.6 – O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6.7 – A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

6.8 – O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.9 – Caberá ao licitante acompanhar todas as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, bem como as mensagens disponibilizadas através do site, desde a data da publicação do Edital até a sua homologação, ficando o Consórcio isento de quaisquer responsabilidades diante da inobservância das mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão deste. O licitante é responsável pelo ônus decorrentes da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.10 – A participação do licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital, e obrigará o proponente vencedor a execução do contrato nos prazos definidos.

## **VII - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES.**

7.1 – Até às 08h00min do dia 27 de abril de 2023 serão recebidas as propostas.

7.1.1 – A sessão pública do Pregão Eletrônico será realizada dia 27 de abril de 2023 às 09h00min, onde será feita a divulgação das propostas de preço melhor classificadas.

7.2. – O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.3 – O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

7.4 – Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo

imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5 – O licitante somente poderá oferecer lance com intervalo de R\$ 1.000,00 (mil reais) superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.6 – A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.7. – Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de percentual mais baixo e os das ofertas com percentual até 10% superior àquela, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.8 – Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.9 – No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.10 – Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.11 – Encerrada a fase de recebimento de lances, a Pregoeira poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance vencedor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

7.12 – O Sistema anunciará o licitante detentor da melhor proposta imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do valor ofertado.

7.11 – Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade da melhor proposta.

7.12 – Em sendo Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, ao efetivar o cadastramento, ou já sendo cadastrado ao acessar o sistema, deverá informar em campo próprio do sistema que a mesma se enquadra na respectiva categoria.

7.13 – A não informação, implicará na desistência da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte de utilizar-se da prerrogativa concedida pela Lei Complementar Federal nº 123/06.

7.14 – Será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar Federal nº 123/06.

7.15 – Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.16 – Não ocorrerá o empate se a proposta mais bem classificada já for de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

7.17 – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontre no intervalo de 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, o sistema fará a identificação e aplicará o critério da Lei Complementar Federal nº 123/06.

## **VIII - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.**

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o cumprimento das condições de participação, especialmente quanto a inexistência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;

8.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;

8.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.1.4. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**PROCEDIMENTOS PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA:**

8.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta comercial com duas casas decimais após a vírgula, até uma hora antes do horário estabelecido para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

8.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.5. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo mínimo de 01 (uma) hora, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

8.7 – registro comercial, no caso de empresa individual;

8.8 – ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.9 – inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.10 – decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.11 – declaração, em cumprimento da Lei 9.854/99, de que não emprega mão-de-obra de menores. Ou, empregando-a, cumpre disposição expressada no inc. I do § 3º do artigo 227 combinada com a norma estatuída no inc. XXXIII do artigo 7º, tudo da Constituição Federal;

#### **DA REGULARIDADE FISCAL:**

8.12 – Prova no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.13 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

8.14 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;

8.15 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

8.16 – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

8.17 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida em todos os portais da Justiça do Trabalho na rede mundial de

computadores (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho);

### **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

8.18 – Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou no sítio <http://www.tjmg.jus.br>, emitida, no máximo, 60 (sessenta) dias antes da data fixada para entrega das propostas.

8.19 - Balanço Patrimonial e demonstração contábil do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

a) O Balanço Patrimonial poderá ser atualizado até a data da apresentação da proposta, devendo ser utilizado o Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro indicador que o venha substituir, mediante apresentação, junto à documentação, de memorial de cálculo assinado pelo contador da empresa.

b) As empresas com menos de um exercício financeiro devem apresentar Balanço de Abertura ou último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

c) Serão considerados, na forma da lei, o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em Jornal; ou
- Por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante; ou
- Por cópia ou fotocópia do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento.

d) O Balanço Patrimonial e a demonstração contábil apresentados deverão conter assinatura do representante legal da empresa licitante e do seu contador ou, caso apresentadas por meio de publicação, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) é indispensável.

e) Análise Contábil-Financeira da empresa, para a avaliação de sua situação financeira, a ser apresentada em memorial de cálculo dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), assinada pelo contador responsável, com as seguintes fórmulas:

LG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

LC = ATIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCULANTE

SG = ATIVO TOTAL

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

f) Será considerada apta financeiramente a empresa que tiver os índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) maiores que 1,0 (um).

g) A empresa licitante deverá apresentar o cálculo dos índices em papel timbrado, devidamente assinado por contador, com o nº de registro no CRC.

8.20 – A empresa licitante deverá apresentar comprovação de Capital Social integralizado ou o valor do patrimônio líquido de, no mínimo, 5% sobre o valor do lance vencedor.

### **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

8.21 – Comprovação de aptidão técnica através de atestado (s) emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento satisfatório do objeto idêntico ou similar.

8.22 - O(s) atestado(s) deverá ser impresso em papel timbrado do emitente contendo CNPJ, endereço completo, telefone.

8.23 - Em seu conteúdo deverá conter nome completo do representante legal de quem assina, CPF, RG, identificação do cargo e número do contrato objeto do fornecimento.

8.24 – Os documentos que não possuem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura do Pregão.

## **IX – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO.**

9.1 – No julgamento das propostas, será adotado o critério Menor Preço por lote, pelo modo de disputa aberto e fechado.

9.2 – O sistema anunciará ao licitante detentor da melhor proposta imediatamente após o encerramento da etapa de disputa, ou se for o caso, após negociação e decisão pela Pregoeira, acerca da aceitação do lance de menor preço por lote.

9.3 – Se a proposta não for aceitável, a Pregoeira examinará a proposta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.3.1 – Na situação prevista no item anterior, a Pregoeira poderá negociar diretamente como proponente para obtenção da melhor proposta.

9.4 – Os licitantes serão registrados na ordem de sua classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

9.5 – Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9.6 – Serão inabilitados os licitantes que não atenderam às exigências para habilitação contidas neste Edital.

## **X – DA IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS AO EDITAL E DOS RECURSOS.**

10.1 – Impugnações e esclarecimentos ao ato convocatório do Pregão serão recebidos até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação.

10.2 – As impugnações e os esclarecimentos deverão ser enviados através de campo próprio do sistema no site <http://www.licitacoesammesf.com.br/>.

10.2.1 – Caberá à Pregoeira decidir sobre a impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da apresentação do pedido.

10.2.2 – Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

10.3 – Declarado o licitante vencedor, qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar a intenção de recorrer, observando o seguinte:

a) Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo de 00h30min (trinta minutos), de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

b) As razões do recurso deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis.

c) Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias úteis, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

d) A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

e) As razões e contrarrazões deverão ser enviadas em campo próprio do sistema.

f) Os recursos contra decisões da Pregoeira terão efeito suspensivo.

g) O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4 – Não serão conhecidos as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.5 - Havendo recurso, a Pregoeira apreciará os mesmos e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade competente a decisão em grau final.

## **XI - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO.**

11.1 – Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo adjudicado o objeto ao vencedor da licitação pela Pregoeira e homologado o procedimento licitatório pela autoridade competente.

11.2 – Quando o proponente vencedor convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a Ata de Registro de Preços ou o Contrato ou não apresentar situação regular, no ato da assinatura deste, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

11.3 – Após a homologação, poderá o licitante ser desclassificado por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade ou em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento, no qual a homologação será desfeita.

## **XII – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO.**

12.1 – Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem contratados pelos municípios consorciados serão convocados para assinatura da Ata de Registro de Preços ou Contrato que, depois de publicado, terá efeito de compromisso de fornecimento dos bens nas condições estabelecidas.

12.2 – A Ata de Registro de Preços ou Contrato deverão ser firmados por representante legal do detentor ou por procurador com poderes para tal, mediante comprovação através de contrato social ou instrumento equivalente e procuração, respectivamente, juntamente com cópia de cédula de identidade.

12.3 – A formalização da ata de registro de preços ou contrato com os fornecedores registrados será efetuada da seguinte forma:

a) A AMMESF convocará oficialmente a licitante vencedora para, em um prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, assinar a ata de registro de preços ou o contrato e em outros 03 (três) dias úteis devolvê-la devidamente assinada, sob pena de decair seu direito, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

b) O prazo de assinatura da ata de registro de preços ou o contrato estipulado no subitem poderá ser prorrogado uma vez, por igual



período, quando solicitado durante seu transcurso pela licitante vencedora, e desde que haja motivo justificado aceito pela AMMESF.

12.4 – Os prazos de vigência da ata de registro de preços e do contrato serão os seguintes:

- a) O prazo de vigência/validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inc. III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993, iniciando sua vigência na data de sua formalização;
- b) A vigência dos contratos decorrentes do Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- c) Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da Ata de registro de preços.
- d) Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços os Municípios consorciados não serão obrigados à contratação, exclusivamente por seu intermédio, dos bens objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, deste fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
- e) Os municípios poderão contratar o valor total estimado, ou parte do valor total estimado, não havendo garantia de contratação ou de contratação mínima.
- f) A contratação decorrente desta licitação após a assinatura de Ata de Registro de Preços com a AMMESF será formalizada mediante formalização de contratos ou emissão de nota de empenho pelos Municípios consorciados.
- f) Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante a previdência social mediante apresentação de certidão conjunta Federal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão Contratante/Município verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.5 – Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular, ou se recusar a cumprir a ordem de compra, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente.

12.6 – O valor contratual poderá ser alterado nos termos da alínea “d”, inc. II, do artigo 65 da Lei 8.666/93, desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro, devendo o contratado manter sua proposta pelo período mínimo de 60 (sessenta) dias após sua apresentação;

12.7 – A contratada se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem do fornecimento até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto na Lei Federal 8.666/93.

### **XIII - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

13.1 – Ficará impedido de licitar e de contratar com o município/AMMESF e será descredenciado nos mesmos, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e na Ata de Registro de Preços ou Contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

I - não assinar a Ata de Registro de Preços ou o Contrato ou a ata de registro de preços;

II - não entregar a documentação exigida no edital;

III - apresentar documentação falsa;

IV - causar o atraso na execução do objeto;

V - não mantiver a proposta;

VI - falhar na execução do contrato;

VII - fraudar a execução do contrato;

VIII - comportar-se de modo inidôneo;

IX - declarar informações falsas; e

X - cometer fraude fiscal.

§ 1º As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública. § 2º As sanções serão registradas e publicadas site oficial da AMMESF, no diário oficial da UNIÃO e no Diário Oficial de Minas Gerais.

13.1.1 – Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

13.2.1 – 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso sobre o valor da proposta, até o 30º (trigésimo) dia, calculado por ocorrência;

13.2.2 – 5% (dez por cento) sobre o saldo do valor da proposta, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

13.2.3 – 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta, na hipótese da Empresa, injustificadamente, desistir da Ata de Registro de Preços ou do Contrato ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.

13.3 – As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

13.4 – O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela AMMESF ou Município Consorciado. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de depósito bancário na conta da AMMESF ou Município Consorciado, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de notificação da aplicação da sanção.

#### **XIV – DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA.**

14.1 – Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

a - serão registrados nas atas de registro de preços os menores preços por lote e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

b - poderá ser incluído, nas respectivas atas, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

c - o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Quadro de Avisos e no site da AMMESF e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e

d - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

14.2 - O registro a que se refere a alínea "b" tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas.

14.3 - Se houver mais de um licitante na situação de que trata o a alínea "b", serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

14.4 - A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere a alínea "b" será efetuada, para efeito de ocorrer necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

14.5 - O anexo que trata a alínea "b" consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterà a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

14.6 - O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inc. III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.7 - As quantidades contratadas poderão ser acrescidas, observando o limite indicado no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.8 - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.9 – Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.10 – O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

## **XV - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS.**

15.1 – Os valores consignados no contrato serão reajustados após 12 (doze) meses de vigência a contar da data de assinatura, utilizando-se o índice do IGP-M/FGV, conforme legislação aplicável;

15.2 – Os valores consignados em Ata de Registro de Preços ou no Contrato poderão ser alterados nos termos da alínea “d”, inc. II, do artigo 65 da Lei 8.666/93, desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro, devendo o contratado manter sua proposta pelo período mínimo de 60 (sessenta) dias após sua apresentação;

15.3 – Para a solicitação e comprovação do reequilíbrio econômico-financeiro a Adjudicatária ou Contratada deverá:

a) indicar o item para o qual pretende a aplicação do reequilíbrio econômico-financeiro, da forma que se encontra na Ata de Registro de Preços ou no Contrato, com descrição completa e número do item;

b) apresentar nota (s) fiscal (is) emitida (s) em data próxima à apresentação da proposta e outra de emissão atual (data de solicitação do reequilíbrio econômico-financeiro);

c) Indicar o valor que pretende receber a título de reequilíbrio econômico-financeiro;

d) Sem a apresentação das informações indicadas nas alíneas “a”, “b” e “c”, a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro não poderá ser analisada por falta de elementos essenciais.

e) O reequilíbrio econômico-financeiro será concedido mediante aplicação do percentual de lucro auferido na data de apresentação da proposta acrescido do valor atual de compra do produto, como determina o inc. XXI, do artigo 37 da Constituição Federal.

15.4 – A solicitação de aplicação de reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser efetuada antes da emissão da ordem de fornecimento.

15.5 – Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a AMMESF convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

15.6 – Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

15.7 – A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

15.8 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a AMMESF poderá:

15.8.1 – liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

15.9 – Não havendo êxito nas negociações, a AMMESF deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

15.10 – O registro do fornecedor será cancelado quando: a- descumprir as condições da ata de registro de preços:

a) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela AMMESF, sem justificativa aceitável;

b) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

c) Sofrer sanção prevista nos incs. III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

15.11 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incs I, II e IV do caput será formalizado por despacho da AMMESF, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.12 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

#### **XVI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

16.1 – Por tratar-se de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento, ou outro documento equivalente.

16.1.1 – O Órgão Participante quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

#### **XVII – DA ADESÃO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE NÃO PARTICIPARAM DO REGISTRO DE PREÇOS.**

17.1 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de registro de preços, deverão consultar a AMMESF para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

17.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a AMMESF e órgãos participantes.

17.3 – As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de registro de preços para a AMMESF e órgãos participantes.

17.4 – O quantitativo decorrente das adesões à Ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para a AMMESF e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.



17.5 – Após a autorização da AMMESF, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

17.6 – Competem ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências à AMMESF.

### **XVIII - DISPOSIÇÕES GERAIS.**

18.1 – Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

**Anexo I – Termo de Referência;**

**Anexo II – Modelo da Proposta Comercial;**

**Anexo III - Dados bancários, dados do representante legal, declaração de domicílio eletrônico da Empresa e declaração de assinatura por certificação digital;**

**Anexo IV – Modelo de Declaração de pleno atendimento;**

**Anexo V – Declaração de enquadramento ME/EPP ou EQUIPARADA;**

**Anexo VI – Minuta de Contrato;**

**Anexo VII - Minuta da Ata Registro Preços.**

18.2 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

18.3 – Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

18.4 – Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, a Pregoeira poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

18.5 – Toda a documentação apresentada neste Edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

18.6 – A Pregoeira, no interesse da AMMESF, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º, do art. 43 da Lei nº 8.666/93.

18.7 – O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante.

18.8 – A Pregoeira poderá determinar a apresentação de documento original, com vistas à confirmação da autenticidade de cópia apresentada no certame, quando julgar necessário ou se o documento for impugnado por algum licitante, em prazo a ser definido para cumprimento da diligência.

18.9 – Poderá ser apresentado o original para autenticação da cópia pela Pregoeira ou Equipe de Apoio, ou cópia autenticada por cartório.

18.10 – As decisões do Presidente da AMMESF e da Pregoeira serão publicadas no site <http://www.licitacoesammesf.com.br/>.

18.11 - Após a realização dos procedimentos relativos ao julgamento e ordenação das propostas, a Pregoeira verificará a regularidade do cadastro da proponente vencedora.

18.12 – Para licitantes que possuem filiais, os documentos apresentados deverão ser do CNPJ cadastrado no site, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para a matriz e todas as filiais.

18.12.1 - A não apresentação de documentos em conformidade com este item resultará na inabilitação do licitante proponente.

18.13 – Os certificados e certidões emitidos via sistema eletrônico ficarão condicionados à verificação pela AMMESF, devendo ser certificada pelo servidor nos autos do processo, podendo o licitante apresentar o certificado/certidão já conferido pelo órgão emitente. Neste

caso o servidor poderá confirmar quaisquer informações necessárias ou anexar cópia do próprio certificado, emitido via on-line. Não serão aceitos protocolos de entrega ou requisição de documento sem substituição aos exigidos neste Edital.

18.14 – As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

18.15 – As declarações emitidas pelas empresas terão validade de 12(doze) meses a partir da data de sua emissão.

18.16 - A ausência de alguma informação em documento exigido poderá ser suprida pela Pregoeira, se os dados existirem em outro documento.

18.17 – Havendo recurso(s), a Pregoeira apreciará o(s) mesmo(s) e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade competente a decisão em grau final.

18.18 – Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.

18.19 – Os licitantes que não atenderem às exigências para habilitação contidas neste Edital serão inabilitados.

18.20 – Após a entrega da documentação e ultrapassado o prazo de abertura das propostas, não será permitido o acréscimo de novos documentos, sendo desclassificados os licitantes que não fizeram prova dos benefícios auferidos, ou cujas provas apresentadas não foram suficientes para comprovar a condição de beneficiário.

18.21 – Após a habilitação, poderá o licitante ser desqualificado por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

18.22 – A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

18.23 – A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a AMMESF revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes.

18.24 – A AMMESF poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

18.25 – Toda a documentação apresentada neste instrumento, bem como obrigações indicadas no instrumento convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento ou obrigação e se omita em outro será considerado especificado e válido, estando este instrumento vinculado ao Edital e a este termo de referência.

18.26 – Fica eleito o foro da Comarca de Pirapora, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes desta licitação, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Pirapora, 24 de março de 2023.



**Pedro Henrique Soares Braga**

**Presidente da AMMESF**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 008/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023**

**TIPO: Menor preço por lote.**

Pregão Eletrônico Para Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais e equipamentos de informática, conforme termo de referencia para atender as necessidades dos municípios consorciados à AMMESF.

**LOTE 1:**

<b>TERMO REFERENCIAL</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Und.</b>	<b>Quantidade</b>
01	<p><b>COMPUTADOR DESKTOP</b></p> <p>PROCESSADOR INTEL CORE I3-10100 (2.9 GHZ ATÉ 4.3 GHZ, CACHE DE 12MB, HEXA-CORE, 10ª GERAÇÃO) OU SIMILAR;</p> <p>PLACA MÃE COMPATÍVEL COM PROCESSADOR DESCRITO ACIMA; MEMÓRIA DE 8GB (1X8GB), DDR4, 3200MHZ OU SUPERIOR, EXPANSÍVEL ATÉ 64GB (2 SLOTS UDIMM, 1 SLOT LIVRE); SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME SINGLE LANGUAGE INSTALADO E LICENCIADO, DE 64 BITS - PORTUGUÊS (BRASIL) OU SUPERIOR; PLACA GRÁFICA INTEGRADA INTEL® GRAPHICS; SSD 240GB ; UNIDADE DE DISCO ÓPTICO, LEITOR DE CARTÃO DE MÍDIA 5:1, ENTRADA DE HEADSET, (2) USB 2.0 TYPE-A, (2) USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO TYPE-A, SAÍDA DE LINHA, 1 SAÍDA HDMI, CONECTOR VGA, 2 USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO TYPE-A, (2) USB 2.0, ETHERNET RJ-45 10/100/1000 GIGABIT, SLOTS DA PLACA DE EXPANSÃO; PLACA DE REDE WIRELESS INTEGRADA</p> <p>MONITOR LED 18,5", COM CONEXÃO HDMI E VGA. MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA: ABAIXO DE 0.3W - ENTRADA: 100-240VAC, 50 / 60HZ - CONSUMO DE ENERGIA: NORMAL ON(EPA TYP.): 13W - ÂNGULO DE INCLINAÇÃO: -5--20 - TIPO: ADAPTADOR BRILHO (TYP.): 200CD / M2 (TYP.) 160CD / M2 (MIN.) - RELAÇÃO DE CONTRASTE (ORIGINAL): 600: 1 (TIPO) -RELAÇÃO DE CONTRASTE (DFC): MEGA - TEMPO DE RESPOSTA (GTG): 2MS - ÂNGULO DE VISÃO (CR%U226510): 90/65(CR%U226510) - TAMANHO (POLEGADAS): 19,5 "</p> <p>MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO ERGONÔMICO PADRÃO CONEXÃO TIPO USB;</p>		3440

02	<p><b>COMPUTADOR DESKTOP</b></p> <p>PROCESSADOR INTEL CORE I5 (2.9 GHZ ATÉ 4.3 GHZ, CACHE DE 12MB, HEXA-CORE, 10ª GERAÇÃO) OU SIMILAR;</p> <p>PLACA MÃE COMPATÍVEL COM PROCESSADOR DESCRITO ACIMA; MEMÓRIA DE 8GB (1X8GB), DDR4, 3200MHZ OU SUPERIOR, EXPANSIVEL ATÉ 64GB (2 SLOTS UDIMM, 1 SLOT LIVRE); SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME SINGLE LANGUAGE INSTALADO E LICENCIADO, DE 64 BITS - PORTUGUÊS (BRASIL) OU SUPERIOR; PLACA GRÁFICA INTEGRADA INTEL® GRAPHICS; SSD 480GB; UNIDADE DE DISCO ÓPTICO, LEITOR DE CARTÃO DE MÍDIA 5.1, ENTRADA DE HEADSET, (2) USB 2.0 TYPE-A, (2) USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO TYPE-A, SAÍDA DE LINHA, 1 SAÍDA HDMI, CONECTOR VGA, 2 USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO TYPE-A, (2) USB 2.0, ETHERNET RJ-45 10/100/1000 GIGABIT, SLOTS DA PLACA DE EXPANSÃO; PLACA DE REDE WIRELESS INTEGRADA</p> <p>MONITOR LED 18,5", COM CONEXÃO HDMI E VGA. MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA: ABAIXO DE 0.3W - ENTRADA: 100-240VAC, 50 / 60HZ - CONSUMO DE ENERGIA: NORMAL ON(EPA TYP.): 13W - ÂNGULO DE INCLINAÇÃO: -5-20 - TIPO: ADAPTADOR BRILHO (TYP.): 200CD / M2 (TYP.) 160CD / M2 (MIN.) - RELAÇÃO DE CONTRASTE (ORIGINAL): 600: 1 (TIPO) -RELAÇÃO DE CONTRASTE (DFC): MEGA - TEMPO DE RESPOSTA (GTG): 2MS - ÂNGULO DE VISÃO (CR%U226510): 90/65(CR%U226510) - TAMANHO (POLEGADAS): 19,5 " TIPO DE PAINEL: TN GAMA DE CORES (CIE1931): 72% - PROFUNDIDADE DA COR (NÚMERO DE CORES): 16,7M CORES - PROPORÇÃO DA TELA: 16:9 - RESOLUÇÃO: 1366 X 768 – SAÍDAS D-SUB: 1 E HDMI,</p> <p>MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO ERGONÔMICO PADRÃO CONEXÃO TIPO USB;</p>		2150
03	<p><b>COMPUTADOR DESKTOP</b></p> <p>PROCESSADOR INTEL CORE I7-10700 (2.9 GHZ ATÉ 4.3 GHZ, CACHE DE 12MB, HEXA-CORE, 10ª GERAÇÃO) OU SIMILAR;</p> <p>PLACA MÃE COMPATÍVEL COM PROCESSADOR DESCRITO ACIMA; MEMÓRIA DE 8GB (1X8GB), DDR4, 3200MHZ OU SUPERIOR, EXPANSÍVEL ATÉ 64GB (2 SLOTS UDIMM, 1 SLOT LIVRE); SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME SINGLE LANGUAGE INSTALADO E LICENCIADO, DE 64 BITS - PORTUGUÊS (BRASIL) OU SUPERIOR; PLACA GRÁFICA INTEGRADA INTEL® GRAPHICS; SSD 480GB; UNIDADE DE DISCO ÓPTICO, LEITOR DE CARTÃO DE MÍDIA 5.1, ENTRADA DE HEADSET, (2) USB 2.0 TYPE-A, (2) USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO TYPE-A, SAÍDA DE LINHA, 1 SAÍDA HDMI, CONECTOR VGA, 2 USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO TYPE-A, (2) USB 2.0, ETHERNET RJ-45 10/100/1000 GIGABIT, SLOTS DA PLACA DE EXPANSÃO; PLACA DE REDE WIRELESS INTEGRADA</p> <p>MONITOR LED 18,5", COM CONEXÃO HDMI E VGA. MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA: ABAIXO DE 0.3W - ENTRADA: 100-240VAC, 50 / 60HZ - CONSUMO DE ENERGIA: NORMAL ON(EPA TYP.): 13W - ÂNGULO DE INCLINAÇÃO: -5-20 - TIPO: ADAPTADOR BRILHO (TYP.): 200CD / M2 (TYP.) 160CD / M2 (MIN.) - RELAÇÃO DE CONTRASTE (ORIGINAL): 600: 1 (TIPO) -RELAÇÃO DE CONTRASTE (DFC): MEGA - TEMPO DE RESPOSTA (GTG): 2MS - ÂNGULO DE VISÃO (CR%U226510): 90/65(CR%U226510) - TAMANHO (POLEGADAS): 19,5 " - TIPO DE PAINEL: TN GAMA DE CORES (CIE1931): 72% - PROFUNDIDADE DA COR (NÚMERO DE CORES): 16,7M CORES - PROPORÇÃO DA TELA: 16:9 - RESOLUÇÃO: 1366 X 768 – SAÍDAS D-SUB: 1 E HDMI.</p>		1290

	MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO ERGONÔMICO PADRÃO CONEXÃO TIPO USB;		
04	<p><b>NOTEBOOK CORE I3 OU SIMILAR</b></p> <p>INTEL® CORE™ I3 (1.6 GHZ ATÉ 3.9GHZ, CACHE DE 4MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO) OU SIMILAR,</p> <p>MEMÓRIA RAM 8GB, GARANTIA EM MESES: 12 - TECLADO NUMÉRICO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2) DOIS ALTO-FALANTES   MICROFONE INTEGRADO   WEBCAM INTEGRADA: HD 720P LEITOR DE CARTÃO SD (SD, SDHC, SDXC) MODELO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 64 BITS EM PORTUGUÊS, COR PRETO - POLEGADAS DA TELA 15.6" - VOLTAGEM 100 - 240 VOLTS AC (BIVOLT) - BATERIA DE 3 CÉLULAS E 42 WH (INTEGRADA) - MODELO CAPACIDADE DO HD UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD DE 256GB PCIE M.2 - REDECONECTIVIDADE: WIRELESS 802.11AC + BLUETOOTH 5.0 DUAL BAND 2.4/5GHZ 1X1 + PLACA DE REDE: RJ45 10/100 - MEMÓRIA DE 4GB (1X4GB), DDR4, 2400MHZ, EXPANSÍVEL ATÉ 16GB - CONEXÕES 2 PORTAS USB 3.1 DE 1ª GERAÇÃO, 1 PORTA USB 2.0, 1 PORTA HDMI 1.4B, LEITOR DE CARTÃO SD (SD, SDHC, SDXC), 1 PORTA DE REDE RJ-45 - PLACA DE VÍDEO INTEL® UHD GRAPHICS - WEBCAM HD WIDESCREEN INTEGRADA (720P) COM SINGLE DIGITAL MICROPHONE - PESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO 2 (KG) - TELA HD DE 15,6" (1366 X 768), ANTIRREFLEXO E RETRO ILUMINAÇÃO POR LED - LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD OPCIONAL - GARANTIA PADRÃO DE 12 MESES (INCLUINDO A GARANTIA LEGAL DE 90 DIAS) POR MEIO DO ENVIO DE SEU EQUIPAMENTO VIA CORREIOS, APÓS ABERTURA DE CHAMADO COM O SUPORTE ATRAVÉS DE DIAGNÓSTICO REMOTO - DIMENSÕES DO PRODUTO ALTURA: 1,99 CM, LARGURA: 38CM, PROFUNDIDADE: 25,8 CM.</p>		2150
05	<p><b>NOTEBOOK CORE I5 OU SIMILAR</b></p> <p>INTEL® CORE™ I5 (1.6 GHZ ATÉ 3.9GHZ, CACHE DE 6MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO) OU SIMILAR, MEMÓRIA RAM 8GB, TECLADO NUMÉRICO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2) DOIS ALTO-FALANTES   MICROFONE INTEGRADO   WEBCAM INTEGRADA: HD 720P LEITOR DE CARTÃO LEITOR DE CARTÃO SD (SD, SDHC, SDXC) MODELO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 64 BITS EM PORTUGUÊS, COR PRETO - POLEGADAS DA TELA 15.6" - VOLTAGEM 100 - 240 VOLTS AC (BIVOLT) - BATERIA DE 3 CÉLULAS E 42 WH (INTEGRADA) - MODELO CAPACIDADE DO HD UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD DE 256GB PCIE M.2 - REDE, CONECTIVIDADE: WIRELESS 802.11AC + BLUETOOTH 5.0 DUAL BAND 2.4/5GHZ 1X1 + PLACA DE REDE: RJ45 10/100 - MEMÓRIA RAM DE 8 GB, DDR4, 2400MHZ, EXPANSÍVEL ATÉ 16GB - CONEXÕES 2 PORTAS USB 3.1 DE 1ª GERAÇÃO, 1 PORTA USB 2.0, 1 PORTA HDMI 1.4B, LEITOR DE CARTÃO SD (SD, SDHC, SDXC), 1 PORTA DE REDE RJ-45 - PLACA DE VÍDEO INTEL® UHD GRAPHICS 620- WEBCAM HD WIDESCREEN INTEGRADA (720P) COM SINGLE DIGITAL MICROPHONE - PESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO 2 (KG) - TELA HD DE 15,6" (1366 X 768), ANTIRREFLEXO E RETRO ILUMINAÇÃO POR LED - LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD OPCIONAL - GARANTIA PADRÃO DE 12 MESES (INCLUINDO A GARANTIA LEGAL DE 90 DIAS) POR MEIO DO ENVIO DE SEU EQUIPAMENTO VIA CORREIOS, APÓS ABERTURA DE CHAMADO COM O SUPORTE ATRAVÉS DE DIAGNÓSTICO REMOTO - DIMENSÕES DO PRODUTO ALTURA: 1,99 CM, LARGURA: 38CM, PROFUNDIDADE: 25,8 CM.</p>		2150
06	<p><b>NOTEBOOK CORE I7 OU SIMILAR</b></p> <p>INTEL® CORE™ I7 (1.8 GHZ ATÉ 4.6GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª</p>		1290

	<p>GERAÇÃO) OU SIMILAR, MEMÓRIA RAM 8GB, TECLADO NUMÉRICO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2) DOIS ALTO-FALANTES   MICROFONE INTEGRADO   WEBCAM INTEGRADA: HD 720P LEITOR DE CARTÃO LEITOR DE CARTÃO SD (SD, SDHC, SDXC) MODELO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 64 BITS EM PORTUGUÊS, COR PRETO - POLEGADAS DA TELA 15.6" - VOLTAGEM 100 - 240 VOLTS AC (BIVOLT) - BATERIA DE 3 CÉLULAS E 42 WH (INTEGRADA) - MODELO CAPACIDADE DO HD UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD DE 256GB PCIE M.2 - REDE, CONECTIVIDADE: WIRELESS 802.11AC + BLUETOOTH 5.0 DUAL BAND 2.4/5GHZ 1X1 + PLACA DE REDE: RJ45 10/100 - MEMÓRIA RAM DE 8 GB , DDR4, 2400MHZ, EXPANSÍVEL ATÉ 16GB - CONEXÕES 2 PORTAS USB 3.1 DE 1ª GERAÇÃO, 1 PORTA USB 2.0, 1 PORTA HDMI 1.4B, LEITOR DE CARTÃO SD (SD, SDHC, SDXC), 1 PORTA DE REDE RJ-45 - PLACA DE VÍDEO INTEL® UHD GRAPHICS 620- WEBCAM HD WIDESCREEN INTEGRADA (720P) COM SINGLE DIGITAL MICROPHONE - PESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO 2 (KG) - TELA HD DE 15,6" (1366 X 768), ANTIRREFLEXO E RETRO ILUMINAÇÃO POR LED - LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD OPCIONAL - GARANTIA PADRÃO DE 12 MESES (INCLUINDO A GARANTIA LEGAL DE 90 DIAS) POR MEIO DO ENVIO DE SEU EQUIPAMENTO VIA CORREIOS, APÓS ABERTURA DE CHAMADO COM O SUPORTE ATRAVÉS DE DIAGNOSTICO REMOTO - DIMENSÕES DO PRODUTO ALTURA: 1,99 CM, LARGURA: 38CM, PROFUNDIDADE: 25,8 CM.</p>		
07	<p>MONITOR LED 21", COM CONEXÃO HDMI E VGA.</p> <p>CONEXÕES: HDMI, HP OUT - VOLTAGEM: BIVOLT - TIPO DE MONITOR: LED TAMANHO DA TELA: 21,5" - RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920X1080 PIXEL PITCH: 0,24825X0,24825 MM - BRILHO: 200CD/M² - CONTRASTE: 600:1 - ÂNGULO DE VISÃO: 90°/60° - TEMPO DE RESPOSTA MONITOR: 5MS PEDESTAL INCLUSO: SIM - CAIXAS ACÚSTICAS EMBUTIDAS: NÃO- COR PRETA</p>		860
08	<p>MONITOR LED 18,5", COM CONEXÃO HDMI E VGA.</p> <p>MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA: ABAIXO DE 0.3W - ENTRADA: 100-240VAC, 50 / 60HZ - CONSUMO DE ENERGIA: NORMAL ON(EPA TYP.): 13W - ÂNGULO DE INCLINAÇÃO: -5-20 - TIPO: ADAPTADOR BRILHO (TYP.): 200CD / M2 (TYP.) 160CD / M2 (MIN.) - RELAÇÃO DE CONTRASTE (ORIGINAL): 600: 1 (TIPO) - RELAÇÃO DE CONTRASTE (DFC): MEGA - TEMPO DE RESPOSTA (GTG): 2MS - ÂNGULO DE VISÃO (CR%U226510): 90/65(CR%U226510) - TAMANHO (POLEGADAS): 19,5" - TIPO DE PAINEL: TN GAMA DE CORES (CIE1931): 72% - PROFUNDIDADE DA COR (NÚMERO DE CORES): 16,7M CORES - PROPORÇÃO DA TELA: 16:9 - RESOLUÇÃO: 1366 X 768 - SAÍDAS D-SUB: 1 E HDMI: 1</p>		1290
09	<p>NOBREAK 800VA,</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>POTÊNCIA:800VA TENSÃO ENTRADA:115V / 220V (AUTOMÁTICO) TENSÃO SAÍDA:115V OU 220V (SELECIONÁVEL MANUALMENTE VIA CHAVE COMUTADORA) NÚMERO DE TOMADAS:6; TOMADAS 10A - NBR 14136 PROTEÇÕES: PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA NA SAÍDA COM SINALIZAÇÃO; PROTEÇÃO CONTRA SUB E SOBRETENSÃO AC; PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DA(S) BATERIA(S); PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR E NO TRANSFORMADOR; PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO NAS TOMADAS DE SAÍDA; SUPORTE BATERIA EXT.:1 BATERIA DE 12V/45AH; FREQUÊNCIA:50HZ OU 60HZ( + /-5%) COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA PESO:7.3KG DIMENSÕES: ALTURA: 190MM LARGURA: 140MM COMPRIMENTO: 355MM PESQUISA: NOBREAK800VA7ATS-SHARATS SHARAUPS-COMPACTBIVOLT CONEXÃO DE ENTRADA: 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 1 ENGATE RÁPIDO PARA BATERIA(S) EXTERNA(S) QUANTIDADE DE TOMADAS: 6</p>		4300

	TOMADAS 10A - NBR 14136 TENSÃO DC: 12V BATERIA(S): 1 BATERIA INTERNA DE 12V 7AH BATERIA EXTERNA INDICADA - NÃO INCLUSA: 1 BATERIA DE 12V/45AH AUTONOMIA MÉDIA: 30 MINUTOS; FREQUÊNCIA DE REDE: 50HZ OU 60HZ( + /-5%) COM DETECÇÃO		
10	<b>COMPUTADOR DESKTOP</b> PROCESSADOR AMD RYZEN 5 55600X, 6-CORE, 12-THREADS, 3.7GHZ(4.6GHZ TURBO), CACHE 35MB, AM4, 100-100000065BOX; COOLER PARA PROCESSADOR COOLER MASTER HYPER T200, RR-T200-22PK-R1; PLACA MÃE ASUS PRIME B-450M-GAMING/BR DDR4 SOCKET AM4 CHIPSET AMD B450; MEMORIA ADATA XPG GAMMIX D30, 16GB(2X8GB), DDR4, 3200MHZ, C16, VERMELHA, AX4U32008G16A-DR30; PLACA DE VIDEO ASUS GEFORCE RTX 2060 DUAL OC EDITION 6GB GDDR6 192-BIT, DUAL- RTX2060-06G-EVO; SSD KINGSTON NV1, 250GB, M.2 2280, PCIE NVME, LEITURA 2100 MB/S, GRAVACAO 1100 MB/S, SNVS/250G; GABINETE GAMER MANCER TYPHOON LATERAL DE VIDRO PRETO, MCR-TPN-BL01; FONTE CORSAIR VS SERIES VS600 80 PLUS WHITE 600W, CP-9020234-BR; SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 10 PRO 64BIT; MONITOR TIPO DE PAINEL: ANTI-REFLEXIVO TAMANHO DA IMAGEM VISIVEL (DIAGONAL):60,4CM, PIXEL PITCH:0,274 MM, CONTRASTE ESTÁTICO:3.000:1 FREQUÊNCIA DO PAINEL: 75 HZ, TRATAMENTO DA TELA:FLICKER FREE E LOW BLUE MODE, ÂNGULO DE VISÃO: H:178° V:178°, CONTRASTE (DINÂMICO): 20.000.000:1 BRILHO:250 CD/M², HDR: HDR MODE RESOLUÇÃO MÁXIMA:1920 X 1080 @ 75 HZ (HDMI 1.4) , TEMPO DE RESPOSTA: 6 MS, SUPORTE DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES, TECNOLOGIA DE PAINEL:VA, TAMANHO DA TELA:23,8", EMPILHAMENTO MÁXIMO:10 CAMADAS, CONEXÕES:1 X VGA, 1 X HDMI 1.4, 1 X SAÍDA DE ÁUDIO, TECNOLOGIA DE SINCRONIZAÇÃO:ADAPTIVE-SYNC, BASE AJUSTÁVEL:INCLINAÇÃO: -5°/20°.		344
11	CAIXA DE SOM COM CONEXÃO AUXILIAR P2 DE 3,5MM E ALIMENTAÇÃO USB 2.0, CONTROLE DE VOLUME PARA SER AJUSTADO NA PRÓPRIA CAIXA ESPECIFICAÇÕES: CONEXÃO AUXILIAR P2 DE 3,5MM ALIMENTAÇÃO: USB 2.0 5V POTÊNCIA: 1W FREQUÊNCIA: 200HZ-10KHZ SENSIBILIDADE: 65DB IMPEDÂNCIA. 8 PESO(G): 460 DIMENSÕES(MM): 144 X 159 X 98		1075
12	MONITOR UHD 32 LED 4K UJ590 HDMI AMD FREESYNC ESPECIFICAÇÕES: MODELO: UJ590 COR: CINZA TELA: PROPORÇÃO DE TELA: 16:9 BRILHO (TÍPICO): 270CD/M2 CONTRASTE ESTÁTICO: 3000 : 1 (TÍPIC), 2000 : 1 (MÍN) RESOLUÇÃO: 3840 X 2160 TEMPO DE RESPOSTA: 4(GTG) ÂNGULO DE VISÃO (HORIZONTAL / VERTICAL): 178°/178° TAMANHO DE TELA (POLEGADAS): 31,5" PLANO/CURVO: PLANO ÁREA DE DISPLAY ATIVO (HXV) (MM): 698.4 X 392.85MM TIPO DE PAINEL: VA BRILHO (MÍNIMO): 225CD/M2 TIPO DE CONTRASTE: MEGA SUPORTE DE COR: 1.07B GAMA DE CORES (NTSC 1976): 97%(PADRÃO) SRGB COVERAGE: 138%(PADRÃO) COBERTURA ADOBE RGB: 102%(PADRÃO) TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60HZ		129
13	PROJETOR - SISTEMA DE PROJEÇÃO: DLP - RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA (800 X 600) - SUPORTE PARA RESOLUÇÃO: VGA (640 X 480) PARA WUXGA_RB (1920 X 1200) - BRILHO (ANSI LUMENS): 3600 - RELAÇÃO DE CONTRASTE (FOFO): 20.000: 1 - COR DE EXIBIÇÃO: 1,07 BILHÃO DE CORES - PROPORÇÃO NATIVA: NATIVO 4: 3 (5 TAXA DE PROPORÇÃO SELECIONÁVEL) - FONTE DE LUZ: LUMINÁRIA - POTÊNCIA DA FONTE DE LUZ: 200W; <b>VIDA DA FONTE DE LUZ:</b> - NORMAL: 5000 HORAS - ECO: 10000 HORAS - SMARTECO: 10000 HORAS - LAMPSAVE: 15000 HORAS; <b>ÓPTICO</b> - THROW RATIO: 1,96 A 2.15 - TAXA DE ZOOM: 1,1 VEZES - AJUSTE DE KEYSTONE: VERTICAL: ± 40 GRAUS - DESLOCAMENTO DE PROJEÇÃO*: 110% ± 2,5% - TAMANHO DA IMAGEM: 30 " -		860

	300" - FREQUÊNCIA HORIZONTAL: 15K - 102KHZ - TAXA DE VARREDURA VERTICAL: 23 A 120 KHZ; <b>ÁUDIO:</b> - ALTO FALANTE: 2W <b>INTERFACE:</b> - 1X PC (D-SUB) - 1X MONITORAR PARA FORA (D-SUB 15 PINOS) - 1X ENTRADA S-VIDEO (MINI DIN 4 PINOS) - 1X VÍDEO COMPOSTO EM (RCA) - 2X HDMI - 1X TIPO USB MINI B - 1X ENTRADA DE ÁUDIO (MINI JACK DE 3,5 MM) - 1X SAÍDA DE ÁUDIO (3,5 MM MINI JACK) - 1X RS232 (DB-9PIN) - 2X RECEPTOR INFRAVERMELHO - 1X BARRA DE SEGURANÇA; <b>COMPATIBILIDADE:</b> - HDTV: 480I, 480P, 576L, 576P, 720P, 1080I, 1080P - VÍDEO: NTSC, PAL, SECAM; - FONTE DE ENERGIA: CA 100 A 240 V, 50/60 HZ - CONSUMO TÍPICO DE ENERGIA: 270W - CONSUMO DE ENERGIA EM ESPERA: <0.5W - RUÍDO ACÚSTICO (TYP./ECO.): 33/29 DBA (MODO NORMAL / ECO) - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 ~ 40°C		
14	TECLADO SEM FIO, USB;		860
15	SMARTPHONE 128GB WIFI TELA 6,5 DUAL CHIP 4GB RAM, CAMERA QUADRUPLA + SELFIE 13MP		215
16	MOUSE SEM FIO; CONEXÃO USB; PILHAS INCLUSAS.		2150
17	<b>MICROCOMPUTADOR- DESKTOP SLIM.</b> <b>PROCESSADOR</b> TECNOLOGIA INTEL CORE I3 COM MÍNIMO DE 3.3GHZ CACHE MÍNIMO DE 6MB E 4 NÚCLEOS E 4 THREADS. VELOCIDADE DE BARRAMENTO 5GT/S. O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ SER EXPLICITADO NA PROPOSTA DE FORNECIMENTO. TDP (THERMAL DESIGN POWER) MÁXIMO DE 95 W. <b>MEMÓRIA RAM</b> 8GB DDR3 1600MHZ MÍNIMO, EXPANSÍVEL ATÉ 32GB. <b>PLACA MÃE</b> DO PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO E DEVE PROVER SUPORTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO RESPECTIVO EQUIPAMENTO PARA O PROCESSADOR OFERTADO, MEMÓRIA RAM, INTERFACE DE VÍDEO E UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SOLICITADOS. <b>BIOS</b> TOTAL COMPATIBILIDADE COM ACPI (ADVANCED CONFIGURATION AND POWER MANAGEMENT INTERFACE) COM SUPORTE A PLUG-AND-PLAY E ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE, TIPO FLASH EPROM DEVE SUPORTAR ATUALIZAÇÕES REMOTAS (VIA SOFTWARE DE GERENCIAMENTO) OU ATUALIZAÇÕES DO PRÓPRIO BIOS EM MODO ONLINE (CONECTADO À INTERNET) O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR DIREITOS DE EDIÇÃO DO BIOS COM O FORNECIMENTO DE ATUALIZAÇÕES SEMPRE QUE NECESSÁRIO, SEJA PARA COMPATIBILIZAR COM NOVAS VERSÕES DO SISTEMA OPERACIONAL OU PARA CORRIGIR QUALQUER PROBLEMA VERIFICADO DURANTE A VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO. ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO SMBIOS (SYSTEM MANAGEMENT BIOS) POSSUIR SUPORTE AOS PADRÕES DE GERENCIAMENTO WMI (WINDOWS MANAGEMENT INSTRUMENTATION) BIOS EM PORTUGUÊS OU INGLÊS, COMPATÍVEL COM O PADRÃO UEFI 2.5. PERMITIR INICIAR O MICROCOMPUTADOR A PARTIR DE UMA IMAGEM ".ISO" E/OU ".IMG" VIA DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO USB (PENDRIVE). PERMITIR CONTROLE DE PERMISSÕES DE ACESSO ATRAVÉS DE SENHAS, SENDO UMA PARA INICIALIZAR O COMPUTADOR, OUTRA PARA ALTERAÇÃO DAS CONFIGURAÇÕES DE BIOS. PERMITIR QUE A SENHA DE ACESSO AO BIOS SEJA ATIVADA E DESATIVADA VIA SETUP. <b>INTERFACES</b> MÍNIMO 1 SLOT PCI EXPRESS X16, MÍNIMO 1 X CONECTOR M.2 POSSUIR, NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAY PORT E 01 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO ANALÓGICA (VGA), OU 02 (DUAS) INTERFACES DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT) COM O FORNECIMENTO DO RESPECTIVO CONVERSOR VGA; COMPATÍVEIS COM AS INTERFACES DISPONÍVEIS NOS MONITORES OFERTADOS, DE FORMA A POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) MONITORES SIMULTÂNEOS, COM		3440

<p>OPÇÕES PARA IMAGEM DUPLICADA E EXTENSÃO DA ÁREA DE TRABALHO. MÍNIMO 6 PORTAS USB SENDO 2 DELAS DE 3.0 (MÍNIMO). POSSUIR INTERFACES PARA ÁUDIO ESTÉREO DE 16 BITS (MIC-IN E LINE-OUT), SENDO PELO MENOS 01 (UMA) MIC-IN E 01 (UMA) LINE-OUT NA PARTE FRONTAL DO GABINETE, PODENDO SER DO TIPO COMBO. <b>PORTAS DE COMUNICAÇÃO</b> RJ45 GIGABIT ETHERNET (10/100/1000), <b>UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNO</b> UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ESTADO SÓLIDO SSD (SOLID STATE DRIVE) INTERNA, COM CAPACIDADE PARA 256GB E CONEXÃO M.2. <b>TECLADO</b> DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, POSSUIR TECLADO PADRÃO ABNT-2 COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO E CONEXÃO USB, INTEGRALMENTE COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO, A IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DEVERÁ SER DO TIPO PERMANENTE, NÃO PODENDO APRESENTAR DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO. <b>MOUSE</b> DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, POSSUIR MOUSE COM TECNOLOGIA ÓPTICA OU LASER DE CONFORMAÇÃO AMBIDESTRA (SIMÉTRICO), COM BOTÕES ESQUERDO, DIREITO E SCROLL CENTRAL (PRÓPRIO PARA ROLAGEM) E CONEXÃO USB, COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO. DEVE SER ACOMPANHADO DE MOUSE PAD COM SUPERFÍCIE ADEQUADA PARA OPERAÇÃO. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI; <b>INTERFACE DE VÍDEO</b> POSSUIR PLACA DE VÍDEO INTEGRADA AO PROCESSADOR. A MEMÓRIA PODENDO SER COMPARTILHADA COM A MEMÓRIA PRINCIPAL; <b>FONTE DE ALIMENTAÇÃO</b> POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM TENSÃO DE ENTRADA CA 110/220V A 50-60 HZ. DIMENSIONADA PARA SUPORTAR A CONFIGURAÇÃO MÁXIMA DO EQUIPAMENTO, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 65% (COMPROVADO POR LAUDO TÉCNICO RECONHECIDO) E ACOMPANHADA DE CABO DE ALIMENTAÇÃO NO PADRÃO NBR 14136 OU CONFORME PORTARIA 170 DO INMETRO. <b>GABINETE</b> FORMATO DO GABINETE: SLIM E NO FORMATO SMALL FORM FACTOR. O GABINETE DO EQUIPAMENTO DEVE TER APRESENTAÇÃO DISCRETA, PARA USO CORPORATIVO. NÃO DEVE POSSUIR CANTOS, ARESTAS OU BORDAS CORTANTES. NÃO DEVE POSSUIR "EFEITOS" DE ILUMINAÇÃO OU TRANSPARÊNCIAS. PERMITIR A ABERTURA DO GABINETE E A REMOÇÃO DOS COMPONENTES (MEMÓRIA E UNIDADE DE ARMAZENAMENTO) SEM UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS (FUNCIONALIDADE TOOL LESS), NÃO SENDO ACEITOS PARAFUSOS RECARTELOS PARA A ABERTURA DO GABINETE. POSSUIR SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADO AO PROCESSADOR E DEMAIS COMPONENTES INTERNOS AO GABINETE, DIMENSIONADO PARA GARANTIR A TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO E VIDA ÚTIL DOS COMPONENTES CONSIDERANDO A OPERAÇÃO NA CAPACIDADE MÁXIMA DO MICROPROCESSADOR EM AMBIENTE NÃO REFRIGERADO. POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA (DO TIPO BOTÃO OU TOUCH) E LUZ DE INDICAÇÃO DE COMPUTADOR LIGADO E DE ATIVIDADE DA UNIDADE DE ARMAZENAMENTO, NA PARTE FRONTAL DO GABINETE. POSSUIR CONECTORES FRONTAIS PARA HEADPHONE E MICROFONE SENDO ACEITA INTERFACE TIPO COMBO. APRESENTAR BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, CONFORME A NBR 10152 OU ISO 7799:1999. POSSUIR SISTEMA DE ALERTA PRIMÁRIO, SPEAKER (BEEP) INTERNO, COM CAPACIDADE DE REPRODUZIR OS SONS DE ALERTA E ALARMES GERADOS POR PROBLEMAS DE INICIALIZAÇÃO, PODENDO O SPEAKER (BEEP) ESTAR INTEGRADO A PLACA MÃE. SER COMPATÍVEL COM INSTALAÇÃO DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA FÍSICA PADRÃO KENSINGTON (ANILHA/ABERTURA) OU SIMILAR. <b>SISTEMA OPERACIONAL E DRIVERS</b> POSSUIR INSTALADO E LICENCIADO O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT® WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS MÍNIMO, PARA USO CORPORATIVO, EM PORTUGUÊS DO BRASIL (PT-BR), NA MODALIDADE OEM, COM A RESPECTIVA</p>		
---	--	--

	<p>CHAVE DE ATIVAÇÃO GRAVADA NA MEMÓRIA FLASH DA BIOS, RECONHECIDA AUTOMATICAMENTE NA INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL E ACOMPANHADO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO. A IMAGEM A SER FORNECIDA PELA CONTRATADA DEVE PERMITIR A ATIVAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL ATRAVÉS DA LEITURA DA CHAVE ARMAZENADA NA BIOS O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR WEBSITE PARA DOWNLOAD GRATUITO DE TODOS OS DRIVERS DE DISPOSITIVOS, BIOS E FIRMWARES PARA O MICROCOMPUTADOR OFERTADO, INCLUINDO CORREÇÕES E ATUALIZAÇÕES.</p> <p><b>MONITOR</b> MONITOR DE VÍDEO DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; POSSUIR MONITOR DE VÍDEO COM TECNOLOGIA LED (LED ORGÂNICO OU LCD ILUMINADA POR LED). TELA PLANA NA DIMENSÃO DE, NO MÍNIMO, 19,5 POLEGADAS, FORMATO WIDESCREEN (16:9). TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO. POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA (BOTÃO OU TOUCH) E LUZ DE INDICAÇÃO PARA ESTADOS LIGADO/DESLIGADO/STANDBY/SLEEP, NA PARTE FRONTAL DO MONITOR. POSSUIR FUNCIONALIDADES PARA AUTO-AJUSTE DE TELA E CONTROLES DIGITAIS DE BRILHO E CONTRASTE. POSSUIR CONTROLE OSD PARA CONFIGURAÇÃO DO MONITOR (EM PORTUGUÊS OU INGLÊS). POSSUIR RESOLUÇÃO GRÁFICA MÍNIMA DE 1366X768 A 60HZ, SUPORTE MÍNIMO A 16 MILHÕES DE CORES, BRILHO 500 CD/M² E TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO DE 5MS. DRIVERS COMPATÍVEIS COM O SISTEMA OPERACIONAL (WINDOWS 10 64 BITS). POSSUIR, NO MÍNIMO, 1 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT), COMPATÍVEL COM UMA DAS INTERFACES DE VÍDEO DIGITAIS DISPONÍVEIS NO COMPUTADOR OFERTADO, ACOMPANHADA DO SEU RESPECTIVO CABO (OBS.: DEVE-SE ATENTAR À DISPONIBILIDADE DOS PADRÕES DE INTERFACES DE VÍDEO DISPONÍVEIS NO MICROCOMPUTADOR OFERTADO, POIS ESTE DEVERÁ SUPORTAR 2 (DOIS) MONITORES SIMULTÂNEOS EM INTERFACES DE PADRÕES IGUAIS OU DISTINTOS). FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA DO MONITOR, COM TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA, 100-224VAC E ENTRADA DE FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 50 A 60 HZ AUTOMÁTICA, ACOMPANHADO DE CABO DE ALIMENTAÇÃO NO PADRÃO NBR14. 136. PADRÃO VESA PARA INSTALAÇÃO EM PARECE, SE NECESSÁRIO. O MONITOR DEVERÁ SER PREDOMINANTEMENTE DA MESMA COR DO CONJUNTO OFERTADO, DEVERÁ POSSUIR TODOS OS CABOS E ACESSÓRIOS PARA INTERCONEXÃO COM O EQUIPAMENTO OFERTADO.</p>	
18	<p><b>MICROCOMPUTADOR - DESKTOP MINI TORRE</b></p> <p><b>PROCESSADOR</b> TECNOLOGIA INTEL CORE I5 COM NO MÍNIMO 3.2 GHZ, CACHE MÍNIMO DE 6MB 4 NÚCLEOS E 4THREADS. O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ SER EXPLICITADO NA PROPOSTA DE FORNECIMENTO. TDP (THERMAL DESIGN POWER) MÁXIMO DE 65W. <b>MEMÓRIA</b> RAM 8GB DDR4 2400MHZ MÍNIMO. EXPANSÍVEL ATÉ 32GB. <b>PLACA MÃE</b> DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DEVE PROVER SUPORTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO RESPECTIVO EQUIPAMENTO PARA O PROCESSADOR OFERTADO, MEMÓRIA RAM, INTERFACE DE VÍDEO E UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SOLICITADOS. <b>BIOS</b> TOTAL COMPATIBILIDADE COM ACPI (ADVANCED CONFIGURATION AND POWER MANAGEMENT INTERFACE) COM SUPORTE A PLUG-AND-PLAY E ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE, TIPO FLASH EPROM DEVE SUPORTAR ATUALIZAÇÕES REMOTAS (VIA SOFTWARE DE GERENCIAMENTO) OU ATUALIZAÇÕES DO PRÓPRIO BIOS EM MODO ONLINE (CONECTADO À INTERNET) O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR DIREITOS DE EDIÇÃO DO BIOS COM O FORNECIMENTO DE ATUALIZAÇÕES SEMPRE QUE NECESSARIO, SEJA PARA COMPATIBILIZAR COM NOVAS VERSÕES DO SISTEMA OPERACIONAL OU PARA CORRIGIR QUALQUER</p>	1720

172  
D

<p>PROBLEMA VERIFICADO DURANTE A VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO. ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO SMBIOS (SYSTEM MANAGEMENT BIOS) POSSUIR SUPORTE AOS PADRÕES DE GERENCIAMENTO WMI (WINDOWS MANAGEMENT INSTRUMENTATION) BIOS EM PORTUGUÊS OU INGLÊS, COMPATÍVEL COM O PADRÃO UEFI 2.5. PERMITIR INICIAR O MICROCOMPUTADOR A PARTIR DE UMA IMAGEM ".ISO" E/OU ".IMG" VIA DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO USB (PENDRIVE) PERMITIR CONTROLE DE PERMISSÕES DE ACESSO ATRAVÉS DE SENHAS, SENDO UMA PARA INICIALIZAR O COMPUTADOR, OUTRA PARA ALTERAÇÃO DAS CONFIGURAÇÕES DE BIOS. PERMITIR QUE A SENHA DE ACESSO AO BIOS SEJA ATIVADA E DESATIVADA VIA SETUP <b>INTERFACES</b> MÍNIMO 1 X PCI EXPRESS X16 1 X CONECTOR M.2 POSSUIR, NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT E 01 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO ANALÓGICA (VGA), OU 02 (DUAS) INTERFACES DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT) COM O FORNECIMENTO DO RESPECTIVO CONVERSOR VGA; COMPATÍVEIS COM AS INTERFACES DISPONÍVEIS NOS MONITORES OFERTADOS, DE FORMA A POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) MONITORES SIMULTÂNEOS, COM OPÇÕES PARA IMAGEM DUPLICADA E EXTENSÃO DA ÁREA DE TRABALHO. MÍNIMO 6 PORTAS USB SENDO 2 DELAS DE 3.0 (MÍNIMO). POSSUIR INTERFACES PARA ÁUDIO ESTÉREO DE 16 BITS (MIC-IN E LINE-OUT), SENDO PELO MENOS 01 (UMA) MICIN E 01 (UMA) LINE-OUT NA PARTE FRONTAL DO GABINETE, PODENDO SER DO TIPO COMBO. <b>PORTAS DE COMUNICAÇÃO</b> 1 RJ45 GIGABIT ETHERNET (10/100/1000), <b>UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNO</b> UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ESTADO SÓLIDO SSD (SOLID STATE DRIVE) INTERNA, COM CAPACIDADE PARA 256GB CONEXÃO M.2. <b>TECLADO</b> POSSUIR TECLADO PADRÃO ABNT-2 COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO E CONEXÃO USB, INTEGRALMENTE COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO. A IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DEVERÁ SER DO TIPO PERMANENTE, NÃO PODENDO APRESENTAR DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO <b>MOUSE</b> POSSUIR MOUSE COM TECNOLOGIA ÓPTICA OU LASER DE CONFORMAÇÃO AMBIDESTRA (SIMÉTRICO), COM BOTÕES ESQUERDO, DIREITO E SCROLL CENTRAL (PRÓPRIO PARA ROLAGEM) E CONEXÃO USB, COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO. DEVE SER ACOMPANHADO DE MOUSE PAD COM SUPERFÍCIE ADEQUADA PARA OPERAÇÃO. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI; <b>INTERFACE DE VÍDEO</b> POSSUIR PLACA DE VÍDEO INTEGRADA AO PROCESSADOR. A MEMÓRIA PODENDO SER COMPARTILHADA COM A MEMÓRIA PRINCIPAL; FONTE DE ALIMENTAÇÃO POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM TENSÃO DE ENTRADA CA 110/220V A 50-60HZ, DIMENSIONADA PARA SUPORTAR A CONFIGURAÇÃO MÁXIMA DO EQUIPAMENTO, DEVE SER BIVOLT E ACOMPANHADA DE CABO DE ALIMENTAÇÃO NO PADRÃO NBR 14136 OU CONFORME PORTARIA 170 DO INMETRO. <b>GABINETE</b> DEVEM SER DO TIPO MINI TORRE O GABINETE DO EQUIPAMENTO DEVE TER APRESENTAÇÃO DISCRETA, PARA USO CORPORATIVO. NÃO DEVE POSSUIR CANTOS, ARESTAS OU BORDAS CORTANTES NÃO DEVE POSSUIR "EFEITOS" DE ILUMINAÇÃO OU TRANSPARÊNCIAS. POSSUIR SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADO AO PROCESSADOR E DEMAIS COMPONENTES INTERNOS AO GABINETE, DIMENSIONADO PARA GARANTIR A TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO E VIDA ÚTIL DOS COMPONENTES CONSIDERANDO A OPERAÇÃO NA CAPACIDADE MÁXIMA DO MICROPROCESSADOR EM AMBIENTE NÃO REFRIGERADO. POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA (DO TIPO BOTÃO OU TOUCH) E LUZ DE INDICAÇÃO DE COMPUTADOR LIGADO E DE ATIVIDADE DA</p>		
--	--	--

	<p>UNIDADE DE ARMAZENAMENTO, NA PARTE FRONTAL DO GABINETE. POSSUIR CONECTORES FRONTAIS PARA HEADPHONE E MICROFONE SENDO ACEITA INTERFACE TIPO COMBO. <b>SISTEMA OPERACIONAL E DRIVERS</b> POSSUIR INSTALADO E LICENCIADO O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT® WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS MÍNIMO, PARA USO CORPORATIVO, EM PORTUGUÊS DO BRASIL (PT-BR), NA MODALIDADE OEM, COM A RESPECTIVA CHAVE DE ATIVAÇÃO GRAVADA NA MEMÓRIA FLASH DA BIOS, RECONHECIDA AUTOMATICAMENTE NA INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL E ACOMPANHADO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO. A IMAGEM A SER FORNECIDA PELA CONTRATADA DEVE PERMITIR A ATIVAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL ATRAVÉS DA LEITURA DA CHAVE ARMAZENADA NA BIOS O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR WEBSITE PARA DOWNLOAD GRATUITO DE TODOS OS DRIVERS DE DISPOSITIVOS, BIOS E FIRMWARES PARA O MICROCOMPUTADOR OFERTADO, INCLUINDO CORREÇÕES E ATUALIZAÇÕES.</p> <p><b>MONITOR</b> QUANTIDADE DE MONITORES DE VÍDEO POR MICROCOMPUTADOR/CONJUNTO: 01 (UM); POSSUIR MONITOR DE VÍDEO COM TECNOLOGIA LED (LED ORGÂNICO OU LCD ILUMINADA POR LED). TELA PLANA NA DIMENSÃO DE, NO MÍNIMO, 21,5 POLEGADAS, FORMATO WIDESCREEN (16:9). TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO. POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA (BOTÃO OU TOUCH) E LUZ DE INDICAÇÃO PARA ESTADOS LIGADO/DESLIGADO/STANDBY/SLEEP, NA PARTE FRONTAL DO MONITOR. POSSUIR FUNCIONALIDADES PARA AUTO-AJUSTE DE TELA E CONTROLES DIGITAIS DE BRILHO E CONTRASTE. POSSUIR CONTROLE OSD PARA CONFIGURAÇÃO DO MONITOR (EM PORTUGUÊS OU INGLÊS). POSSUIR RESOLUÇÃO GRÁFICA MÍNIMA DE 1920X1080 A 60HZ, SUPORTE MÍNIMO A 16 MILHÕES DE CORES, BRILHO 500CD/M<sup>2</sup> E TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO DE 8MS. DRIVERS COMPATÍVEIS COM O SISTEMA OPERACIONAL (WINDOWS 10 64 BITS). POSSUIR, NO MÍNIMO, 1 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT), COMPATÍVEL COM UMA DAS INTERFACES DE VÍDEO DIGITAIS DISPONÍVEIS NO COMPUTADOR OFERTADO, ACOMPANHADA DO SEU RESPECTIVO CABO (OBS.: DEVE-SE ATENTAR À DISPONIBILIDADE DOS PADRÕES DE INTERFACES DE VÍDEO DISPONÍVEIS NO MICROCOMPUTADOR OFERTADO, POIS ESTE DEVERÁ SUPORTAR 2 (DOIS) MONITORES SIMULTÂNEOS EM INTERFACES DE PADRÕES IGUAIS OU DISTINTOS). FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA DO MONITOR, COM TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA, 100-224VAC E ENTRADA DE FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 50 A 60 HZ AUTOMÁTICA, ACOMPANHADO DE CABO DE ALIMENTAÇÃO NO PADRÃO NBR14.136. PADRÃO VESA PARA INSTALAÇÃO EM PARECE, SE NECESSÁRIO O MONITOR DEVERÁ SER PREDOMINANTEMENTE DA MESMA COR DO CONJUNTO OFERTADO, DEVERÁ POSSUIR TODOS OS CABOS E ACESSÓRIOS PARA INTERCONEXÃO COM O EQUIPAMENTO OFERTADO.</p>		
19	<p><b>MICROCOMPUTADOR TIPO ALTA PERFORMANCE - DESKTOP MINI TORRE</b></p> <p><b>PROCESSADOR</b> TECNOLOGIA INTEL CORE I7 COM MÍNIMO 2.9 GHZ, CACHE MÍNIMO DE 12MB 6 NÚCLEOS E 12 THREADS. VELOCIDADE DE BARRAMENTO DE 8GT/S. O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ SER EXPLICITADO NA PROPOSTA DE FORNECIMENTO. TDP (THERMAL DESIGN POWER) MÁXIMO DE 65W. <b>MEMÓRIA RAM</b> 8GB DDR4 2666MHZ MÍNIMO. EXPANSÍVEL ATÉ 32GB. <b>PLACA MÃE</b> DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DEVE PROVER SUPORTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO RESPECTIVO EQUIPAMENTO PARA O PROCESSADOR OFERTADO, MEMÓRIA RAM, INTERFACE DE VÍDEO E UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SOLICITADOS.</p> <p><b>BIOS</b> TOTAL COMPATIBILIDADE COM ACPI (ADVANCED CONFIGURATION AND POWER MANAGEMENT INTERFACE) COM SUPORTE A PLUG-AND-PLAY E</p>		1720

<p>ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE, TIPO FLASH EPROM DEVE SUPOSTAR ATUALIZAÇÕES REMOTAS (VIA SOFTWARE DE GERENCIAMENTO) OU ATUALIZAÇÕES DO PRÓPRIO BIOS EM MODO ONLINE (CONECTADO À INTERNET) O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR DIREITOS DE EDIÇÃO DO BIOS COM O FORNECIMENTO DE ATUALIZAÇÕES SEMPRE QUE NECESSÁRIO, SEJA PARA COMPATIBILIZAR COM NOVAS VERSÕES DO SISTEMA OPERACIONAL OU PARA CORRIGIR QUALQUER PROBLEMA VERIFICADO DURANTE A VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO. ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO SMBIOS (SYSTEM MANAGEMENT BIOS) POSSUIR SUPORTE AOS PADRÕES DE GERENCIAMENTO WMI (WINDOWS MANAGEMENT INSTRUMENTATION) BIOS EM PORTUGUÊS OU INGLÊS, COMPATÍVEL COM O PADRÃO UEFI 2.5. PERMITIR INICIAR O MICROCOMPUTADOR A PARTIR DE UMA IMAGEM “.ISO” E/OU “.IMG” VIA DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO USB (PENDRIVE) PERMITIR CONTROLE DE PERMISSÕES DE ACESSO ATRAVÉS DE SENHAS, SENDO UMA PARA INICIALIZAR O COMPUTADOR, OUTRA PARA ALTERAÇÃO DAS CONFIGURAÇÕES DE BIOS. PERMITIR QUE A SENHA DE ACESSO AO BIOS SEJA ATIVADA E DESATIVADA VIA SETUP <b>INTERFACES</b> MÍNIMO 1 SLOT PCI EXPRESS X16 E 1 PCI EXPRESS X1; 1 X CONECTOR M.2 4X SATA 6.0GB/S POSSUIR, NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT E 01 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO ANALÓGICA (VGA), OU 02 (DUAS) INTERFACES DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT) COM O FORNECIMENTO DO RESPECTIVO CONVERSOR VGA; COMPATÍVEIS COM AS INTERFACES DISPONÍVEIS NOS MONITORES OFERTADOS, DE FORMA A POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) MONITORES SIMULTÂNEOS, COM OPÇÕES PARA IMAGEM DUPLICADA E EXTENSÃO DA ÁREA DE TRABALHO. MÍNIMO 8 PORTAS USB SENDO 4 DELAS DE 3.1 (MÍNIMO). POSSUIR INTERFACES PARA ÁUDIO ESTÉREO DE 16 BITS (MIC-IN E LINE-OUT), SENDO PELO MENOS 01 (UMA) MICIN E 01 (UMA) LINE-OUT NA PARTE FRONTAL DO GABINETE, PODENDO SER DO TIPO COMBO. <b>PORTAS DE COMUNICAÇÃO</b> 1 RJ45 GIGABIT ETHERNET (10/100/1000); <b>UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNO</b> UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ESTADO SÓLIDO SSD (SOLID STATE DRIVE) INTERNA, COM CAPACIDADE PARA 256GB E CONEXÃO M.2. <b>TECLADO</b> POSSUIR TECLADO PADRÃO ABNT-2 COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO E CONEXÃO USB, INTEGRALMENTE COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO. A IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DEVERÁ SER DO TIPO PERMANENTE, NÃO PODENDO APRESENTAR DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO <b>MOUSE</b> POSSUIR MOUSE COM TECNOLOGIA ÓPTICA OU LASER DE CONFORMAÇÃO AMBIDESTRA (SIMÉTRICO), COM BOTÕES ESQUERDO, DIREITO E SCROLL CENTRAL (PRÓPRIO PARA ROLAGEM) E CONEXÃO USB, COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO. DEVE SER ACOMPANHADO DE MOUSE PAD COM SUPERFÍCIE ADEQUADA PARA OPERAÇÃO. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI; <b>INTERFACE DE VÍDEO</b> POSSUIR PLACA DE VÍDEO INTEGRADA AO PROCESSADOR. A MEMÓRIA PODENDO SER COMPARTILHADA COM A MEMÓRIA PRINCIPAL; <b>FONTE DE ALIMENTAÇÃO</b> POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM TENSÃO DE ENTRADA CA 110/220V A 50-60 HZ, DIMENSIONADA PARA SUPOSTAR A CONFIGURAÇÃO MAXIMA DO EQUIPAMENTO, COM MÍNIMO DE 500W REAL, DEVE SER BIVOLT E ACOMPANHADA DE CABO DE ALIMENTAÇÃO NO PADRÃO NBR 14136 OU CONFORME PORTARIA 170 DO INMETRO. <b>GABINETE</b> MINI TORRE O GABINETE DO EQUIPAMENTO DEVE TER APRESENTAÇÃO DISCRETA, PARA USO CORPORATIVO. NÃO DEVE POSSUIR CANTOS, ARESTAS OU BORDAS CORTANTES. NÃO DEVE POSSUIR “EFEITOS” DE ILUMINAÇÃO OU</p>
--

175  
②

	<p>TRANSPARÊNCIAS. POSSUIR SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADO AO PROCESSADOR E DEMAIS COMPONENTES INTERNOS AO GABINETE, DIMENSIONADO PARA GARANTIR A TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO E VIDA ÚTIL DOS COMPONENTES CONSIDERANDO A OPERAÇÃO NA CAPACIDADE MÁXIMA DO MICROPROCESSADOR EM AMBIENTE NÃO REFRIGERADO. POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA (DO TIPO BOTÃO OU TOUCH) E LUZ DE INDICAÇÃO DE COMPUTADOR LIGADO E DE ATIVIDADE DA UNIDADE DE ARMAZENAMENTO, NA PARTE FRONTAL DO GABINETE. POSSUIR CONECTORES FRONTAIS PARA HEADPHONE E MICROFONE SENDO ACEITA INTERFACE TIPO COMBO. <b>SISTEMA OPERACIONAL E DRIVERS</b> POSSUIR INSTALADO E LICENCIADO O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT® WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS MÍNIMO, PARA USO CORPORATIVO, EM PORTUGUÊS DO BRASIL (PT-BR), NA MODALIDADE OEM, COM A RESPECTIVA CHAVE DE ATIVAÇÃO GRAVADA NA MEMÓRIA FLASH DA BIOS, RECONHECIDA AUTOMATICAMENTE NA INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL E ACOMPANHADO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO. A IMAGEM A SER FORNECIDA PELA CONTRATADA DEVE PERMITIR A ATIVAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL ATRAVÉS DA LEITURA DA CHAVE ARMAZENADA NA BIOS O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR WEBSITE PARA DOWNLOAD GRATUITO DE TODOS OS DRIVERS DE DISPOSITIVOS, BIOS E FIRMWARES PARA O MICROCOMPUTADOR OFERTADO, INCLUINDO CORREÇÕES E ATUALIZAÇÕES. <b>MONITOR</b> QUANTIDADE DE MONITORES DE VÍDEO POR MICROCOMPUTADOR/CONJUNTO: 01 (UM) POSSUIR MONITOR DE VÍDEO COM TECNOLOGIA LED (LED ORGÂNICO OU LCD ILUMINADA POR LED). TELA PLANA NA DIMENSÃO DE, NO MÍNIMO, 21,5 POLEGADAS, FORMATO WIDESCREEN (16:9). TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO. POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA (BOTÃO OU TOUCH) E LUZ DE INDICAÇÃO PARA ESTADOS LIGADO/DESLIGADO/STANDBY/SLEEP, NA PARTE FRONTAL DO MONITOR. POSSUIR FUNCIONALIDADES PARA AUTO-AJUSTE DE TELA E CONTROLES DIGITAIS DE BRILHO E CONTRASTE. POSSUIR CONTROLE OSD PARA CONFIGURAÇÃO DO MONITOR (EM PORTUGUÊS OU INGLÊS). POSSUIR RESOLUÇÃO GRÁFICA MÍNIMA DE 1920X1080 A 60HZ, SUPORTE MÍNIMO A 16 MILHÕES DE CORES, BRILHO 500 CD/M<sup>2</sup> E TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO DE 8MS. DRIVERS COMPATÍVEIS COM O SISTEMA OPERACIONAL (WINDOWS 10 64 BITS). POSSUIR, NO MÍNIMO, 1 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT), COMPATÍVEL COM UMA DAS INTERFACES DE VÍDEO DIGITAIS DISPONÍVEIS NO COMPUTADOR OFERTADO, ACOMPANHADA DO SEU RESPECTIVO CABO (OBS.: DEVE-SE ATENTAR À DISPONIBILIDADE DOS PADRÕES DE INTERFACES DE VÍDEO DISPONÍVEIS NO MICROCOMPUTADOR OFERTADO, POIS ESTE DEVERÁ SUPORTAR 2 (DOIS) MONITORES SIMULTÂNEOS EM INTERFACES DE PADRÕES IGUAIS OU DISTINTOS). FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA DO MONITOR, COM TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA, 100-224VAC E ENTRADA DE FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 50 A 60 HZ AUTOMÁTICA, ACOMPANHADO DE CABO DE ALIMENTAÇÃO NO PADRÃO NBR14.136. PADRÃO VESA PARA INSTALAÇÃO EM PARECE, SE NECESSÁRIO O MONITOR DEVERÁ SER PREDOMINANTEMENTE DA MESMA COR DO CONJUNTO OFERTADO, DEVERÁ POSSUIR TODOS OS CABOS E ACESSÓRIOS PARA INTERCONEXÃO COM O EQUIPAMENTO OFERTADO.</p>		
20	<p><b>MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE – TIPO I</b> <b>PROCESSADOR</b> TECNOLOGIA INTEL MODELO CORE I5 MÍNIMO 2.5GHZ FREQUÊNCIA, CACHE MÍNIMO DE 3MB 2 NÚCLEOS/4THREADS. VELOCIDADE DE BARRAMENTO DE 5GT/S. O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ SER EXPLICITADO NA PROPOSTA DE FORNECIMENTO. TDP (THERMAL</p>		1720

DESIGN POWER) MÁXIMO DE 35W. **MEMÓRIA RAM** INSTALADA DE 8GB DDR3 1600MHZ MÍNIMO. **PLACA MÃE** DO PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO E DEVE PROVER SUPORTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO RESPECTIVO EQUIPAMENTO PARA O PROCESSADOR OFERTADO, MEMORIA RAM, INTERFACE DE VÍDEO E UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SOLICITADOS. **PORTAS DE COMUNICAÇÃO** MÍNIMO 6 PORTAS USB SENDO 2 DELAS DE 3.0 (MÍNIMO). POSSUIR INTERFACES PARA ÁUDIO ESTÉREO DE 16 BITS (MIC-IN E LINE-OUT), SENDO PELO MENOS 01 (UMA) MIC-IN E 01 (UMA) LINE-OUT, PODENDO SER DO TIPO COMBO. DEVE POSSUIR PLACA DE REDE WIRELESS INTERNA AO GABINETE, NÃO SENDO ACEITAS OUTRAS SOLUÇÕES COM ADAPTADORES EXTERNOS. 1 CONECTOR RJ 45 10/100/1000. **UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNO** UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ESTADO SÓLIDO SSD (SOLID STATE DRIVE) INTERNA, COM CAPACIDADE PARA 256GB CONEXÃO M.2. **TECLADO** DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. POSSUIR TECLADO PADRÃO ABNT-2 COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO E CONEXÃO SEM FIO, INTEGRALMENTE COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO. A IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DEVERÁ SER DO TIPO PERMANENTE, NÃO PODENDO APRESENTAR DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO **MOUSE** DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. POSSUIR MOUSE COM TECNOLOGIA ÓPTICA OU LASER DE CONFORMAÇÃO AMBIDESTRA (SIMÉTRICO), COM BOTÕES ESQUERDO, DIREITO E SCROLL CENTRAL (PRÓPRIO PARA ROLAGEM) E CONEXÃO SEM FIO, COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO. DEVE SER ACOMPANHADO DE MOUSE PAD COM SUPERFÍCIE ADEQUADA PARA OPERAÇÃO. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI; **INTERFACE DE VÍDEO** POSSUIR PLACA DE VÍDEO INTEGRADA AO PROCESSADOR. A MEMÓRIA PODENDO SER COMPARTILHADA COM A MEMÓRIA PRINCIPAL; **SISTEMA OPERACIONAL E DRIVERS** POSSUIR INSTALADO E LICENCIADO O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT® WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS MÍNIMO, PARA USO CORPORATIVO, EM PORTUGUÊS DO BRASIL (PT-BR), NA MODALIDADE OEM, COM A RESPECTIVA CHAVE DE ATIVAÇÃO GRAVADA NA MEMÓRIA FLASH DA BIOS, RECONHECIDA AUTOMATICAMENTE NA INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL E ACOMPANHADO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO. A IMAGEM A SER FORNECIDA PELA CONTRATADA DEVE PERMITIR A ATIVAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL ATRAVÉS DA LEITURA DA CHAVE ARMAZENADA NA BIOS O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR WEBSITE PARA DOWNLOAD GRATUITO DE TODOS OS DRIVERS DE DISPOSITIVOS, BIOS E FIRMWARES PARA O MICROCOMPUTADOR OFERTADO, INCLUINDO CORREÇÕES E ATUALIZAÇÕES. **MONITOR** POSSUIR MONITOR INTEGRADO AO COMPUTADOR, DO MESMO FABRICANTE, COM TELA DE VÍDEO COM TECNOLOGIA LED (LED ORGÂNICO OU LCD ILUMINADA POR LED). TELA PLANA NA DIMENSÃO DE, NO MÍNIMO, 21,5 POLEGADAS, FORMATO WIDESCREEN (16:9). TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO. POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA (BOTÃO OU TOUCH) E LUZ DE INDICAÇÃO PARA ESTADOS LIGADO/DESLIGADO/STANDBY/SLEEP, NA PARTE FRONTAL DO MONITOR. POSSUIR FUNCIONALIDADES PARA AUTO-AJUSTE DE TELA E CONTROLES DIGITAIS DE BRILHO E CONTRASTE. POSSUIR CONTROLE OSD PARA CONFIGURAÇÃO DO MONITOR (EM PORTUGUÊS OU INGLÊS). POSSUIR RESOLUÇÃO GRÁFICA MÍNIMA DE 1920X1080 A 60HZ, SUPORTE MÍNIMO A 16 MILHÕES DE CORES, BRILHO 250 CD/M<sup>2</sup> E TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO DE 7MS DRIVERS COMPATÍVEIS COM O SISTEMA OPERACIONAL (WINDOWS 10 64 BITS). POSSUIR, NO MÍNIMO, 1 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT), FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA, COM TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA, 100-224VAC E ENTRADA DE FAIXA DE

	FREQUÊNCIA DE 50 A 60 HZ AUTOMÁTICA, ACOMPANHADO DE CABO DE ALIMENTAÇÃO NO PADRÃO NBR14.136.		
21	<p><b>MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE - TIPO II</b></p> <p><b>PROCESSADOR</b> TECNOLOGIA INTEL MODELO CORE I5 COM MÍNIMO 3.2 GHZ FREQUÊNCIA, CACHE MÍNIMO DE 6MB 4NÚCLEOS/4THREADS. O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ SER EXPLICITADO NA PROPOSTA DE FORNECIMENTO. TDP (THERMAL DESIGN POWER) MÁXIMO DE 65W MEMÓRIA RAM INSTALADA DE 8GB DDR3 1600MHZ MÍNIMO. <b>PLACA MÃE</b> DO PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO E DEVE PROVER SUPORTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO RESPECTIVO EQUIPAMENTO PARA O PROCESSADOR OFERTADO, MEMÓRIA RAM, INTERFACE DE VÍDEO E UNIDADE DE ARMAZENAMENTO <b>PORTAS DE COMUNICAÇÃO</b> MÍNIMO 6 PORTAS USB SENDO 2 DELAS DE 3.0 (MÍNIMO). POSSUIR INTERFACES PARA ÁUDIO ESTÉREO DE 16 BITS (MIC-IN E LINE-OUT), SENDO PELO MENOS 01 (UMA) MIC-IN E 01 (UMA) LINE-OUT, PODENDO SER DO TIPO COMBO. DEVE POSSUIR PLACA DE REDE WIRELESS INTERNA AO GABINETE, NÃO SENDO ACEITAS OUTRAS SOLUÇÕES, COM ADAPTADORES EXTERNOS. 1 CONECTOR RJ 45 10/100/1000 <b>UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNO</b> UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ESTADO SÓLIDO SSD (SOLID STATE DRIVE) INTERNA, COM CAPACIDADE PARA 256GB CONEXÃO M.2. <b>TECLADO</b> DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. POSSUIR TECLADO PADRÃO ABNT-2 COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO E CONEXÃO SEM FIO, INTEGRALMENTE COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO. A IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DEVERÁ SER DO TIPO PERMANENTE, NÃO PODENDO APRESENTAR DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO <b>MOUSE</b> DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. COM TECNOLOGIA ÓPTICA OU LASER DE CONFORMAÇÃO AMBIDESTRA (SIMÉTRICO), COM BOTÕES ESQUERDO, DIREITO E SCROLL CENTRAL (PRÓPRIO PARA ROLAGEM) E CONEXÃO SEM FIO, COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO. DEVE SER ACOMPANHADO DE MOUSE PAD COM SUPERFÍCIE ADEQUADA PARA OPERAÇÃO. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI; INTERFACE DE VÍDEO POSSUIR PLACA DE VÍDEO INTEGRADA AO PROCESSADOR. A MEMÓRIA PODENDO SER COMPARTILHADA COM A MEMÓRIA PRINCIPAL; <b>SISTEMA OPERACIONAL E DRIVERS</b> POSSUIR INSTALADO E LICENCIADO O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT® WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS, PARA USO CORPORATIVO, EM PORTUGUÊS DO BRASIL (PT-BR), NA MODALIDADE OEM, COM A RESPECTIVA CHAVE DE ATIVAÇÃO GRAVADA NA MEMÓRIA FLASH DA BIOS, RECONHECIDA AUTOMATICAMENTE NA INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL E ACOMPANHADO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO. A IMAGEM A SER FORNECIDA PELA CONTRATADA DEVE PERMITIR A ATIVAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL ATRAVÉS DA LEITURA DA CHAVE ARMAZENADA NA BIOS O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR WEBSITE PARA DOWNLOAD GRATUITO DE TODOS OS DRIVERS DE DISPOSITIVOS, BIOS E FIRMWARES PARA O MICROCOMPUTADOR OFERTADO, INCLUINDO CORREÇÕES E ATUALIZAÇÕES.</p> <p><b>MONITOR</b> POSSUIR MONITOR DE VÍDEO COM TECNOLOGIA LED (LED ORGÂNICO OU LCD ILUMINADA POR LED). TELA PLANA NA DIMENSÃO DE, NO MÍNIMO, 21,5 POLEGADAS, FORMATO WIDESCREEN (16:9). POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA (BOTÃO OU TOUCH) E LUZ DE INDICAÇÃO PARA ESTADOS LIGADO/DESLIGADO/STANDBY/SLEEP, NA PARTE FRONTAL DO MONITOR. POSSUIR RESOLUÇÃO GRÁFICA MÍNIMA DE 1920X1080 A 60HZ, SUPORTE MÍNIMO A 16 MILHÕES DE CORES, BRILHO 250 CD/M² E TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO DE 7MS. DRIVERS COMPATÍVEIS COM O SISTEMA OPERACIONAL (WINDOWS 10 64 BITS). POSSUIR, NO MÍNIMO, 1 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO</p>		1720

	DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT), FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA, COM TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA, 100-224VAC E ENTRADA DE FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 50 A 60 HZ AUTOMÁTICA, ACOMPANHADO DE CABO DE ALIMENTAÇÃO NO PADRÃO NBR14.136.		
22	<p><b>GABINETE DE RECARGA (36 POSIÇÕES) - OBJETO: GABINETE PARA ARMAZENAMENTO E RECARGA DE CHROMEBOOKS COM TELA DE ATÉ 11,6 POLEGADAS</b></p> <p><b>POLEGADAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</b> DEVE POSSUIR CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO TRINTA E SEIS (36) CHROMEBOOKS COM TELA DE ATÉ 11,6 POLEGADAS, POSICIONADOS EM COMPARTIMENTOS/BAIAS VERTICAIS, COM ACESSO EXCLUSIVO PELA PORTA FRONTAL; DEVERÁ POSSUIR DUAS BANDEJAS HORIZONTAIS INTERNAS CONSTRUÍDAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 0,75 MM DE ESPESSURA, COM DEZOITO POSIÇÕES VERTICAIS POR BANDEJA, DIVISÓRIAS VERTICAIS METÁLICAS REMOVÍVEIS E REPOSICIONÁVEIS; DEVE POSSUIR UMA BANDEJA OU COMPARTIMENTO INTERNO PARA ARMAZENAMENTO DE ROTEADOR WIFI OU NOTEBOOK DE PROFESSOR COM TELA DE ATÉ 14 POLEGADAS; CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO CARBONO, ESTRUTURA EXTERNA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,75 MM. NÃO SERÃO ACEITOS MODELOS QUE UTILIZEM MATERIAIS INFLAMÁVEIS, TAIS COMO MADEIRAS, PLÁSTICOS E/OU SIMILARES. DEVE POSSUIR BANDEJAS OU COMPARTIMENTOS INTERNOS EXCLUSIVOS PARA ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DAS FONTES DE ALIMENTAÇÃO DOS CHROMEBOOKS ARMAZENADOS NAS BAIAS VERTICAIS; DEVE POSSUIR PELO MENOS UMA PORTA FRONTAL E UMA PORTA TRASEIRA, COM SISTEMA DE DOBRADIÇAS INTERNAS QUE IMPEÇAM A SUA RETIRADA E DESMONTAGEM PELO LADO EXTERNO DO GABINETE, CONSTRUÍDAS COM CHAPA DE AÇO CARBONO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 0,75 MM, CONTENDO ABERTURAS OU ORIFÍCIOS PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA INTERNA; PORTA DIANTEIRA DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO DO TIPO CREMONA, COM TRAVAMENTO EM DOIS PONTOS AO MESMO TEMPO, E PORTA TRASEIRA COM SISTEMA DE FECHAMENTO ÚNICO, COM CHAVE CENTRAL. DEVERÃO SER FORNECIDAS DUAS CÓPIAS DE CHAVE POR FECHADURA; PAINÉIS LATERAIS DO GABINETE CONSTRUÍDOS EM PEÇA INTEIRIÇA, ENCAIXADOS E FIXADOS INTERNAMENTE PARA EVITAR SUA DESMONTAGEM PELO LADO EXTERNO; ACABAMENTO SUPERFICIAL DOS COMPONENTES METÁLICOS EM PINTURA ELETROSTÁTICA, RESISTENTE A RISCOS E A CORROSÃO NAS CORES BRANCA OU CINZA CLARO; DIMENSÕES EXTERNAS MÁXIMAS (COM RODÍZIOS): 700 MM X 1150 MM X 550 MM (L X A X P); DIMENSÕES MÍNIMAS DAS BAIAS VERTICAIS: 25 MM X 250 MM X 300MM (L X A X P); SUPERFÍCIE SUPERIOR E BANDEJAS INTERNAS COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE PARA ACOMODAÇÃO E PROTEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS; MOBILIDADE: QUATRO (4) RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE NO MÍNIMO QUATRO (4) POLEGADAS DE DIÂMETRO PARA PERMITIR A FÁCIL MOVIMENTAÇÃO DO GABINETE ENTRE AMBIENTES, COM TRAVA, UMA ALÇA/PUXADOR TUBULAR LATERAL PARA FACILITAR O MANUSEIO E DESLOCAMENTO DO GABINETE; DEVE POSSUIR DISPOSITIVO ANTIFURTO INTEGRADO À BASE DO GABINETE PARA PERMITIR A PASSAGEM DE CABO DE AÇO E ANCORAGEM DO GABINETE A UM ENGATE/GANCHO FIXADO NA PAREDE; SISTEMA DE RECARGA: DEVERÁ ESTAR EQUIPADO COM UM SISTEMA DE RECARGA DO TIPO MÓDULO ELETRÔNICO COM MICROPROCESSADOR INTERNO, COM NO MÍNIMO DOIS ESTÁGIOS DE ALIMENTAÇÃO, PARA GERENCIAR DE FORMA DINÂMICA E CONTÍNUA A DISTRIBUIÇÃO DE CORRENTE AOS EQUIPAMENTOS ARMAZENADOS, COM POSSIBILIDADE DE SELEÇÃO DO PROCESSO DE RECARGA EM DOIS NÍVEIS (MODO NORMAL E MODO DE SEGURANÇA), COM</p>		1720

<p>SELEÇÃO FEITA PELO USUÁRIO, RECURSO DE LIMITAÇÃO DE CORRENTE MÁXIMA EM 10A, VISOR DIGITAL PARA PERMITIR A LEITURA EM TEMPO REAL DA TENSÃO E DA CARGA TOTAL CONSUMIDA; DEVE POSSUIR INDICADORES DO TIPO LED OU SIMILAR, UM INDICADOR PARA CADA LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA PERMITIR VISUALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE RECARGA; O MÓDULO DEVE POSSUIR INSTALAÇÃO INDEPENDENTE DAS RÉGUAS DE TOMADAS, EM COMPARTIMENTO ISOLADO, PARA PERMITIR SUA REMOÇÃO E SUBSTITUIÇÃO EM POUCOS MINUTOS, CASO NECESSARIO, ELIMINANDO A NECESSIDADE DE ENVIO DO EQUIPAMENTO COMPLETO PARA MANUTENÇÃO; DEVERÁ POSSUIR DUAS RÉGUAS DE TOMADAS COM INSTALAÇÃO INDEPENDENTE DO MÓDULO DE RECARGA PARA FACILITAR SUA MANUTENÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO NO LOCAL DE USO DO GABINETE. DEVERÁ POSSUIR INDICADORES DO TIPO LED OU SIMILAR, SENDO UM INDICADOR PARA CADA LINHA DE ALIMENTAÇÃO, PARA PERMITIR VISUALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE RECARGA; RÉGUAS DE TOMADAS INTERNAS, COM NO MÍNIMO TRINTA E SEIS (36) POSIÇÕES, TIPO 2P + T, EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR14136, PADRÃO 10A; TOMADAS INTERNAS COM ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 25MM PARA PERMITIR A LIGAÇÃO DAS FONTES DE ALIMENTAÇÃO DOS CHROMEBOOKS; RÉGUA DE TOMADA ADICIONAL, COM NO MÍNIMO TRÊS POSIÇÕES, TIPO 2P+T PADRÃO 10A EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR14136, ENERGIZADA CONTINUAMENTE, PARA ALIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TAIS COMO: ROTEADOR WI-FI, NOTEBOOK, PROJETOR MULTIMÍDIA E ACESSÓRIOS; SISTEMA DE PROTEÇÃO ELÉTRICA INTEGRADA AO MÓDULO CENTRAL, COMPOSTO DE DISJUNTOR RÁPIDO DE 10 A CONTRA SOBRECARGAS ELÉTRICAS DA REDE E IDR (INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL) COM SENSIBILIDADE DE 30MA, CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS; COMPARTIMENTO TRASEIRO COM CALHAS/DUTOS PARA PASSAGEM INTERNA DE TODOS OS CABOS E FIAÇÃO ELÉTRICA, GARANTINDO SEGURANÇA E PROTEÇÃO AOS USUÁRIOS; SISTEMA DE RESFRIAMENTO: SISTEMA DE EXAUSTÃO COMPOSTO POR NO MÍNIMO UM VENTILADOR/EXAUSTOR, PARA RETIRADA DO AR QUENTE DO INTERIOR DO GABINETE; DEVE POSSUIR GRELHAS INTERNAS E ABERTURAS NAS PORTAS E/OU CORPO DO EQUIPAMENTO, PARA FACILITAR A TROCA DE AR COM O AMBIENTE; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA POR ÚNICO CABO DE ENERGIA COM NO MÍNIMO 3,0M DE COMPRIMENTO E PLUGUE TIPO 2P+T PADRÃO NRB14136, UTILIZANDO UMA TOMADA COMUM NA PAREDE, PADRÃO 10A. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT 110 V - 240 V COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO; PORTA CABO EXTERNO PARA ACONDICIONAMENTO DO CABO DE ALIMENTAÇÃO; GERAL: DEVERÁ POSSUIR PREPARAÇÃO PARA CONEXÃO DE ROTEADORES/ACCESS POINT WIFI, COM NO MÍNIMO UM CONECTOR RJ-45 FÊMEA, INSTALADO NA LATERAL EXTERNA INFERIOR DO GABINETE; PESO MÁXIMO (VAZIO): 55KG; GARANTIA: DOZE (12) MESES NA MODALIDADE ON-SITE; EMBALAGEM: O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO, INDIVIDUALMENTE, EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, QUE DEVERÁ SER RESISTENTE AO TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO ITEM; A FIM DE GARANTIR O CORRETO DESCARTE E FACILITAR A TRIAGEM DOS RESÍDUOS QUE SERÃO ENCAMINHADOS À RECICLAGEM, DEVERÃO AS EMBALAGENS DO EQUIPAMENTO POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO NÍVEL DE RECICLAGEM, DEVENDO ESTA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E SIMBOLOGIAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT); QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: PARA FINS DE GARANTIA DE QUALIDADE DO ACABAMENTO E RESISTÊNCIA DOS COMPONENTES DO EQUIPAMENTO OFERTADO, DEVERÁ SER APRESENTADO</p>	
---	--

	<p>LAUDO TÉCNICO DE RELATÓRIO DE ENSAIO ATRAVÉS DE CORPOS-DE-PROVA, EMITIDO AO FABRICANTE, COMPROVANDO A RESISTÊNCIA À CORROSÃO DE NÉVOA SALINA POR NO MÍNIMO 1.000 HORAS, EM ATENDIMENTO ÀS SEGUINTE NORMAS TÉCNICAS DA ABNT: NBR 8094:1983 / NBR 5841:2015 / COM GRAU DE ENFERRUJAMENTO DE F0. OS CORPOS-DE-PROVA UTILIZADOS NOS ENSAIOS DE CORROSÃO DEVEM SER REPRESENTATIVOS DAS PORÇÕES DOS COMPONENTES METÁLICOS MAIS SUSCETÍVEIS À CORROSÃO, TAIS COMO: REGIÕES DE DOBRA, FURAÇÃO, USINAGEM E SOLDA. O LAUDO DEVERÁ SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. LOGOTIPO: PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO E EVITAR/REDUZIR O RISCO DE ROUBO/FURTO, OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO PERMITIR A PERSONALIZAÇÃO/CUSTOMIZAÇÃO ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DE LOGOTIPOS QUE SERÃO POSTERIORMENTE FORNECIDOS PELA CONTRATANTE, RESPEITANDO AS SEGUINTE DIRETRIZES MÍNIMAS: A ÁREA A SER IMPRESSA DOS LOGOTIPOS SERÁ DE APROXIMADAMENTE 15 CM X 20 CM; A APLICAÇÃO DO LOGOTIPO DEVERÁ SER FEITA NA PORTA FRONTAL OU EM UMA DAS LATERAIS DO EQUIPAMENTO, DE FORMA QUE OS LOGOTIPOS FIQUEM VISÍVEIS; A LOCALIZAÇÃO FINAL DO LOGOTIPO SERÁ DEFINIDA POR TÉCNICOS DA CONTRATANTE, COM BASE NO MODELO DE EQUIPAMENTO A SER FORNECIDO; A PERSONALIZAÇÃO A QUE SE REFERE O ITEM ANTERIOR DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS POR PROCESSO SERIGRÁFICO OU OUTRO PROCESSO QUE GARANTA A RESISTÊNCIA À ABRASÃO E AO DESGASTE DO LOGOTIPO. NÃO SERÃO ACEITOS ADESIVOS COLADOS NA SUPERFÍCIE; GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO: O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE DOZE (12) MESES "ON-SITE", CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E ATENDIMENTO NOS LOCAIS DESIGNADOS PELA CONTRATANTE; O ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO EM GARANTIA DEVERÃO SER PRESTADOS POR EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DEVIDAMENTE CREDENCIADA E AUTORIZADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO; PARA ATENDIMENTO DE SUPORTE TÉCNICO, DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO UM NÚMERO DE TELEFONE E INFORMADO ENDEREÇO DE E-MAIL PARA A ABERTURA DE CHAMADO TÉCNICO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS; FICA ESTABELECIDO O PRAZO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO DE CHAMADO TÉCNICO EM PRIMEIRO NÍVEL DE ATÉ 48 HORAS ÚTEIS, PARA AVERIGUAÇÃO-ANÁLISE "IN LOCO" DO EQUIPAMENTO E ENCAMINHAMENTO DA SOLUÇÃO DEFINITIVA DO PROBLEMA. O PRAZO MÁXIMO PARA SOLUÇÃO DE PROBLEMAS TÉCNICOS NÃO DEVERÁ EXCEDER CINCO (5) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DE ABERTURA DO CHAMADO TÉCNICO. CASO ESTE PRAZO NÃO POSSA SER ATENDIDO, DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO UM EQUIPAMENTO RESERVA (BACKUP) COM CONFIGURAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR. O HORÁRIO PARA ATENDIMENTO DOS CHAMADOS TÉCNICOS E REPARO DOS EQUIPAMENTOS COBERTOS PELA GARANTIA SERÁ DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8H ÀS 18H</p>	
23	<p>MONITOR 19,5" TECNOLOGIA: LCD OU LED TAMANHO DA TELA: 19,5"; COM INCLINAÇÃO: SIM; CONECTOR DE ENTRADA: NO MÍNIMO 1 ENTRADA VGA; REGULAGEM DE ALTURA: NÃO; PESO LÍQUIDO [KG]: 5,00 KG</p>	3440
24	<p>MONITOR 23,8" TECNOLOGIA: LCD OU LED PIXEL PITCH: 0.2745 X 0.2745 MM RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920 X 1080 BRILHO: 250 CD/M<sup>2</sup> TAMANHO DA TELA: 23,8" CONTRASTE ESTÁTICO: 1.000 :1 TEMPO DE RESPOSTA [MS]: 5 MS; COM INCLINAÇÃO: SIM; CONECTOR DE ENTRADA: NO MÍNIMO 1 ENTRADA HDMI FURAÇÃO COM SUPORTE AO PADRÃO VESA: SIM; REGULAGEM DE ALTURA: NÃO</p>	3440

**Lote 2**

**TERMO REFERENCIAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	Und.	Quantidade
01	CONECTOR PARA CABO DE REDE; RJ-45; CAT 5; MACHO; COM 8 VIAS DE CONTATO EM BRONZE FOSFOROSO;		215.000
02	CAIXA DE CABO DE REDE; UTP CAT 5E, CAIXA COM 305 METROS;		1075
03	CONECTOR PARA CABO DE REDE, RJ45, CAT5E; FÊMEA;		4300
04	ABRÁÇADEIRA AJUSTÁVEL ABRÁÇADEIRA NYLON 280X4,8; COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES.		860
05	ALICATE PARA CRIMPAGEM MODULAR PARA CORTAR; DECAPAR E CRIMPAR CABOS TIPO RJ 11/12/45 POSSUI 2 CAVAS PARA CONECTORES DE 6 E 8 PINOS CATRACA PARA UM MELHOR DESEMPENHO IDEAL PARA DECAPAR E CRIMPAR CABO DE REDE (RJ45) E TELEFÔNICO;		215
06	ORGANIZADOR DE CABOS PARA EQUIPAMENTOS - DE FIOS ESPIRAL, TUBO ESPIRAL ROLO - ORGANIZADOR DE FIOS; DIÂMETRO DE 1/2 POL; 10 METROS, COR PRETO;		860
07	PARAFUSADEIRA À BATERIA 12V, ACOMPANHADA DE NO MÍNIMO 6 BITS (FENDA E PHILLIPS); TIPO DE MANDRIL: APERTO RÁPIDO TIPO DE VELOCIDADE: VARIÁVEL SISTEMA DE REVERSÃO: REVERSÍVEL TENSÃO DO CARREGADOR DE BATERIA: 100V~ -240V~ - BIVOLT AUTOMÁTICO		86
08	ALICATE UNIVERSAL 8" EM AÇO CARBONO		129
09	PINCÊIS ANTIESTÁTICOS PORTÁTEIS CABO PLÁSTICO PARA COMPUTADOR, KIT DE ESCOVA DE LIMPEZA DE TECLADO, ESCOVA DE POEIRA PARA PLACA MÃE PARA TECLADO DE COMPUTADOR;		215
10	PASTA TÉRMICA 50 GR, PARA PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS. COR: PRATA;		430
11	BATERIA DE LÍTIO CR2032 CARTELA COM 10 UNIDADES 3V.		860
12	RACK PISO 19" 24U X 570MM ALTURA EXTERNA: 1170MM, LARGURA EXTERNA: 600MM - 19" POLEGADAS (PADRÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS) PROFUNDIDADE: 570MM SUPORTE PARA ATÉ 400KG NO PÉ NIVELADOR		129
13	MINI RACK PAREDE 19" 16U X 570MM, ALTURA EXTERNA: 780MM, LARGURA EXTERNA: 550MM, - 19" POLEGADAS (PADRÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS) PROFUNDIDADE: 570MM SUPORTE PARA ATÉ 50KG		129
14	MINI RACK PAREDE 19" 9U X 570MM, ALTURA EXTERNA: 470MM LARGURA EXTERNA: 550MM - 19" POLEGADAS (PADRÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS) PROFUNDIDADE: 570MM SUPORTE PARA ATÉ 50KG		129
15	MINI RACK PAREDE 19" 3U X 570MM, ALTURA EXTERNA: 16,08 CM, LARGURA EXTERNA: 51,68 CM - 19" POLEGADAS (PADRÃO DE TODOS OS		215

182  
D

	EQUIPAMENTOS) PROFUNDIDADE: 570MM SUPORTE PARA ATÉ 50KG		
16	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS GABINETE DE PLÁSTICO PP OU METÁLICO, SUPORTE OU ABAS DE FIXAÇÃO, COM DISJUNTOR REARMÁVEL OU PORTA FUSÍVEL, 5 TOMADAS TRIPOLARES, NBR NM 247-5 - CABO E NBR 4136/2002 - PLUGUE/TOMADA, TOMADA ESPECIAL PARA FONTE, BIVOLT		3440
17	JOGO DE CHAVES COM CATRACA. EIXO FLEXÍVEL PARA CHEGAR A LOCAIS DIFÍCEIS. 42 BITS DE CHAVE DE FENDA COM UM COMPRIMENTO DE 25 MILÍMETROS. PEGADA ERGONÔMICA. -CHAVE DE FENDA CATRACA 1PC -42PCS BITS (6,35 X 25 MM): FENDA: 3MM, 4MM, 4,5 MILÍMETROS, 5 MILÍMETROS, 5,5 MILÍMETROS, 6MM, 7MM. -PHILLIPS: PH0, PH1, PH1, PH2, PH2, PH3, PH3. -TORX: T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40. -POZI: PZ0, PZ1, PZ1, PZ2, PZ2, PZ3, PZ3. -HEX: H2, H2.5, H3, H4, H5, H6, H8. -QUADRADO: S0, S1, S1, S2, S2, S3, S3. -1PC 215 MILÍMETROS TUBO COM MOLA. -7 PEÇAS DE CHAVES DE PORCAS MÉTRICAS.: 5MM, 6MM, 7MM, 8MM, 9MM, 10 MM, 11 MM. -7 PEÇAS CHAVES DE PORCAS SAE: 3/16 ", 1/4", 9/32 ", 5/16", 11/32 ", 3/8", 7/16 "		215
18	MARTELETE COMBINADO 24MM C/ENCAIXE SDS PLUS 800 WATTS CARACTERÍSTICAS: MARTELETE ROTATIVO E ROMPEDOR; VELOCIDADE VARIÁVEL; ROTAÇÃO REVERSÍVEL; LIMITADOR DE TORQUE; ENCAIXE SDS PLUS.; DUPLA ISOLAÇÃO.; ADAPTÁVEL A COLETOR / ASPIRADOR DE PÓ. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA: 800W; ROTAÇÃO POR MINUTO: 0-1.100; IMPACTO POR MINUTO: 0-4.500; - CAPACIDADES: METAL: 13MM; MADEIRA: 32MM; CONCRETO: 24MM; - DIMENSÕES (C X L X A): 370 X 84 X 214MM; - ENERGIA DE IMPACTO 2.7 JOULES; - PESO: 2.9KG; - EMISSÃO DE VIBRAÇÕES: 15.5 M/S²; - INCERTEZA K: 1.5M/S². VOLTAGEM: 110V. ITENS INCLUSOS: PUNHO COMPLETO.; LIMITADOR DE PROFUNDIDADE E MALETA.		86
19	MALETA ALUMÍNIO TAMANHO: 43X28CM X 12CM; CARGA MÁXIMA: 6 KILOS; MATERIAL: ALUMÍNIO; ALÇA DE SUSTENTAÇÃO; TRAVAS DE SEGURANÇA COM CHAVES; 2 CHAVES; DIVISÓRIAS E BOLSOS.		86
20	ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS AUTOMÁTICO 8"		129
21	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6.1/2" PROFISSIONAL		129
22	JOGO DE CHAVES DE PRECISÃO C/ 10 PÇS, INCLUI 10 CHAVES: - 1 CHAVE PHILLIPS 1,5 MM - 1 CHAVE DE FENDA 2,0 MM - 2 CHAVES TORX: T4 E T5 - 1 CHAVE ESTRELA 0,8 MM - 2 BARRAS DE ALAVANCA - 2 DISCOS DE ALAVANCA - 1 SUGADOR VENTOSA COM GANCHO		215
23	BATERIAS F970 7200MAH + CARREGADOR DUPLO; LINHA BATERIA; MODELO NP-F970; CAPACIDADE DA BATERIA 7200 MAH;		301

24	CARREGADOR + 2 BATERIAS LP-E8 PARA EOS T2I T3I T4I T5I; MARCA GENÉRICA; LINHA GENÉRICA; MODELO LP-E8; CAPACIDADE DA BATERIA 1350 MAH.	43
25	KIT LENS WIPES ZEISS COM 100 LENÇOS UMEDECIDOS, MARCA:CARL ZEISS; MODELO: LENS WIPES.	129
26	ADAPTADOR VILTROX EF-MFT PARA BMPCC	43
27	FONTE 12V 1A, CONEXÃO DE ENTRADA PLUG 2 PINOS PADRÃO INMETRO.	860
28	FONTE ATX 500W REAL ;POTÊNCIA: 500W - VERSÃO ATX: 2.1 - COOLER: 1 X 12 CM (120MM) - CHAVE SELETORA: SIM (110/220V) - BI-VOLT AUTOMÁTICO: NÃO - ENTRADA AC: 110 (10A) / 230 (5A) — 60-50HZ - SAÍDAS DC: +3.3V = 20A, +5V = 20A, +12V = 19A, -12V = 0.5A, +5VSB = 2.0A - PINAGEM: 1X ALIMENTAÇÃO 20/24 PINOS ; 1X AUXILIAR ATX ; 1X ALIMENTAÇÃO DRIVE 1.44; 1X PCI-E 6 PINOS; 2X SATA, 2X MOLEX - DIMENSÕES: 140 X 150 X 86 MM - CABO / DIST. ENERGIA: (INTERNO) 40CM	860

**Lote 3:**

<b>TERMO REFERENCIAL</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Und.</b>	<b>Quantidade</b>
01	MOUSE USB; MOUSE ÓPTICO TAMANHO: MÉDIO SCROLL MÁCIO;		8600
02	TECLADO PARA COMPUTADOR USB; COR: PRETO; TECLAS MACIAS E SILENCIOSAS;		8600
03	MOUSE PAD ERGONÔMICO;		8600
04	DISCO RIGIDO SSD, 1TB, SATA, LEITURA 545MB/S, GRAVAÇÃO 430MB/S; INTERFACE: SATA III 6 GB/S - CAPACIDADE: 1TB - MTTF6: ATÉ 1,00 M HORAS - SSD DE 2,5"/7 MM ENCAPSULADO - DIMENSÕES: 1,5 MM X 22,0 MM X 80 MM;		1720
05	DISCO RIGIDO SSD, 480GB, SATA CAPACIDADE: 480GB - INTERFACE: SATA III 6GB/S - DIMENSÕES: 69.85 X 100.2 X 7 MM DESEMPENHO: - LEITURAS: 560MB/S - GRAVAÇÕES: 530MB/S		5160
06	DISCO RIGIDO SSD 240GB, SATA CAPACIDADE: 240GB - LEITURAS: 530MB/S - GRAVAÇÕES: 440MB/S - INTERFACE: SATA REVISÃO 3.0 (6 GB/S);		5160
07	HARD DISK (HD) 1TB 3.5"; INTERNO; SATA 6.0GB/S; TIPO: HD INTERNO PARA PC; CAPACIDADE: 1TB; VELOCIDADE: 7200 RPM; CACHE: 64MB;		860
08	HARD DISK (HD) 500 GB 3.5"; INTERNO SATA 6.0 GB/S, VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO DE DADOS 750 MEGABYTES POR SEGUNDO.		860
09	HD EXTERNO CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 1TB, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 5GB/S, CONEXÕES USB 2.0 E 3.0, ALIMENTAÇÃO CABO USB;		1290
10	FONTE DE ALIMENTAÇÃO SLIM PARA COMPUTADOR DESKTOP 300W/; PADRÃO ATX;		1720

11	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA MICROCOMPUTADOR PARA DESKTOP 450W; PADRÃO ATX 12 V- V2.31 OU VERSÃO SEMELHANTE OU SUPERIOR; VENTOINHA DE 8 OU 12 CM; BIVOLT;	2580
12	MEMÓRIA DE 4GB DDR4, 2666MHZ;	860
13	MEMÓRIA DE 8GB DDR4, 2666MHZ;	860
14	MEMÓRIA DE 16GB DDR4, 2666MHZ;	860
15	MEMÓRIA DE 4GB DDR4, 2400MHZ;	860
16	MEMÓRIA DE 8GB DDR4, 2400MHZ;	860
17	MEMÓRIA DE 16GB DDR4, 2400MHZ;	860
18	MEMÓRIA DE 4GB DDR3, 1600MHZ;	860
19	MEMÓRIA DE 8GB DDR3, 1600MHZ;	860
20	MEMÓRIA DE 16GB DDR3, 1600MHZ;	860
21	MEMÓRIA DE 4GB DDR3, 3200MHZ;	860
22	MEMÓRIA DE 8GB DDR3, 3200MHZ;	860
23	MEMÓRIA DE 16GB DDR3, 3200MHZ;	860
24	PLACA MÃE COMPATÍVEL COM PROCESSADORES DE 10ª GERAÇÃO, SUPORTE A MEMÓRIA 2 X UDIMM, MÁXIMO DE 16GB, DDR4. PROCESSADOR: COMPATÍVEL COM PROCESSADORES INTEL® SOCKET 1200 PARA 10A GEN INTEL® CORE™, PENTIUM® GOLD E CELERON® OU SIMILARES - MEMORIA: MEMÓRIA 2 X DIMM, MÁXIMO DE 64GB, DDR4 2933/2800/2666/2400/2133 MHZ NON-ECC, UN-BUFFERED ARQUITETURA DE MEMÓRIA: DUAL CHANNEL. GRÁFICOS: PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO * 1 X D-SUB (VGA) 1 X HDMI 1.4B *GRAPHICS SPECIFICATIONS MAY VARY BETWEEN CPU TYPES. SLOTS EXPANSAO: 1 X PCIE 3.0 X16 (MODO X16) - 2 X PCIE 3.0 X1 PORTAS USB: REAR USB PORT (TOTAL 4) - 2 X USB 3.2 GEN 1 PORT(S)(2 X TYPE-A) - 2 X USB 2.0 PORT(S)(2 X TYPE-A) FRONT USB PORT ( TOTAL 6 ) 2 X USB 3.2 GEN 1 PORT(S) - 4 X USB 2.0 PORT(S) PORTAS PAINEL TRASEIRO: 1 X PS/2 TECLADO (ROXO) - 1 X PS/2 MOUSE (VERDE) 1 X SAÍDA(S) D-SUB - 1 X PORTA(S) GIGABIT LAN (RJ45) - 1 X HDMI - 2 X PORTA(S) USB 2.0 - 3 X CONECTOR(ES) DE ÁUDIO - 2 X PORTA(S) USB 3.0 TYPE-A BIOS:128 MB FLASH ROM, UEFI AMI BIOS	430
25	PLACA DE REDE WIRELESS PCI; PADRÕES IEEE 802.11 N/B/G; COM 3 ANTENAS EXTERNAS REMOVÍVEIS; PCI 2.2 INTERFACE;	645
26	ADAPTADOR WIRELESS USB NANO; INTERFACE: USB 3.0 - ANTENA: OMNI DIRECIONAL - POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO: <23DBM (EIRP) - MODOS WIRELESS: MODO AD-HOC / INFRAESTRUTURA - SEGURANÇA WIRELESS: SUPORTE WEP 64/128 BITS, WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK - TECNOLOGIA DE MODULAÇÃO: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM, 256-QAM - CERTIFICAÇÃO: CE, FCC, ROHS - REQUERIMENTOS DO SISTEMA: WINDOWS10/8.1/8/7/XP, MAC OS X 10.9-10.13, FREQUÊNCIA: - 5GHZ - 2.4GHZ, PADRÕES WIRELESS: - IEEE 802.11AC, IEEE 802.11A, - IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B	3440

27	PLACA DE REDE 10/100/1000 MB/S PCI EXPRESS RJ45, COMPATÍVEL COM IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, INDICADOR LED: ATIVIDADE;		1290
28	PEN DRIVE CAPACIDADE DE 64GB DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO USB 3.0, VELOCIDADES USB 3.0: LEITURA ATÉ 40MBS E GRAVAÇÃO ATÉ 10MBS.		2580
29	PEN DRIVE CAPACIDADE DE 32GB DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO USB 3.0, VELOCIDADES USB 3.0: LEITURA ATÉ 40MBS E GRAVAÇÃO ATÉ 10MBS.		2580
30	CABO DE FORÇA PLUGUE TRIFÁSICO; COR PRETA; 10A; FORMAÇÃO DO CABO DE 3X0,50MM <sup>2</sup> ; CORRENTE DE TRABALHO 2,5A; MEDINDO 1,8 METROS; CONFORME NBR 14136. VOLTAGEM SUPORTADA: 250V AC		2150
31	CABO DE SINAL PARA MONITOR (VGA) 1,5 METROS		1720
32	CABO DISPLAY PORT PARA DISPLAYPORT BLINDADO COM 1,8M 180CM		430
33	CABO HDMI 2.0 - COMPRIMENTO: 2 METROS - 18 GBPS DE BANDA		1290
34	HD EXTERNO: CAPACIDADE 5 TB COR PRETO; TECNOLOGIA DE ARMAZENAMENTO: HDD INTERFACES: USB 3.0; APLICAÇÕES: PC, NOTEBOOK; TIPO DE DISCO EXTERNO: PORTÁTIL FATOR DE FORMA: 2.5 " SISTEMAS DE ARQUIVOS SUPORTADOS: WINDOWS; ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: CABO USB 3.0 LARGURA: 80 MM ALTURA: 117 MM PROFUNDIDADE: 20 MM PESO: 0.238 KG		215
35	LIMPA CONTATOS ELÉTRICOS EM SPRAY DE 300 ML		1720
36	<p>CÂMERA COR PRETO; MEMÓRIA TIPOS DE CARTÕES DE MEMÓRIA SD, SDHC UHS-I, SDXC UHS-I; LENTE MONTAGEM DA LENTE INCLUI LENTE INTERCAMBIÁVEL: NÃO; SENSOR ÓTICO TIPO DE SENSOR ÓPTICO: CMOS; TAMANHO DO SENSOR ÓPTICO 22.3 MM X 14.9 MM; COM FLASH INTEGRADO SIM; OBTURADOR VELOCIDADE MÍNIMA DO OBTURADOR 30s; VELOCIDADE MÁXIMA DO OBTURADOR 1/4000S; ESPECIFICAÇÕES: TIPO DE CÂMERA: DSLR; RESOLUÇÃO: 24.1 MPX; TAMANHO DA TELA: 3"; SENSIBILIDADE ISO: 100-25600; CONECTIVIDADE: WI-FI, BLUETOOTH; INTERFACES USB 2.0, HDMI, MIC JACK 3.5 MM; BATERIA: COMPOSIÇÃO DA BATERIA: ÍON DE LÍTIO (LI-ION); TIPO DE BATERIA 2 UNIDADES: LP-E17; FOQUE MODOS DE AUTOFOCO SIMPLES, CONTÍNUO, AUTOMÁTICO; COM FOCO MANUAL SIM; COM AUTOFOCO SIM; PESO E DIMENSÕES. LARGURA 122.4 MM; ALTURA 92.6 MM; PROFUNDIDADE 69.8 MM.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● SENSOR ÓTICO</li> <li>● TIPO DE SENSOR ÓPTICO: CMOS</li> <li>● TAMANHO DO SENSOR ÓPTICO: 22.3 MM X 14.9 MM</li> <li>● ESPECIFICAÇÕES</li> <li>● TIPO DE CÂMERA: DSLR</li> <li>● RESOLUÇÃO DE IMAGEM DA CÂMERA: 24.1 MPX</li> <li>● TAMANHO DA TELA: 3 "</li> <li>● SENSIBILIDADE ISO: 100-25600</li> <li>● CONECTIVIDADE: WI-FI, BLUETOOTH</li> <li>● CONEXÕES: USB 2.0, HDMI, MIC JACK 3.5 MM</li> <li>● MEMÓRIA</li> <li>● TIPOS DE CARTÕES DE MEMÓRIA: SD, SDHC UHS-I, SDXC UHS-I</li> <li>● LENTE</li> <li>● MONTAGEM DA LENTE: CANON EF/EF-S</li> <li>● COM FUNÇÃO DE LENTE INTERCAMBIÁVEL: SIM</li> </ul>		129

	<ul style="list-style-type: none"> <li>● BATERIA</li> <li>● COMPOSIÇÃO DA BATERIA: ÍON DE LÍCIO (LI-ION)</li> <li>● TIPO DE BATERIA: LP-E17</li> <li>● FOQUE</li> <li>● MODOS DE AUTOFOCO: SIMPLES, CONTÍNUO, AUTOMÁTICO</li> <li>● COM FOCO MANUAL: SIM</li> <li>● COM AUTOFOCO: SIM</li> <li>● FLASH</li> <li>● COM FLASH INTEGRADO: SIM</li> <li>● PESO E DIMENSÕES</li> <li>● LARGURA: 122.4 MM</li> <li>● ALTURA: 92.6 MM</li> <li>● PROFUNDIDADE: 69.8 MM</li> <li>● PESO: 402 G</li> <li>● OBTURADOR</li> <li>● VELOCIDADE MÍNIMA DO OBTURADOR: 30 S</li> <li>● VELOCIDADE MÁXIMA DO OBTURADOR: 1/4000 S</li> </ul>		
37	LENTE EF-S 24MM F/2.8 STM WIDE ANGLE		86
38	LENTE EF 75-300MM F / 4-5.6 III; LINHA CANON; MODELO 75-300MM; DISTÂNCIA FOCAL 75-300 MM; ABERTURA MÍNIMA - ABERTURA MÁXIMA 22 - 4; CARACTERÍSTICAS DA LENTE USM III;		43
39	LENTE 24MM T1.5 CINE CANON; LINHA ROKINON; MODELO CV24M-N; DISTÂNCIA FOCAL 24 MM; ABERTURA MÍNIMA - ABERTURA MÁXIMA F/22 - F/1.5. DADOS TÉCNICOS: DISTÂNCIA FOCAL: 24MM, ABERTURA MÁXIMA: T1.5, ABERTURA MÍNIMA: T22, ÂNGULO DE VISÃO DIAGONAL. SUPER 35 61.8° / FULL FRAME 84.1° MONTAGEM DE LENTE: CANON EF ELEMENTOS / GRUPOS: 13/12 LÂMINAS DE ÍRIS: 8 DISTÂNCIA MÍNIMA DE FOCO: 25 CM ÂNGULO DE VISÃO APS-C: 57,6 ° DIMENSÕES (L X H): 83.1 X 83.1 MM COMPRIMENTO: 97.5 MM PESO: 615 G		43
40	FLASH YN 565 EX III CANON; MARCA YONGNUO; LINHA SPEEDLITE; MODELO YN565EX III.		86
41	1 HD DISCO SÓLIDO EXTERNO T5 MU-PA1T0B 1TB PRETO; LINHA T5; MODELO MU-PA1T0B; COR PRETO; PESO E DIMENSÕES: LARGURA 57.3 MM; ALTURA 74 M, PROFUNDIDADE 10.5 MM; PESO 51 G; SISTEMAS DE ARQUIVOS SUPTADOS: WINDOWS, MACOS, ANDROID; ACESSÓRIOS INCLUÍDOS CABO USB; CAPACIDADE 1 TB; TECNOLOGIA DE ARMAZENAMENTO SSD; ESPECIFICAÇÕES INTERFACES USB 3.1 GEN 2; APLICAÇÕES PC, NOTEBOOK; LOCALIZAÇÃO DO DISCO: EXTERNO; TIPO DE DISCO EXTERNO: PORTÁTIL; É RESISTENTE A CHOQUES: SIM; SEGURANÇA COM SISTEMA DE SEGURANÇA DE DADOS: SIM.		43
42	PLACA DE VIDEO 2GB DDR3; 1 x DVI; 1 x VGA; 1 x HDMI.		1290
43	MICROFONE CONDENSADOR UNIDIRECIONAL E ULTRACARDÍOIDE PADRÕES POLARES: UNIDIRECIONAL, ULTRACARDÍOIDE;  RODE NTG2 CONDENSADOR SUPERCARDÍOIDE PRETO  COMPRIMENTO DO CABO 7.5 M; FREQUÊNCIA FREQUÊNCIA MÍNIMA - FREQUÊNCIA MÁXIMA: 100 HZ - 16 KHZ; ESPECIFICAÇÕES; FORMATOS DE MICROFONE: SHOTGUN; TIPOS DE MICROFONE: CONDENSADOR; PADRÕES POLARES: UNIDIRECIONAL, ULTRACARDÍOIDE; QUANTIDADE DE		43

187  
②

	MICROFONES: 1;		
44	SUPORTE VARA DE BOOM ALUMÍNIO SHOTGUN -COMPRIMENTO:158 CM (1,58 M) -NÚMERO DE ESTÁGIOS:2 -AJUSTE DE 63-158 CM (0,63-1,58 M) -ROSCA DA PONTA: 1/4" -MATERIAL:ALUMÍNIO -PESO:380 G -COR:PRETO.		43
45	TRIPÊ PROFISSIONAL COM CABEÇA HIDRÁULICA VIDEO - ALTURA MÁXIMA: 180 CM - DISPOSITIVOS COMPATÍVEIS: UNIVERSAL- FLEXÍVEL: SIM - ALTURA MÍNIMA: 81 CM-INCLUI CABEÇA: SIM- PESO: 2.9 KG- É KIT: NÃO.		86
46	CARTÃO MEMÓRIA MICRO SD 16GB CLASSE 10 ULTRA; CAPACIDADE: 16 GB, VELOCIDADE DE LEITURA: ATÉ 100MB/S, VELOCIDADE DE VÍDEO: C10, U1, A1, FATOR DE FORMA: MICROSDXC/SDHC;		430
47	CARTÃO MEMÓRIA MICRO SD 128GB CLASSE 10 ULTRA; CAPACIDADE: 128 GB, VELOCIDADE DE LEITURA: ATÉ 100MB/S, VELOCIDADE DE VÍDEO: C10, U1, A1, FATOR DE FORMA: MICROSDXC/SDHC;		430
48	CARTÃO MEMÓRIA MICRO SD 32GB CLASSE 10 ULTRA; CAPACIDADE: 32 GB, VELOCIDADE DE LEITURA: ATÉ 100MB/S, VELOCIDADE DE VÍDEO: C10, U1, A1, FATOR DE FORMA: MICROSDXC/SDHC;		430
49	CARTÃO MEMÓRIA MICRO SD 64GB CLASSE 10 ULTRA; CAPACIDADE: 64 GB, VELOCIDADE DE LEITURA: ATÉ 100MB/S, VELOCIDADE DE VÍDEO: C10, U1, A1, FATOR DE FORMA: MICROSDXC/SDHC;		430

**Lote 4:**

<b>TERMO REFERENCIAL</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Und.</b>	<b>Quantidade</b>
01	ROTEADOR WIRELESS PADRÕES WI-FI: IEEE 802.11 AC/N/G/B VELOCIDADE WI-FI: EM 2,4GHZ - ATÉ 300MBPS; EM 5GHZ AC ATÉ 867MBPS ANTENA 4 ANTENAS EXTERNAS 5DBI TAXA DE TRANSFERÊNCIA 1200MBPS PORTAS LAN/ETHERNET REDE AST-ETHERNET COM ATÉ 5 PORTAS DE REDE 10/100/1000MBPS (1 WAN E 4 LAN) FREQUÊNCIA 2.5GHZ E 5GHZ ROTEADOR WIRELESS AC1200 DIR-822, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CABO DE REDE ETHERNET (CAT5 UTP) HOMOLOGADO ANATEL, CARTÃO DE CONFIGURAÇÕES WI-FI;		2580
02	PATCH PANEL CAT5 T5 24 POSIÇÕES, 19" POLEGADAS		215
03	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 PADRÕES E PROTOCOLO: IEEE 802.3I, IEEE 802.3U. RJ45 AUTO SENSÍVEIS 10/100/1000 MBPS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC; ESPECIFICAÇÕES: - PADRÕES E PROTOCOLO: IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB , IEEE 802.3X - INTERFACE: 24 PORTAS RJ45 AUTO-SENSÍVEIS 10/100/1000 MBPS COM AUTO NEGOCIAÇÃO (AUTO MDI / MDIX) - CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 48GBPS - FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 100-240V CA, 50/60HZ - FAN QUANTITY: FANLESS - DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO: 294 X 180 X 44MM - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC, 50/60HZ - TABELA DE MAC ADDRESS: 8K - TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 35.7MPPS		645

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- QUADRO JUMBO: 10KB</li> <li>- TECNOLOGIA GREEN: TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS EFICIENTES E INOVADORAS ECONOMIZA ENERGIA ATÉ 40%</li> <li>- MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENCAMINHA</li> <li>- FUNÇÕES AVANÇADAS: CONTROLE DE FLUXO 802.3X, BACK PRESSURE / AUTO UPLINK EM CADA PORTA</li> <li>- CERTIFICAÇÃO: FCC, CE, ROHS</li> </ul>		
04	<ul style="list-style-type: none"> <li>SWITCH 16 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 PADRÕES E PROTOCOLO: IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, RJ45 AUTO SENSÍVEIS 10/100/1000 MBPS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC, ESPECIFICAÇÕES:</li> <li>- PADRÕES E PROTOCOLO: IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X</li> <li>- INTERFACE: 24 PORTAS RJ45 AUTO-SENSÍVEIS 10/100/1000 MBPS COM AUTO NEGOCIAÇÃO (AUTO MDI / MDIX)</li> <li>- CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 48GBPS - FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 100-240V CA, 50/60HZ</li> <li>- FAN QUANTITY: FANLESS</li> <li>- DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO: 294 X 180 X 44MM</li> <li>- FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC, 50/60HZ - TABELA DE MAC ADDRESS: 8K</li> <li>- TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 35.7MPPS</li> <li>- QUADRO JUMBO: 10KB</li> <li>- TECNOLOGIA GREEN: TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS EFICIENTES E INOVADORAS ECONOMIZA ENERGIA ATÉ 40%</li> <li>- MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENCAMINHA</li> <li>- FUNÇÕES AVANÇADAS: CONTROLE DE FLUXO 802.3X, BACK PRESSURE / AUTO UPLINK EM CADA PORTA</li> <li>- CERTIFICAÇÃO: FCC, CE, ROHS</li> </ul>		860
05	<ul style="list-style-type: none"> <li>SWITCH 8 PORTAS GIGABIT 10/100/1000MBPS; PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3I/802.3U/ 802.3AB/802.3X; RJ45;</li> <li>ESPECIFICAÇÕES:</li> <li>- PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3I/802.3U/ 802.3AB/802.3X</li> <li>- INTERFACE: 8x 10/100/1000MBPS, AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX</li> <li>- QUANTIDADE DE VENTONHAS: SEM VENTONHA</li> <li>- FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: FONTE DE ENERGIA EXTERNA (SAÍDA: 5VDC/0.6A)</li> </ul>		1075
06	<ul style="list-style-type: none"> <li>MIKROTIK - ESPECIFICAÇÕES: - ARQUITETURA: MMIPS - CPU: MT7621A - QUANTIDADE DE NÚCLEOS: 2 - FREQUÊNCIA: 880 MHZ - QUANTIDADE DE THREADS: 4 - DIMENSÕES: 113 X 89 X 28MM - NÍVEL DE LICENÇA: 4 - SISTEMA OPERACIONAL: ROUTEROS - MEMÓRIA RAM: 256 MB - ARMAZENAMENTO: 16 MB - TIPO DE ARMAZENAMENTO: FLASH - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -40°C ATÉ 60°C ENERGIA: - ENTRADA POE: POE PASSIVO - VOLTAGEM DE ENTRADA POE: 8-30V - QUANTIDADE DE ENTRADAS DC: 2 (CONECTOR DC, POE-IN) - VOLTAGEM DE ENTRADA DO CONECTOR DC: 8-30V - CONSUMO MÁXIMO: 10 W - CONSUMO MÁXIMO SEM ACESSÓRIOS: 5 W PORTAS: - PORTAS ETHERNET 10/100/1000: 5 PERIFÉRICOS: - TIPO DE CARTÃO DE MEMÓRIA: MICROSD - CARTÕES DE MEMÓRIA: 1 - QUANTIDADE DE PORTAS USB: 1 - REINICIALIZAÇÃO DE ENERGIA USB: SIM - TIPO DE PORTA USB: USB TIPO A - CORRENTE MÁXIMA USB: 1A OUTROS: - MONITORAMENTO DE TEMPERATURA PCB: YES - MONITORAMENTO DE VOLTAGEM: SIM - BOTÃO DE MODO: SIM CERTIFICAÇÕES: - CE/RED, EAC, ROHS CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1 X ROTEADOR ROUTERBOARD MIKROTIK - 1 X FONTE DE ENERGIA</li> </ul>		172

07	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL; COR: BRANCO COM ACABAMENTO; TIPO DE TELA: RETRÁTIL FORMATO: CINEMA 16:9 POLEGADAS: 92 POLEGADAS MATERIAL: PELÍCULA MATTE-WHITE 1.0 ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA E BORDA; SISTEMA DA TELA: MULTIPONTO DE PARADA; MATERIAL DO CASE: AÇO CARBONO; MEDIDAS ÁREA VISUAL: 203 X 114 CM; MEDIDAS DO CASE: 224 X 10 X 9 CM.		860
08	EQUIPAMENTOS DE VOZ SEGURO -FREQUÊNCIA: 400-470MHZ -CAPACIDADE: 1500MAH -ESPAÇAMENTO ENTRE CANAIS -POWER: 5W -TENSÃO OPERADO - 3,7 V -BATERIA -VOLTAGEM: 7,4V 06 RÁDIOS COMUNICADORES; 06 BATERIAS; 06 BASES; 06 ANTENAS; 06 ALÇAS DE PULSOS; 06 CLIPES DE CINTO; 06 FONES DE OUVIDO;		43

## 2. JUSTIFICATIVA

A AMMESF possui 44 municípios associados, atualmente, com uma população estimada em 1.600.000 habitantes, sendo que destes 160.000 são alunos matriculados na rede pública de ensino, conforme Censo Escolar, que necessitam da solução tecnológica posta neste Termo de Referência, além dos servidores públicos e usuários de serviços públicos, bem como da própria administração pública direta, indireta, fundacional e autárquica.

Não se concebe a administração pública sem recursos tecnológicos, sem um mínimo de informatização, na busca pelo bem estar da população.

Constitui objetivo deste Termo de Referência instruir o Processo Administrativo respectivo com subsídios técnicos, bem como definir as condições em que será processada a contratação dos bens que compõem o objeto.

Os municípios vêm desenvolvendo seus planos de ações com vistas ao efetivo empreendimento de esforços para a realização do Planejamento Estratégico no âmbito da gestão de tecnologia da informação.

Os quantitativos e descritivos foram estimados com base na demanda proposta pelo município de Buritizeiro, á partir desta demanda multiplicada pelo número de municípios integrantes, excluindo Curvelo que ainda não integrava a AMMESF.

Os equipamentos devem ser originais do fabricante, novos, sem utilização anterior, na embalagem original do fabricante, em sua versão mais recente e em linha de produção na época da licitação.

O equipamento não deve ter anúncio de retirada do mercado (Marketing Withdrawn) na data do Pregão.

A estimativa de preços será sigilosa, em planilha apartada deste Termo de Referência, acessível aos órgãos de controle a quem o sigilo é legalmente transferido, visando a obtenção de uma proposta mais vantajosa.

### **3. DA GARANTIA**

Todos os produtos deverão ter garantia de 12 (doze) meses à partir da data de entrega.

Com o objetivo de promover a utilização satisfatória do equipamento deverá ser disponibilizada uma central de atendimento visando o registro de solicitações de garantia e manutenção.

### **4. SIGILO DAS INFORMAÇÕES**

A empresa deverá se comprometer a guardar sigilo dos dados a que tiver acesso ou que vierem a ser compartilhados, além daqueles processados e gerados no ambiente físico dos entes adquirentes, que possuirão propriedade exclusiva, os quais não podem ser cedidos, copiados, reproduzidos, publicados, divulgados de nenhuma forma, nem colocados à disposição direta ou indiretamente, locados ou vendidos a terceiros, mesmo após o encerramento do contrato.

Todas as informações veiculadas e armazenadas e/ou trafegadas nos recursos envolvidos na presente contratação, devem ser tratadas com absoluta reserva em qualquer condição e não podem ser divulgadas.

### **5. DA MODALIDADE E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

A modalidade de licitação a ser adotada é o pregão porque os produtos se amoldam ao conceito de bem comum previsto na legislação aqui incidente (Lei n. 10.520/02 e Decreto 10.024/2019), eis que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente previstos.

Considerando que o pregão é pertinente para o objeto deste Termo de Referência como se demonstra, é de se explicitar que as características do Sistema de Registro de Preços se adequam perfeitamente ao caso concreto no sentido de permitir à Administração Pública um melhor planejamento para as suas demandas, inclusive para aquelas denominadas de imprevistas.

É que o Registro de Preços, não sendo uma modalidade de licitação, consiste na tomada de um conjunto de procedimentos que ao final resultam tão somente na elaboração de uma Ata de Registro de Preços

onde estão discriminados as características do produto, as condições de aquisição e os preços, sendo mais adequado para compras parceladas.

É importante deixar em evidência que o registro de preços não implica em contratação e é esse objetivo latente: possuir, à disposição da Administração Pública, uma ferramenta capaz de atender (quando necessário) as demandas pelos bens aqui referidos.

Assim, registrar preços para os bens pretendidos permite um grande avanço de qualidade na prestação com que deve proceder a Administração Pública na aquisição dos bens citados no objeto deste Termo de Referência.

Ao lado do que se registrou, o critério de julgamento do pregão que se deflagrará é o MENOR PREÇO POR LOTE, critério normativo principal.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) A contratada obriga-se a manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas nesta licitação, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da Ata de Registro de Preços ou do Contrato;
- b) Cumprir fielmente todas as condições estipuladas no Termo de Referência, de forma que o contrato seja executado de acordo com as informações apresentadas, obedecendo as normas técnicas aplicáveis, sob pena de multa;
- c) O detentor do registro de preços é responsável pelo pagamento de todos os encargos, ações, ônus ou débitos, tributários, previdenciários, fiscais, administrativos, comerciais, cíveis e penais decorrentes da execução da Ata de Registro de Preços e quaisquer outras contribuições que sejam exigidas para a entrega dos bens.
- d) Responsabilizar-se por todas as despesas de operação, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes do contrato.
- e) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, comprometendo-se a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes.

- f) Responsabilizar-se pelos danos causados à Administração ou terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo.
- g) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- h) Responder perante a AMMESF, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-o devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, inclusive em razão do sigilo das informações coletadas, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- i) Arcar com todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como com as taxas, impostos, frete e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, ficando excluída qualquer solidariedade da Administração por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere à AMMESF;
- j) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município, à AMMESF ou terceiros, decorrentes do fornecimento dos bens;
- k) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, e qualidade dos bens ofertados, garantindo seu perfeito desempenho;
- l) A Ata de Registro de Preços ou o Contrato firmado com o Município Consorciado não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação sem autorização expressa do Contratante, sob pena de aplicação de sanções, inclusive rescisão;
- m) Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a Contratada dará ao Município Contratante, plena, geral e irretratável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

n) Avocar para si os ônus decorrentes de todas as reclamações e /ou ações judiciais e/ou extrajudiciais, por culpa ou dolo, que possam eventualmente ser alegadas por terceiros, em decorrência do objeto do presente termo contra a AMMESF ou algum município;

o) Cumprir os prazos previstos neste Termo de Referência.

p) A empresa vencedora terá obrigação de atender a todos os municípios consorciados, nos quantitativos que vierem a ser solicitados dentro da estimativa do Procedimento, sendo certo que não serão aceitas quaisquer considerações posteriores da vencedora no sentido de não atender aos municípios consorciados, uma vez que estes são órgãos participantes do registro de preços, conforme disciplina o inc. IV do artigo 2º do Decreto Federal 7892/2013.

q) A Formalização de contrato com os órgãos participantes do registro de preços (municípios consorciados) será exigida apenas para efeito de controle no sentido de não se extrapolar o limite legal permitido para adesões de outros órgãos ( §4º, art. 22 do Decreto Federal 7892/2013), não cabendo à Contratada decidir se aceitará contratar com os órgãos participantes do registro de preços (municípios consorciados), uma vez que, a participação no certame, já caracteriza a aceitação integral da obrigação de atender aos órgãos participantes do registro de preços (municípios consorciados).

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

a) Prestar, com clareza, à Contratada, as informações necessárias para a entrega dos bens;

b) Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa executar o contrato de acordo com as determinações da Ata de Registro de Preços e do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

c) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

d) Exercer o acompanhamento do contrato por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados

eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

e) Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada na execução do contrato ou nos bens, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para corrigi-la.

f) Pagar à Contratada o valor resultante da entrega dos bens, na forma da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, compreendendo este, também, o valor da garantia;

g) Zelar para que durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços ou do Contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

h) Rejeitar toda e qualquer situação em desconformidade com as especificações deste Termo de Referência.

i) Arcar com as despesas de publicação da Ata de Registro de Preços ou contrato, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados;

j) Fiscalizar a execução do contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da Contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.

k) O pagamento decorrente da concretização da entrega do objeto licitado será efetuado pela Tesouraria do Contratante, através de departamento contábil, por processo legal, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento dos bens, após atesto das notas fiscais pelo gestor da Ata de Registro de Preços ou do Contrato e verificação pelo setor responsável pelo pagamento dos documentos comprobatórios da manutenção das condições de habilitação, especialmente quanto a regularidade junto ao FGTS e à seguridade social, bem como as certidões negativas de débito junto a Fazenda Pública Federal, Estadual e à Justiça do Trabalho;

l) Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a efetiva entrega dos bens nas condições estabelecidas;

m) O Servidor responsável pelo recebimento, identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à Contratada para

que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado no item acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

n) Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da Contratada, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto da Ata de Registro de Preços ou do Contrato.

o) Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da Contratada.

p) Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a contratada dará ao Município, plena, geral e irretratável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

## **8. DAS PENALIDADES**

Ficará impedido de licitar e de contratar com o município/AMMESF e será descredenciado nos mesmos, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e na Ata de Registro de Preços ou Contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

I - não assinar a Ata de Registro de Preços ou o Contrato ou a ata de registro de preços;

II - não entregar a documentação exigida no edital;

III - apresentar documentação falsa;

IV - causar o atraso na execução do objeto;

V - não mantiver a proposta;

VI - falhar na execução do contrato;

VII - fraudar a execução do contrato;

VIII - comportar-se de modo inidôneo;

IX - declarar informações falsas; e

X - cometer fraude fiscal.

§ 1º As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública. § 2º As sanções serão registradas e publicadas site oficial da AMMESF, no diário oficial da UNIÃO e no Diário Oficial de Minas Gerais.

Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

1. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso sobre o valor da proposta, até o 30º (trigésimo) dia, calculado por ocorrência;
2. 5% (dez por cento) sobre o saldo do valor da proposta, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;
3. 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta, na hipótese da Empresa, injustificadamente, desistir da Ata de Registro de Preços ou do Contrato ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.

As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela AMMESF ou Município Consorciado. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de depósito bancário na conta da AMMESF ou Município Consorciado, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de notificação da aplicação da sanção.

## **9. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU DO CONTRATO**

A fiscalização, autorização, conferência e recebimento do objeto do contrato serão realizados através de quem a AMMESF/Município consorciado indicar, observados os art. 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

Cada Município consorciado deverá indicar o seu fiscal da execução da Ata/Contrato;

O recebimento dos bens será feito através de quem for designado pela AMMESF/Município consorciado.

A AMMESF/Município consorciado, através de quem designar, terá amplos poderes para acompanhar, inspecionar, fiscalizar e exercer controle sobre as obrigações contratuais assumidas pela detentora da Ata de Registro de Preços.

A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência, em especial aqueles relativos às quantidades e valores que vierem a ser negociados.

A fiscalização da execução do contrato será exercida por um FISCAL indicado pela AMMESF/Município consorciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e que de tudo dará ciência ao Contratado (art. 67 da lei nº 8.666/93);

## **10. CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em caso da licitante vencedora não assinar a Ata, reservar-se-á à AMMESF o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas à primeira colocada, inclusive quanto ao preço atualizado, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora neste edital.

Até a assinatura da Ata, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se a AMMESF tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento.

Ocorrendo a desclassificação da proposta da licitante vencedora por fatos referidos no item anterior, a AMMESF poderá convocar as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002.

A Ata a ser firmada em decorrência desta licitação poderá ser cancelada a qualquer tempo, independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão, transferência parcial(subcontratação), bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, só serão admitidas quando apresentada a documentação comprobatória que justifique quaisquer das ocorrências e com o consentimento prévio e por escrito da AMMESF desde que não afete a boa execução da Ata.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

O fornecedor do bem deverá providenciar e encaminhar à AMMESF/MUNICÍPIO, sempre que se fizer necessário, os documentos que se encontrarem vencidos no procedimento licitatório.

## **12. DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A contratação objeto deste Termo de Referência poderá ser rescindida:

Por ato unilateral e escrito do Município Contratante, nos casos enumerados nos incs I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93.

Por acordo entre as partes, reduzido a termo.

Na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurada a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Ocorrendo a rescisão contratual e não sendo devida nenhuma indenização, reparação ou restituição por parte da contratada, o Município Contratante responderá pelos preços constantes da Proposta Comercial, devido em face dos produtos efetivamente entregues pela contratada até a data da rescisão.

## **13 - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE**

Os valores consignados no contratado serão reajustados após 12(doze) meses de vigência a contar da data de assinatura, utilizando-se o índice do IGP-M/FGV, conforme legislação aplicável;

Os valores consignados em Ata de Registro de Preços ou no Contrato poderão ser alterados nos termos do artigo 65 da Lei 8.666/93, desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro, devendo o contratado manter sua proposta pelo período mínimo de 60 (sessenta) dias após sua apresentação;

Para a solicitação e comprovação do reequilíbrio econômico-financeiro a Adjudicatária ou Contratada deverá:

- a) apresentar nota (s) fiscal (is) emitida (s) em data próxima à apresentação da proposta e outra de emissão atual (data de solicitação do reequilíbrio econômico-financeiro);
- b) Indicar o valor que pretende receber a título de reequilíbrio econômico-financeiro;
- c) Sem a apresentação das informações acima, a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro não poderá ser analisada por falta de elementos essenciais.
- d) O reequilíbrio econômico-financeiro será concedido mediante aplicação do percentual de lucro auferido na data de apresentação da proposta acrescido do valor atual de compra do produto, como determina o inc. XXI, do artigo 37 da Constituição Federal.

A solicitação de aplicação de reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser efetuada antes da emissão da ordem de compra.

#### **14. DA ADESÃO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE NÃO PARTICIPARAM DO REGISTRO DE PREÇOS**

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a Administração da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a Administração e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para a Administração e órgãos participantes.

O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo cada item registrado na ata de registro de preços para a Administração e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Após a autorização da Administração, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências à Administração.

Pirapora, 23 de março de 2023.

**ANA PAULA FIGUEREDO BARBOSA**

**Diretora da AMMESF.**

201  
D

**ANEXO II**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 008/2023.**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023**

**MODELO – PROPOSTA DE PREÇOS**

Todos os campos são de preenchimento obrigatório		
Razão Social		
CNPJ		
Endereço		
Telefone/Faz/e-mail para contato e envio da Ata/Contrato		
Telefone/Faz/e-mail para contato e envio das Ordens de Compras		
Banco	Agência	Conta Corrente
Dados do Signatário – Para assinatura da Ata/Contrato		
Nome:		
Cargo:	Identidade:	CPF:
Declaro que nos preços propostos encontram-se inclusos todos os impostos, além do lucro, todas e quaisquer despesas de custos, tais como: materiais, mão-de-obra para execução do contrato, EPI's, equipamentos, transportes, cargas, seguro, encargos sociais e		

202  
D

trabalhistas, custos e benefícios, taxas, licenças e impostos, inclusive alvarás, ligações provisórias e definitivas, bem como quaisquer outras que ocorram, direta ou indiretamente, relacionadas com a consecução do objeto desta licitação.

Informamos que nos comprometemos a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo determinado pela AMMESF, e o Contrato no prazo determinado pelo Contratante, indicando para esse fim o(a) Sr.(a) ....., RG nº ..... e CPF nº ....., como representante legal desta empresa.

Informamos o endereço eletrônico e telefone para envio de correspondências e notificações que se fizerem necessárias: .....

Ficando a licitante ciente que em caso de mudança de endereço eletrônico o mesmo deverá comunicar imediatamente à AMMESF.

A presente proposta tem validade (.....) dias; (MÍNIMO 60 DIAS).

**LOTE 1**

**UTILIZAR A TABELA CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**LOTE 2**

**UTILIZAR A TABELA CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**LOTE 3**

**UTILIZAR A TABELA CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**LOTE 4**

**UTILIZAR A TABELA CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**ANEXO III**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 008/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023**

**DADOS BANCÁRIOS**

NOME DO BANCO:
CIDADE:
Nº DA AGÊNCIA
Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL**

NOME COMPLETO:
CARGO OU FUNÇÃO:

IDENTIDADE N°:
CPF/MF N°:
TELEFONE DE CONTATO:

**DECLARAÇÃO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO DA EMPRESA**

Declaramos que o Domicílio Eletrônico da Empresa para o recebimento de autorização de fornecimento, alerta de avs, notificações e decisões administrativas, é:
e-mail:

Obs.: Informar e-mails como domicílio eletrônico da empresa.

**DECLARAÇÃO DE ASSINATURA POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da “Ata de Registro de Preços”, o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato “PDF”, por certificação digital.

....., ..... de ..... de 2021.

Local e data

Carimbo da empresa / Assinatura do responsável

**ANEXO IV**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 008/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023**

**MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO**

Sob as penas da lei, para os devidos fins e especialmente para o Procedimento Licitatório nº. 008/2023, do Pregão Eletrônico nº. 005/2023, promovido pela AMMESF, a(o) empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob n.º....., com sede à ....., no município de , pelo seu representante legal, infra identificado, DECLARA:

a) Que conhece e aceita o inteiro teor do edital do Pregão supra identificado, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação;

b) Que até a presente data inexistem Fatos Impeditivos para Habilitação e Contratação com a Administração Pública;

c) Que para fins do disposto no inc V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega Menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

d) E que, portanto, em cumprimento ao disposto no inc VII do art. 4º da Lei nº. 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, se encontra perfeitamente apta para participar do Procedimento Licitatório supra-identificado, estando em situação regular com suas obrigações perante o INSS, FGTS e com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal.

e) Declara, ainda, estar ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

....., ..... de ..... de 2023.



206  
D

Local e data

.....

Assinatura do representante legal.CPNJ

**ANEXO V**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 008/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME, EPP OU EQUIPARADA**

A empresa ....., CNPJ nº. ...., declara, sob as penas da lei, enquadrar-se no tratamento diferenciado e favorecido dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos termos do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, e suas alterações.

Declara ainda, sob as penas da Lei, que não possui nenhum dos impedimentos previstos no §4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações.

....., ..... de ..... de 2021.

Local e data

.....

Assinatura, qualificação e carimbo (representante legal)

**ANEXO VI**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 008/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023**

**MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ....., E  
A EMPRESA ....., PARA OS FINS NELE  
INDICADOS.**

O ....., inscrito no CNPJ sob o nº  
....., com sede ....., a seguir denominado  
CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr.  
....., e a empresa ....., estabelecida na  
Av/Rua....., nº....., Bairro.....,  
cidade....., inscrita no CNPJ sob nº ....., aqui  
denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu  
representante legal, Sr(a) ....., inscrito(a) no CPF sob o número  
....., residente e domiciliado na Av/Rua....., nº  
....., Bairro ....., cidade....., RESOLVEM celebrar  
este Contrato mediante as Cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO**

O presente Contrato tem como fundamento as Leis Federais n.º  
10.520/2002 e 8.666/93, e alterações, Decreto Federal 7.892/2013 e  
Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar 123/2006 e suas  
alterações e ainda o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 008/2023,  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 005/2023**,  
devidamente homologado pelo Sr. Presidente, a proposta da  
CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de  
transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

É objeto deste contrato é a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS...../2023**, que tem por objeto.....  
.....  
.....

de acordo com as exigências previstas neste instrumento convocatório,

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO**

O regime de execução do presente contrato será por preço líquido e certo.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS**

O objeto deste Contrato será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal/ convênios, ....., sendo o valor de R\$....(....), estimativo de gastos pelo período contratual;

### **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência da data de sua formalização até o dia ..... de ..... de 20....., a contar da data de sua assinatura.

### **CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO**

6.1 - Pela efetiva entrega dos equipamentos, conforme especificação, a Contratante pagará à Contratada os valores constantes das notas fiscais após regular liquidação.

6.2 – Os valores consignados no contratado serão reajustados após **12(doze) meses** de vigência a contar da data de assinatura, utilizando-se o índice do IGP-M/FGV, conforme legislação aplicável;

6.3 - Os valores consignados em Ata de Registro de Preços ou no Contrato poderão ser alterados nos termos da alínea “d”, inc.. II, do artigo 65 da Lei 8.666/93, desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro, devendo o contratado manter sua proposta pelo período mínimo de 60 (sessenta) dias após sua apresentação;

6.4 - Para a solicitação e comprovação do reequilíbrio econômico-financeiro a Adjudicatária ou Contratada deverá:

a) apresentar nota (s) fiscal (is) emitida (s) em data próxima à apresentação da proposta e outra de emissão atual (data de solicitação do reequilíbrio econômico-financeiro);

b) Indicar o valor que pretende receber a título de reequilíbrio econômico-financeiro;

c) Sem a apresentação das informações indicadas a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro não poderá ser analisada por falta de elementos essenciais.

d) O reequilíbrio econômico-financeiro será concedido mediante aplicação do percentual de lucro auferido na data de apresentação da proposta acrescido do valor atual de compra do produto, como determina o inc. XXI, do artigo 37 da Constituição Federal.

6.5 – A solicitação de aplicação de reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser efetuada antes da emissão da ordem de compra.

6.6 – O Município reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer serviço em desacordo com o previsto no Termo de Referência, ou em desconformidade com as normas legais técnicas pertinentes ao objeto, podendo reincidir a contratação nos termos do previsto nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666/93 sem prejuízo das sanções previstas.

6.7 – O Município reserva para si o direito de alterar quantitativos, sem que isso, implique alteração dos preços ofertados, obedecido o disposto no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

6.8 – Rege-se o objeto deste Termo de Referência pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inc. XII do artigo 55, todos da Lei nº 8.666/93.

6.9 - A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem do fornecimento em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto na Lei Federal 8.666/93.

6.10 - Os bens deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, após a formalização do contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1 – O Pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado de forma parcelada, mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a apresentação de Nota Fiscal e CND's Federal, FGTS e



Trabalhista, acompanhadas das ordens de fornecimento, devidamente assinadas.

a) Para emissão das faturas, serão tomadas como base, as ordens de fornecimento apresentadas.

b) Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

c) Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, não superior a 10 (dez) dias, o valor da fatura não sofrerá acréscimos a qualquer título.

## **CLÁUSULA OITAVA- DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES**

### **8.1 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

a) A contratada obriga-se a manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas nesta licitação, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da Ata de Registro de Preços ou do Contrato;

b) Cumprir fielmente todas as condições estipuladas no Termo de Referência, de forma que o cumprimento do contrato seja executado de acordo com as informações apresentadas, obedecendo as normas técnicas aplicáveis, sob pena de multa;

c) O detentor do registro de preços é responsável pelo pagamento de todos os encargos, ações, ônus ou débitos, tributários, previdenciários, fiscais, administrativos, comerciais, cíveis e penais decorrentes da execução da Ata de Registro de Preços e quaisquer outras contribuições que sejam exigidas para a execução do contrato.

d) Responsabilizar-se por todas as despesas de operação, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato de sua responsabilidade.

e) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, comprometendo-se a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes.

f) Responsabilizar-se pelos danos causados à Administração ou terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo.

g) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;



- h) Responder perante a AMMESF, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-o devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- i) Arcar com todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como com as taxas, impostos, frete e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, ficando excluída qualquer solidariedade da Administração por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere ao Consórcio;
- j) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município, à AMMESF ou terceiros, decorrentes do fornecimento e da execução do contrato;
- k) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, e qualidade dos bens ofertados, garantindo seu perfeito desempenho;
- l) A Ata de Registro de Preços ou o Contrato firmado com o Município Consorciado não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação sem autorização expressa do Contratante, sob pena de aplicação de sanções, inclusive rescisão;
- m) Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a Contratada dará ao Município Contratante, plena, geral e irretratável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.
- n) Avocar para si os ônus decorrentes de todas as reclamações e /ou ações judiciais e/ou extrajudiciais, por culpa ou dolo, que possam eventualmente ser alegadas por terceiros, em decorrência do objeto do presente termo contra a AMMESF ou algum município;
- o) Cumprir os prazos previstos neste Termo de Referência.
- p) A empresa vencedora terá obrigação de atender a todos os municípios consorciados, nos quantitativos que vierem a ser solicitados dentro da estimativa do Procedimento, sendo certo que não serão aceitas quaisquer considerações posteriores da vencedora no sentido de não atender aos municípios consorciados, uma vez que estes são órgãos

participantes do registro de preços, conforme disciplina inc. IV do artigo 2º do Decreto Federal 7892/2013.

q) A Formalização de contrato com os órgãos participantes do registro de preços (municípios consorciados) será exigida apenas para efeito de controle no sentido de não se extrapolar o limite legal permitido para adesões de outros órgãos (§4º, art. 22 do Decreto Federal 7892/2013), não cabendo à Contratada decidir se aceitará contratar com os órgãos participantes do registro de preços (municípios consorciados), uma vez que, a participação no certame, já caracteriza a aceitação integral da obrigação de atender aos órgãos participantes do registro de preços (municípios consorciados).

## **8.2 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- a) Prestar, com clareza, à Contratada, as informações necessárias para a execução do contrato;
- b) Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa executar o contrato de acordo com as determinações da Ata de Registro de Preços, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
- c) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- d) Exercer o acompanhamento e a fiscalização do contrato, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- e) Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada no fornecimento, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para corrigi-la.
- f) Pagar à Contratada o valor resultante da ordem de compra, na forma da Ata de Registro de Preços ou do Contrato;
- g) Zelar para que durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços ou do Contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- h) Rejeitar toda e qualquer situação em desconformidade com as especificações deste Termo de Referência.
- i) Arcar com as despesas de publicação da Ata de Registro de Preços ou contrato, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados;

- j) Fiscalizar a execução do contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da Contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.
- k) O pagamento decorrente da concretização da entrega do objeto licitado será efetuado pela Tesouraria do Contratante, através de departamento contábil, por processo legal, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento dos comprovantes da entrega dos bens e verificação pelo setor responsável pelo pagamento dos documentos comprobatórios da manutenção das condições de habilitação, especialmente quanto a regularidade junto ao FGTS e à seguridade social, bem como as certidões negativas de débito junto a Fazenda Pública Federal, Estadual e à Justiça do Trabalho;
- l) Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a efetiva entrega dos bens nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio do atestado correspondente;
- m) O Servidor responsável pelo recebimento, identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à Contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado no item acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.
- n) Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da Contratada, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto da Ata de Registro de Preços ou do Contrato.
- o) Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da Contratada.
- p) Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a contratada dará ao Município, plena, geral e irretratável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

## **CLAUSULA NONA - DA RECISÃO ADMINISTRATIVA**

9.1 - A contratação objeto deste Termo poderá ser rescindida:

9.1.1 - Por ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93.

9.1.2- Por acordo entre as partes, reduzido a termo.

9.1.3 - Na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

9.1.4 - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurada a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.5- Ocorrendo a rescisão contratual e não sendo devida nenhuma indenização, reparação ou restituição por parte da contratada, o município responderá pelos preços constantes da Proposta Comercial, devido em face dos produtos efetivamente entregues pela contratada até a data da rescisão.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1 - Ficarão impedidos de licitar e de contratar com o município/AMMESF e será descredenciado nos mesmos, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no Contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

I - não assinar o Contrato;

II - não entregar a documentação exigida no edital;

III - apresentar documentação falsa;

IV - causar o atraso na execução do objeto;

V - não mantiver a proposta;

VI - falhar na execução do contrato;

VII - fraudar a execução do contrato;

VIII - comportar-se de modo inidôneo;

IX - declarar informações falsas; e

X - cometer fraude fiscal.

§ 1º As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública. § 2º As sanções serão registradas e publicadas site oficial da AMMESF, no diário oficial da UNIÃO e no Diário Oficial de Minas Gerais.

10.2 – Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

10.2.1 – 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso sobre o valor da proposta, até o 30º (trigésimo) dia, calculado por ocorrência;

10.2.2 – 5% (dez por cento) sobre o saldo do valor da proposta, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

10.2.3 – 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta, na hipótese da Empresa, injustificadamente, desistir da Ata de Registro de Preços ou do Contrato ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.

10.3 – As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.4 – O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela AMMESF ou Município Consorciado. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de depósito bancário na conta da AMMESF ou Município Consorciado, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de notificação da aplicação da sanção.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO**

11.1 – A fiscalização, autorização, conferência e recebimento do objeto deste contrato serão realizados pelo Contratante, através de seu Secretário Municipal/servidor ....., observados os art. 73 a 76 da Lei Federal 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO**

217  
D

12.1 – Este contrato está vinculado ao Edital 005/2023 e ao Termo de Referência que o acompanha, independente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

13.1 – As partes elegem o foro da comarca de Pirapora-MG, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2 – E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

....., ..... de ..... de 2021.

Local e data.

PELO CONTRATANTE: .....

Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA: .....

Representante Legal.

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**ANEXO VII**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 008/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2023**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - AMMESF**, inscrita no CNPJ sob o n° 02.519.886/0001-00, a seguir denominada **AMMESF**, neste ato representado por seu Presidente Sr. Pedro Henrique Braga, nos termos das Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93, e alterações, Decreto Federal 7.892/2013 e Decreto Federal n° 10.024/2019, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, e demais disposições legais aplicáveis, resolve registrar os preços apresentados pela empresa \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n° \_\_\_\_\_, situada na \_\_\_\_\_, a seguir denominada **FORNECEDOR**, resolvem assinar a presente Ata, como especificado no seu objeto, em conformidade com o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 008/2023**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2023**, do tipo **MENOR PREÇO**), mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

**1. DO OBJETO**

Pregão Eletrônico Para Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais e equipamentos de informática, conforme termo de referencia para atender as necessidades dos municípios consorciados á AMMESF.

**LOTE 1**

...

**LOTE 2**

...

**LOTE 3**

...

## **LOTE 4**

...

Parágrafo Único - Integram esta Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritos, o Termo de Referência do edital de licitação e a Proposta Comercial apresentada pela **CONTRATADA** no **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 008/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023.**

### **2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

- I. - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato. Nos termos do § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante os prazos de validade desta ata de registro de preços, a **AMMESF** e seus municípios consorciados não serão obrigados a efetuar a contratação, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na cláusula primeira, podendo utilizar para tanto, outros meios, desde que permitidos por lei, sem que de fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
- II. - Os municípios poderão contratar o valor total estimado, ou parte do valor total estimado;

### **3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- I. - O gerenciamento deste instrumento caberá à **AMMESF**, no seu aspecto operacional e à Coordenação Jurídica de Licitações, nas questões legais.

### **4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇOS**

- I. - O objeto desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** será pago observando o preço ofertado, no valor total R\$ \_\_\_\_\_ (-----), estimativo de gastos pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços:
- II. - Os valores consignados no contratado serão reajustados após 12 (doze) meses de vigência a contar da data de assinatura, utilizando-se o índice do IGP-M/FGV, conforme legislação aplicável;
- III. - Os valores consignados em Ata de Registro de Preços ou no Contrato poderão ser alterados nos termos da alínea “d”, inc. II, do

artigo 65 da Lei 8.666/93, desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro, devendo o contratado manter sua proposta pelo período mínimo de 60 (sessenta) dias após sua apresentação;

IV. - Para a solicitação e comprovação do reequilíbrio econômico-financeiro a Adjudicatária ou Contratada deverá:

- a. Apresentar nota(s) fiscal (is) emitida(s) em data próxima à apresentação da proposta e outra de emissão atual (data de solicitação do reequilíbrio econômico-financeiro);
- b. Indicar o valor que pretende receber a título de reequilíbrio econômico-financeiro;

V. - Sem a apresentação das informações indicadas a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro não poderá ser analisada por falta de elementos essenciais.

VI. - O reequilíbrio econômico-financeiro será concedido mediante aplicação do percentual de lucro auferido na data de apresentação da proposta acrescido do valor atual de compra do produto, como determina o inc. XXI, do artigo 37 da Constituição Federal.

VII. - A solicitação de aplicação de reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser efetuada antes da emissão da ordem de compra.

VIII. - Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

## **5. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- I. Comparecer quando convocado no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da convocação formal, para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de multa de 2% (dois por cento) ao dia, sobre o valor a ela adjudicado.
- II. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços para a aquisição será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. Se o licitante vencedor recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços injustificadamente será aplicada à regra seguinte: quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura da ata, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis na Lei 8.666/93, 10.520/02 e demais disposições vigentes.

- III. No caso de descumprimento (não assinatura), a **AMMESF** se reserva no direito de convocar outro licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor.
- IV. Na ata de Registro de Preços constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos no edital.
- V. A minuta da Ata de Registro de Preços, a ser assinada pelo licitante vencedor, estará disponível no setor de licitações da **AMMESF**.
- VI. É vedado reajustes de preços antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços.
- VII. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.
- VIII. Os reajustes permitidos pelo artigo 65, da Lei n. 8.666/93, serão concedidos depois de decorrido 12 (doze) meses da vigência da Ata, por provocação dos Órgãos/ Entidades aderentes, que deverão comprovar através de percentuais do IGPM/FGV, o reajuste pleiteado.
- IX. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
- X. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a **AMMESF** solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.
- XI. Fracassada a negociação com o primeiro colocado, a **AMMESF** poderá rescindir esta Ata e convocar, nos termos da legislação vigente e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta Ata de Registro de Preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.
- XII. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.
- XIII. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:
- a - Quando o fornecedor/consignatário não cumprir as obrigações constantes no Edital e da Ata de Registro de Preços;

- b - Quando o fornecedor/consignatário der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII, do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c - Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
- d - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados.
- XIV. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- XV. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este neste caso, a aplicação das penalidades previstas em Edital.
- XVI. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do **FORNECEDOR** relativas ao fornecimento de itens, permanecendo mantido o compromisso da garantia dos Materiais, anteriormente ao cancelamento.
- XVII. Caso a **AMMESF** não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.
- XVIII. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à Ata de Registro de Preços.
- XIX. É vedado caucionar ou utilizar a Ata decorrente do Registro de Preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da **AMMESF**.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- I. A contratada obriga-se a manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas nesta licitação, devendo comunicar ao Contratante,

imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da Ata de Registro de Preços ou do Contrato;

- II. Cumprir fielmente todas as condições estipuladas no Termo de Referência, de forma que o fornecimento seja executado de acordo com as informações apresentadas, obedecendo as normas técnicas aplicáveis, sob pena de multa;
- a. O detentor do registro de preços é responsável pelo pagamento de todos os encargos, ações, ônus ou débitos, tributários, previdenciários, fiscais, administrativos, comerciais, cíveis e penais decorrentes da execução da Ata de Registro de Preços e quaisquer outras contribuições que sejam exigidas para o cumprimento do contrato.
  - b. Responsabilizar-se por todas as despesas de operação, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato de sua responsabilidade.
  - c. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, comprometendo-se a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes.
  - d. Responsabilizar-se pelos danos causados à Administração ou terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo.
  - e. Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
  - f. Responder perante a **AMMESF**, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-o devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
  - g. Arcar com todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como com as taxas, impostos, frete e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, ficando excluída qualquer solidariedade da Administração por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere ao Consórcio;
  - h. Apresentar a anotação do responsável técnico pelo projeto, no prazo máximo de 05(cinco) dias após a assinatura da Ata de Registro de Preços ou do Contrato;

- i. Entregar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento da ordem de fornecimento;
  - j. Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município, à **AMMESF** ou terceiros, decorrentes do fornecimento e da execução do contrato;
  - k. Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, e qualidade dos bens ofertados, garantindo seu perfeito desempenho;
- III. A Ata de Registro de Preços ou o Contrato firmado com o Município Consorciado não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação sem autorização expressa do Contratante, sob pena de aplicação de sanções, inclusive rescisão;
- IV. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a Contratada dará ao Município Contratante, plena, geral e irretratável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.
- V. Avocar para si os ônus decorrentes de todas as reclamações e /ou ações judiciais e/ou extrajudiciais, por culpa ou dolo, que possam eventualmente ser alegadas por terceiros, em decorrência do objeto do presente termo contra a **AMMESF** ou algum município;
- VI. Cumprir os prazos previstos neste Termo de Referência.
- VII. A empresa vencedora terá obrigação de atender a todos os municípios consorciados, nos quantitativos que vierem a ser solicitados dentro da estimativa do Procedimento, sendo certo que não serão aceitas quaisquer considerações posteriores da vencedora no sentido de não atender aos municípios consorciados, uma vez que estes são órgãos participantes do registro de preços, conforme disciplina o inc. IV do artigo 2º do Decreto Federal 7892/2013.
- VIII. A Formalização de contrato com os órgãos participantes do registro de preços (municípios consorciados) será exigida apenas para efeito de controle no sentido de não se extrapolar o limite legal permitido para adesões de outros órgãos (§4º, art. 22 do Decreto Federal 7892/2013), não cabendo à Contratada decidir se aceitará contratar com os órgãos participantes do registro de preços (municípios consorciados), uma vez que, a participação no certame, já caracteriza a aceitação integral da obrigação de atender aos órgãos participantes do registro de preços (municípios consorciados).

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- I. Prestar, com clareza, à Contratada, as informações necessárias para o cumprimento do contrato;

- II. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa cumprir o contrato de acordo com as determinações da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
- III. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- IV. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do contrato, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- V. Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada no cumprimento do contrato, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para corrigi-la.
- VI. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma da Ata de Registro de Preços ou do Contrato;
- VII. Zelar para que durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços ou do Contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- VIII. Rejeitar toda e qualquer situação em desconformidade com as especificações deste Termo de Referência.
- IX. Arcar com as despesas de publicação da Ata de Registro de Preços ou contrato, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados;
- X. Fiscalizar a execução do contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da Contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.
- XI. O pagamento decorrente da concretização da entrega do objeto licitado será efetuado pela Tesouraria do Contratante, através de departamento contábil, por processo legal, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento dos comprovantes da entrega dos bens, que deverá ser emitido em nome do beneficiário, constando a execução do serviço, o período da hospedagem ou data de fornecimento das refeições, assinado pelo beneficiário, juntamente com a nota fiscal/fatura, após atesto das notas fiscais pelo gestor da Ata de Registro de Preços ou do Contrato e verificação pelo setor responsável pelo pagamento dos documentos comprobatórios da manutenção das condições de habilitação, especialmente quanto a regularidade junto ao FGTS e à seguridade

social, bem como as certidões negativas de débito junto a Fazenda Pública Federal, Estadual e à Justiça do Trabalho;

- XII. Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a efetiva prestação de serviço nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio do Termo de Recebimento Definitivo do Objeto e/ou Recibo pelo Servidor responsável pelo recebimento;
- XIII. O Servidor responsável pelo recebimento, identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à Contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado no item acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.
- XIV. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da Contratada, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto da Ata de Registro de Preços ou do Contrato.
- XV. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da Contratada.
- XVI. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a contratada dará ao Município, plena, geral e irretratável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

## **8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- I. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão a época da formalização dos contratos de acordo com o Decreto nº 7.892/2013. Artigo 7º Parágrafo 2º.

## **9. DO PAGAMENTO**

- I. O pagamento será efetuado pelo contratante em favor da contratada no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal do contratante.
- II. A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição e quantitativo dos bens.
- III. Deverá apresentar a Nota Fiscal de entrada do produto/prestação do serviço no ato da liquidação, procedimento de conferência, de acordo com o que determina a Lei 4.320/64, art. 3º, § 2º, I.
- IV. Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais/Faturas, estas serão devolvidas a contratada, para as

227  
D

necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

- V. A omissão de qualquer despesa necessária à entrega dos materiais será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a entrega das Propostas.
- VI. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
- VII. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”.
- VIII. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada.
- IX. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à CONTRATADA, ou inadimplência contratual.

## **10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- I. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:
- II. Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes nesta Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos;
- III. Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- IV. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
- V. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- VI. Por razões de interesse públicas devidamente demonstradas e justificadas;

## **11. DAS PENALIDADES**

- I. Ficará impedido de licitar e de contratar com o município/AMMESF e será descredenciado nos mesmos, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no Contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla

defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a. Não assinar a Ata de Registro de Preços;
- b. Não entregar a documentação exigida no edital; III - apresentar documentação falsa;
- c. Causar o atraso na execução do objeto; V - não mantiver a proposta;
- d. Falhar na execução da Ata de Registro de Preços; VII - fraudar a execução Ata de Registro de Preços; VIII - comportar-se de modo inidôneo;
- e. Declarar informações falsas; e
- f. Cometer fraude fiscal.

II. As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

III. As sanções serão registradas e publicadas site oficial da AMMESF, no diário oficial da UNIÃO e no Diário Oficial de Minas Gerais.

IV. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

- a. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso sobre o valor da proposta, até o 30º (trigésimo) dia, calculado por ocorrência;
- b. 5% (dez por cento) sobre o saldo do valor da proposta, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;
- c. 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta, na hipótese da Empresa, injustificadamente, desistir da Ata de Registro de Preços ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.

V. As sanções previstas, face á gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

VI. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo **AMMESF** ou Município Consorciado. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de depósito bancário na conta da **AMMESF**

ou Município Consorciado, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de notificação da aplicação da sanção.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

I. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- a. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.
- b. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 002/2023 seus anexos e as propostas das classificadas.
- c. É vedado caucionar ou utilizar esta Ata decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do órgão competente da administração.

## **13. DO FORO**

As partes contratantes elegem o foro da comarca de Pirapora-MG como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pirapora, \_\_\_\_\_ de 2023.

---

**AMMESF** - Pedro Henrique Soares Braga

Presidente

**FORNECEDOR**

**DETENTOR**

TESTEMUNHAS:

NOME: .....

CPF: .....

*Ao Dr. Fidélis da Silva Moraes Filho,*

*Senhor Assessor Jurídico,*

*Tendo em vista procedimento licitatório Pregão Eletrônico Por Registro de Preços- SRP nº 008/2023, em anexo, solicito a devida análise jurídica, a fim de que se garanta que o referido edital esteja dentro da legalidade e de acordo com os princípios que norteiam o processo licitatório, especialmente o comando do § primeiro do art. 38 da Lei de Licitações.*

*Atenciosamente,*

  
**Solange de Fátima Soares Silva**

**Agente de Contratação**

## **PARECER JURÍDICO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

### **I - OBJETO.**

Pregão Eletrônico Para Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais e equipamentos de informática, conforme termo de referencia para atender as necessidades dos municípios consorciados à AMMESF.

### **Relatório.**

Trata-se de parecer jurídico solicitado pela Pregoeira, referente à fase interna do Processo Licitatório, com base na Lei nº. 10.520, de 17.07.2002, da Lei Complementar nº. 123, de 14.12.2006, do Decreto nº 8.538, de 06.10.2015, Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/18 de 31 de agosto de 2018 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.

A análise dos autos demonstra que a licitação foi requisitada por autoridade competente no caso o Presidente da AMMESF, está devidamente acompanhada da justificativa para a contratação, inclusive quanto à modalidade.

O objeto foi dividido em lotes com características semelhantes possibilitando aumento na competição com a possibilidade de mais empresas interessadas.

O Termo de Referência descrevem as especificações com clareza e justifica a necessidade do certame.

O processo foi devidamente autuado, constando o termo de autuação a portaria de nomeação da pregoeira e sua equipe de apoio.

O processo juntamente com a minuta do edital e seus anexos, foram devidamente encaminhados para assessoria jurídica para exame e parecer.



**PARECER.**

A presente manifestação tem por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo licitatório em epígrafe.

Nesse sentido, quanto à modalidade a ser adotada, a contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, qual seja, Pregão Eletrônico com Registro de Preço – SPR, com vistas a obter a vantajosidade da economia de escala, dividido em vários lotes.

Segundo o art. 2º, inc. I, do Decreto Federal nº 7892/13 o Sistema de Registro de Preços é o “*Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;*”.

Pois bem, após análise da minuta do edital vislumbra-se que está em consonância com a legislação vigente aplicável, pois sob o ângulo jurídico formal, guarda conformidade com as exigências preconizadas para os instrumentos da espécie, com fulcro na Lei nº 10.520/02.

Ante o exposto, não há óbice legal ao prosseguimento do procedimento licitatório para a pretendida contratação em consonância com a legislação de regência.

É o parecer.

Pirapora, 23 de março de 2023.



**FIDELIS DA SILVA MORAIS FILHO**

**ADVOGADO OAB/MG 1.108-A.**

233  
D

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/03/2023 | Edição: 62 | Seção: 3 | Página 195

Órgão: Ineditoriais/ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2023

Processo Licitatório nº. 008/2023 - Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 008/2023

A Associação dos Municípios da Bacia do Médio São Francisco - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - AMMESF- Torna público Pregão Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais e equipamentos de informática, conforme termo de referencia para atender as necessidades dos municípios consorciados á AMMESF. o edital e seus anexos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <http://www.licitacoesammesf.com.br/>, <http://ammesf.org.br/> ou pelo e-mail: [ammesflicitacao@gmail.com](mailto:ammesflicitacao@gmail.com), informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (38) 3741 37-34 sessão pública as 09:00 do dia 27 de abril de 2023.

Pirapora, 6 de março de 2023.

**PEDRO HENRIQUE SOARES BRAGA**  
Presidente

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

234  
D

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO  
SÃO FRANCISCO - AMMESF**

---

AMMESF  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO COM  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO  
FRANCISCO - AMMESF/MG  
Processo Licitatório Nº. 008/2023 - Pregão Eletrônico com  
Registro de Preços Nº 008/2023

Pregão Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada  
de materiais e equipamentos de informática, conforme termo de  
referência para atender as necessidades dos municípios consorciados à  
AMMESF o edital e seus anexos se encontram disponíveis no  
endereço eletrônico <http://www.licitacoesammesf.com.br/>,  
[tp://ammesf.org.br/](http://ammesf.org.br/) ou pelo e-mail:  
[ammesflicitacao@gmail.com](mailto:ammesflicitacao@gmail.com), informações e/ou esclarecimentos pelo  
telefone (38) 3741-37-34 sessão pública as 09:00 do dia 27 de abril de  
2023.

Pirapora, 23. De Março De 2023

**PEDRO HENRIQUE SOARES BRAGA**  
Presidente

Publicado por:  
Solange de Fátima Soares Silva  
Código Identificador: AAE250DD

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 30/03/2023. Edição 3485  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

MINAS GERAIS

Patis

Prefeitura Municipal

R. A. 014/23 - TP 002/23
Objeto: Contratação de serviços de manutenção e limpeza do Cemitério Municipal...

2 em -29 1769597-1

Paulistas

Prefeitura Municipal

ALTERAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 - FICHA DE EDITAL

A.P.M. de Paulistas/MG torna público Processo Licitatório nº 034/2023 Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de escritório...

4 em -29 17697047-1

Pavão

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE PROCESSO, PL 001/2023 PE 001/2023 HOMOLOGAÇÃO PL 31/01/2023

Ata 001/2023: Bateria Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares CNPJ 07.046.959/00-17...

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Pimenta

Prefeitura Municipal

P.E. Nº 10/23, PL. Nº 16/23

Objeto: Contratação de Serviços Especializados em Psicologia, Assistência Social, Psiquiatria, Educação Física, Nutrição e Fisioterapia...

2 em -29 1769720-1

TP Nº 04/23

PL nº 17/23: Proposta de 17/04/23, 09/06/2023. Sessão: 17/04/23 as 09:00h em diante...

2 em -29 1769555-1

Peçanha

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/23

PL 04/2023 - Objeto: Contratação de Empresa para manutenção, aperfeiçoamento em cursos esportivos...

2 em -29 1769592-1

Pedra Dourada

Prefeitura Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 076/2023

Torna a público processo de todos os atos referentes ao PL. Nº 063/2023 na modalidade RFP Nº 01/2023...

1 em -29 1769811-1

Pedro Teixeira

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2023

10MADA DE PREÇO Nº 095/2023 - A Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira/MG torna público que realizará um processo licitatório...

4 em -29 1769630-1

Periquito

Prefeitura Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Periquito/MG, comunica a todos da CPL, que anexa o Projeto de Lei nº 042/2023, na modalidade Pregão Eletrônico...

3 em -29 1769326-1

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços...

5 em -29 1769324-1

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais e equipamentos de informática...

3 em -29 1769329-1

QUINTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de tecnologia da informação...

3 em -29 1769328-1

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria...

4 em -29 1769330-1

Pingo d'Água

Prefeitura Municipal

EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023

Contratação de empresa para fornecimento de ar-condicionado, destinação de materiais de escritório...

2 em -29 1769555-1

Piumhi

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de mão de obra...

4 em -29 1769539-1

Pirapora

Associação dos Municípios da Bacia do Médio São Francisco - AMMESF

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023

Pregão Eletrônico para registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório...

3 em -29 1769618-1

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023

Pregão Eletrônico para registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços...

3 em -29 1769586-1

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de mão de obra...

4 em -29 1769591-1

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de mão de obra...

4 em -29 1769586-1

Poços de Caldas

Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE

DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - PROCESSO Nº 019/2023

O Diretor, Presidente do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas - MG, no uso de suas atribuições legais...

4 em -29 1769790-1